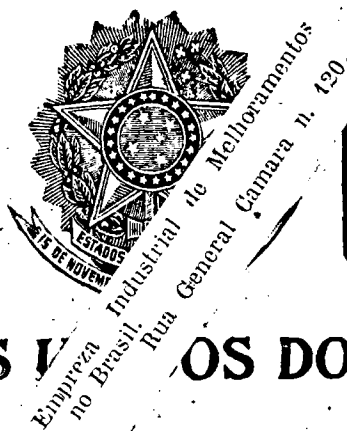


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43° DA REPUBLICA — N. 127

ITAL FEDERAL

DOMINGO, 31 DE MAIO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

do Trabalho e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos.
Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 20.014, que dispensa do regimen de seriação os segundos tenentes em commissão, que prestarem exames de preparatorios nos institutos civis de ensino.
- Decreto n. 20.040, que regula e simplifica o cerimonial diplomatico do Ministerio das Relações Exteriores.
- Decreto n. 20.041, que approva e manda executar o plano e regulamento para os uniformes dos membros dos Corpos Diplomatico e Consular.
- Decreto n. 20.048, que prorroga, até entrar em execução a nova organização das Caixas de Aposentadoria e Pensões, o prazo durante o qual está suspensa a concessão, por esses institutos, de quaesquer aposentadorias, salvo as devidas por invalidez.
- Decreto n. 20.049, que cria o Quadro de Sargentos Escreventes do Exercito e dá outras providencias.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 e 28 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 28 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 28 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 28 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Exposição de motivos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria de Seguros e da Commissão Central de Compras do Governo Federal.
- Ministerio da Marinha — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.
- Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional da Industria, do Conselho Nacional

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.014 — DE 21 DE MAIO DE 1931

Dispensa do regimen de seriação os segundos tenentes em Commissão, que prestarem exames de preparatorios nos institutos civis de ensino

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando:

Que se torna necessário accelerar o preparo de um grande numero de officiaes commissionados, cuja quantidade, ainda mais foi accrescida com os serviços prestados aos ultimos successos revolucionarios;

Que esta preparação só pôde ser obtida com a faculdade dos referidos officiaes prestarem exames finais de humanidades nos Collegios Militares e *tambem* nos institutos officiaes civis de ensino secundario sem a obrigação de seus estudos anteriores sob o regimen da seriação como estabeleceu a recente reforma do ensino;

Que esta ultima medida se impõe, por isso que, só existem tres Collegios Militares em todo o territorio nacional e tornam-se necessarios aos officiaes, deslocamentos longos, demorados e dispendiosos para a Nação; resolve:

Art. 1.º E' permittido exclusivamente aos segundos tenentes commissionados no Exercito e na Armada, prestarem os exames finais de preparatorios nos institutos civis de ensino officializado, dispensados, porém, da obrigação de effectuarem os seus estudos anteriores nestes mesmos institutos sob o regimen de seriação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Francisco Campos.

Conrado Heck.

DECRETO N. 20.040 — DE 27 DE MAIO DE 1931

Regula e simplifica o cerimonial diplomatico do Ministerio das Relações Exteriores

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando a conveniencia de estabelecer novas normas, simplificadas, no cerimonial official para a recepção dos Representantes diplomaticos estrangeiros e re-

gular os actos publicos a que elles forem convidados, resolve adoptar e decreta o seguinte Cerimonial diplomatico:

CAPITULO I

POSSE DO MINISTRO DE ESTADO.

Comunicações e primeira visita

Art. 1.º O Ministro de Estado das Relações Exteriores, logo depois de ter tomado posse do seu cargo, participa a sua nomeação e a mudança total ou parcial do Ministerio ao Corpo Diplomatico residente no Brasil, e bem assim, pelo Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores, aos Agentes consulares dos paizes que não tenham, no Rio de Janeiro, representação diplomatica.

Em seguida o Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores comunicará, por nota verbal ou telegramma circular, aos Representantes estrangeiros o dia e hora em que o novo Ministro receberá, na Secretaria de Estado, a primeira visita do Corpo Diplomatico, a qual será retribuida o mais depressa possivel, pessoalmente, aos Embaixadores, e por cartão aos outros membros do Corpo Diplomatico.

CAPITULO II

AUDIENCIAS DIPLOMATICAS

Art. 2.º O Chefe do Protocollo, em nota verbal ou telegramma circular, participará aos Chefes de Missão os dias e hora em que serão recebidos na Secretaria de Estado, normalmente, para assumptos de serviço diplomatico e os prevenirá dos impedimentos ou alterações supervenientes.

§ 1.º O Ministro attenderá pessoalmente, em um dia da semana aos Embaixadores e em outro dia aos Ministros Plenipotenciarios e Residentes e aos Encarregados de Negocios. Nos impedimentos ou faltas do Ministro, esses chefes de missão serão recebidos nessas audiencias, pelo Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores.

§ 2.º Em casos urgentes os Chefes de Missão poderão ser attendidos em outros dias em audiencias especiaes previamente solicitadas.

§ 3.º As audiencias diplomaticas, normaes, ficarão suspensas de Dezembro até Março, mas os Representantes estrangeiros serão attendidos, sempre que o desejarem, pelo Secretario Geral ou, em sua falta, pelos Chefes de serviço.

§ 4.º Nas audiencias diplomaticas os Chefes de Missão serão recebidos na sala de espera pelo 2º Introdutor diplomatico que os conduzirá á presença do Ministro ou do Secretario Geral, na ordem de chegada de cada classe ao Ministerio.

§ 5.º Ao Nuncio Apostolico, como Decano do Corpo Diplomatico, será dada a precedencia.

CAPITULO III

CHEGADA DOS CHEFES DE MISSÃO

Art. 3.º Informado officialmente da chegada do novo Chefe de Missão, o Ministro mandará recebe-lo a bordo pelo 2º Introdutor diplomatico.

§ 1.º Chegado ao Rio de Janeiro, o Chefe de Missão pedirá, em carta, a designação do dia e hora para fazer a sua primeira visita ao Ministro, na qual poderá pedir verbalmente ou por nota a audiencia do Chefe do Estado para a apresentação das Cartas de estylo, cujas copias entregará desde logo, ao Ministro, assim como, no caso de vir em Missão especial, a copia do discurso que tiver de pronunciar na cerimonia da entrega de suas Credenciaes.

CAPITULO IV

ENTREGA DE CREDENCIAES

Art. 4.º Designados o dia e a hora para a audiencia solemne do Chefe do Estado e disso informado, officialmente, o Chefe de Missão, a Secretaria de Estado fará a sua disposição no dia designado os automoveis que forem necessarios, e o Chefe do Protocollo ou na sua falta o 2º Introdutor diplomatico irá buscá-lo em sua residencia.

§ 1.º Dirigindo-se a Palacio, o automovel do pessoal da Missão precederá o automovel do Chefe de Missão; de volta, a ordem dos automoveis será a inversa.

§ 2.º Quando o Chefe de Missão for Embaixador, o Chefe do Protocollo estará de uniforme.

§ 3.º Na entrega de Credenciaes dos Ministros Plenipotenciarios e Residentes, o Chefe do Protocollo estará de fraque e collete pretos, calça escura e chapéo alto de pello de seda.

Art. 5.º Ao entrar no Palacio será o Chefe de Missão recebido no saguão por um dos Ajudantes de ordens do Chefe do Estado, e subirá a escadaria, tendo á sua esquerda o Chefe do Protocollo á sua direita aquelle Ajudante de ordens e atraz os Secretarios e Addidos da Missão, dirigindo-se todos para o salão de espera.

§ 1.º Em seguida, um dos Ajudantes de ordens communicará ao Chefe do Estado a chegada do Chefe de Missão e este, acompanhado das pessoas mencionadas, entrará no salão escolhido para a cerimonia, onde já estará o Chefe do Estado tendo á seu lado, á esquerda, o Ministro das Relações Exteriores.

§ 2.º Quando o Chefe de Missão for Embaixador, os membros das Casas Civil e Militar do Chefe do Estado, collocados na ordem de sua respectiva precedencia, ficarão ao lado direito do salão.

§ 3.º Quando o Chefe de Missão for Ministro Plenipotenciario ou Residente, no lado direito do salão estarão o Secretario e o Chefe do Estado Maior da Presidencia e o Ajudante de ordens de serviço.

§ 4.º Chegado ao centro do salão, o Chefe de Missão fará uma reverencia ao Chefe do Estado.

Art. 6.º Approximando-se do Chefe do Estado, o Chefe de Missão entregará-lhe as Credenciaes, e, apertando-lhe a mão, pedirá venia para lhe apresentar o pessoal da Missão.

§ 1.º Em seguida, o Ministro das Relações Exteriores apresentará ao Chefe de Missão os funcionarios e militares presentes.

§ 2.º O Chefe do Estado, após, convidará o Chefe de Missão a sentar-se e com elle conversará por alguns momentos a sós, afastando-se á distancia respeitosa as pessoas presentes.

§ 3.º Quando o Chefe do Estado julgar conveniente, encerrará a palestra e despedir-se-á do Chefe de Missão que, fazendo-lhe uma reverencia, se retirará, acompanhado da mesma comitiva com que foi introduzido.

§ 4.º Os discursos, quando os houver (art. 10, paragrapho unico), e a noticia da recepção serão publicados no *Diário Official*, que será remettido, em duplicata, ao Chefe de Missão, pelo Chefe do Protocollo.

§ 5.º As formalidades supra mencionadas poderão ser simplificadas quando o Chefe do Estado receber os Chefes de Missão fora da Capital Federal.

Art. 7.º Quando o novo Representante diplomatico for Embaixador ou vir em Missão especial, as honras militares lhe serão prestadas á entrada e á sahida do Palacio Presidencial por um Batalhão do Exército, em primeiro uniforme, sendo então executado o hymno official do seu paiz.

§ 1.º Se a categoria do novo Representante diplomatico for de Ministro Plenipotenciario ou Residente, essas mesmas honras militares serão prestadas por uma Companhia de guerra, em primeiro uniforme, com bandeira e banda de musica.

Art. 8.º Nas entregas de Credenciaes, as autoridades brasileiras civis vestirão fraque e collete pretos e calça escura e as militares usarão o uniforme correspondente.

Art. 9.º Os Encarregados de Negocios serão recebidos pelo Ministro das Relações Exteriores, sem solemnidade, em audiencia previamente solicitada, por carta. Entregar-lhe-ão, então, os documentos que os acreditam.

Art. 10.º Aos Chefes de Missões especiaes são applicaveis os dispositivos supra, com a seguinte modificação:

Paragrapho unico. A alguns passos do Chefe do Estado, feita a reverencia, o Chefe de Missão especial lerá o seu discurso e entregará-lhe a Credencial, voltando ao seu lugar. Em seguida, o Chefe do Estado lerá o seu discurso de resposta.

Art. 11.º Se o Chefe de Missão ou sua Esposa, depois da apresentação de Credenciaes, quizer ser apresentado á Esposa do Chefe do Estado, pedirá, por intermedio do 2º Introdutor diplomatico, uma audiencia, a que comparecerá sem cerimonia alguma.

Paragrapho unico. Essas visitas serão retribuidas pela Esposa do Chefe do Estado, dentro de oito dias, por meio de cartão.

CAPITULO V

AUDIENCIAS PARTICULARES DO CHEFE DO ESTADO AOS REPRESENTANTES DIPLOMATICOS

Art. 12.º Os Embaixadores serão recebidos pelo Chefe do Estado, em audiencia particular, sempre que o solicitarem por intermedio da Secretaria da Presidencia da Republica; os

outros Chefes de Missão solicitarão taes audiencias por via do Ministerio das Relações Exteriores, devendo previamente declarar qual o assumpto a tratar.

Paragrapho unico. Os Encarregados de Negocios serão recebidos pelo Chefe do Estado quando este os convocar.

CAPITULO VI

NAS RECEPÇÕES OFFICIAES

Art. 13. Nas recepções dadas pelo Chefe de Estado, nas datas nacionaes, previamente determinadas, comparecerão os Membros dos Corpos Diplomatico e Consular.

§ 1.º O Chefe do Protocollo e o 2.º Introdutor diplomatico receberão visitantes á entrada do salão de recepção e lhes indicarão os respectivos logares do modo seguinte: O decano do Corpo diplomatico se collocará á esquerda do Chefe do Estado, seguindo-se-lhes os Chefes de Missão na ordem decrescente de hierarchia e antiguidade, ficando átraz dos respectivos Chefes o pessoal da Missão e os Consules. Havendo tambem missões especiaes, estas se collocarão antes das missões ordinarias de igual categoria.

Art. 14. A hora fixada, estará no salão o Chefe do Estado acompanhado dos Ministros de Estado, do seu Estado Maior e da Casa Civil.

Art. 15. Em seguida, o Decano do Corpo diplomatico se adeantará e a poucos passos de distancia do Chefe do Estado lerá um discurso de saudação, findo o qual o Chefe do Estado lerá o seu discurso de resposta.

§ 1.º Em seguida o Decano do Corpo diplomatico se aproximará do Chefe do Estado, cuja mão apertará, o mesmo fazendo os outros Chefes de Missão.

§ 2.º O traje será casaca, collete branco e gravata branca para os civis e 1.º uniforme para os militares.

§ 3.º Nessa solennidade o Chefe do Estado usará sobre o collete e collocada da direita para a esquerda a banda presidencial.

Art. 16. Sempre que houver posse de um novo Chefe de Estado, ou quando o seu substituto assumir, pela primeira vez, em sua ausencia ou impedimento, o exercicio da Presidencia, o Ministerio das Relações Exteriores comunicará ao Corpo Diplomatico estrangeiro o dia e a hora em que o novo titular o receberá.

Art. 17. Nas recepções presidenciaes de caracter geral tomará parte todo o pessoal diplomatico das missões estrangeiras.

CAPITULO VII

FESTAS E DATAS ESTRANGEIRAS

Art. 18.º No dia da festa nacional de Republicas estrangeiras ou natalicios de Soberanos que tenham Representantes diplomaticos no Brasil, o Chefe do Estado, por um dos Officiaes da Casa Civil ou da Casa Militar da Presidencia, o Ministro das Relações Exteriores, pelo 2.º Introdutor diplomatico, enviarão saudações ao Representante diplomatico, se este tiver residencia na cidade do Rio de Janeiro. Não residindo este na Capital, o Ministro das Relações Exteriores lhe enviará pelo telegrapho as congratulações do Chefe do Estado, as suas e as dos seus collegas do Ministerio.

CAPITULO VIII

PEZAMES E HONRAS FUNEBRES

Art. 19. Fallecendo o Chefe de Estado de um paiz representado diplomaticamente no Brasil e tendo o Ministerio das Relações Exteriores a comunicação official desse facto, responderá immediatamente, enviando pezames por telegramma, e pelo 2.º Introdutor diplomatico, á chancellaria respectiva no Rio de Janeiro; podendo enviar-os tambem ao Governo estrangeiro directamente ou pelo intermedio do Representante brasileiro ali acreditado, ao qual poderá autorizar outras manifestações de pesar.

Art. 20. Se fallecer no Brasil um Chefe de Missão estrangeira aqui acreditado, o Ministerio das Relações Exteriores, devidamente informado, comunicará o facto, por telegramma, ao Representante brasileiro junto ao respectivo Governo, ou, em sua falta, directamente ao Governo estrangeiro.

Paragrapho unico. No respectivo cortejo funebre será observada a seguinte ordem:

Escolta de honra;

Carro funebre;

Carro do parcho ou ministro da religião do finado;

Carro do pessoal da chancellaria do finado;

Carro da familia do finado;

Carro do Ministro das Relações Exteriores;

Carro do representante do Chefe do Estado;

Carros dos outros Ministros de Estado;

Carro do Chefe do Protocollo;

Carro do Decano do Corpo diplomatico;

Carros dos membros do Corpo diplomatico;

Carros dos funcionarios civis e militares;

Carros de pessoas sem caracter official.

Art. 21. Ao ser transportado para o carro funebre o caixão, segurarão nas alças o Ministro das Relações Exteriores, o Decano do Corpo diplomatico, o representante do Chefe do Estado, o Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores e os Secretarios da Embaixada ou Legação de que o finado era chefe.

Art. 22. Achando-se no Rio de Janeiro a familia do finado, um Ajudante de ordens da Presidencia da Republica e o 2.º Introdutor diplomatico deixarão na residencia da familia cartões de pezames em nome do Chefe do Estado e do Ministro das Relações Exteriores, respectivamente.

Art. 23. A força militar para prestar honras funebres, assim como as salvas, continencias e mais solennidades de estylo, serão regidas pelos regulamentos militares em vigor.

CAPITULO IX

TRAJES EM OUTRAS SOLENNIDADES

Art. 24. Nas outras solennidades ou festas a que comparecer, durante o dia, o Presidente da Republica, na Capital Federal, o traje, salvo outra determinação do Chefe do Estado, será o seguinte:

— Os Ministros de Estado e as autoridades civis que o acompanharem trajarão terno escuro e chapéo de feltro claro.

CAPITULO X

ORDEN DE PRECEDENCIA EM CERIMONIAS OFFICIAES DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Art. 25.º A ordem de precedencia em cerimonias officiaes no Ministerio das Relações Exteriores será regulada, para cada caso, pelo Chefe do Protocollo.

Art. 26. Em jantares e almoços, nenhum convidado poderá fazer-se representar.

Art. 27.º Quando o Chefe do Estado Maior da Presidencia fór um Official General, terá a precedencia sobre o Secretario do Chefe do Estado.

Art. 28. O Chefe do Protocollo ou o Segundo Introdutor diplomatico darão esclarecimentos e informações acerca de cerimoniaes, para as solennidades e festas dos outros Ministerios, quando estes os pedirem.

CAPITULO XI

LISTA DIPLOMATICA

Art. 29. O Serviço do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores organizará a lista do Corpo diplomatico acreditado no Rio de Janeiro, que será publicada, trimensalmente em portuguez.

Paragrapho unico. Os Chefes de Missão deverão comunicar, por carta, directamente ao Chefe do Protocollo as alterações que tiverem soffrido as suas respectivas missões.

CAPITULO XII

SEGUNDO INTRODUTOR DIPLOMATICO

Art. 30. O Segundo Introdutor diplomatico será nomeado por Portaria do Ministro das Relações Exteriores, devendo ser escolhido dentre os Primeiros ou Segundos Secretarios de Legação que tenham tirocinio diplomatico no estrangeiro.

§ 1.º O Segundo Introdutor diplomatico servirá no Serviço do Protocollo, sob as ordens immediatas do respectivo Chefe.

§ 2.º As suas attribuições são: a) receber á chegada os novos Chefes de Missão; b) informal-os das normas deste Cerimonial diplomatico; c) acompanhá-los nas cerimoniaes das entregas de credenciaes nas ausencias e faltas do Chefe do Protocollo; d) conduzi-los á presenca do Ministro ou do Secretario Geral nas audiencias diplomaticas; e) cumprimentar, em

nome do Ministro as personalidades estrangeiras em transitio pelo Rio de Janeiro ou que aqui desembarquem; f) desempenhar-se de quaesquer outros encargos protocollares a criterio do Ministro.

Art. 31.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 20.011 — DE 7 DE MAIO DE 1931

Approva e manda executar o plano e regulamento para os uniformes dos membros dos Corpos Diplomatico e Consular.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que lhe expoz o Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca da necessidade de regulamentar o uso dos uniformes dos membros dos Corpos Diplomatico e Consular e introduzir, no respectivo plano, as modificações aconselhadas pela experiencia;

Resolve: aprovar e mandar executar o plano e regulamento para os uniformes dos funcionarios dos Corpos Diplomatico e Consular, que, assignado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, a este acompanha.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

Regulamento para o uso dos uniformes dos Membros dos Corpos Diplomatico e Consular

CAPITULO 1.º

DOS UNIFORMES

Art. 1.º Os uniformes dos Membros dos Corpos Diplomatico e Consular serão os constantes deste regulamento, que deverão ser usados de accordo com as disposições nelle contidas.

Art. 2.º Os uniformes a que se refere o artigo anterior, com as insignias e distinctivos correspondentes ás categorias dos funcionarios diplomaticos e consulares, serão assim designados:

- a) primeiro ou fardão;
- b) segundo ou jaqueta de saráu;
- c) terceiro ou branco.

Art. 3.º Os Embaixadores nomeados em Missão Especial e os membros civis de Embaixadas dessa natureza não serão obrigados a possuir o usar os uniformes de que trata o art. 1.º, sendo-lhes tambem facultado o uso destes, o que farão de accordo com o estabelecido neste Regulamento.

Paragrapho 1.º Os funcionarios em disponibilidade ou aposentados poderão usar os uniformes em vigor na epocha de suas passagens para a inactividade.

Art. 4.º Nenhum funcionario diplomatico ou consular poderá usar uniforme de categoria superior á sua, sendo no entanto permitido o uso do uniforme de categoria inferior, attendendo á praxe de alguns funcionarios conservarem, facultativamente, o uniforme do seu posto inicial na carreira.

Art. 5.º O Ministro de Estado das Relações Exteriores usará, facultativamente, os uniformes de Embaixador, accrescentados de uma esphera armillar prateada de 25 m/m de diametro em cada manga, a 5 c/c acima dos bordados dos punhos.

Art. 6.º Os funcionarios diplomaticos e consulares, que servirem na Casa Civil do Chefe de Estado, usarão seus uniformes, nos varios casos de serviço que lhes competirem, de accordo com o cerimonial adoptado nos Palacios Presidenciaes.

CAPITULO 2.º

DA COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

Art. 7.º Os uniformes de que tratam os artigos anteriores serão compostos das seguintes peças, adiante descriptas:

- a) primeiro ou fardão;

fardão de panno verde escuro com calça do mesmo

panno, ou facultativamente com calça de casemira branca, com galão dourado na costura de fóra; espadim preso por um talabarte de elastico de algodão branco, usado por dentro do fardão e sustentado por um supporte de panno verde escuro igual ao do fardão e bordado; chapéo armado com plumas; luvas de pellica ou de camurça branca; botinas reuntas de verniz preto e meias pretas.

- b) segundo ou jaqueta de saráu:

Jaqueta de saráu de linho ou meio linho; com platinas; botões dourados; collete de piqué branco; gravata de seda, lisa, preta, horizontal; calça, direita, verde, folgada, com galão ouro na costura de fóra; bonet com capa de linho ou de meio linho, branca; sapatos de verniz preto e meias pretas.

- c) terceiro ou branco:

Dolman com gola aberta deitada, de linho ou meio linho branco, com botões dourados; platinas; calça direita, branca; folgada, do mesmo panno do dolman; espadim; bonet com capa de linho ou meio linho, branca; gravata de seda, lisa, preta, vertical; sapatos de camurça branca, com meias brancas. Os Chefes de Missão, diplomatica, effectivos, usarão os punhos bordados a ouro sobre flanela branca, com 10 c/c de largura e 15 c/c de comprimento, de accordo com o desenho annexo.

Art. 8.º As camisas, punhos e collarinhos dos uniformes acima mencionados, serão brancos, lisos e engommados, devendo os collarinhos ser em pé, com pontas dobradas para o segundo uniforme.

Paragrapho unico. Com o terceiro uniforme é permitido o uso de camisa de peito e punhos molles, com collarinho engommado dobrado.

Art. 9.º São prohibidos alfinetes ou adornos nas gravatas.

Art. 10. Com o primeiro uniforme ou fardão, será usada calça de panno verde escuro nas solemnidades de dia e, facultativamente, a calça de casemira branca nas cerimoniaes á noite.

CAPITULO 3.º

DO USO DOS UNIFORMES

Art. 11. Os uniformes acima enumerados serão usados nas seguintes occasiões:

- a) primeiro ou fardão:
 - 1.º — Recepções officiaes dadas pelo Chefe do Estado, nos mezes de inverno;
 - 2.º — Entrega de credenciaes;
 - 3.º — Visitas officiaes aos Chefes de Estado, Principes de sangue real e altas autoridades estrangeiras;
 - 4.º — Recepções officiaes dadas por Embaixadores, Ministros e Encarregados de Negocios brasileiros ou estrangeiros nas suas Embaixadas ou Legações, com caracter official, por motivos de gala ou luto nacional;
 - 5.º — Nas visitas officiaes aos navios de guerra brasileiros em portos estrangeiros;
 - 6.º — Nas sessões solemnes do Congresso Nacional;
 - 7.º — Em outras sessões solemnes quando presididas ou assistidas pelo Chefe do Estado;
 - 8.º — Nos actos solemnes da vida particular do diplomata ou consul, facultativamente.
- b) segundo ou jaqueta de saráu:
 - 1.º — Nos jantares officiaes, nos palacios presidenciaes, no Palacio Itamaraty, nas sédes dos demais Ministerios ou outros locais;
 - 2.º — Nos jantares ou festas á noite, nos navios de guerra ou mercantes;
 - 3.º — Nos jantares ou pequenas recepções, á noite, nas Embaixadas e Legações brasileiras ou estrangeiras.
- c) terceiro ou branco:
 - 1.º — Em climas calidos e occasiões de elevada temperatura, no estrangeiro a criterio dos respectivos Chefes das Missões diplomaticas ou consulares, effectivos, e no Rio de Janeiro por determinação do Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores.

Art. 12. O fardão será usado, inteiramente, abotoado; a jaqueta de saráu será abotoada, facultativamente; e o dolman branco será usado, sempre, com os seus quatro botões abotoados.

Art. 13. O uso do espadim é obrigatorio nos uniformes primeiro e terceiro com fiador todo dourado para o Corpo Diplomatico e com cordão verde e dourado e pendente dourado para o Corpo Consular.

Art. 14. O sobretudo do uniforme, de panno verde escuro com botões dourados, é de uso obrigatorio, somente, nos

paizes de clima frio e pode ser usado com o primeiro uniforme em lugares descobertos.

Art. 15. Quando assistirem a cerimoniaes sem caracter official, os diplomatas e consules deverão usar os correspondentes trajes civis.

Art. 16. É prohibido o uso de peças dos uniformes com trajes civis.

Art. 17. É prohibido o uso de uniformes incompletos, peças combinadas por forma não prevista neste Regulamento, assim como o de algum uniforme ou peça de uniforme ali não prevista ou em circumstancias differentes das nelle estabelecidas.

Art. 18. O signal de luto com uniforme será um braçal de panno preto liso de 8 c/e de largura, passado no braço esquerdo.

Paragrapho unico. Nos uniformes de gala, o braçal será usado somente nos casos de luto official e com luvas de pellica ou de camurça preta.

CAPITULO 4º

DAS PEÇAS DE QUE SE COMPÕEM OS UNIFORMES

Art. 19. As peças de que se compõem os uniformes acima referidos obedecerão ás seguintes descrições:

a) uniformes de inverno:

1º — Fardão de panno verde escuro, em feitiço de casaca, fechado até em cima; gola em pé; os bordados, segundo os desenhos annexos, correspondentes aos Chefes de Missão Diplomática e funcionarios consulares e seus respectivos subordinados.

Para os uniformes diplomaticos, uma ordem de oito botões de tamanho grande, sendo o mais alto no centro da base da gola e o mais baixo na altura da cintura. Dous botões de tamanho pequeno em cada punho. Abas com pregas de comprimento até a curva da perna, e na extremidade dessas pregas um botão de cada lado, de tamanho grande.

Os fardões dos Membros do Corpo Consular não serão bordados no peito, nem ali terão botões, sendo estabelecidas as respectivas categorias nos bordados dos punhos, de accordo com os desenhos annexos.

2º — Calça do mesmo panno verde escuro, direita, folgada, sufficientemente comprida, a cair sobre o pé, sem pestanas nas costuras nem bainha visivel. As costuras de fora, guarnecidas de galão dourado, differentes para diplomatas e consules, de accordo com os desenhos annexos.

3º — Calça de casemira branca, com galão dourado identico ao da calça de panno verde escuro, para os Membros do Corpo Diplomático, facultativamente.

4º — Chapéu armado:

a) para os Chefes de Missão Diplomática, effectivos:

De pello de seda preto, com plumas brancas, abas de 16 c/e do lado esquerdo e de 17 c/e do lado direito. Comprimento total das abas, 42 c/e. Na aba direita, um tope de 3,5 c/e de diametro formado por um circulo de missangas unidas de cor verde, tendo no centro, bordada a ouro, uma estrella de cinco pontas com 3,5 c/e de diametro, presa por uma presilha bordada aberta em dous galões de 15 c/e de comprimento, terminando unidos por um botão de tamanho grande, de accordo com os desenhos annexos.

b) Os Encarregados de Negocios, Conselheiros, Secretarios e Addidos de Embaixadas ou de Legações, usarão chapéu armado, identico aos dos Chefes de Missão Diplomática effectivos, porém, com plumas pretas.

c) Os Membros do Corpo Consular usarão o chapéu armado de pello de seda preta com plumas pretas. Abas de 16 c/e de altura do lado esquerdo e de 15 c/e de altura do lado direito. Beira superior das abas até o extremo guarnecida de fita preta de chamalote de 30 m/m de largura. Na aba direita um tope de 3,5 c/e, em circulo, formado por duas fitas, uma verde, outra amarella, em pregas. Presilha formada por dous galões unidos, terminando com um botão dourado de tamanho grande, de accordo com o desenho annexo.

5º — Sobretudo de uniforme:

De panno verde escuro; gola dobrada de velludo de seda preta; duas ordens de cinco botões dourados cada uma de tamanho grande; dous botões dourados de tamanho pequeno em cada punho; passadeiras do mesmo panno verde escuro, nos hombros, com tres botões dourados de tamanho grande, cada uma. Forro de seda preta. O comprimento do sobretudo será de 15 c/e abaixo do joelho. Atraz terá duas tiras formando cinta, abotoadas por um botão dourado de tamanho grande e duas carecas de 15 c/e cada uma, com tres botões dourados de tamanho grande, de accordo com o desenho annexo.

b) uniformes de verão:

1º, segundo ou jaqueta de sarão:

De linho ou meio linho, branco, com dous botões dourados de tamanho grande, de cada lado e dous ditos no centro, para abotoar ou desabotoar. Dous botões de tamanho pequeno em cada angulo superior da gola e outros dous ditos em cada punho; platinas segundo a categoria do funcionario, de accordo com o desenho annexo;

2º, collete de piqué branco, com tres botões dourados de tamanho pequeno, com a abertura coincidindo com a da jaqueta;

3º, calça verde escuro do fardão ou primeiro uniforme;

4º, terceiro ou dolman branco:

De linho ou meio linho, com gola aberta deitada, com quatro botões dourados de tamanho grande; dous botões dourados de tamanho pequeno em cada angulo superior da gola e dous ditos em cada punho; com platinas de accordo com as categorias do funcionario. Abertura do lado esquerdo, na altura da cinta, para passar o espadim. Os chefes de Missão Diplomática effectivos, usarão bordados dourados sobre flanela branca nos punhos, segundo o desenho annexo.

5º, calça branca de linho ou meio linho, direita, folgada, sufficientemente comprida, a cair sobre o pé, sem pestanas nas costuras nem bainhas visiveis e sem galão nas costuras de fora.

Art. 20. Com os uniformes diplomaticos e consulares de verão será usado bonet com armação de couro; pala inclinada de 40 a 45º; forrado de marroquim preto. Capa de linho ou meio linho branco liso a qual será dada o feitiço por meio de uma armação de crina ou outro material. Emblema com as Armas da Republica, segundo o desenho annexo, preso por uma fita de seda verde escuro trançada em quadrinhos de 3,5 m/m, de largura. Fiel de galão dourado de 6,5 m/m, forrado de couro amarelo, preso por dous botões dourados de tamanho pequeno.

§ 1º Os bonets dos Chefes de Missão Diplomática effectivos e Consules Geraes, terão a pala forrada de panno verde escuro, com bordados, segundo suas categorias e de accordo com os desenhos annexos.

§ 2º Os Encarregados de Negocios, Conselheiros, Secretarios e Addidos de Embaixadas ou de Legações e os Consules de 1ª, 2ª e 3ª classes, usarão os bonets com pala de oleado preto.

Art. 21. Com os uniformes, os Diplomatas e Consules usarão os seguintes calçados:

a) botina reína de verniz preto com o primeiro uniforme ou fardão;

b) sapatos de verniz preto, de ponteyras lisas com o segundo uniforme ou jaqueta de sarão;

c) sapato de camurça branca com o terceiro uniforme ou branco.

Art. 22. Acompanham o primeiro uniforme ou fardão luvas de pellica ou de camurça branca e o terceiro uniforme luvas de fio de escossa branca.

Nos casos de luto, serão usadas luvas de pellica ou de camurça pretas.

Art. 23. O uso do espadim é obrigatorio no primeiro e terceiro uniformes e não no segundo ou jaqueta de sarão.

§ 1º Os espadins obedecerão ao modelo do desenho annexo, com copos encimados pelo busto de Minerva, de bronze dourado e madreperola, com a differença de iniciaes, que para o Corpo Diplomático serão C. D. e para o Corpo Consular: C. C.

§ 2º Quando o funcionario diplomatico usar a calça de casemira branca, facultativa, no primeiro uniforme ou fardão, usará obrigatoriamente, a bainha de camurça branca no espadim.

§ 3º O espadim será preso por um talabarte de elastico de algodão branco, de 3 c/e de largura, passado a tiracollo por dentro do fardão ou do dolman, terminando com um suporte de panno verde escuro, bordado, preso ao talabarte por um botão grande de pressão, de accordo com o desenho annexo.

§ 4º O espadim será usado sempre com fiador que será todo dourado para os Membros do Corpo Diplomático e com o cordão verde e dourado e o pendente dourado para os Membros do Corpo Consular, de accordo com os desenhos annexos.

Art. 24. Botões:

a) para o Corpo Diplomático:

Convexos, dourados, com dous circulos concentricos em relevo, sendo o de dentro aberto. Entre os dous circulos os dizeres: "Estados Unidos do Brasil — 15 de Novembro de 1889". Na parte central, as Armas da Republica em alto relevo. Todas as partes salientes dos botões serão polidas, sendo o caméso fozado e burilado.

Diametro dos botões: tamanho grande 20 m/m; tamanho segundo 11 m/m.

b) para o Corpo Consular:

Convexos, dourados, com dous circulos concentricos. Entre os dous circulos, 20 estrellas. Na parte central em alto relevo cinco estrellas formando o Cruzeiro do Sul. Todas as partes salientes dos botões serão polidas, sendo o campo fosco e burilado.

Diametro dos botões: tamanho grande 20 m/m; tamanho pequeno 11 m/m.

Art. 25. Platinas:

a) para os Embaixadores e Ministros Plenipotenciarios de 1ª e 2ª classe, serão feitas numa armação plana de couro flexivel, forrada longitudinalmente, por um galão dourado, tendo no vertice um botão dourado de tamanho pequeno e no interior o dispositivo para ser presa ao hombro, do feitio do desenho annexo;

b) para os Encarregados de Negocios, Conselheiros, Secretarios e Addidos de Embaixada ou de Legação serão feitas em uma armação plana de couro flexivel, forrada longitudinalmente, por panno verde escuro, tendo no vertice um botão dourado de tamanho pequeno e no interior um dispositivo para ser preso ao hombro, de feitio e medida do desenho annexo.

§ 1.º Os Membros do Corpo Diplomatico usarão a platina identica á anterior, porém forrada de flanela branca.

§ 2.º As categorias dos funcionarios serão assinaladas nas platinas por estrellas, na seguinte disposição:

a) para os Membros do Corpo Diplomatico, estrellas de seis pontas, collocadas em fôrma de triangulo:

Embaixadores — 3 estrellas douradas;

Ministros de 1ª classe — 2 estrellas douradas e uma dita prateada;

Ministros de 2ª classe — 1 estrella dourada e duas ditas prateadas;

Conselheiros ou primeiros Secretarios — 3 estrellas prateadas;

Segundos Secretarios — 2 estrellas prateadas;

Addidos — 1 estrella prateada;

b) para os Membros do Corpo Consular, estrellas de quatro pontas, collocadas em fôrma de triangulo:

Consules Geraes — 3 estrellas douradas;

Consules de 1ª classe — 3 estrellas prateadas;

Consules de 2ª classe — 2 estrellas prateadas;

Consules de 3ª classe — 1 estrella prateada.

Art. 26. Os Conselheiros, Secretarios e Addidos de Embaixada ou de Legação, honorarios, especies e technicos, terão direito ao uso dos uniformes constantes deste Regulamento, de accordo com as categorias e de suas respectivas nomeações.

Art. 27. Os funcionarios consulares honorarios não terão direito ao uso dos uniformes constantes deste Regulamento.

Art. 28. O uso exclusivo dos uniformes mencionados neste Regulamento entrará em vigor, facultativamente, desde a sua publicação no *Diário Official*.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931. — *Afrânio de Mello Franco*.

DECRETO N. 20.049 — DE 28 DE MAIO DE 1931

Crêa o Quadro de Sargentos Escreventes do Exército e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando:

Que o actual Quadro de Sargentos Auxiliares de Escripção do Exército, apesar de existir desde 1920, não está regulamentado e tem um effectivo insufficiente para as necessidades do serviço;

Que pela deficiencia do quadro, sargentos dos corpos de tropa, em numero elevado, são empregados em serviços de escripção dos quartéis generaes, repartições e estabelecimentos militares, o que prejudica seriamente a instrução e a administração dos mesmos corpos;

A anomalia de serem os actuaes sargentos auxiliares de escripção aggregados a esses corpos, em vez de effectivos dos quartéis generaes, repartições e estabelecimentos militares onde servem;

Ainda a inconveniencia de se aproveitarem em tempo de paz sargentos reservistas e até reformados, em grande numero, como auxiliares de escripção das Circumscripções de Recrutamento, para o que o orçamento do Ministerio da Guerra consignava, no corrente anno, quantia superior a 500:000\$000;

Mais a singularidade de não poderem ser promovidos os actuaes auxiliares de escripção, continuando no quadro a que pertencem;

Por fim, que o Quadro de Sargentos Escreventes do Exército pôde ser creado e regulamentado sem augmento de despesas e permittirá progressivamente alcançar apreciavel economia;

Resolve:

Art. 1.º E' creado o Quadro de Sargentos Escreventes do Exército (Q. S. E. E.), com effectivo total de 800 sargentos, que será organizado sem augmento de despesas.

Art. 2.º Este quadro será inicialmente constituído pelos actuaes sargentos amanuenses, mantidos seus direitos, regalias e obrigações, sargentos auxiliares de escripção e sargentos de tropa empregados nos quartéis generaes, estabelecimentos e repartições militares e ulterioresmente completado por sargentos de tropa, mediante concurso.

Art. 3.º Ao Quadro de Sargentos Escreventes do Exército poderão ter admissão os sargentos reservistas actualmente empregados nas circumscripções de recrutamento.

Art. 4.º Fica o Ministro da Guerra autorizado a regulamentar a inclusão, permanencia, accesso e a exclusão dos sargentos que constituirão este quadro.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 20.048 — DE 28 DE MAIO DE 1931

Proroga, até entrar em execução a nova organização das Caixas de Aposentadoria e Pensões, o prazo durante o qual está suspensa a concessão, por esses institutos, de quaesquer aposentadorias, salvo as devidas por invalidez.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que persistem os motivos que determinaram a providencia adoptada pelo art. 2º do decreto n. 19.810, de 28 de março de 1931, visto que, posto se achem na phase final, não puderam ainda ser ultimados os trabalhos a que se procede para a reforma da legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões, cuja situação economica reclama, até á adopção de novas medidas, a manutenção da situação actual, decreta:

Art. 1.º O prazo dentro do qual, nos termos do art. 2º do decreto n. 19.810, de 28 de março de 1931, se acha suspensa a concessão, pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões a que se refere o decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, de quaesquer aposentadorias, salvo as devidas por invalidez, nos termos do art. 22 do mesmo decreto n. 5.109, fica prorogado até que entre em execução a nova organização das referidas Caixas.

Art. 2.º O presente decreto vigorará desde a data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 de maio corrente foram nomeados os bachareis Moysés de Moraes Vellinho e José Gonçalves Ferreira da Costa, respectivamente, liquidante e inventariante judiciais da Justiça do Districto Federal, e Salvador Pires

Barcellos distribuidor das Varas da Justiça Federal no Distrito Federal, sendo exonerado desse lugar Antonio Ferreira Gomes.

— Por outro da mesma data foi nomeado Thomé Martins para exercer, interinamente, o lugar de official de justiça da 4ª Vara Cível, no impedimento do effectivo Alexandre da Costa Telles, licenciado por seis mezes, em prorrogação.

— Por outro de 28 do corrente foi reintegrado Bernardo Moreira de Carvalho no lugar de professor de trabalhos manuaes do Instituto Sete de Setembro.

— Por outro da mesma data foi commulada para doze annos, dous mezes e quinze dias, ao sentenciado José Francisco Pinheiro, a pena de trinta annos de prisão celllular, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital.

— Ainda por outros da mesma data foram nomeados:

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Município de Petrolina

2º supplente, Francisco Sinval da Luz.

3º supplente, Pedro Ferreira dos Reis.

Ajudante do procurador da Republica, Alvaro Moreira da Rocha.

— E ainda por outro da mesma data foi mandado reverter ao serviço activo da Policia Militar do Distrito Federal, no posto de major, ao qual fez jus desde 10 de fevereiro de 1915, pelo principio de antiguidade, e com a graduação do posto de tenente-coronel, contada de 26 de agosto de 1926, quando attingiu o n. 1 do respectivo quadro, sendo assim declarado sem effecto o decreto de 17 de março de 1900, que o demittiu do posto que então exercia, o ex-capitão da então Brigada Policial do Distrito Federal, hoje Policia Militar do Distrito Federal, José Antonio de Araujo Miranda, amnistiado pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.

— Por decretos de 28 do corrente meiz, foram naturalizados brasileiros:

Fernando de Mendenha Romão, natural de Portugal, nascido a 18 de setembro de 1900, filho de Antonio Bernardino Romão e de Isidia Alda Raposo, casado, residente nesta Capital;

Manoel Pereira Rebello, natural de Portugal, nascido a 18 de abril de 1896, filho de Manoel Pereira Rebello e de Anna de Jesus, casado, residente no Estado de Santa Catharina.

Remetteu-se ao Governo de Santa Catharina o respectivo decreto.

Ministerio das Relações Exteriores

Datados de 28 do corrente, foram assignados os seguintes decretos: resolvendo considerar o 2º secretario de legação, Leopoldo Teixeira Leite, em disponibilidade remunerada, a partir desta data, de accordo com a letra a e o § 1º, do art. 18, do decreto n. 19.592, de 15 de janeiro ultimo, com os vencimentos a que se refere a tabella do art. 3º, do decreto n. 4.995, de 5 de junho de 1926, a lhe serem pagos de conformidade com o decreto n. 19.878, de 17 de abril do corrente anno; nomeando consul, sem vencimentos, em Cayenna, Luiz Gonzaga Pacheco, de accordo com o decreto n. 19.952, de 27 de abril do corrente anno; exonerando, por abandono de emprego, os auxiliares de consulado, Arthur Ferreira Machado Guimarães e João Carlos de Mesquita Telles e tornando sem effecto o decreto de 7 de março ultimo, que nomeou vice-consul, sem vencimentos, em Cayenna, Luiz Gonzaga Ribeiro.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 28 do corrente, foi exonerado Severino Rique Ferreira do cargo de guarda da policia aduaneira da

Alfandega da Parahyba e nomeado o ex-guarda João da Silva Rabello para o mesmo lugar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 28 de maio:

Concederam-se:

Aposentadoria, de accordo com os artigos 121, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Sebastião João Bello, no lugar de continuo do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Ao contra-almirante commissario João Monteiro da Cruz a exoneração que pediu do lugar de membro da Comissão Central de Requisições.

Reforma, de accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73 do mesmo decreto, ao sargento ajudante Antonio Joaquim de Oliveira Gallindo, do 20º Batalhão de caçadores, e 2º sargento Antonio Severiano da Silva, do Deposito de Remonta de S. Simão, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

Transferencia para a reserva de 1ª classe, de accordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1926, como 2º tenente, ao 2º sargento em comissão Antonio Abilio Gonçalves de Oliveira, de artilharia, visto contar 20 annos de serviço e haver solicitado essa transferencia em requerimento datado de 11 de fevereiro do corrente anno.

Declarou-se:

Tendo em vista o decreto n. 19.992, de 14 de maio do corrente anno, extendendo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino os artigos 119, 120 e 126 do regulamento anexo ao decreto n. 19.877, de 16 de abril anterior, em disponibilidade definitiva, o contra-almirante reformado Nelson de Vasconcellos e Almeida, professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, visto contar mais de 65 annos de idade.

Tendo em vista o decreto n. 19.992, de 14 de maio do corrente anno, extendendo aos docentes vitalícios dos institutos militares de ensino, os artigos 119, 120 e 126 do regulamento anexo ao decreto n. 19.877, de 16 de abril anterior, em disponibilidade definitiva o general de brigada reformado José de Assis Brasil, professor vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, visto contar mais de 65 annos de idade.

Rectificando o decreto de 21 de maio do corrente anno, que a reforma concedida ao 1º tenente em comissão, Paulo Valangieri é de accordo com o art. 19 das instrucções annexas á portaria de 6 de janeiro ultimo e disposições do decreto numero 19.761, de 19 de março tambem do corrente anno.

Foi considerado promovido a 2º tenente o aspirante Mario de Oliveira e Silva.

Foram classificados:

Na arma de infantaria, os coroneis Emilio Lucio Esteves e Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, no quadro suplementar; Manoel Rabello, no 4º regimento e Bernardo Fragozo, no 21º de caçadores; majores José Carlos Dubois, no quadro suplementar e João de Deus Canabarro Cunha, no III batalhão do 9º regimento.

Na arma de cavallaria, o coronel Christovão de Castro Barcellos e tenente-coronel Octaviano José da Silva no quadro suplementar, os majores Orozimbo Martins Pereira, no 1º regimento de cavallaria independente (sem effectivo); Francisco Borges Fortes de Oliveira, no 4º regimento de cavallaria independente (sem effectivo) e Estevam de Souza Lima, no quadro suplementar.

Na arma de artilharia, os coroneis Democrito Barbosa e Arthur Silio Portella, no quadro supplementar; os tenentes-coroneis Salvador Cezar Obino e Adolpho Cunha Leal, no quadro supplementar e o major Eduardo Lima, no II grupo do 7º regimento de artilharia montada (sem effectivo).

Na arma de engenharia, o major Angelo Francisco Notare, no quadro supplementar.

— Foi exonerado o tenente-coronel intendente de guerra, Raymundo Mendes Burlamaqui, do lugar de membro da Comissão Central de Requisições, visto ter tido outra commissão.

— Foram nomeados:

Membro da Comissão Central de Requisições, coronel intendente de guerra Reynaldo Francisco Lourival;

2º adjunto de promotor da 5ª Circumscrição o Juiz Militar, o bacharel Edgard Cruz.

Foram promovidos:

No quadro do serviço de Veterinaria, a capitão, 1º tenente veterinario Carlos Boson;

Em vista do decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926, o 2º tenente musico, o 1º sargento mestre de musica, o 1º Leão de Vasconcellos, do 26º batalhão de caçadores;

No quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de primeira linha do exercito, ao posto de 1º tenente, para servir na 5ª região militar, o 2º tenente Carlos Augusto Schubert.

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, o tenente-coronel Isauro Ruela, do 3º regimento de cavallaria independente (sem effectivo), para o 2º regimento de cavallaria independente (S. B. Ja) os majores Paulo do Nascimento Silva, do quadro ordinario para o supplementar; Leopoldo Henrique Braune, do 3º regimento de cavallaria independente (sem effectivo), para o 3º regimento de cavallaria divisionario (Jaguarão) e Outirino Antunes da Graça, do 8º regimento de cavallaria independente para o 13º regimento de cavallaria independente (sem effectivo).

Mandou-se aggregar ao respectivo quadro até que de direito lhe toque promoção o capitão veterinario Mar de Souza Vieira.

Ainda por decreto de 28 de maio foi rectificado o decreto de 29 de novembro de 1928, que concedeu reforma ao 1º sargento a Alvaro Gonçalves Guimarães Machado, para o fim de ser a mesma reforma, a partir da presente data, considerada no posto de 2º tenente contador em commissão de accordo com o art. 5º do decreto n. 5.561, de 1 de novembro do referido anno, e sem direito a vencimentos atrasados.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 28 do corrente, foram promovidos:

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 18.317, de 1 de julho de 1928, a 1ª official da Directoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, por antiguidade, o 2º official Carlos Maya Ferreira;

A 2ª official da mesma directoria, por merecimento, o 3º, Afranio Teixeira Pinto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisorio — Restituindo a V. Ex. a inclusa carta em que a agente do Correio de Bomfim, Estado do Ceará, D. Maria Alice Brasil Ribeiro, solicita elevação de seus vencimentos e auxilio para aluguel de casa, tenho a honra de informar a V. Ex. que, embora parecendo just e razoavel o pedido da signataria, não poder ser attendi-

não só em face da redução de despesas determinada pela actual situação do paiz, como porque o abono para aluguel de casa, previsto no regulamento das diversas repartições está hoje extinto, em virtude do decreto n. 19.814, de 30 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931. — José Americo de Almeida.

Sr. Chefe do Governo Provisorio — Transmittindo a V. Ex. a inclusa petição em que a Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, solicita autorização para fornecer no corrente anno a Estrada de Ferro Central do Brasil, 50.000 toneladas de carvão das minas de sua propriedade em Lauro Müller, Estado de Santa Catharina, tenho a honra de informar a V. Ex. que o assumpto se prede ao estudo que pessoalmente entreguei a V. Ex., da commissão incumbida por este ministerio de examinar a applicação do carvão nacional.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931. — José Americo de Almeida.

Sr. Chefe do Governo Provisorio — Tenho a honra de restituir a V. Ex. o memorial annexo dos empregados jornalheiros e diaristas, com exercicio nos escriptorios das diversas divisões da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seja sustada a redução de 20 % que está sendo feita nas suas diarias.

Cabe-me ponderar a V. Ex. que as ultimas reduções no orçamento impossibilitam qualquer providencia no sentido de revogar a ordem contra a qual se reclama no referido memorial.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931. — José Americo de Almeida.

Sr. Chefe do Governo Provisorio — No projecto e orçamento para installação da usina geradora do Palacio Guanabara, organizado por ordem verbal do ex-ministro da Viação, as despesas foram orçadas em 175:318\$, das quaes 69:920\$ correspondiam aos serviços electrico e mecanico, que deveriam ser realizados sob direcção e fiscalização da Inspectoria Geral de Illuminação e o restante a serviços que seriam executados pelo Patrimonio Nacional.

Quanto aos valores, deveriam ser aproveitados, como foram 2 motores Diesel, que pertenceram á extincta Revista do Supremo Tribunal.

A referida usina não está ainda concluida, tendo sido apenas feita experiencia dos motores após a montagem.

A Comissão de Syndicancia na Inspectoria Geral de Illuminação, que teve oportunidade de verificar o emprego dos materiais e manifesta, em seu relatorio, boa impressão quanto ao edificio e installações feitas, pronuncia-se pela conclusão dos trabalhos, em vista, sobretudo, do estado de adiantamento em que se acham, dos incontestaveis serviços que a installação da usina pôde prestar e da pequena importancia a despendêr para conclui-la.

Segundo informação prestada á alludida Comissão de Syndicancia pelo engenheiro Dulcideo Pereira, que organizou o projecto e orçamento para installação da usina, foi despendida a quantia de 44:205\$785 com os trabalhos referentes ás partes mecanica e electrica, computados nessa parcela 13:380\$ que foram pagos pelo Patrimonio Nacional.

O que resta a despendêr para conclusão dos trabalhos, de accordo com a mesma informação, está orçado em 11:800\$, chegando-se assim ao total de 56:005\$785, inferior ao de 69:920\$ em que foram primitivamente orçadas as respectivas despesas.

A vista do exposto, tenho a honra de consultar a V. Ex. si é opportuna a conclusão da usina geradora do Palacio Guanabara, mediante a abertura do credito especial de 11:800\$000.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931. — José Americo de Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 30 do corrente mez de maio foi prorrogada por quinze dias a licença, para tratamento de saúde, ao soldado do Corpo de Bombeiros Antonio Cactano de Souza Sobrinho.

— Por apostilla da mesma data foi declarado que se chama Celestino Pataro e, não, Celeste Patarro, o nomeado por decreto de 19 de fevereiro do corrente anno para o cargo de marinheiro da Inspectoria da Policia Maritima.

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1931

Emelinda Rodrigues de Figueiredo, viúva do guarda civil de primeira classe Vitalino Coelho de Figueiredo, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Edgard Neves Cardoso e Julio Rodrigues, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

Antonio Dias Lameiro, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Severino Ferreira de Carvalho, músico da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, prevalecendo a idade com que se alistou na Policia Militar.

Manoel Monteiro de Queiroz Filho, ex-ajudante de agronomo da Colonia Correccional de Dous Rios. — Apresente certidão de seu tempo de serviço publico federal.

Carlos Augusto Bueno Ornerad, tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo reconsideração de despacho. — A vista do parecer da Junta Superior de Saude, mantenho o despacho anterior.

Manoel Joaquim de Oliveira, chefe dos guardas da Casa de Detenção, pedindo averbação de tempo de serviço. — Distaga o equivoco de nomes.

Adhemar Pinto Carneiro, pedindo providencias para o apparecimento de uma procuração. — Nada ha que deferir, visto que a procuração de que se trata se encontra neste ministerio.

Manoel Joaquim Alves Junior, pedindo rectificação de assentamentos. — Aguarde o resultado do inquerito policial.

José Pereira Ventura, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

Celio Vairão, pedindo cancellamento de nota. — Nos termos do aviso numero 713, de 4 de março ultimo, o requerente não carece de cancellamento de nota.

Oswaldo Alves, pedindo cancellamento de nota. — A vista dos termos do aviso n. 1.423, de 16 de julho de 1927, o requerente não carece do cancellamento pedido.

Emygdio Antonio Alves, pedindo rectificação de nome. — Prove o verdadeiro nome, com documento habil.

Mario de Assis Moura, advogado. — Pelo decreto n. 20.632, de 25 do corrente mez, é concedida prorrogação de prazo.

Boanerges da Costa Mattos. — Sello o requerimento.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1931

José Maria Bello e outros, funcionarios da Secretaria da Camara dos Deputados, solicitando pagamento de differença de vencimento. — Desde que se apresentaram na conformidade do artigo 3º, do decreto n. 19.565, de 6 de janeiro de 1931, compete-lhes a metade dos vencimentos que teriam si em effectivo exercicio estivessem, abolidas quaesquer gratificações addicionaes, e vedadas novas concessões; podendo, outrossim, serem designados para ter exercicio em outra qualquer repartição.

Raul Rodrigues Ferreira Neves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade, idade e filiação com documento habil.

Dia 30 de maio de 1931

Antonio Corindiba de Carvalho. — Indeferido. Requeria, si quizer, a aposentadoria com os vencimentos a que tiver direito, em face da legislação commun que rege a materia.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 16 de maio de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria da presente data, o Sr. ministro, attendendo a inconveniencia que ha de assumir o respectivo cargo, o porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio, Antonio José de Oliveira, que se achava no goso de um anno de licença de accordo com o art. 17º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, em face das irregularidades que lhe são imputadas no exercicio do seu cargo, "ut", denuncia recebida em sessão de 15 do corrente mez pela Junta de Sanções, resolveu suspender, preventivamente, do exercicio de suas funções o alludido porteiro, Antonio José de Oliveira, nos termos do art. 27, paragraphos 3º e 5º do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, approvada pelo decreto numero 9.196, de 9 de dezembro de 1911.

Additamento ao expediente do dia 23 de maio de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Aviso ao Tribunal de Contas:

N. 1.298 — Transmittiu-se uma folha do *Diario Official*, de 14 do corrente mez, de n. 7.829 e seguinte, onde vem publicado o termo de contracto celebrado, em 9 do mesmo mez, entre a Policia Civil e a firma Pereira Junior & Comp., para fornecimento de rações preparadas — jantares — para sustento dos presos da Policia, em 1931.

Expediente do dia 25 de maio de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.313 — Transmittiram-se cópias das informações prestadas por varias repartições subordinadas a este ministerio relativas ao officio n. 337, de 9 de março de 1931, daquelle tribunal.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.312. — Restituindo o processo,

referente ao requerimento em que o bacharel Anezio Fortes Castello Branco, pede pagamento de importancias por ter exercido, interinamente, o cargo de procurador da Republica naquelle Estado, em novembro e dezembro de 1930, communicou-se que por despacho de 14 de maio de 1931, foi resolvido o desconto dos vencimentos do procurador effectivo, Dr. Raul Machado e Silva, da importancia correspondente á gratificação, relativamente ao pedido de 25 de outubro a 10 de dezembro de 1930, visto nesse periodo não se achar á disposição deste ministerio. Recommendeu-se, outrossim, a organização do processo de exercicios findos, classificada a despesa relativa ao periodo citado.

— Ao Interventor Federal no Rio Grande do Sul:

N. 1.311 — Declarou-se que por aviso n. 798, de 27 de março de 1931, foi remetida a demonstração das contas da Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, cujo pagamento foi solicitado e das que estão por pagar, no decennio de 1920 a 1930.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.304 — De 662\$368, de gratificações que deixou de receber em 1928 e 1929 ao guarda civil de 1ª classe, aposentado, João Escobar Ribeiro.

N. 1.305 — De 49:292\$000 a Standard Oil Cy. of Brasil, de fornecimentos feitos em novembro de 1929, á Policia do Districto Federal.

Solicitaram-se as seguintes annullações e incorporações aos creditos respectivos da verba n. 24, do art. 2º, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, dos saldos verificados por effecto das aposentadorias que se seguem:

N. 1.301 — De 1:941\$936, proveniente da aposentadoria, em 10 de março de 1931, do juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Franklin Washington da Silva e Almeida.

N. 1.300 — De 1:760\$000, proveniente da aposentadoria, em 7 de abril de 1931, do juiz de direito, em disponibilidade, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima.

N. 1.299 — De 1:941\$936, proveniente da aposentadoria, em 10 de março de 1931, do juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Manoel de Carvalho e Souza.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao director da Casa de Detenção:

N. 878 — Transmittiu-se o requerimento em que o ex-roupeiro daquelle casa, Hamilcar Alvares de Azevedo, reclama o pagamento da differença de diarias de alimentação a que se julga com direito, em outubro de 1930.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 877 — Remetteu-se a relação dos empenhos effectuados por conta das verbas ns. 17 e 25, do orçamento de 1930.

— Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 874 — Solicitou-se informar até que dia trabalharam, realmente, os funcionarios daquelle juizo exonerados por decretos de 4 de maio de 1931.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 873 — Restituuiu-se a conta de Padula & Comp., relativa ao pedido n. 83, afim devidamente rectificado.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.302 — De 6:135\$900, a R. Costa & Pinto, de fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em março de 1931.

N. 1.307 — De 100\$000, a Rezende Justino & Comp., de fornecimentos feitos, em abril de 1931, á Corte de Apelação do Districto Federal.

N. 1.308 — De 3:000\$000, a J. Araújo & Comp., de obras executadas, em abril de 1931, na Imprensa Nacional.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.306 — Solicitou-se comunicar á Comissão Central de Compras, que em vista de não ter sido atendido até 18 do corrente o pedido com nota de "urgentissimo", relativo a fornecimento de lenha destinado ao consumo da cozinha da Escola 15 de Novembro, foi autorizando o director daquella Escola a adquirir o citado material de consumo, observando as normas dos decretos números 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.309 — Autorizou-se a adquirir o material de consumo acima citado do aviso n. 1.306.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 1.310 — Declarou-se terem sido approvadas as concorrências a que se referem os officios ns. 1.597 e 1.642, de 9 e 15 do corrente mez.

Requerimentos despachados

A Companhia Telephonica Brasileira, pedindo o pagamento, por exercicios finidos, da sua conta n. 13.340, na importância de 10\$000. — A conta foi paga directamente pelo Juizo de Alistamento Eleitoral conforme recibo passado por um dos procuradores da credora.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 872 — Transmittiu-se um officio da Companhia Telephonica Brasileira, solicitando pagamento de contas provenientes de serviços telephonicos prestados ao Departamento Nacional do Ensino.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 880 — Solicitaram-se 30 fórmulas para declarações individuais.

— Ao director da Secretaria da Policia do Districto Federal:

N. 879 — Restituiu-se o officio numero 954 C, de 14 de maio corrente, por equivoco enviado a esta Secretaria.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 875 — Comunicou-se que os serventes desta Secretaria de Estado também encarregados do serviço de condução deste ministerio, cujos vencimentos foram desdobrados em ordenado e gratificação, têm em suas folhas de pagamento as averbações e descontos de mensalidades indicados nas cópias das folhas de abril.

N. 876 — Solicitou-se ser effectuado o desconto na folha de pagamento do lavador de carros deste ministerio, Annibal Miguel de Souza, do debito de réis 218\$839, relativo a 6 1/2 prestações de

38\$283, restantes obtido na Carteira da Policia Militar.

Limo de 600\$ Beneficente

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 82 — Transmittiu-se o processo de montepio de D. D. Idalia Monteiro e Isaura e Adali Monteiro, viuva e filhos do major do Corpo de Bombeiros, Domingos José Rodrigues Monteiro, bem como os requerimentos das mesmas, pedindo revisão do referido processo.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1931

Antonio Soares Ribeiro e Vicente Francavilla. — A vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

1º tenente Sylvio Heck. — Attenda-se. José Francisco da Cruz. — Indeferido, á vista das informações.

Jorge de Oliveira Tinoco. — Deferido, á vista das informações.

Dr. Sebastião Vianna de Souza. — Deferido. Cobre-se a importancia de 20\$ de emolumentos, valor do material gasto e expeça-se guia de recolhimento á thesouraria, como renda eventual.

Ataliba Athletico Club e Harry von Wickede. — A vista das informações, concedo as licenças.

Carlos Alberto Teixeira Soares. — A 2ª delegacia auxiliar, para providenciar como no caso couber.

Sociedade Anonyma Agencia America de Informações Jornalisticas. — Dê-se conhecimento á sociedade requerente da informação prestada pela 4ª delegacia auxiliar.

Manoel Antonio de Queiroz. — A 3ª delegacia auxiliar, para proceder, como no caso couber.

Manoel Alves da Silva. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saude.

Felizardo Baptista, Antonio do Carmo Pinheiro e Joaquim Emilio Heredia. — Certifiquem-se, de accordo com as informações da inspecção da Guarda Civil.

João Ferreira Chaves. — Certifiquem-se de accordo com a informação da 4ª delegacia auxiliar.

Alberto Pereira Ventura. — A 4ª delegacia auxiliar, para providenciar como no caso couber.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1931

Manoel Joaquim dos Santos e Maria de Jesus. — Concedam-se os passaportes.

Heitor Simões & Irmão, Sebastião Almeida, Antonio Rodrigues Gama, Gustavo Merquer, Diamantino Lopes Barreto e Vicente Manoel de Jesus. — A 1ª delegacia auxiliar.

Albino Gonçalves Travesso. — Restituam-se em termos.

Ernesto Soares de Almeida, Albino Gonçalves Travesso, Manoel Antonio Arantes e Arthur da Silva Noyes. — Certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de maio de 1931

Officios remettidos:

N. 1.178. — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes e n. 1.179, também ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, ambos solicitando informações referentes ao pagamento de assignaturas do "Diário Oficial".

N. 1.180 — Sr. inspector de Seguros, informando que nenhum conveniente ha em ser entregue nessa repartição o "Diário Oficial".

RENDÁ ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a abril de 1931 358:878\$758
De 2 a 29 de maio de 1931 81:339\$660Total. 438:218\$418
Em igual periodo de 1930 413:538\$550

Diferença para mais em 1931. 24:679\$868

Imprensa Nacional, 30 de maio de 1931. — O thesourheiro, G. Catramby. — Confere. O 2º escripturário, Honório Leal. — Visto. A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 27 de maio de 1931

Desta directoria:

David do Cotto Pinto da Motta. — Sim, mediante recibo.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 388, Heitor Usai. — Deferido quanto á dispensa da exigencia relativa á divisão de zinco; a multa será relevada si o restante da intimação for cumprido no prazo estipulado.

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Bento Esteves. — Relevo a multa á vista da informação; communique-se.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactinios:

Henrique Pinto. — Mantenho a multa, á vista da informação; communique-se. Maria Pestana. — Mantenho a multa á vista da informação; communique-se.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 313, Francisco Antonio. — Deferido. N. 314, João Loureiro da Cruz. — Concedo sessenta dias. N. 322, José Augusto da Costa. — Concedo trinta dias. Ns. 315, Cesario Coelho Duarte; 316, Cesario Coelho Duarte; 317, Joaquim Luiz de Souza; 318, Matheus Gallo; 319, Alexandre Porreca; e 320, Vicente Barroso. — Concedo sessenta dias. N. 321, Elisa Durão Pereira. — Sella devidamente o documento anexo.

Dia 28

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 745, José Alves. — A multa fica sem effeito á vista da informação; archive-se. N. 2.535, Francisco de Almeida Cunha. — Archive-se á vista do parecer. N. 2.554, Gerly Dittick. — Providenciado; archive-se.

Da Primeira Delegacia de Saude: N. 87, João Teixeira. — Deferido até ulterior deliberação da autoridade sanitaria.

Da Terceira Delegacia de Saude: N. 8.859, Antonio Montaleão. — Concedo sessenta dias. N. 8.896, Joaquim da Silva. — Concedo noventa dias. Numero 8.905, Elisa Durão Pereira. — Concedo sessenta dias. N. 9.011, Antonio Nogueira da Silva. — Concedo noventa dias. N. 9.028, Isolina da Costa Loureiro. — Concedo sessenta dias

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1931

N. 1.355, Antonio Lopes da Costa. — Compareça a esta inspectoría.

Dia 28

N. 636, Schering Kahlbaum Ltda. — Compareça a esta inspectoría.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 28 de maio de 1931

Requerimentos ns. 3.681, de Narciso Rodrigues — Deferido; 3.102, de R. Ferreira — Permitto o funcionamento provisório e concedo 90 dias de prazo para a instalação da camera frigorifica; 3.095, de Odilio Tavares de Almeida Alves, 3.098, de Pinto Loja & Comp., e 3.062, de Francisco Soares Pereira — Póde funcionar; 3.126, de Francisco Soares Pereira, 3.122 de Pinto Loja & Comp., e 3.119, de Euclides Antunes de Oliveira — Certifiquese; 3.031, de José Macia da Costa. — Indeferido; 2.935, de Manoel Reis dos Santos — Relevo a infracção; 3.007, de Maria Candida Tourinho — Indeferido, por não ter sido facilitada a inspecção; 3.042, de Armando M. Juliao — Complete as obras; 3.073, de Joaquim Pereira & Comp. — Complete as instalações; 3.053, de Fernandes Moreira & Comp. — Deferido. Guia 748; 3.074, de Henrique Rodrigues Fonseca — Concedo 90 dias.

Dia 29

Requerimentos ns. 3.113, de Joaquim de Almeida, e 3.099, de José Miguel da Costa — Póde funcionar; 3.058, de Antonio da Fonseca Martins — Colloque tela nas aberturas e mola na porta do gabinete sanitario; 3.135, de Maria Candida Tourinho, 3.138, de Antonio da Fonseca Martins, 3.143, de Demetrio Smontentzov, 3.145, de Magalhães & Costa, 3.146, de Odilio Tavares de Almeida Alves, e 3.147, de Silvestre Alexandre — Certifiquese; e 3.047, de Nunes Martins & Comp. — Deferido. guia n. 719.

Departamento Nacional de Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Camara Cruz & Comp. — Não ha o que deferir.

Ministerio das Relações Exteriores

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, de accordo com o art. 173, do regulamento da Secretaria de Estado, approved pelo decreto n. 19.926, de 28 de abril ultimo, attendendo á necessidade de se regularizar o serviço de certidões pedidas pelos funcionarios do ministerio e pessoas interessadas em assumptos que dependem da Secretaria de Estado, resolve:

1 — As certidões pedidas pelos funcionarios do Corpo Diplomatico, do Corpo Consular e da Secretaria de Estado, serão sempre attendidas pelo Departamento Administrativo;

2 — As certidões pedidas por pessoas estranhas ao ministerio serão concedidas pelo Archivo, Bibliotheca e Mappotheca;

3 — As certidões pedidas sobre assumptos commerciaes, consulares, passaportes, limites e actos internacionaes e telegrammas serão concedidas pelo Secretario Geral.

Depois de despachados todos os requerimentos pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, serão as certidões passadas e assignadas por um funcionario do Corpo Diplomatico ou do Corpo Consular e subscriptas pelo director do serviço a que se referir o assumpto.

Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1931. — Afranio de Mello Franco.

(*) Por portaria de 13 de maio corrente, foi removido o Consul Geral Bento Carvalho do Paço, do Consulado Geral em Berlim para o de igual categoria em Hamburgo.

— Por portarias de 30 do mez corrente, de accordo com a lettra c do artigo 150 do decreto n. 19.926, de 28 de abril do corrente anno, foram encarregados de serviço publico federal a ser executado fóra da respectiva Secretaria de Estado das Relações Exteriores, o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de segunda classe, Mauricio Nabuco, e os consules de segunda classe Fernando Lobo e Moacyr Ribeiro Briggs.

— Por outra da mesma data, foi concedida ao auxiliar de consulado Jorge de São Clemente licença de tres mezes, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1931

Alfredo Augusto Varella, consul geral aposentado. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, por onde corre o processo.

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

Dia 29

Maria Antonietta de Araujo Jorge. — Concedo as férias relativas ao anno corrente.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 32 -- Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1931.

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, em aviso n. 234, de 27 de abril ultimo, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que o producto "Nitrophoska IG, marca AA", importado pela firma Fernando Hackradt & Comp., estabelecida em São Paulo, fica incluída na relação dos adubos e fertilizantes que, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto n. 4.802, de 9 de janeiro de 1924, estão sujeitos apenas ao pagamento de 2 %, papel, de expediente. — J. M. Whitaker.

— Por portarias de 29 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921:

De sessenta dias ao servente das capatazias da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, Ferdinando Maffei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De seis mezes ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Pará, José Gonçalves Dias, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença,

— Por outra da mesma data foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por noventa dias, ao collector das rendas federaes em Capella, no Estado de Alagoas, Francelino Calheiros Casado Lima.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 31.884, de 1931 — The Rio de Janeiro City Improvement Company, Limited, pedindo reconsideração do despacho de 24 de novembro de 1927, que lhe negou pagamento de differença de cambio. — Mantenho o despacho anterior.

Pelo Sr. director geral:

N. 28.107, de 1931 — D. Maria Magdalena Benites, pedindo certidões da certidão de obito de seu pae, o ajudante de machinista da Armada, guarda-marinha João de Deus Benites, que diz achar-se annexada ao respectivo processo de montepio. — Não constando do processo alludido pela requerente o documento do qual solicita certidão, não ha o que deferir.

N. 29.633, de 1931 — D. Isabel Casemira Luiz Wanderley, solicitando certidão do seu título de pensionista, do Ministerio da Guerra. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 23 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de réis 699:251\$578, para occorrer ao pagamento de fornecimentos feitos e obras realizadas em proveito da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e de gratificações e vencimentos que, por insufficiencia das respectivas dotações, deixaram de ser pagos nos exercicios de 1919 a 1923, 1928, 1929 e 1930.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1931

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 52 — Declarando que tendo em vista o processo relativo ao pedido de concessão de ajuda de custo para o agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná, José de Almeida Pires, transferido para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, resolveu indeferir o mesmo pedido, porquanto, tendo o alludido funcionario obtido, com essa remoção, melhoria de vencimentos, não lhe compete ajuda de custo, conforme já foi resolvido em casos identicos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 20 — Transmittindo, afim de ser prestada informação, o requerimento em que o ex-marinhheiro da Alfandega do Natal, José Gomes da Oliveira pede reintegração no alludido lugar.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1931

Requerimento do Banco Internacional de Finanças (casa Bancaria), pedindo autorização para funcionar. — De accordo com os pareceres, defiro o pedido de fls. 3, expedindo-se carta patente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officio expedido:

(*) Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 354 — Com o officio n. 2.908, de 23 de dezembro ultimo, fchado no Thesouro sob n. 60.871, de 1930, encaminhastes o processo relativo ao recurso interposto pela firma Parente, Rodrigues & Comp., do acto dessa Recebedoria, em virtude do qual foi cassada a licença que lhe havia sido concedida para receber alcool desnaturado com oleo de ricino na proporção de 1 %, sendo intimada a recolher a quantia de 101:439\$300, correspondente ao imposto que deixou de pagar, relativamente ao alcool desnaturado por aquella firma.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

O Sr. ministro, em data de 18 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer alludido, emittido pelo senhor consultor da Fazenda, é o seguinte:

"A Recebedoria do Districto Federal, em face de uma representação do agente fiscal da 31ª secção desta Capital, resolveu por despacho de 19 de setembro de 1930, cassar a licença anteriormente concedida a Parente Rodrigues & Comp., para receberem alcool desnaturado, para fabricação de bebidas. Pelo mesmo despacho determinou que a firma recolhesse aos cofres publicos a importância de réis 101:439\$300, correspondente ao imposto que não fôra pago pelo alcool desnaturado, recebido para aquelle fim.

Intimados para o recolhimento da importância do imposto não pago, vieram Parente Rodrigues & Comp. com a petição de fls. 8 a 11 v., em que allegam: a) preliminarmente, a nullidade do meio por que foi levado o caso á apreciação do director da Recebedoria, representação e não auto de infracção; b) a permissão legal para desnaturar alcool para fins industriaes; c) ser a fabricação de bebidas uma industria e, portanto, comprehendida no favor da lei; d) ter na vido concessão de licença, não só aos allegantes, como a outros, para receber alcool desnaturado (isento do imposto), afim de ser empregado na fabricação de bebidas.

A Recebedoria manteve o despacho anterior.

Parente, Rodrigues & Comp. interpuzeram o recurso constante da petição de fls. 15 a 18, que foi encaminhada ao Sr. director da Receita Publica com o officio n. 2.908, de 23 de dezembro de 1930 (fls. 19).

Apreciando o recurso, a Directoria da Receita, pelo empregado informante, pelo inspector fiscal Oswaldo Galvão e respectivo director, opinou pelo provimento do recurso, baseada na expressão litteral "fins industriaes", constante da lei e do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Conclue propondo a revogação das ordens que autorizavam o recebimento do alcool desnaturado para fabricação de bebidas e outros productos sujeitos ao imposto de consumo.

Discordo do parecer do Sr. director da Receita, no tocante ao provimento do recurso de fls.

Na interpretação das leis, não se deve seguir, no conceito modêrno, rigorosamente o estreitamente nenhum dos methodos preconizados por quantos expuzeram doutrinas a respeito. Principalmente, está em franca decadencia a interpretação puramente litteral.

Nem se deve restringir a expressão, vocabular em si, com apego restricto ao significado dos vocabulos (interpretação grammatical), nem se deve alhear, sobre todos, o methodo historico ou o logico. Igualmente não convem investigar somente a teleologia do dispositivo, bem como seguir as audacias preconizadas pela escola da "livre indagação". A boa norma, o bom criterio, porém, mandam estudar o dispositivo em todos os seus aspectos e, então, erigir, o interprete, a sua apreciação baseada no maior numero de elementos que possa colher com o fim de dar ao dispositivo o seu verdadeiro significado no tempo e no espaço; segundo o meio, as tendencias predominantes, não só no momento de ser a lei elaborada, como no encaminhamento

(evolução) que venha a ter a sua applicação. E, como a regra do direito não pôde ter a rigidez instituida pelo Constituição de Theodosio, temos que a entender, na evolução social, como producto verdadeiramente social e para fins politico-sociaes.

De facto, si encararmos a expressão "fins industriaes" na significação meramente decorrente dos vocabulos que a compõem, chegaremos á conclusão que pretendem os recorrentes e foi adoptada pela Directoria da Receita, isto é, que ella se applica a toda sorte de industriaes em que o alcool tenha applicação, alcançando, assim, a de bebidas.

Estudada, porém, na sua origem, nos motivos que determinaram a isenção do alcool desnaturado, e tendo em vista o alcance para que foi creado o favor, vê-se que o legislador sempre teve por escopo, por mira, o aproveitamento do alcool, somente como combustivel, na alimentação de motores.

Impressiões com a crescente importação da gazolina que drenou e tem drenado grande somma de ouro do paiz, procuraram incentivar a applicação do alcool áquelles fins.

Dahi a protecção tarifaria interna, para facilidade do productor, que consistiu em permitir a saída do producto da sua fonte de produção (agricola), sem o onus do tributo.

Entendeu-se que, para esse caso, não bastava mandar o producto com o "imposto a pagar" (art. 93 do Regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 mas isental-o de qualquer contribuição. Quando se discutia a lei de orçamento para 1917, (3.213, de 30 de dezembro de 1916), o senador Rosa e Silva, representante do Estado de Pernambuco, pôz em foco a necessidade de se promover a protecção do alcool, estabelecendo uma taxa minima, para o alcool além de 30° Cartier (D. Congresso de dezembro de 1916). Antes della, Dantas Barreto offerecera a emenda n. 8, mantendo a isenção para o alcool acima de 30° Cartier (D. Congresso de 26 de novembro de 1916), que o projecto revogava, e Eloy de Souza propunha a taxa de 40 réis, por litro, para o alcool desnaturado para fins industriaes, determinando o Governo os desnaturantes e respectivas doses. Como não tivesse sido regulada immediatamente essa parte da lei orçamentaria da Receita, os interessados dirigiram-se a este ministerio, ao Ministerio da Agricultura e á Sociedade Nacional de Agricultura, todos elles solicitando breve solução para o caso. O aviso numero 95, de 17 de abril de 1917, daquelle ministerio, insistia pela necessidade do desenvolvimento de applicação do alcool, como combustivel, pelo que pediu fossem determinados, quanto antes, os desnaturantes. Por seu lado, a Sociedade Nacional de Agricultura faz appello semelhante, tendo este ministerio respondido, a ambos, com a resolução constante da circular n. 84, de 3 de novembro de 1917, que diz:

"Attendendo ás considerações expostas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sobre a conveniencia de favorecer o emprego do alcool de produção nacional, resolvei que, para os effeitos da isenção do imposto de consumo assegurada pelo art. 1º, n. 11, da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, seja considerado, a titulo provisório, como desnaturante, o alcool que contiver kerozene na proporção de 5 %."

E a prova de que jámais se entendeu que a isenção atingia o álcool destinado a outros fins industriais, como a sua rectificação, é que José Redher & Comp., estabelecidos em S. Paulo, quando já em pleno vigor o dispositivo da lei n. 3.213, em vez de requerer que se lhe reconhecesse o direito de receber álcool desnaturado e isento do imposto, solicitou, apenas, que se dirimisse a duvida quanto á applicação de sellos que excediam pela diminuição do producto depois de purificado (ordem n. 743, de 14 de setembro de 1917, D. O. de 15).

Assim, a administração de fôrma alguma admittia a possibilidade das fabricas de bebidas receberem álcool desnaturado para applicação nesses productos.

Seria, o contrario, favorecer o barateamento dessa industria quanto todos os povos, todos os hygienistas e sociólogos se batem pela restricção do alcoolismo ao minimo. Entre nós a tendencia tem sido sempre esta e ninguém se tem opposto, salvo os interessados, á elevação do imposto sobre bebidas. Por conseguinte, a expressão "fins industriais" não deve ser entendida de modo geral, como se afigura aos requerentes e a Directoria da Receita, mas de modo restricto, isto é, concernente á applicação do álcool desnaturado, como combustivel. Ainda comprova este modo de ver, o proprio regulamento do imposto de consumo, deante da regra de hermeneutica, que recommenda que na applicação de um dispositivo do deve ter em vista a harmonia e homogeneidade do corpo de que faz parte, de fôrma que não venha adoptar um dispositivo em antinomia a outros.

"Prefere-se a exegese que torna o Direito uma construcção consequente, logica e, portanto, compativel com o bem geral."

Ora, o regulamento no art. 111, § 1º, m, determina que sejam recolhidos aos cofres publicos os sellos da materia prima empregada, e a administração tem por varias decisões, esclarecido que o álcool empregado em bebidas constitue materia prima, obrigando o fabricante ao recolhimento dos sellos excedentes. Seria illogico, portanto, o dispositivo citado e absurdas essas decisões, si se admittisse em outro dispositivo que o álcool para fabrico de bebidas era isento do imposto. Quantos tem estudado o dispositivo (art. 1º, n. 14, da lei numero 3.213, e art. 7º, letra i, do regulamento), á luz do criterio verdadeiro, consultando a sua origem e interrogando seu alcance, tem sido da opinião de que a expressão "fins industriais" não abrange a fabricacão de bebidas. Veja-se, por exemplo, a severa critica de Tito de Rozende ás decisões que se tem afastado do verdadeiro objectivo da lei, e a que Mariani Serra fez em artigos publicados em *A Defesa* e transcritos no Regulamento do Imposto do Consumo, do citado Tito de Rozende (pags. 113 a 134). A expressão tem, não ha duvida, a significacão restricta á applicação do álcool como combustivel.

"As leis fiscaes supportam só exegese estricte, porém, as excepções aos seus preceitos, as isenções de imposto reclamam rigor maior (C. Maximiliano, *Hermeneutica*, pagina 217). E que a projecção do dispositivo, o seu alcance politico-social se prendem á interpretação que vimos dando, encontramos de modo claro, irrecusavel, no decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro

ultimo, do Governo Provisorio, que, estabelece n. art. 13: O fabricante de bebidas, inclusive o desdobrador do álcool em aguardente que empregue, no seu producto álcool desnaturado por qualquer processo, fica sujeito ás penalidades estabelecidas no artigo anterior, sendo-lhe, ainda, cassada a patente de registro do imposto de consumo, que houver obtido para a respectiva fabrica."

Do exposto se vê que estudados os "materiaes legislativos", os "motivos intrinsecos, immanentes do contesto", os factores economicos que o dictaram e a sua projecção evolutiva, impõe-se a conclusão de que só cabe isenção ao álcool quando destinado á sua utilização como combustivel.

Pouco importaria que tenha havido anteriormente concessões contrarias a esse fim objectivado pela lei. E' tempo de serem cassadas, como o fez a Recebedoria, e de obrigar os que gosarem irregularmente do favor de indemnizar a Fazenda Publica.

Opino pelo não provimento do recurso.

Quanto á discussão em torno da fôrma por que a fiscalizacão levou o facto ao conhecimento do director da Recebedoria, carece de importancia.

O auto de infracção é a peça inicial do processo administrativo de contracção fiscal, mas não impede que, em casos especiaes, quando verificar que ha um acto da administração irregularmente expedida, dirija-se o funcionario á Autoridade Superior, por mera representacão.

Ademais, os recorrentes usarão de todos os recursos para allegarem as suas razões de defesa."

Dia 30 de maio de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 31 — Transmittindo, para o necessario registro, o processo attinente ao contracto celebrado em 15 do corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, entre a Fazenda Nacional e Castanhiera & Mello, proprietarios da Usina Electrica de Força e Luz, da cidade de Queluz, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica. (Processo n. 30.117, de 1931.)

N. 32 — Idem, referente ao contracto celebrado em 15 do corrente, na supracitada delegacia, entre a Fazenda Nacional e a Sociedade Carandahyense de Electricidade, com sede em Carandahy, no mesmo Estado. (Processo n. 30.401, de 1931.)

N. 33 — Idem, attinente ao accordo celebrado em 25 do vigente mez, na sobredita delegacia, entre a Fazenda Nacional e a Companhia Força e Luz, Tupaciguareense, com sede na cidade de Tupaciguara, no mesmo Estado. (Processo n. 31.409, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 595 — Com o officio n. 223, de 7 de fevereiro ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo fchado sob numero 7.984, deste anno, relativo ao recurso interposto pela The Royal Mail Steam Packet Company, do acto dessa Alfandega que responsabilizou o commandante do vapor inglez "Darro", entrado em 1 de março de 1923, pelo pagamento de direitos da mercadoria extraviada de 18 volu-

mes, marca V.W.C., numeros diversos, vindos naquelle vapor.

O Sr. ministro, em data de 15 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Consta deste processo haverem os volumes descarregados repregados, tendo sido lavrado termo e publicado o edital respectivo.

Não foram, porém, attendidas as exigencias do decreto n. 15.518, de 13 de junho de 1922, então em pleno vigor.

Sou, por isso, pelo provimento do recurso."

N. 596 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda concedeu á Rede de Viacão Sul Mineira isenção definitiva de direitos de importação para o material já despachado pela nota de importação n. 128.851, de 1928, em virtude da ordem n. 715, de 21 de setembro do mesmo anno. (Processo n. 21.982, de 1931.)

N. 597 — Com o officio n. 991, de 19 de junho do anno proximo findo, encaminhasse a esta directoria o processo fchado sob n. 28.777, de 1930, relativo ao recurso que a United States Rubber Export Co., Ltd., interpoz do acto dessa Alfandega, que classificou na taxa de 15 por cento "ad-valorem", os pneumáticos para automoveis, assim despachados pela nota de importação n. 138.351, de 1928.

O Sr. ministro, em data de 19 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer, por mim emittido, é o seguinte:

"De accordo com o exposto no officio retro, do Sr. inspector da Alfandega do Rio, sou pelo não provimento ao recurso, mantida a decisão recorrida."

N. 598 — Com o officio n. 307, de 7 de fevereiro ultimo, encaminhasse o processo fchado sob n. 7.970, deste anno, relativo ao recurso interposto pela The Royal Mail Steam Packet Company, do acto dessa Alfandega que responsabilizou o commandante do vapor inglez "Demerara" entrado em 18 de junho de 1925, pelo pagamento dos direitos relativos á mercadoria extraviada, segundo vistoria feita, de uma caixa marca M. C. n. 1, chegada a este porto naquelle vapor.

O Sr. ministro, em 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Não merece provimento o recurso. A caixa descarregou sem indícios de violação, com peso inferior ao devido (peso que foi verificado no acto da vistoria). E' pois, a caso previsto na excepção 3ª do art. 370, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas."

N. 599 — Em additamento á ordem n. 590, de 28 do corrente, solicita sejam restituídos a esta directoria os documentos, inclusive autuação, excedentes, aos referidos na citada ordem.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 29 — Communicando que os auxiliares dessa repartição Reynaldo Saldanha da Gama e Olympio Godinho Drummond, que servem nesta directoria, estiveram presentes ao expediente durante todo o mez de maio.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 12 — Communicando que os officiaes encadernadores dessa repartição Capistrano Mendes dos Prazeres e Aca-

cio Herculano da Trindade, que servem nesta directoria, estiveram presentes ao expediente durante todo este mez. (Processo n. 27.661, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 160 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, em data de 15 de abril proximo findo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio n. 52, de 27 de fevereiro ultimo, em que o 1º escripturario do Tribunal de Contas bacharel Adolpho Costa Madruga pede suspensão do perempção e dispensa da multa de 60 %, que lhe foi imposta, do exercicio de 1926. (Processo n. 12.044, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 312 — Remettendo, para cobrança, 150 certidões de divida pelo consumo de agua por penna, referentes ao exercicio de 1927, de ns. 1 a 150, série F. E., na importancia total de 9:728\$931.

N. 313 — Transmittindo, para cobrança, 786 certidões de divida do imposto de industria e profissões dos contribuintes da letra "C", do anno de 1927, de ns. 8.819 a 9.605, série F. D., na importancia total de 322.037\$558.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 124 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 87, de 16 do mez findo, recommendando a maxima urgencia na devolução do processo reclamado. (Processo n. 29.049, de 1931.)

N. 125 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento encaminhado com o officio n. 138, de 5 de fevereiro ultimo, fichado no Thesouro sob n. 9.881, do anno fluente, em que a firma Macedo & Sarmiento, de Pelotas, nesse Estado, pede assentimento para effectuar a troca de estampilhas do sello adhesivo da emissão de 1929-1930, na somma de 38\$800, por outras da emissão vigente, por intermedio da Alfandega daquela cidade. (Processo n. 9.801, de 1931.)

N. 126 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio n. 234, de 16 de março ultimo, fichado no Thesouro, sob n. 17.970, do anno fluente, em que o collector federal em Arroio Grande, nesse Estado, pede assentimento para recolher os saldos da respectiva collectoria, por intermedio da agencia do Correio local.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 25 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, resolveu conceder, por equidade, prorogação, por 90 dias do prazo que lhe foi concedido pela ordem n. 64, de 13 de dezembro do anno proximo passado, para apresentar novo certificado, referente ao material constante da relação de fls. (Processo numero 12.466, de 1931.)

N. 26 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes o processo fichado sob n. 39.898, de 1930, relativo ao recurso interposto pela Companhia Força e Luz do Paraná, do acto dessa Alfandega, que mandou classificar como carros os vagões de condução de pessoas ou generos e suas pertencas, proprios para estradas de ferro, para pagamento de 30 % "ad-valorem", do art. 805, da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 1.615, do anno passado, como carro para condução de generos, art. 806, taxa de 5 % "ad-valorem".

O Sr. ministro, em data de 4 do corrente, proferiu o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Estando de accordo em que a mercadoria a que se refere a nota de fls. deve pagar direitos no art. 805, da Tarifa, taxa de 30 % "ad-valorem", como pareceu a maioria da Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, em seu parecer de fls., homologada pela inspectoria, opino se negue provimento ao recurso, para fins de manter a decisão recorrida."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 15 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Associação Commercial dessa cidade, resolveu autorizar o despacho de mercadorias retardadas, cobrando-se apenas a primeira armazenagem. Confirma o telegramma n. 190, de 19 do corrente. (Processo n. 30.217, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 30 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu conceder isenção de direitos de importação definitiva, pagando 25 % a titulo de expediente, ao material já despachado pela nota de importação n. 32, de 1923, para os serviços de dragagem dos canaes interiores, desse Estado. (Processo numero 3.311, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 388 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro encaminhastes o processo fichado sob n. 35.048, de 1930, relativo ao recurso interposto pela Columbia Brasil Phonograph Company, do acto dessa Alfandega que, de accordo com a Comissão da Tarifa, mandou alterar o valor da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 113.857, de 1929.

O Sr. ministro, em data de 30 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Estando de accordo em que se dê aosapparelhos despachados pela nota de folhas 5, o valor de 576 dollars e cada um conforme pareceu a Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, em seu parecer de fls. 16 v., homologado pela respectiva inspectoria, opino se negue provimento ao recurso."

N. 389 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda concedeu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro redução de direitos de importação definitiva para o material já despachado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 45, de 22 de janeiro ultimo. (Processo n. 26.508, de 1931.)

N. 390 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu conceder a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, redução de direitos para 296 atados. (Processo n. 11.572, de 1931.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1931

Portarias

N. 36 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional comunica ao Sr. secretario que, nesta data, resolve tenha exercicio na secretaria o ter-

ceiro escripturario do mesmo Thesouro Arthur Dias.

Dia 28

N. 37 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional comunica ao Sr. secretario que continúa a servir como encarregado do protocollo o revisor da Imprensa Nacional Adalberto Murat do Pillar, conforme portaria da Directoria Geral n. 238, de hoje.

N. 38 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, á vista da portaria da Directoria Geral n. 237, de hoje, resolve tenha exercicio na 1ª Subdirectororia o 1º escripturario do mesmo Thesouro Gervasio Castello Branco.

Dia 30

Processos:

N. 29.249 (31) — Officio de n. 72, de 14 de maio de 1931, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, referente á habilitação ao montepio de D. Anna Vieira de Souza: "Faça-se a prova de que trata o parecer".

N. 28.250 (31) — Officio de n. 229, de 6 de maio de 1931, da Delegacia Fiscal do Thesouro em Santa Catharina, relativo á habilitação ao montepio pretendido por D. Elvira Sarda Sant'Anna: "Satisfaga a exigencia do parecer".

N. 48.925 (30) — Manoel Sebastião Rodrigues, sollicitando pagamento: "Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Marinha a quem cabe providenciar".

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 64 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de dona Aureliana de Barros Azevedo e Silva.

N. 65 — Concedendo os creditos de 1:680\$ e 1:648\$387, para pagamento das pensões de montepio e meio-soldo que competem a D. Amelia de Souza Gusmão Lima.

N. 66 — Concedendo o credito de réis 3:600\$000, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que tem direito, durante o corrente anno, o mecanico da Inspectoria Agricola do Nonô Districto, naquella Estado, Jayme Nery Stelling.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 106 — Concedendo o credito de 1:600\$000, para pagamento da ajuda de custo que compete a Antonio Chaves de Moraes Bittencourt.

N. 107 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Industria Pastoral — Pessoal II, etc.", o credito de réis 4:000\$000, para pagamento, no actual exercicio, do pessoal contractado da Estação de Monta de São Marcos, naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 138 — Concedendo, por conta da verba 3ª, Patronatos Agricolas — Pessoal, V — Garfificações, etc., o credito de 2:950\$000, para pagamento do pessoal contractado do Patronato Agricola Rio Branco, naquella Estado.

N. 139 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Industria Pastoral — Pessoal, II — Pessoal contractado, etc.", o credito de 24:600\$000, para pagamento do pessoal contractado do referido serviço naquella Estado.

N. 140 — Concedendo, por conta do credito de 12:293\$433, para pagamento

dos vencimentos de inactividade do ex-agente fiscal do imposto de consumo na capital daquelle Estado Luiz Meirelles Vianna.

N. 141 — Concedendo o credito de 12:373\$333, para pagamento dos vencimentos que competem ao Dr. Heitor Prager Fróes.

N. 142 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento da ajuda de custo a que tem direito Julio Brasil Montenegro.

N. 143 — Concedendo o credito de 289\$550, para pagamento a Adelaide Pellegrini Roxo.

N. 144 — Devolvendo o processo em que Ruymundo Garboggini pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 146 — Remettendo a guia n. 92, de 15 do corrente, a favor da pensionista Maria Luiza Barreto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 94 — Concedendo o credito de 151\$400, para pagamento a Alfredo Pereira.

N. 95 — Concedendo o credito de 1:277\$500, para pagamento dos vencimentos que cabem a Francisco Martins de Araujo.

N. 97 — Remettendo a guia de n. 91, de 4 do corrente, a favor de Abel José Gonçalves.

N. 98 — Concedendo o credito de réis 1:400\$000, para pagamento dos vencimentos que competem a Arthur Simões.

N. 99 — Concedendo, por conta da verba 17, "Inspectoria Federal do Porto, Rios e Canaes — Material, 15, etc.", o credito de 550\$000, para attender, no corrente anno, ás despesas de Fiscalização dos Portos daquelle Estado.

N. 100 — Concedendo o credito de 218\$800, para pagamento de diarias que cabem a Antonio Rufino.

N. 101 — Concedendo o credito de 348\$000, para pagamento das diarias não recebidas por Antonio Simão.

N. 102 — Concedendo o credito de 370\$000, para pagamento dos vencimentos não recebidos por Antonio Manoel.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 57 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento da ajuda de custo do preparos de viagem, que compete ao 2º escripturario daquelle delegacia Nelson Telles Menezes.

N. 58 — Concedendo o credito de réis 600\$000, para pagamento da ajuda de custo que compete a João Luiz Garcez Palla.

N. 59 — Remettendo o processo referente ao requerimento em que o doutor Mario Lyra pede permissão para continuar a contribuir para o montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 37 — Concedendo o credito de réis 2:880\$000, para pagamento das pensões de montepio e meio-soldo que cabem a D. Etelvina Alves de Mesquita.

N. 38 — Concedendo o credito de réis 177\$776, para pagamento a Carlos Molin Primo.

N. 39 — Concedendo o credito de réis 140\$000, para pagamento da divida de que é credora D. Anna de Macedo Cantuaria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 101 — Concedendo, por conta da verba 1ª, "Repartições navaes — Material — Permanente, etc.", o credito de

6:000\$000, para pagamento das despesas com os reparos de que necessita o edificio da Estação Radiotelegraphica da Marinha, naquelle Estado.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de maio de 1931.

Preccatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Mario Weiss. — Cumpra-se. Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem. Juizo 1:000\$ a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 633\$550 a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Augusto Fernandes Lopes. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Stelio Galvão Bueno. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Adolpho Moraes. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Celso Ramos de Mello. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Lino Vieira de Sá Pereira. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Lino Vieira de Sá Pereira. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 2:000\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem. Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Santarem Coelho. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Francisco Martins. — Idem. Juizo de Menores entrega de 100\$ a favor de Manoel Octaviano Alvares. — Idem. Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 800\$, a favor do Dr. Oswaldo da Silva Pessoa. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 2:100\$ a favor de José Garcia Serrado. — Idem. Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 400\$ a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem. Juizo de Menores, entrega de 500\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem. Juizo de Menores, entrega de réis 1:000\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem. Juizo de Menores, entrega de 1:000\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal,

entrega de 1:500\$ a favor de João Rego Medeiros. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de João Pelosi. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. — Idem. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Armando Ramos. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Armando Ramos. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Renato Darigue de Faro. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 330\$810 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Celso Ramos de Mello. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Lino Vieira de Sá Pereira. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Lino Vieira de Sá Pereira. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Lino Vieira de Sá Pereira. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Salvador Madeira Carnaval. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José de Oliveira Galvão. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Celso Ramos de Mello. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Celso Ramos de Mello. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor do Dr. Celso Ramos de Mello. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 2:000\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Francisco Martins. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Francisco Martins. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Francisco Martins. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.782. The Bistich Bank of South America Ltd. — Junta a portaria de licença. N. 9.510. V. Fernandes. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei. N. 8.199. Annibal Martins Alonso. — De accordo com as informações e parecer, entregue-se ao requerente as dez apolices ao portador numeradas 356.369 a 356.378 do valor nominal de um conto de réis cada uma, que se acham depositadas nesta recebedoria em garantia da gestão do requerente no cargo de encarregado da venda externa do sello adhesivo procedendo-se á classificação devida. N. 14.646. Alice de Sá Rego Oliveira. — De accordo com a in-

formado — não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de fls., indefiro o pedido de fls. 2 e mando que se archive este processo. N. 6.491, Vicente Cosentino. — Em face do que foi apurado e consta deste processo em anexo n. 5.297, de 1930, — proceda-se á inscripção do collectando, pela forma proposta na informação de fls. 9, averbando-se em seguida, a mudança do negocio para o n. 88, 1º andar da rua Republica do Peru sob o valor locativo de 7.200\$. No livro respectivo do exercicio passado, anote-se a transferencia para Cosentino & Visconti do negocio lançado pelo n. 54, 1º andar da citada rua, em nome de Cosentino Vicente, dando-se baixa no mesmo lançamento a partir do 2º semestre de 1930. Imponho a Cosentino Visconti a multa de 50\$, minimo da lei. N. 14.131, Augusto Pinto Esteves. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer. Numero 8.415, Companhia Cervejaria Victorica. — De accordo com o parecer, deferido. Expeça-se portaria de licença nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste anno. N. 8.317, Antonio Augusto Gonçalves e outros. — Em face do informado, faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 22.514, João Lyra Madeira. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência do despacho de 29 de junho de 1930, apesar de intimado, — indefiro o pedido de fls. 2 e mando que se archive este processo. N. 7.429, Perfumaria Mascotte. — Deferido — procedendo o requerente de accordo com o disposto no art. 86 e do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. De-se conhecimento ao agente fiscal da secção onde está situada a fabrica de que se trata. Numero 5.664, Netto & Baptista. — Em face do informado, proceda-se á inscripção pela forma proposta, fazendo-se em seguida a transferencia do negocio para Netto & Baptista. Imponho a Edmundo de Souza a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.929 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e a Netto & Baptista a multa de 50\$, minimo da lei. N. 22.962 — Maria Joanna Ribeiro. — De accordo com as informações, laudo e parecer, altere-se para 3.600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno. N. 19.444, Manoel Fernandes. — Attendendo as razões da defesa de fls. e porque o requerente estava lançado com o negocio de louça de barro, tendo até pago o imposto do exercicio de 1930, como se vê da certidão de fls. improcedo a representação de fls. pelo que mando que se anote a alteração da classificação do negocio do requerente para "botequim" e em consequencia reconsidero o despacho de fls. para tornal-o de nullo effeito. N. 1.183, Leocadio de Souza. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer. N. 5.781, Miguel Chedrens. — De accordo com o parecer, proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação de fls. Em consequencia reconsidero o despacho de 24 de abril findo para tornal-o de nullo effeito. N. 22.617, Nacle Jarjura Decache. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 7.200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

Autos de infracção:

N. 527, de 1929 contra Vicente Sansevero. — Contra Vicente Sansevero foi la-

vrado em 17 de setembro de 1929, o auto de folhas por não haver devolvido a J. L. Araujo a duplicata n. 3.590, emitida em 21 de junho daquelle anno. Intimado, por intermedio da Collectoria Federal em Nova Lima, Minas Geraes, o atuado exhibiu, em publica forma, o titulo referido, no qual fora lançado o recibo da importancia respectiva, em 20 de junho seguinte. Novamente intimado, veio, com o processo, o mesmo titulo em original, em tudo conforme com aquella publica forma. Feita, desse modo, a prova da quitação da duplicata, no prazo para sua devolução, não importando a impossibilidade que ao atuante parece existir, do pagamento na data do aceite, actos que figuram occorrendo em logares distantes um do outro, é improcedente o auto referido. Assim julgando, recorro *ex-officio*, deste despacho para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda. Feitas as devidas notas, suba o processo por intermedio da Directoria da Receita.

Ns. 540 e 541, de 1929 contra Walter Doerderleni e outros. — Contra Walter Doerderleni & Comp., Adelino Alves Ferreira e Theophilo Massad foram lavrados, no estabelecimento da primeira das firmas citadas, os autos de que se originaram os dous processos reunidos, por infracção dos artigos 6º e 14, do regulamento expedido com o decreto 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intimados, somente Adelino Alves Ferreira apresentou defesa, referindo-se, no entanto, exclusivamente á duplicata n. 3.692, de 31 de junho de 1929, quando o auto menciona mais tres outras, anteriores a essa, cuja devolução não foi feita, nem qualquer justificação a respeito. Assim e ante a revelia, que certificam os termos de folhas contra Walter Doerderleni & Comp., e Theophilo Massad, julgo procedentes os autos alludidos para, de accordo com o art. 32, ns. 2 e 5, do regulamento citado, impor a cada um dos atuados Walter Doerderleni & Comp., Adelino Alves Ferreira e Theophilo Massad, a multa de 500\$. Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança pelos meios legais. Fica salvo o direito de recurso no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

N. 442 de 1929 contra Valmont Incorporated. — Assigne o termo, a que allude o parecer.

N. 684, de 1931 contra Armando & Comp. e Fabrica de Filó S. A. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 605 de 1931 contra Manoel Pereira Macedo. — Intime-se a firma Vasconcellos Couto & Comp. a apresentar defesa.

N. 85, de 1931 contra Costa Thiesser & Comp. — De accordo com o parecer, deferido.

N. 697, de 1929 contra Antonio Brandão e Moreira Kamps & Comp. — Contra Antonio Brandão e Moreira Kamps & Comp., foi lavrado o auto de folhas por infracção dos arts. 6 e 14, do regulamento expedido com o decreto 17.535, de 10 de novembro de 1926. Não se defenderam Moreira Kamps & Comp., e quanto a Antonio Brandão, considerando que o acto de infimação é apenas para dar a conhecer ao atuado a existencia do processo, cumprindo-lhe procurar nesta repartição os elementos para a defesa necessaria. Considerando que, assim, não são aceitaveis as razões que

esse atuado expoz, e, finalmente, considerando que ficaram provadas as infracções atuadas, e que este processo obedeceu á forma regulamentar: Resolvo impor a cada um dos atuados, Antonio Brandão e Moreira Kamps & Comp., de accordo com o art. 32, ns. 2 e 5, do regulamento citado a multa de 500\$. Intime-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, mediante as formalidades necessarias.

Ns. 755, 756, 757, 758, 759 e 766 de 1929 contra Jacob Schneider e outros. — Idem.

N. 614, de 1929 contra o Bank of London & South America Ltd. — Contra o Banco of London and South America Ltd. foi lavrado o auto n. 614, de 17 de outubro de 1929, por não haver observado ao que dispõe o paragrapho unico do art. 9º do decreto 17.535, de 10 de novembro de 1926. Defendendo-se, juntou o banco atuado relações dos titulos que, para cobrança lhe foram confiados por José Pessas & Comp., declarando que, em tempo, havia cumprido o dito paragrapho. Contra essa allegação e documentação respectiva deve prevalecer o que consta do termo de folhas firmado pelos mesmos José Pessas & Comp. e pelos atuantes. Por esse termo se vê que, até o dia 5 de fevereiro de 1930, não fizera o banco qualquer comunicação quanto ao aceite das duplicatas alludidas no auto, ocasionando a reclamação formulada em memorandum junto ao processo, extrahida por copia, do copiadore n. 7, da firma. Provada, assim, a infracção, imponho ao Bank of London and South America, de accordo com o art. 31 n. 4, do regulamento alludido, a multa de 200\$. Intime-se para o recolhimento dessa importancia no prazo de 30 dias e não sendo feita, extraiam-se certidões da divida para a cobrança pelos meios legais. Fica salvo o direito de recurso, mediante as formalidades necessarias.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de maio de 1931

Requerimentos:

N. 16.460, Alvaro José de Souza; numero 16.811, Isabel Soares e n. 19.878, João Antonio dos Santos. — Não tendo os requerentes satisfeito a exigência, indefiro. Archive-se. N. 9.956, José Dias Caiado. — Em face da informação e parecer, indeferido. O comprador do negocio em transferencia foi Eduardo Dias Caiado; assigna a petição de transferencia José Dias Caiado. N. 14.482, J. Lourenço & Fernandes. — Os requerentes não provaram a aquisição do negocio a que fazem referencia, nem attenderam á exigência da 2ª Sub-directoria no sentido de apresentação do documento habilitante pelo que, por falta de fundamento, indefiro a petição. Archive-se, em face do parecer. N. 22.538, Severino Caldellas. — O requerente não provou a successão. Não juntou documento á sua allegação e tão pouco cumpriu a exigência da 2ª Sub-directoria, deixando esgotar o prazo que lhe fora marcado, em edital publicado no *Diario Official* de 25 de março do corrente anno. Nada ha que deferir, e, em face do parecer, archive-se o processo. N. 10.431, Yokohama Specie Bank Limit. — Anote-se a baixa, fazendo-se, em seguida, a inscripção proposta, nos termos da informação, de accordo com o parecer. N. 22.396, Silva Koransch & Comp. — Não tendo sido attendida a exi-

gência da 2ª Sub-directoria, relativamente à prova do valor locativo dos imóveis, nos termos do art. 10 do regulamento em vigor, indeferido, archivando-se o processo, de acordo com o parecer.

N. 11.507, Joaquim Augusto Rodrigues; n. 11.586, Luiz Ferreira de Oliveira; n. 9.499, Waldemar Moreira e numero 2.140, Annibal Baptista. — Faça-se a transferencia requerida. N. 12.112, José Freitas da Silva; n. 12.132, Antonio José Feital; n. 12.142, Ernest Hildevert; n. 12.141, P. Giuponi & Santos; numero 12.213, José Falcão Faria; numero 12.247, José P. de Souza & Comp.; n. 12.248, William Garthwaite; numero 12.299, Angelo Rondinelli; n. 12.261, Penna Bastos & Irmãos e outro; n. 12.303, Satyro & Monteiro; n. 12.321, Salvador Panno e José Maria de Oliveira Milhomens. — Não tendo os requerentes satisfeito as exigências, indeferido. Archive-se. N. 10.567, Rodrigues & Vedovello. — Em face da informação e de acordo com o parecer, faça-se a transferencia "ex-officio", sendo o collectando considerado sucessores, para os efeitos do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Rodrigues & Vedovello a multa de 50\$, minimo da lei. N. 20.339, Antonio Assad. — Anote-se a baixa, no corrente exercicio, nos termos da informação, de acordo com o parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancelada. N. 22.388, Valente & Comp. — Não tendo cumprido o que dispõe o artigo 10 do regulamento e n. vigior, e o despacho de 25 de março deste anno, indeferido. N. 22.393, José Fernandes Lyrio. — Não tendo provado o allegado, nem cumprido o despacho de 25 de março do corrente anno, indeferido. Numero 14.587, José Antonio de Almeida. — Indeferido, por falta de documentos comprovando o fundamento do pedido. Archive-se, segundo o parecer. N. 20.570, R. Macedo. — O requerente não comprovou o allegado, em documento, habilitado, e deixou de attender á exigência da 2ª Sub-directoria, pelo que indefiro o pedido. Archive-se. N. 20.718, José Barbosa Lourenço. — Os documentos apresentados, e annexos á petição, não fundamentam o pedido de transferencia. Não tendo attendido á exigência da 2ª Sub-directoria, indeferido, podendo ser archivado este processo, segundo o parecer. N. 21.844, P. Goulart Faria. — Faça-se a transferencia "ex-officio", sendo o collectando considerado sucessor para o efeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a P. Goulart Faria a multa de 50\$, minimo da lei. N. 12.499, Manoel da Cunha; n. 12.401, J. V. da Silva; n. 12.394, Jorge Baselli; n. 12.420, Casemiro Martins; n. 12.354, Albano Marçal Campos; n. 12.375, Virgilio Collaço e n. 12.397, Padrão & Comp. — Não tendo os requerentes satisfeito as exigências da 2ª Sub-directoria, indeferido. Archive-se. N. 11.582, José Oliveira e Silva. — Indeferido. O numero do automovel, conforme o documento de fls. 3, é 8.798 e o requerente refere-se ao de n. 8.789, o que é confirmado pela informação, de acordo com o parecer. N. 2.491, Manoel dos Santos; n. 6.749, João de Luna; n. 11.581, José Rodrigues; n. 11.587, João Leonardo de Almeida Santos; n. 11.515, Companhia Commercial Maritima; n. 11.496, Caudido Soares dos Santos; n. 11.508, Hermogenes Vaz da Silva e n. 11.514, Clotilde de Araujo. — Transfira-se e averbe-se a mudança. N. 15.140, Manoel Ferreira dos Santos. — Nenhum documento acompanhou a petição em apreço, provando ter adquirido o negocio a que faz referencia, não sendo habilitado para o fim almejado, o

apresentado, de fls. 2, tendo o requerente, ainda, sem attender ao despacho da 2ª Sub-directoria, de 23 de março deste anno, estando já esgotado o prazo estabelecido; e, assim, indeferido, archivando-se o processo, em face do parecer. Numero 15.106, N. Costa. — Indeferida a petição por ter sido desacompanhada de qualquer documento provando a allegação, e, ainda, por haver o requerente deixado de attender ao despacho de 23 de março deste anno, da 2ª Sub-directoria. Archive-se, em face do parecer. N. 11.514, Maximiano Barradas Carneiro; n. 11.579, Abilio Dias; n. 11.627, Palmyro Persegani & Comp.; n. 11.639, Emygdio Luiz de Freitas; n. 11.589, José Luiz da Costa; n. 11.573, Fernando Paulo de Almeida; n. 11.576, Pedro de Oliveira Santos; n. 11.578, Manoel Gaspar; n. 11.632, Leonardo Valentim Leoponte e n. 11.536, Antonio Ildefonso dos Santos. — Transfira-se e averbe-se a mudança. N. 11.538, Manoel Marques Branco e n. 9.657, José Paulo Diniz. — Averbe-se a mudança. N. 11.553, Alberto Bernabé Villanova; n. 11.555, Paschoal Stumbo; n. 11.537, Gumercindo Almada; n. 11.527, Gomes Maciel & Filhos e n. 11.511, Tito de Almeida Albuquerque. — Faça-se a transferencia requerida. N. 7.980, Victorino de Almeida. — A divida de que se trata é procedente não contra o requerente, Victorino de Almeida, mas em nome do José Lino, segundo a informação e parecer. N. 5.829, Sergio Fernandes; numero 5.826, Albano da Silva; n. 11.585, José Bernardino Couto; n. 11.583, S. A. E. Mestre & Blatgé; n. 11.584, Manoel Joaquim Ribeiro; n. 12.331, Salvador Panno; n. 12.421, A. Pinto Madureira & Comp.; n. 12.435, Manoel Pereira Magalhães; n. 12.458, Rubin Goldemberg; n. 12.468, V. Brandão & Comp.; numero 12.486, E. Amin e n. 12.489, Domingos Vicente de Affonso. — Averbe-se a mudança. N. 12.495, Joaquim Pereira Bernardes. — A restituição de que trata este processo caberia a Francisco Vieira Goulart e não ao requerente, que não attendeu á exigência da 2ª Sub-directoria para provar o direito que allega. Indefiro, pois, o pedido. Archive-se. Numero 11.702, Antonio da Rocha Vaz e n. 11.699, Alfredo Souza. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 14.481, Alfredo Augusto Valente. — Não tendo ficado provada a allegação do petionario, que não apresentou documento habilitado, exigido pela 2ª Sub-directoria, indeferido. Archive-se. N. 14.709, João de Babo Mendonça. — Não foi apresentado o documento provando a aquisição a que allude o petionario que, convidado por edital, publicado no *Diário Official* a exhibir-o dentro do prazo, não attendeu, e, assim, indefiro o requerimento. Numero 12.319, Sociedade do Jockey Club; numero 13.309, Antonio José Ferreira; n. 13.056, Baldomiro Aguilar Garcia; n. 13.023, Arlindo Guimarães & Comp.; n. 13.059, João da Silva Souza; numero 13.068, José Rodrigues da Silva; numero 13.081, J. Macedo & Comp.; numero 13.157, Companhia Industrial Pirahy; n. 13.184, J. Abreu & Magalhães; n. 13.203, Antonio Ribeiro Vaz; n. 13.228, J. Thiago; n. 13.258, Ramiro Ferreira Villaca e n. 13.316, José Augusto Fernandes. — Não tendo os requerentes satisfeito as exigências, indeferido. Archive-se. N. 7.457, Leandro Paulino de Menezes e n. 2.247, Joaquim Salles de Abreu. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Aos requerentes imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 219, Eduardo Alves Barcellos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. N. 11.723, Sebastião José

Bessa. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 4.462, Antonio Santos & Comp. — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres.

Notificações:

N. 574, Gonçalves & Alves, rua Dias da Cruz n. 615 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 568, Leonardo da Costa, rua Uranos n. 366 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 570, José de Lemos — Multa de 150\$000, mais a importancia de 135\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 569, Arthur Ramos, rua Uranos n. 98 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 145\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 575, Heloisa Baster Belfort — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição. N. 577, Salvador Ramires; n. 578, Pinckus Goldstein e n. 579, Antonio Lopes de Castro. — Certifique-se o que constar.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

aTBella das marcas e dos productos do pequeno fabrico de perfumarias de Alexandre Horta, á rua Sete de Setembro n. 123, na cidade do Rio de Janeiro, Districto Federal:

Marcas — Preço por duzia, exclusivo selo

Loção Herquina, 1/4, 45\$000.
Idem, 1/2, 60\$000.
Idem, litro, 84\$000.
Agua de Quina, 1/4, 45\$000.
Idem, 1/2, 60\$000.
Idem, litro, 84\$000.
Elixir Dentifricio Elite, 120 grms., 20\$000.
Esmalte Elite, 20\$000.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — Alexandre Horta.

Tabella de preços dos productos da fabrica Sociedade Anonyma de Perfumarias J. & E. Atkinson, situada á rua Conde de Bomfim n. 1.132, nesta cidade, Districto Federal:

Preços por duzia

Loções:

Agua de Colonia, typo pequeno, réis 51\$200.
Idem, typo médio, 78\$200.
Idem, typo grande, 100\$400.
Idem, typo 1/2 litro, 160\$000.
Royal Briar, typo pequeno, 60\$000.
Idem, typo médio, 82\$300.
Idem, typo grande, 106\$400.
Idem, typo 1/2 litro, 165\$000.
Mouse-Diane, typo pequeno, 34\$500.
Idem, typo médio, 54\$500.

Aguas de Colonia:

Toilette, typo 1/8 lt., 20\$000.
Idem, typo 1/4 lt., 39\$100.
Idem, typo 1/2 lt., 60\$000.
Idem, typo 1 lt., 118\$300.
Medalha de Ouro, typo 1/8 lt., 43\$000.
Idem, typo 1/4 lt., 74\$200.
Idem, typo 1/2 lt., 139\$600.
Idem, typo 1 lt., 262\$000.

Veritable, tipo 1/8 lt., 43\$400.
 Idem, tipo 1/4 lt., 120\$000.
 Idem, tipo 1/2 lt., 200\$000.

Brlhantinas:
 Série Floral, 18\$200.
 A. Colonia e Royal Briar, 28\$400.
 Agua de Lavander, tipo 1/8 lt., réis 45\$000.
 Idem, tipo 1/4 lt., 75\$800.
 Idem, tipo 1/2 lt., 132\$600.

Sabonetes:
 Royal Briar, 33\$400.
 Idem A. Colonia e Lavander, 17\$000.

Loções:
 Agua de Quina, tipo 1/4 lt., 37\$500.
 Idem, tipo 1/2 lt., 56\$300.
 Agua de Colonia Royal Briar, tipo 1/4 lt., 53\$700.
 Idem, tipo 1/2 lt., 96\$500.
 Idem, tipo 1 lt., 177\$700.
 Idem, A. Colonia R. Briar Luxo, tipo 1/4 lt., 109\$000.
 Idem, 1/2 lt., 181\$000.
 Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931.
 — Pela S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson, Colombo A. Mattos, director-presidente.

Alterações hávidas na tabella de preços dos productos de Carlos da Silva Araujo & Companhia, estabelecidos com Laboratorio e Fabrica de Productos Pharmaceuticos, á rua Dr. Paulo Araujo n. 201:

Denominação do producto — Preço por duzia

Especialidades:
 Agua Inglesa, 61\$000.
 Boldargyr, 72\$000.
 Bulgaro Zimase, 54\$000.
 Elixir Oxy-Hemoglobina, 96\$000.
 Energil, 102\$000.
 Formoquinol n. 1, 90\$000.
 Idem n. 2, 114\$000.
 Glycosachareto, 72\$000.
 Lipoalioi, 108\$000.
 Lysuroi, 72\$000.
 Metacal, comprimidos, 96\$000.
 Idem, granulado, 96\$000.
 Pyocaldo, caixa com seis ampôlas, de 10 cc., 176\$000.
 Idem, estojo com ampôla de 30 cc., (1), 60\$000.
 Uterocaldo, caixa com seis ampôlas de 10 cc., 176\$000.
 Uterocaldo, estojo com uma ampôla de 30 cc., 60\$000.
 Vinho Iodo-Tanico Glycero-phosphatado, 72\$000.
 Xarope de Hypo-phosphito de calcio, 48\$000.
 Idem de Oxy-hemoglobina, 96\$000.
 Idem dos Tres phosphatos (Easton), 51\$000.

Productos opotherapicos:
 Extractos opotherapicos liquidos glycerinados, em vidros conta-gottas:
 Iodo Thyroidina, 96\$000.
 Luteo Ovarina, 120\$000.
 Extractos opotherapicos dessecados sob a forma de drageas — Luteo ovarina, 120\$000.
 Extractos opotherapicos, injectaveis, em caixas de seis empolas — Luteo ovarina, 120\$000.
 Extractos opotherapicos, combinados ou mixtos:
 Adreno hypophysina, em caixas de seis empolas, 120\$000.

Ovario Thyroidina, gottas, 120\$000.
 Idem idem, drageas, 120\$000.
 Idem idem, empolas, 120\$000.

Tabellas geracs:
Vaccinas (Wright):
 Stock vaccinas em caixas de 3 empolas, doses seriadas, preven., 90\$000.
 Idem vaccinas, em caixas de 6 empolas, doses seriadas, curati., 120\$000.
 Preço por duzia — Caixas de 12 empolas — Caixas de 100 empolas

Solutos esterilizados em empolas de 1 a 20 cc.:
 Apomorphyna, 0,005, 60\$000—420\$000.
 Arrhenal, 0,10, 50\$000 — 360\$000.
 Atropina e Morfina, 50\$000—360\$000.
 Cacodylato de ferro, 0,05, 50\$000 — 360\$000.
 Idem Gayacol, 0,03, 50\$000 — 360\$000.
 Idem de sodio, 0,10, 50\$000 — 360\$000.
 Cafeina citrato, 10, 50\$000 — 360\$000.
 Camphora oleo-camphorado, 0,10, 40\$ — 276\$000.
 Idem oleo-camphorado, 1 cc., 0,25, 40\$000 — 276\$000.
 Idem e estrychnina, 1 cc., 40\$000 — 276\$000.
 Cocaina chlorhydrato, 0,01, 50\$000 — 360\$000.
 Idem idem, 0,02, 50\$000 — 360\$000.
 Collargol-prata-colloidal, 0,01, 50\$000 — 360\$000.
 Esparteina-sulfato, 0,05, 50\$000 — 360\$000.
 Idem idem, 0,10, 60\$000 — 420\$000.
 Idem e estrychnina, 0,001, 50\$000 — 360\$000.
 Ether oleo-camphorado, 1 cc., 50\$000 — 360\$000.
 Eucalyptol Gayacol, 1 cc., 50\$000 — 360\$000.
 Idem idem, 1 cc. (e camphora), 50\$000 — 360\$000.
 Eucalyptol Gayacol e Iodoformio, 1 cc., 50\$000 — 360\$000.
 Idem iodoformio e camphora, 1 cc., 50\$000 — 360\$000.
 Gayacol iodoformio "Picot", 1 cc., 50\$000 — 360\$000.
 Idem camphora e iodoformio, 1 cc., 50\$000 — 360\$000.
 Quinina bi-sulfato, 1 cc. 0,10, 48\$000 — 360\$000.
 Sodio cacodylato, 1 cc., 0,10, 50\$000 — 360\$000.
 Glycero-phosphato de sodio, 0,25, 50\$ — 360\$000.
 Gomenol (oleo de 5 a 25 %, 50\$000 — 360\$000.
 Morfina e esparteina, 1 cc., 50\$000 — 360\$000.
 Pilocarpina chlorhydrato, 0,005, 50\$ — 360\$000.
 Idem, nitrato, 0,005, 50\$000—360\$000.
 Protargol, 0,01, 50\$000 — 360\$000.
 Scopolamina, bromhydrato, 0,0003, 60\$ — 420\$000.
 Idem morfina, 0,0003, 60\$000 — 420\$000.
 Strophantina e esparteina, 1 cc., 50\$ — 360\$000.
 Gayacol cacodylato, 50\$000 — 360\$000.
 Morfina e atropina, 0,00025, 50\$000 — 360\$000.
 Oleo camphorado e estrychnina, 50\$ — 396\$000.
 Idem gomenolado, 50\$000 — 360\$000.
 Trinitrina, 40\$000 — 252\$000.
 Cafeina benzoato sol. Tanret, 0,25, 60\$000 — 420\$000.
 Cafeina e morfina, 0,25, 60\$000 — 420\$000.

Idem e esparteina, 0,25, 60\$000 — 420\$000.
 Idem e estrychnina, 0,25, 60\$000 — 420\$000.
 Camphora oleo camphorado, 2 cc., 0,50, 396\$000.
 Idem e estrychnina, 2 cc., 396\$000.
 Ergontina Yvon, 1,0, 60\$000—420\$000.
 Heroína, a 0,005 e a 0,01, 60\$000 — 420\$000.
 Morfina chlorhydrato, 0,02, 60\$000 — 420\$000.
 Quinina bi-chlorhydrato, 0,25, 60\$000 — 420\$000.
 Idem bromhydrato, 0,25, 60\$000 — 420\$000.
 Idem chlorhydrato, 0,25, 60\$000 — 420\$000.
 Sodio cacodylato, 0,20, 60\$000 — 420\$000.
 Adrenalina chlorhydrato, 0,0005, 96\$ — 720\$000.
 Adrenalina e novocaina, 0,0005, 96\$000 — 720\$000.
 Adrenalina e stovaina, 96\$000 — 720\$000.
 Cacodylato de sodio, 0,30, 70\$000 — 480\$000.
 Calcio chloreto, de 5 a 20 %, 5 cc., 90\$000 — 720\$000.
 Idem idem de 5 a 20%, 10 cc., 180\$000.
 Emetina chlorhydrato, 1 cc., 0,01, 81\$000.
 Idem idem, 1 cc., 0,03, 156\$000.
 Idem idem, 1 cc., 0,04, 192\$000.
 Formina, 5 cc., 10 %, 80\$000.
 Idem (10 %), 10 cc., caixa de 1 emp., 2\$000.
 Idem, 10 cc., 10 %, 186\$000.
 Idem, 5 cc., 20 %, 100\$000.
 Idem, 10 cc., 20 %, 312\$000.
 Idem (20 %), 10 cc., caixa de 1 emp., 2\$500.
 Novocaina chlorhydrato, 0,05, 70\$000 — 480\$000.
 Quinina bi-chlorhydrato, 0,50, 96\$000 — 720\$000.
 Idem idem, 2 cc., 1,0, 144\$000 — 1:152\$000.
 Idem bromhydrato, 0,50, 96\$000 — 720\$000.
 Idem idem, 2 cc., 1,0, 144\$000 — 1:152\$000.
 Idem chlorhydrato, 0,50, 96\$000 — 720\$000.
 Idem idem, 2 cc., 1,0, 144\$000 — 1:152\$000.
 Sodio salicylato de 10 a 30 %, 5 cc., 90\$000 — 720\$000.
 Stovaina e adrenalina, 96\$000 — 720\$000.

Agua Bi-distillada e Soro Physiologico:
 5 cc., 12 caixas de 12 ampôles, 80\$000.
 100 cc., 12 pipetas, 42\$000.
 Chloreto de calcio a 5 % ou 10 %:
 5 cc., 12 caixas de 12 ampôlas, 90\$000.
 10 cc., 12 caixas de 12 empolas, 180\$000.
 30 cc., 12 pipetas, 36\$000.
 50 cc., 12 idem, 54\$000.
 100 cc., 12 idem, 90\$000.
 250 cc., 12 idem, 156\$000.
 500 cc., 12 idem, 300\$000.

Soro camphorado, soro de Marfan e soro de Ringer:
 5 cc., 12 caixas de 12 empolas, 120\$000.
 10 cc., 12 idem de 12 idem, 180\$000.
 20 cc., 12 pipetas, 24\$000.
 30 cc., 12 idem, 36\$000.
 50 cc., 12 idem, 42\$000.
 100 cc., 12 idem, 72\$000.
 250 cc., 12 idem, 120\$000.
 500 cc., 12 idem, 216\$000.

Soro gelatinado a 5 %, soro glycosado
e soro lactosado:

5 cc., 12 caixas de 12 empolas, 120\$000.
30 cc., 12 pipetas, 36\$000.
50 cc., 12 idem, 42\$000.
100 cc., 12 idem, 72\$000.
Oleo camphorado, a 25 %:
50 cc., 12 pipetas, 78\$000.
100 cc., 12 idem, 141\$000.
Formina, a 10 %:
5 cc., 12 caixas de 12 empolas, 80\$000.
10 cc., 12 idem, de 12 idem, 186\$000.
100 cc., 12 pipetas, 96\$000.
250 cc., 12 idem, 180\$000.

Formina, a 20 % e hyposulfito de sódio, a 30 %:

5 cc., 12 caixas de 12 empolas, 171\$000.
Iodeto de sodio, a 20 %:
5 cc., 12 caixas de 12 empolas, 140\$000.
10 cc., 12 idem, de 12 idem, 312\$000.

Novocaina, a 1 %, em soro physiologico:

5 cc., 12 caixas de 12 empolas, 90\$000.
100 cc., 12 pipetas, 90\$000.
Iodeto de sodio a 10 %:
5 cc., 12 caixas de 12 empolas, 120\$000.
10 cc., 12 idem, de 12 idem, 216\$000.
100 cc., 12 pipetas, 96\$000.
250 cc., 12 idem, 180\$000.

Tabella das marcas e preços dos productos do fabrico de A. M. Santos & Comp., estabelecidos á rua Conde de Bonfim n. 436, no Districto Federal:

Marcas — Preços de duzia

Arseno Quinol, 60\$000.
Blennothanata, 60\$000.
Agua Ingleza Portuguesa, 60\$000.
Cyano Gonnol, 60\$000.
Xarope Depurativo de Salsaparrilha Composto, 60\$000.
Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. —
A. M. Santos & Comp.

Tabella das marcas e dos preços (alterações) dos productos do Laboratorio de propriedade de Hugo Molinari & Co., Ltd., sito á rua da Alfandega n. 201, nesta Capital:

Marcas — Preço maximo por duzia

Lycophan em tubos de 20 comprimidos, 78\$000.
Metrolina em frascos de 300 cc., réis 78\$000.
Novochimosin em tubos de 20 comprimidos, 78\$000.
Transpirol em tubos de 20 comprimidos, 46\$200.
Transpirol, em carteirinhas de 6 comprimidos, 13\$500.
Transpirol, em carteirinhas de 2 comprimidos, 4\$560.
Urosalina em tubos de 20 comprimidos, 46\$200.
Vinovita em frascos de 350 cc., 81\$000.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. —
Hugo Molinari & Co., Ltd.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de Cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita á rua Conde de Bonfim n. 1.181, na cidade do Rio de Janeiro, Districto Federal, por vintena, exclusive, sello.

Marcas — Preços

Olinda, por vintena, \$150.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931. —
Pela Companhia Souza Cruz, assignatura illegivel, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 30 de maio de 1931

Requerimentos despachados

N. 5.150, Trapiche Mauá, Ltd., pedindo prorrogação de prazo para apresentar declaração. — Não ha que deferir. N. 1.029, A. Lima & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em ter-

mos. N. 5.183, A. F. Mascarenha e idem. — Idem.

Officios expedidos:

N. 9, Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Fazendo comunicação. N. 10, Sr. director da Despesa Publica. — Idem. N. 154, Sr. director da Receita Publica. — Transmittindo processo em que é interessado, J. M. Lima. N. 155, Sr. director da Receita Publica. — Idem, idem, em que é interessado, Arnaldo de Moraes.

Commissão Central de Compras

BALANÇETE DO MEZ DE ABRIL DE 1931

Receita

Thesouro Nacional:	
Importancia posta á disposiçào no Banco do Brasil.....	150:000\$000
Depositos de diversas origens:	
Saldo desta conta.....	272\$230
Despesa empenhada:	
Idem idem.....	77:307\$562
Banco do Brasil, c/especial n. 2:	
Idem idem.....	48:446\$210
	<u>306:026\$002</u>

Despesa

Despesas da commissão:	
Total nesta data.....	45:666\$010
Bens moveis:	
Saldo desta conta.....	10:994\$000
Ministerio das Relações Exteriores — C/creditos:	
Idem idem.....	3:225\$000
Ministerio da Fazenda — C/creditos:	
Idem idem.....	9:636\$480
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — C/creditos:	
Idem idem.....	17:036\$982
Ministerio da Fazenda:	
Idem idem.....	7:987\$230
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:	
Idem idem.....	12:906\$700
Ministerio da Viacão e Obras Publicas — C/creditos:	
Idem idem.....	31:854\$900
Ministerio da Viacão e Obras Publicas:	
Idem idem.....	25:654\$900
Ministerio da Educação e Saude Publica — C/creditos:	
Idem idem.....	2:696\$060
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — C/creditos:	
Idem idem.....	7:292\$590
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:	
Idem idem.....	460\$380
Ministerio da Agricultura — C/creditos:	
Idem idem.....	5:583\$550
Ministerio da Educação e Saude Publica:	
Idem idem.....	1:447\$000
Saldo para maio de 1931:	
No Banco do Brasil, c/esp. n. 1.....	118:936\$860
Em caixa.....	4:671\$420
	<u>123:602\$220</u>
	<u>306:026\$002</u>

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — Otto Schilling, presidente

Inspectoria de SegurosEXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR
DE SEGUROS

Dia 27 de maio de 1931

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 264 D — Solicitando remessa do "Diário Official" para a Delegacia Regional de Seguros da 5ª Circumscrição, em S. Paulo.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circumscrição, em S. Paulo:

N. 265 D — Enviando uma notificação á Companhia de Seguros "Americana de Seguros", com sede nesse Estado.

Dia 28

Ao Sr. conferente Reis Carvalho, em inspecção nesta Inspectoria:

N. 266 D — Respondendo o officio numero 21 de 13 de abril ultimo;

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 86 T — Enviando as 1ª e 2ª vias da conta de luz electrica do mez de abril ultimo, da Societ  Anonyme du Gaz.

Dia 29

Ao conferente Antonio dos Reis Carvalho, em inspecção nesta Inspectoria:

N. 267 D — Remetendo o processo u. 49 L. deste anno, da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Confiança", com sede nesta Capital.

N. 268 D — Sobre o processo n. 16 V, junto ao 12 V, de 1929, distribuido ao fiscal de Seguros Dr. Lafayette S. Roiz Pereira, no exercicio de 1929.

Requerimento despachado

Dia 27 de maio de 1931

Companhia "Adriatica de Seguros" (Processo 30 A, 931), remetendo modelo de apolice de seguro "Vida Combinado de Capital e Renda Vitalicia, Aditivo para dispensa do pagamento dos premios em caso de incapacidade. Aditivo de indenizac o para o caso de morte por accidente. — Entregue-se um dos exemplares dos modelos definitivos dos aditivos para "dispensa do pagamento de premios em caso de incapacidade e para "indenizac o para o caso de morte por accidente", mediante recibo".

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.832 — Transmittindo os papeis relativos   revers o de montepio   Maria Joaquina Saldanha da Gama, filha do professor da Escola Polytechnica doutor Jos  de Saldanha da Gama, fallecido em 1905 e que foram despachados favoravelmente pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.831 — Solicitando a distribuic o do credito de 12:000\$   Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, afim de attender ao pagamento de vencimentos do chefe de Machinas da fortaleza de Anhatomirim, durante o corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.830 — Dispensando o capit o de

eg es de immediato do tender Ceará e designando o capit o-tenente Nelson Simas de Souza para substitui-lo.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 18 do corrente:

Foi designado:

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, o 1º tenente Romeu de Campos Braga, para auxiliar de instructor no 1º Grupo desse estabelecimento.

Por outros de 20 do corrente:

Foram dispensados:

No Servico de Recrutamento — o major reformado Herminio Castello Branco, de delegado desse servico em S o Pedro d'Aldeia (2ª Circumscripc o).

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, o 1º tenente Milton Guimarães de Souza, de auxiliar do 1º grupo desse collegio.

Foram designados:

No Servico de Recrutamento — o 2º tenente commissionado Jos  Pedro Paes Leme, para delegado desse servico em S. Pedro d'Aldeia (2ª Circumscripc o).

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, o 1º tenente Trajano Monteiro de Souza, para auxiliar do instructor do 1º grupo desse collegio.

— Por outro de 26, ainda do mesmo mez:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria — os primeiros tenentes Jos  Alexino Bittencourt, do 3º Regimento de Infantaria (Praia Vermelha), para o 12º Batalh o de Caçadores (sem effectivo); Alcebiades Garcia Rosa, do 3º Batalh o de Caçadores (Victoria), para aquelle regimento, a pedido; e Guilherme de Lara Tupper, do 24º para o 3º Batalh o de Caçadores (S. Luiz e Victoria), a pedido.

— Por outro de 28 do mesmo mez:

Foi dispensado:

No Servico de Recrutamento — o capit o da reserva Paschoal Bayl o de Almeida, de delegado desse servico em Cabo Frio (2ª Circumscripc o).

Foi designado:

No Servico de Recrutamento — o 2º tenente commissionado Benjamin Franklin Pacheco d'Alvilla, para delegado desse servico em Cabo Frio (2ª Circumscripc o).

— Por outro de 29, do mesmo mez:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria — o 1º tenente Carlos Augusto Collares Moreira, do 24º para o 25º Batalh o de Caçadores (S. Luiz e Therezina) e o 2º tenente Alvaro de La Roque Couto, do 2º para o 1º Regimento de Infantaria (Villa Militar).

— Por outras de 30 do mesmo mez:

Foram designados:

Na Directoria de Aviac o — o capit o Armando Nogueira da Fonseca, para servir nessa directoria, junto   2ª Divis o, como especialista de artilharia anti-aerea;

No Estado Maior da 3ª Divis o de Cavallaria — o tenente-coronel Octaviano Jos  da Silva, para chefe do servico desse estado maior.

Foram transferidos:

Na arma de engenharia — o capit o Jos  Felinto Trajano de Oliveira, do quadro supplementar para ajudante do 1º Batalh o de Engenharia (Villa Militar).

As matriculas, no Curso de Aperfeiçoamento de Intendencia, do major intendente de guerra Sebastião Teixeira da Rocha e do capit o do mesmo quadro, Rubem Monteiro Le o de Aquino, para o anno de 1932.

Na arma de infantaria — os primeiros tenentes Samuel da Fonseca Feij ndes, do 27º Batalh o de Caçadores (Mang as), para o 4º Regimento de Infantaria (Quit nha); Mario Jos  de Faria Lemos, do 8º para o 4º Regimento de Infantaria (Cruz Alta e Quit nha); Francisco Roberto Figueiredo Barreto, do 18º Batalh o de Caçadores (Campo Grande) para o 11º Regimento de Infantaria (S. Jo o d'El-Rey).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 210\$000, ao coronel Rosalvo Mariano da Silva (aviso n. 625).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuic o,  s Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados abaixo indicados dos seguintes creditos:

Por conta da verba 3ª — Estado Maior do Exercito — Consignac o Pessoal — Servico Geographico, etc. — 5 — Para pagamento de vencimentos, etc. e consignac o Material — Material permanente — 3 — Aquisic o de machinismos, etc. e 11 — Artigos de expediente, etc. — Rio Grande do Sul, 40:000\$000, 10:000\$000 e 15:000\$00, respectivamente, destinados ao pagamento, sob o regimen de massas, das despesas a serem feitas pelo chefe da Carta Geral do Brasil (aviso n. 84).

Por conta das verbas 11ª — Soldos e gratificac es de officiaes — Consignac o Pessoal — Diversos Servicos — 3 — Para pagamento de gratificac es, etc. e 12ª — Soldos, etapas e gratificac es de praças — tambem consignac o Pessoal — 7 — Para pagamento de vencimentos, etc.:

Espirito Santo — 15:600\$000 e r is 21:132\$000, respectivamente destinados ao pagamento de gratificac es   officiaes reformados e de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas Circumscripc es de Recrutamento (aviso n. 83);

Paran  — 61:000\$000 e 38:000\$000, respectivamente, destinados ao pagamento de gratificac es   officiaes reformados e de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas Circumscripc es de Recrutamento (aviso n. 81);

Parahyba do Norte — 11:400\$000, e 10:110\$000, respectivamente, destinados ao pagamento de gratificac es   officiaes reformados e de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados na 15ª Circumscripc o de Recrutamento (aviso n. 82).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina, comunicando que a concess o do aforamento de um terreno de marinha em Barreiros, municipio de S o Jos , nesse Estado, solicitada por Luiz Goncalves da Luz, n o conv m  s interesses da defesa nacional.

— Ao Sr. Dr. 1º auditor da 1ª Circumscripc o Judiciaria Militar, decla-

rando que o coronel Alípio Virgílio di Prímio deve ser substituído no Conselho de Justiça para o qual foi sorteado por imperiosa necessidade do serviço da repartição a seu cargo.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que, tendo aprovado, por portaria desta data, as instruções para o pagamento dos exames pesquisa, analyses, vacinas, séros, etc., a serem effectuados pelo Laboratório Militar de Bacteriologia, serão reservados 10 % das rendas para a Caixa Geral de que trata o art. 3º do decreto n. 19.706, de 14 de fevereiro de 1931, a cargo dessa repartição.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o major de cavallaria Paulo do Nascimento e Silva, é designado para o cargo de sub-director de ensino da Escola Militar Provisoria;

Que são postos á disposição:

Do Governo do Estado do Ceará, para commandar a Policia Militar, o 1º tenente Julio Veras;

Do Governo do Estado do Pará, para ser aproveitado na Prefeitura de Alenquer, o 2º tenente pharmaceutico Ezequiel Diniz Mesquita;

Que o 1º tenente Nelson Brugger Salles de Abreu é exonerado, a pedido, do lugar de ajudante de ordens do chefe da Missão Militar Franceza.

— Ao Sr. chefe do Departamento Central, declarando que fica sem effecto o aviso n. 4, de 15 do corrente a esse Departamento, designado o 1º tenente medico Dr. Sinval de Sant'Anna Reis, para servir no Asylo de Invalidos da Patria, em substituição ao medico adjunto Dr. José Augusto Moreira Guimarães.

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que são designados os maiores medicos, Drs. Justiniano da Rocha Marinho e Boaventura de Almeida Dias e o 1º tenente medico Dr. Arnaldo Nunes de Serqueira, para procederem a nova inspecção de saude no contra-mestre de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Manoel Rodrigues Paes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

De Minas Geraes, transmittindo para os effectos do Regulamento do Sello os requerimentos em que Campos Bastos & Companhia, estabelecidos em Juiz de Fora, e o 2º sargento reservista Americo Pereira de Cerqueira, pede respectivamente, pagamento e reinclusão no Exército;

Do Rio Grande do Sul, transmittindo para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento em que o 1º tenente do Exército, Felicissimo de Azevedo Avelino, pede cancellamento de uma nova em seus assentamentos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, communicando que no officio n. 361, de 23 de abril findo, no qual o director de Remonta propõe que o producto da venda dos animais imprestaveis para o serviço do Exército seja recolhido á essa directoria, ficando á disposição do ministro, afim de ser empregado em novas aquisições como reforço do crédito orçamentario destinado ao Serviço de Remonta, o Sr. mi-

nistro de Estado da Guerra, em 20 do corrente exarou o seguinte despacho: "Sim, devendo recolher 20 % do producto das vendas para a Caixa Geral de que trata o art. 3º do decreto n. 19.706, de 14 de fevereiro de 1931".

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 745 — Solicitando o adiantamento de 800:000\$, ao coronel Julio Caetano Motta Barbosa, commandante do 1º Batalhão Ferroviario, para as despesas de pessoal e material empregados nos serviços de construção do ramal ferroviario de Passo do Barbosa a Jaguarão.

N. 748 — Solicitando a annullação do credito de 3:483\$150, distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, e transferindo para o Thesouro Nacional á conta do Pessoal da verba 16ª.

N. 749 — Solicitando o pagamento da conta de Basto, Carvalho & Comp., de 16:199\$100, de fornecimentos feitos, em 1929, á Estrada de Ferro Quararim a Itaquy, e Itaquy a S. Borja.

N. 750 — Transmittindo cópia do decreto n. 20.002, de 15 do corrente, que rectifica o de n. 19.948, de 2 deste mez, o relativo ao pagamento das folhas de pessoal empregado na construção da linha de Santa Barbara a S. José da Lagoa, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 751 — Consultando sobre a abertura de um credito especial de réis 58:800\$, para attender ao pagamento de uma conta de Barcellos, Bertaso & Companhia, de Porto Alegre, de fornecimento de sellos commemorativos da Revolução, aos Correios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Aos Correios, á Estrada de Ferro Central do Brasil, á I. F. das Estradas, á I. F. de Portos, Rios e Canaes e á I. F. de Obras contra as Seccas:

Officio-circular n. 35 — Reiterando o officio-circular n. 31, de 30 de abril ultimo, no sentido de ser enviada com a possivel urgencia, a esta secretaria de Estado, uma relação dos saldos existentes, em face do ultimo empenho nas sub-consignações de material dessas repartições.

— Ao Tribunal de Contas:

Requisições de pagamento:

N. 743 — Conta de Marques Couto & Comp., de 16\$500, de fornecimento feito á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 744 — Conta de Rocha Couto & Comp., de 362\$, de fornecimentos feitos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 746 — Conta da Companhia Americana de Metaes, de 1:585\$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 747 — Contas (5) sendo (4) de Dias Garcia & Comp., de 1:169\$090, e (1) de Marques Couto & Comp., de réis 596\$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A' I. F. de Navegação:

Officios:

N. 707 — Communicando que nesta secretaria de Estado foram annotadas duas procurações, com poderes irrevogaveis, outorgadas ao Banco do Brasil pelo Lloyd Brasileiro, para o recebimento de 19.200:000\$ e 16.000:000\$, de subvenções concedidas ao Lloyd.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 708 — Communicando que, em relação á revisão dos trabalhos realmente executados na construção do viaducto de Cascadura e nos materiais fornecidos para esta, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo; communique-se á Directoria da Estrada a remessa do processo á Comissão do Syndicancias naquella estrada, 26 de maio de 1931".

— A' Comissão Central de Compras:

N. 710 — Remettendo relação dos saldos existentes nas sub-consignações Material "em ser", das diversas verbas do orçamento deste ministerio tomadas em consideração as reduções determinadas sobre o primitivo orçamento.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de maio de 1931

Officios:

Circular n. 19, a todas as repartições subordinadas, communicando que o chefe do Governo Provisorio determinou que no periodo comprehendido entre 1º de junho a 30 de agosto proximo, o expediente deverá ser executado das 11 ás 17 horas, voltando, posteriormente, o regimen actual.

N. 34, á E. F. Central do Brasil, communicando que o Sr. ministro concedeu redução de fretes e preço de passageiros de mercadorias e passageiros destinados á Feira de Amostras, que se vae realizar em S. Paulo.

N. 39, á Inspectoria de Portos, communicando que, nos termos do art. 23 do decreto n. 19.811, de 28 de março ultimo, os interventores têm competencia para designar commissões de syndicancias.

N. 76, aos Telegraphos, communicando que o Sr. ministro, em solução ao officio n. 1.372, de 19 do corrente, relativo ao fechamento de varias empresas que exploram o serviço de radiotelegraphia por falta de liquidação de debito, exarou o seguinte despacho: "Autorizo, si o pagamento não fór liquidado dentro do prazo de oito dias".

N. 77, ao mesmo, mandando cancellar licenças concedidas a possuidores de aparelhos radioemissores.

Ns. 78 e 79, ao mesmo, autorizando o Syndicato Condor Limitada a trafegar, respectivamente, as estações radiotelegraphicas dos aviões "Guanabara P. Baía" e "Ypiranga P. Baba".

N. 199, á Rede de Viação Cearense, communicando que no pedido feito pelo Hospital de Santo Antonio dos Pobres de Iguaçu, no sentido de ser transportado com redução de fretes, materiais destinados aos serviços de construção e saneamento rural, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Concedo o abatimento de 50% proposto pelo director da Rede de Viação Cearense".

N. 200, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, sobre aforamento de terreno requerido por D. Aurora Carneiro Barbosa.

Requerimento despachado:

Alfredo Conrado de Niemeyer, pedindo restituição de documentos que juntou á sua petição de 9 de janeiro ultimo. — Restituam-se, mediante recibo.

Directoria Geral dos Correios

Licenças concedidas em 29 do corrente:

Maria da Gloria Whately de Assumpção, agente de largo da Lapa, nesta capital, um mez, a partir de 10 de maio corrente, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Guionar de Medeiros Simpson, ajudante da agencia de Santo Antonio, Pernambuco, quinze dias, em prorrogação e a contar de 4 de maio corrente, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 30 de abril de 1931

Requerimentos despachados

João Gabriel Moreira da Silva, pedindo permissão para manter um ambulante, na plataforma da estação de Monjolos. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se termo.

Theophilo B. Nachado. — Indeferido, porque a directoria só tem autoridade para conceder passes aos empregados da Estrada.

Theophilo Raphael, pedindo readmissão. — Mantenho o despacho anterior.

Manoel Duarte Moreira Solrinho, pedindo baixa na fiança. — De-se baixa na fiança.

Vespasiano Pereira Nunes, propondo fiança. — Aceito a fiança.

Querino dos Santos, pedindo licença. — Apontem-se 60 dias, de accordo com o artigo 159 da regulamentação.

Trajano de Souza Verissimo, Pedro de Alcantara, pedindo licença. — Indeferido, de accordo com o art. 1º do decreto 19.933, de 5 do corrente.

Raymundo Henrique de Andrade, pedindo licença. — Considere-se o toquista como se licenciado estivesse, nos termos do art. 8º n. 1 do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 11 de fevereiro a 18 de abril do corrente anno, tendo em vista as informações.

Rufino Thiago Santiago, pedindo licença. — Archive-se.

Victor Hugo Xavier Pinheiro. — Em face das informações, mantenho a responsabilidade imposta ao requerente.

Syrene Pinto Moreira, pedindo licença. — Concedo dois mezes, de accordo com o art. 8º n. 2 do decreto 11.663, de 1 de fevereiro de 1921. Quanto ao mez restante, a que a requerente, pelo laudo medico, ainda tem direito, requiera ao Sr. ministro da Viação.

Victalino Candido da Silva, Uyracaba Miranda, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

United States Steel Products Company. — Deferido.

Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes (Companhia de Seguros). — Indeferido quanto á parte da reclama-

ção relativa a esta estrada. Restitua-se a quantia de 1438, relativa ao extravio occorrido na Navegação Mineira.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Pague-se as quantias de 583\$528, 99\$630, correndo a despeza por conta desta Estrada.

Viuva Roberto Martins. — Pague-se a quantia de 3488, correndo a despeza por conta desta Estrada.

Theophilo Fernandes Ribeiro, Middleton Car Company, Lucas Proença, Custodio Manoel Mendes, Alipio Francisco. — Compareça á Secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral:

Foi licenciado: prazo de dous mezes, o praticante diplomado Jorge Nery Camello.

Foram removidos: o praticante diplomado Lourival Falcão, da estação de Bahia para Aracajú; o praticante diplomado Joaquim Gabriel de Souza, da estação de Maceió para a de Aracajú; o telegraphista de 3ª classe Ignacio Gomes da Costa, da estação de Propriá para Maceió.

Foram designados: o telegraphista de 1ª classe Arthur Gordilho Cunha, o inspector de 3ª classe Oscar da Silva Varella, o telegraphista de 4ª classe José Salvador da Trindade Mello, o trabalhador José Carlos de Miranda Sá e a diarista Maria do Carmo Silva, para servirem como auxiliares do Escriptorio do Districto Central.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Requerimentos despachados:

Jovelino Duque Cesar, pedindo lhe seja vendida uma potranca pertencente á Fazenda Modelo Santa Monica. — Indeferido, á vista da informação.

Arnoldo Prohmann, pedindo um auxilio para continuar a fazer pesquisas sobre a existencia de um lençol petrolifero, accusado na sua fazenda, denominada "Barro Branco", no municipio de S. Matheus, no Estado do Paraná. — Satisfaga o requerente a exigencia do parecer do Serviço Geologico.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 28 de maio de 1931

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.428 — Transmite as cópias dos contractos firmados entre este Ministerio e as seguintes empresas: Companhia Siderurgica Belgo Mineira, Usina Queiroz Junior Limitada, Companhia Brasileira Usinas Metallurgicas e J. S. Brandão & Comp. — Prestada informações sobre o assumpto. (D. C. 6.424, de 1931.)

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.431 — Solicita providencias para distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, do

credito de 93.902\$, necessario ao pagamento no corrente anno, do pessoal variavel, contractado, do Campo de Sementes de Sete Lagoas. (D. C. 5.710, de 1931.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1931

Officios:

Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 1.429 — Remette, para ser informado, o requerimento em que Ubirajara Pereira Barreto, dispensado de seu cargo, pede pagamento dos favores de que trata o decreto n. 19.532, de 31 de dezembro de 1930. (D. C. 6.358, de 1931.)

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 1.430 — Transmite a conta da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, na importancia de 84\$925, de transportes effectuados em 1930, para inicio do processo de pagamento por exercicios findos. (D. C. 5.744, de 1931.)

Ao director geral de Contabilidade e Expediente do Ministerio do Trabalho:

N. 1.432 — Remette um officio do contador geral da Republica, dirigido, por equívoco, a esta Directoria Geral. (D. C. 1.784, de 1931.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1931

Ao Sr. secretario do Chefe do Governo Provisorio:

Aviso n. 7.412 — Remettendo, em additamento ás relações dos funcionarios contractados, extranumerarios e diaristas, que servem neste ministerio, organizadas de accordo com as informações daquella secretaria, pelas seguintes repartições:

Aprendizado Agricola do Rio Branco — Acre;

Estação Geral de Experimentação de Barreiros — Pernambuco;

Fazenda de Sementes de Algodão "Augusto Montenegro";

Fazenda de Sementes de Algodão de Santarem;

Fazenda de Sementes de Algodão de Coroa;

Fazenda de Sementes de Algodão de Jundiary;

Fazenda de Sementes de Algodão de Sacramento;

Fazenda de Sementes de Algodão de Espírito Santo;

Fazenda de Sementes de Algodão de Penedencia;

Fazenda de Sementes de Algodão de Pombal;

Fazenda de Sementes de Algodão de Miguel Calmon;

Fazenda de Sementes de Algodão de Bom Jesus dos Meiras;

Fazenda de Sementes de Algodão de Rio Branco;

Fazenda de Sementes de Algodão de Uberlandia;

Estação Experimental de Algodão de Seridó;

Estação Experimental de Algodão de Entre Rios;

Estação Experimental de Algodão de Itacara;

Estação Experimental de Algodão de Piracicaba;

Estação Experimental de Algodão de Sete Lagoas.

Informando, outrossim, que deixam de ser enviadas as relações referentes às demais dependências deste ministério, por não terem sido ainda recebidas por esta Secretaria de Estado, que já providenciou a respeito.

Requerimento despachado:

Raymundo Cunha Marques, ex-ajudante da Inspectoria Agrícola do 3º distrito, no Estado do Maranhão, pedindo certidão de diversos itens. — Certifique-se o que constar. (D. C. n. 6.683, de 1931.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1931

Offícios:

Ao director geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 7.352 — Transmittindo o processo D. C. 10.890/30 (anexo-D. C. 8.487, de 1930), referente à inspecção procedida na Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Minas Geraes, em 1930.

— Ao director geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 7.362 — Restituindo o processo relativo à permuta de terras da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, no Estado de Goyaz, acompanhado das plantas que vieram annexas ao mesmo processo.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 7.372 — Comunicando ter sido o mesmo autorizado a mandar vender em leilão, um cavallo pertencente à Inspectoria Agrícola do 10º Distrito, tomando-se a offerta de quatrocentos mil réis, como preço mínimo para a venda.

— Ao ajudante de inspector agrícola — Victoria (Espírito Santo):

N. 7.382 — Declarando que o officio n. 5.702, a que se refere o mesmo ajudante de inspector, foi dirigido ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, em Victoria, e não ao primeiro.

— Ao Sr. Alpheu Domingues, superintendente do Serviço do Algodão:

N. 7.392 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente, na ausencia do ministro, recommendou que fosse o mesmo ouvido a respeito do assumpto de que trata o officio n. 377, de 26 de março ultimo, do seu antecessor.

— Ao director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy (Goyaz):

N. 7.402 — Comunicando as faltas que foram encontradas no inventário procedido naquella Fazenda Modelo em 31 de dezembro de 1929 e pedindo a remessa da 3ª via do mesmo inventário.

— Ao director geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 7.422 — Pedindo, com urgencia, esclarecimentos sobre os officios numeros 1.343, 1.486, 1.489, 1.512, 1.610 e 1.753, respectivamente, datados de 11, 20, 20, 23 e 29 de abril ultimo, e 11 do corrente mez, daquella Directoria Geral, sobre relações de pessoal contratado.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 7.432 — Pedindo, com urgencia, a remessa do pessoal contratado da Fazenda de Sementes de Therezina (Piahy).

— Ao director do Aprendizado Agrícola de Barreiras — Bahia:

N. 7.442 — Reiterando os termos do officio n. 4.402, de 23 de abril proximo passado, sobre relação de pessoal contratado.

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 7.452 — Reiterando o pedido de remessa da relação do pessoal contratado que serve no Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", em Minas Geraes.

Offícios de ns. 7.462 a 7.592:

Aos Srs. chefes das repartições deste ministério nesta Capital:

Comunicando, de ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, haver o Sr. Chefe do Governo Provisorio resolvido que, no periodo comprehendido entre 1 de junho e 31 de agosto do corrente anno, o expediente de todas as repartições federaes deverá iniciar-se ás 11 e terminar ás 17 horas, voltando, de 1 de setembro em diante, a vigorar o regimen actual.

Declarando outrossim que devem os mesmos chefes comunicar a presente resolução aos estabelecimentos directamente subordinados ás suas repartições, nesta Capital e nos Estados.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1931

Offícios:

N. 2.041 — Ao Sr. Antonio Bulcão — Iguape, — Bahia. — Em resposta ao pedido de sementes de soja, communico-vos que, estando a distribuição de sementes nos Estados a cargo das inspectorias agrícolas, deve dirigir o pedido directamente à Inspectoria Agrícola do 11º Distrito, com sede em S. Salvador.

N. 2.042 — Ao Sr. inspector agrícola do 11º Distrito — S. Paulo. — Recommendo facilitar passagens ao ajudante de inspector Lamartine Magalhães Duarte em sua vinda do Rio Grande do Sul para servir na Inspectoria Agrícola do 13º Distrito — Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.044 — Ao Sr. inspector agrícola do 18º Distrito. — Relativamente ao pedido de um auto-caminhão "Ford" para o Campo de Sementes "Arthur Bernardes", communica que não possuindo a verba de dotação orçamentaria, não pôde o pedido ser attendido.

N. 2.047 — Sr. agente da Estação de Praia Formosa da E. F. Leopoldina. — Solicita providencias no sentido de ser entregue ao despachante desta directoria uma caixa com mudas de abacaxi, procedente de Alcantara e destinada a este ministério.

N. 2.049 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas. — Solicita providencias, afim de serem pagas as inclusas contas de: Arthur Donato & Comp., na importancia de 2:340\$ — F. Pessoa & Comp., 1:595\$300 e Adolpho Botelho, 308\$000.

N. 2.050 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas. — Solicita providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a inclusa conta de Moraes, Alves & Comp., de 235\$500, proveniente de fornecimento a esta repartição no corrente anno.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1931

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal, São Salvador:

N. 682 — Respondo vosso officio numero 301, de 18 do corrente, sciencificando-vos que esta directoria muito espera do auxilio dessa inspeção à Prefeitura da cidade do Prado, nesse Estado, lembrando-vos que deveis organizar com alguns agricultores daquelle municipio, campos de cooperação, demonstrações outras, fornecimento de sementes aos lavradores registrados, etc. Só não podeis ceder machinas agrícolas por empréstimo, visto não ser isso permittido, pois para substituir essa pratica, é que foi organizado o serviço de cooperação com o agricultor, onde, terminados os serviços, deverão ser immediatamente recolhidas as machinas agrícolas ou transportadas para outra propriedade cooperada a juizo da inspeção.

— Sr. Dr. José Barreto, Rio Branco, Minas:

N. 684 — Accusando o recebimento de vossa carta de 26 do corrente, communico-vos que podereis obter as informações sobre os produtores suínos, dirigindo-vos à Directoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral.

Em volume separado, pelo correio, vos remetto um catalogo do material que esta directoria dispõe para ceder pelo custo aos agricultores, cabendo-me sobre tal assumpto vos informar que não dispõe este serviço de arame em stock.

Com relação ás publicações que desejais, não possuindo esta directoria as mencionadas em vossa carta, vos remetto o que tem, no momento, para distribuir.

Outrossim, vos sciencifico não ser possível a este serviço vos attender no fornecimento gratuito das 2.000 mudas de abacaxi provenientes de Pernambuco, por falta de verba para tal fim.

— Sr. R. A. Riechers & Filho, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 280, Rio:

N. 685 — Encaminhado ao Sr. ministro a vossa petição constante de um pedido de importação de sementes de batatas, acompanhada de vossa carta de 20 de abril passado, communico-vos que S. Ex. deferiu o referido pedido, nos termos do parecer do Instituto Biológico de Defesa Agrícola; devendo vir acompanhadas essas sementes de atestado de sanidade em obediencia ao que determina o art. 2º da portaria de 26 de maio de 1928.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de maio de 1931

Offícios:

Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 713 — Comunicando que, tendo em vista a boa regularidade dos serviços técnicos, resolveu-se que os boletins dos trabalhos nas dependências des-

de serviço nos Estados, sobre o qual serão enviados por trimestre.

— Ao administrador da Fazenda do Sítio dos Cordeiros — Maranhão.

N. 715 — Declarasse ter sido mantido o respectivo adreite sobre a admissão do Sr. Álvaro Angelo Ribeiro.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 715 — Sobre assumpto da entrega de um telegrapho.

— Ao Sr. Paulo K. Cabral, auxiliares technico de 2.ª classe desta superintendencia:

N. 716 — Recomendando-lhe a seu emparelhamento aos serviços desta superintendencia, a partir de 1.º de julho proximo vindouro.

— Aos directores das Estações Experimentaes de Piracicaba, de Ilacacema e de São João:

N. 717 — Afim de ser estabelecida definitivamente a orientação dos trabalhos a cargo das estações experimentaes, recomende-se a separação de toda a material proveniente da colheita das culturas experimentaes.

— Ao delegado do Serviço do Algodão, ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

Ns. 718, 719 e 720 — Comunicando-lhes que, por decretos de 26 da corrente, foi exonerado do cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes Miguel Calmon, o agronomo Affonso Christino, e nomeado, para o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes "Miguel Calmon", o agronomo Affonso Christino, e nomeado, para o cargo de chefe de culturas da Estação experimental de Entre-Rios, o agronomo Fernando Hercules.

— Ao director da Estação Experimental de Ilacacema:

N. 721 — "Reportando-me ao vosso relatório referente ao anno de 1927 verificado que, por iniciativa dessa estação, foi feita, em cooperação com o Dr. Carlos Junior, em sua propriedade agrícola entre os municípios de Magdalena e São Sebastião do Alto, um campo de propagação da cultura algodoeira.

Sendo meu pensamento desenvolver, tanto quanto possível esse systema cooperativo recomendo-vos estadeis a possibilidade de ser feito, este anno, um campo nas mesmas condições em que foi feito aquelle em area maior e de tal modo que possamos inculcar entre os lavradores o ensino agrícola que se faz mais adoptar na cultura algodoeira.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 722 — Pedindo pagamento, ao Thesouro Nacional, das contas, na importância total de 178972, proveniente do consumo de luz electrica no mez de abril ultimo.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 723 — Da Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., na importância total de 658295, proveniente do consumo de energia electrica fornecida a esta superintendencia, no mez de abril do presente anno.

N. 724 — De que é credora a Sociedade Anonima do Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 3158185, proveniente do consumo de gaz, fornecido a esta superintendencia nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(Assignado, em delegação, pelo senhor director geral).

Dia 29 de maio de 1931

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 248 — Comunicando, em resposta á nota verbal de 27 do mez corrente, que os delegados das classes patronaes e operarias, respectivamente, Dr. Miguel Arcojado Lisboa e Augusto de Azevedo Santos, aos quaes se refere o aviso deste ministerio, n. 244, de 30 de abril ultimo, já embarcaram com destino a Genebra, afim de tomarem parte na XV Conferencia Internacional do Trabalho, tendo o Sr. Oscar Dussendsehe sido nomeado conselheiro tecnico da Delegação Governamental do Brasil, conforme comunicação feita em aviso numero 243, de 22 do mez corrente.

Dia 30 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 249 — Solicitando providencias no sentido de serem os delegados fiscaes do Thesouro Nacional autorizados a receber dos interventores municipais, ou chefes do Poder Executivo de cada municipio, a relação das fabricas de que trata o artigo 3.º do regulamento approved pelo decreto n. 19.985, de 13 de maio de 1931, bem como a organizar a lista geral dos estabelecimentos industriaes existentes nas suas circumscrições, de modo que se facilite a distribuição, por meio dos agentes fiscaes do imposto de consumo, dos boletins que serão opportunamente remetidos ás Delegacias Fiscaes pelo Departamento Nacional de Estatística.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO

DE PATENTES

Dia 29 de maio de 1931

Laminated Glass Manufacturing Company of Canada Ltd., S.A., Meyer Mineral Separation Company, Adakisa Bettemourt e Electrical Research Products, Inc. — Lavre-se o termo.

The Libbey Glass Company, Gasoline Products Company, Inc., Société Ricard, Allenet & Comp., Louis John Steele & Harold Martin, Victor Tanking Machine Company e The Standard Stoker Company, Inc. (congratuação de uso effectivo). — Deferido.

Felicio Bruni e João Gambini. — Attenda-se.

A. Claudencio & Filhos. — Dê-se certidão.

Monsen & Harris. — Exceçam-se guias, excepto para a 5.ª annuidade da patente. 15.472.

E. Dodsworth. — Complete o sello do documento apresentado.

International General Electric Company, Incorporated. — Junte-se ao processo.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 29 de maio de 1931

Jorge & Ramos (2 requerimentos), Sanatorio Botafogo S.A. (2 requerimentos), M. Pereira Ramos, The Kaynes Company, Viuva Saldino & Filhos, Josiah Roberto da Silva, Martin Aregui Zolada, Lambert Pharmaceutical Company, Pedro Schinack, Joaquim da Costa Cayvalho Junior e Gomes & Comp. — Lavre-se o termo.

Morris Commercial Cars Limited, Companhia Ceramica Santo Antonio S.A. e Sabcati Sociedade Anonima Brasileira Tabacos Italianos. — Conceda o prazo. Lavre-se o termo.

Libero Castello (2 requerimentos). — Dê-se certidão.

Laercio Frazeres e Fernando Brandão & Comp. — Deferido.

São convidados a comparecer neste Departamento afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal mediante expedição da respectiva guia o pagamento das taxas de suas marcas noticiadas a registro, de accordo com o artigo 168, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Anísio de Andrade, marca Café São Cactano; Diaz & Perez, marca Gomoc; com figura de aguiar; Diaz & Perez, marca Ventos, com figura de mulher; E. R. Squibb & Sons, marca Squibbs Dental Cream; E. R. S. Squibb & Sons, marca Squibbs Shaving Cream; E. R. Squibb & Sons, marca Squibbs Shaving Cream; E. R. Squibb & Sons, marca Squibbs Dental Cream; Miguel Cavallieri, marca Stafix; Grande Manufatura de Fumos e Cigarcos Castellões S.A., marca Luiz XV; e Luiz Hermann Filho & Comp., Ltda., marca Vita.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de uma substancia ou composição capaz de produzir adherencia para que pelo privilegio Laminated Glass Manufacturing Company of Canada Ltd. (deposito n. 10.925, de 29 de maio de 1931):

1.ª, uma composição capaz de produzir adherencia, formada com aparas de celluloido, ether-di-ethylene-glycol mono ethylic, phthalato di-amyllico ou di-butylico, acetona methylic, alcool butylico e tolueno, sendo as proporções destes ingredientes escolhidas de tal modo que a totalidades destes componentes perfaca cem por cento:

2.ª, uma composição capaz de produzir adherencia, como indicando no ponto característico 1.º, em que o constituinte, formado de raspa de celluloido, entra no total em proporções que variam entre tres a seis por cento;

3.ª, uma composição capaz de produzir adherencia, como especificado no ponto característico 1.º, em que a proporção do acetato de ethyla varia entre vinte por cento e vinte e cinco por cento, enquanto que a acetona methylic varia, semelhantemente, entre vinte e vinte e cinco por cento do total;

4.ª, uma composição capaz de produzir adherencia, como especificado no ponto característico 1.º, incluindo alcool butylico em uma proporção, que varia entre cinco a dez por cento do total;

5°, uma composição capaz de produzir adherencia, como especificado nos pontos característicos 1° a 4°, em que o reactante para completar o total é formado por tolueno, ao qual se combinou uma proporção variavel, de tres por cento a dez por cento, tanto de ether de ethyleno-glycol mono-ethylico como de phthalato di-amyllico ou de butylico;

6°, um composto adhesivo formado substancialmente como foi descripto e destinado aos fins desejados, expostos acima.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento no tratamento de minérios e outros materiais metalliferos para a obtenção do metal", para que pede privilegio Meyer Mineral Separation Company (deposito n. 10.026, de 29 de maio de 1931):

1°, um processo de extracção do teor metallico de minérios e outros materiais metalliferos, caracterizado pelo facto de comprehender um tratamento applicado a uma mistura intimamente feita do dito material metallifero e um composto de um metal reagente a uma condição de valencia menos elevada, por meio de um gaz capaz de reagir com aquelle, formando compostos soluveis com o dito teor metallico, mantendo-se a mistura em um estado de quasi-humidade;

2°, um processo de accordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de ser agitada a mistura e se conservar esta em um estado de quasi-humidade durante o tratamento do teor metallico;

3°, um processo de accordo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo facto de se empregar ferro, sob a forma de compostos no minimo, como metal reagente;

4°, processo de accordo com os pontos característicos 1 a 3, caracterizado pelo facto de se submeter o minerio quasi humido e misturado com compostos ferrosos a um tratamento com chloro gazoso, conservando-se presente o ferro em estado ferroso durante a acção do reagente gazoso, que consta de chloro livre, que ás vezes contém pequena porção de substancia sulfatada;

5°, processo de accordo com os pontos característicos 1 a 4, caracterizado pelo facto de se deslocar uma atmosfera de chloro e oxygenio em contra-corrente á descida da carga de minerio, contendo chloreto ferroso, introduzindo-se o oxygenio, em quantidades determinadas, afim de se obterem os chloretos do teor metallico, devendo o producto reter chloreto de ferro em quantidades que variam de traços até 1 %;

6°, processo de accordo com os pontos característicos 1 a 5, caracterizado pelo facto de se triturar o minerio de modo que passe atravez de peneira-padrão de pelo menos 140 malhas, submettendo-se uma carga do dito minerio, misturado com compostos ferrosos, a uma agitação e a passagem de uma corrente de gaz, pelo que se faz a fixagem de gazes reagentes e humidade, pelo minerio, elevando-se gradualmente a temperatura da carga afim de expellir a humidade e gazes reagentes da dita carga, reintroduzindo-se as substancias gazosas para reagirem com novas cargas, formando um cyclo;

7°, um processo de accordo com os pontos característicos 1 a 6, caracterizado pelo facto de se aquecer a mistura quasi humida do minerio e chloreto ferroso, de modo a se decompor o chloreto

ferroso, gradualmente, chlorando o teor metallico, podendo-se expor a mistura durante o mesmo aquecimento a uma atmosfera, contendo oxygenio e chloro livre em quantidade maior do que a que resulta da dita decomposição do chloreto ferroso, conservando-se na mistura certa quantidade de ferro, no estado de composto ferroso, durante a dita decomposição;

8°, processo de accordo com os pontos característicos 1 a 4, caracterizado pela introdução de minerio oxydado, quasi humido, adicionado de compostos ferrosos, através do qual passa uma contracorrente de gazes aquecidos, contendo anhydrido sulfuroso e oxygenio, afim de se obter a combinação destes com o teor metallico do minerio, que é mantido em condições de quasi-humidade na zona vizinha á entrada, e pelo deslocamento da carga para zonas de temperatura progressivamente mais elevada, afim de se desprenderem gazes acidos, provenientes de compostos da dita carga, os quaes por sua vez se deslocam actuando sobre novas porções de minerio, subsequente-mente carregado;

9°, processo de accordo com os pontos característicos 1 a 4, caracterizado pela passagem de uma carga de minerio quasi-humido, contendo um composto de um metal reagente em estado de valencia menos elevada, contido em um forno de ustulação, por zonas de temperatura progressivamente mais elevada, de 250°C a 500°C, agitando-se a mistura, em contacto com um gaz acido reagente, mantendo-se, na zona de entrada do minerio, condições taes, que permitem a condensação da humidade e mantendo-se uma corrente de gazes, desprendidos na dita zona que se deslocam desta zona até á da entrada;

10, processo de accordo com o ponto característico 7, caracterizado pelo facto de que a carga, quasi-humida e revolvida, do minerio que contém chloreto ferroso, é deslocada progressivamente em um forno passando através de uma atmosfera, contendo chloro e oxygenio, elevando-se, ao mesmo tempo, gradualmente a temperatura até 100°C, afim de se obter uma chloração parcial do minerio, conservando-se sempre certa quantidade de compostos ferrosos no decorrer desta phase e completa-se a chloração e o desprendimento de chloro pela decomposição de outro composto halogenado, adicionado ao minerio, por meio de restrictas quantidades de constituintes sulfatados, fazendo-se, ao mesmo tempo uma elevação da temperatura até 500°C; igualmente se mantém, na zona de entrada do minerio, as condições de quasi-humidade do minerio e obriga-se o chloro desprendido, a deslocar-se, através da carga, das regiões de temperatura maxima para a do minerio humedecido;

11, processo de accordo com os pontos característicos 1 a 4, caracterizado pela addição á carga de compostos ferrosos e chloreto de um metal alcalino ou alcalino-terroso, pelo humedecimento da carga, pela elevação progressiva e gradual da temperatura até quasi 500°C, afim de produzir a decomposição do dito chloreto, deslocando-se uma atmosfera gazosa, que contém chloro e oxygenio, de zonas de temperatura mais elevada para as de mais baixa temperatura e pelo arrefecimento do minerio, contendo sempre compostos ferrosos, abaixo de 300°C, restringindo-se a entrada de oxygenio, para conservar os chloretos metallicos recém-formados, seguindo-se a

extracção aquosa dos soluveis, existentes no material assim tratado;

12, processo de accordo com os pontos característicos de 1 a 4, caracterizado pela calcinação da carga de minerio, contendo chloreto de sodio em quantidade, chimicamente equivalente ao teor metallico a ser chlorado, e oxydo ferroso ao menos em quantidade equivalente, pelo humedecimento da carga pelo aquecimento da carga progressivamente até cerca de 500°C para decompor o chloreto de sodio, effectuando-se esta decomposição em presença de constituintes sulfatados e obrigando-se o chloro produzido a deslocar-se em circuito fechado, através do minerio, actuando sobre novas porções do mesmo, humedecido;

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da America, em 8 de outubro de 1930, sob o numero 487.363.

Pontos característicos da invenção de "um jogo de salão, denominado Golphinho de Salão, consistente de um taboleiro em forma de caixa ou quadro, para o qual pediu privilegio Adalgisa Bettencourt (deposito n. 10.027, de 29 de maio de 1931):

1°, um jogo de salão denominado Golphinho de Salão, constituído de um taboleiro no formato de uma caixa ou quadro de madeira, papelão ou folha;

2°, um jogo de salão denominado Golphinho de Salão, cujo campo simples ou figurado, é recortado por saliências irregulares, formando obstaculos pintados ou em relevo e com pequenos orificios espalhados pelo mesmo, podendo este campo ser de madeira, papelão ou folha;

3°, um jogo de salão denominado Golphinho de Salão, como descripto em 1 e 2, e cuja caixa ou quadro, possui em sua parte superior um vidro atravez do qual vê-se o campo que se encontra delle afastado alguns millimetros, e sobre o qual mediante brandas oscilações desliza uma esphera de aço, que se procura evitar que caia nos orificios indicados em 2.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em projectores para cinematographia sonora", para o qual pediu privilegio Electrical Research Products Inc. (deposito n. 10.028, de 29 de maio de 1931):

1°, um mecanismo accionador para projectores de cinematographia sonora, comprehendendo um eixo de accionamento, uma aranha montada nesse eixo e uma roda dentada accionada, montada para gyrrar sobre o dito eixo, caracterizado pelo facto de ficarem entre os braços daquella aranha e a referida roda dentada interpostos meios de accionar-se a mesma roda dentada e reduzir-se a transmissão de vibrações da mencionada roda dentada para o citado eixo;

2°, um projector de cinematographia sonora, tal como reivindicado no ponto 1, para ser utilizado com uma pellicula cinematographica, com uma série de registros pictoriaes e um registro de sons, sendo aquelle projector dotado de mecanismo de operação intermitente para a projecção da pellicula das imagens, meios para reproduzir-se o som do registro de sons, um eixo impulsor destinado a levar o registro de sons a movi-

mentar-se em relação aos meios de reprodução, uma fonte de força para o eixo de accionamento, e um volante montado nesse eixo de accionamento, tendo uma roda dentada destinada a accionar os meios reproductores das imagens, de operação intermitente, — caracterizado pelo facto de ser a roda dentada livre para rotação em relação ao mencionado eixo e de haver uma aranha presa ao eixo, havendo nos braços da aranha projecções ou saliências adaptadas para metterem-se em orifícios abertos na parede da roda dentada, sendo interpostos entre projecções ou saliências e a parede da roda anéis elásticos, de forma que se poderá transmitir movimento à roda dentada através dos anéis elásticos, afim de reduzir-se a transferencia ou transmissão de vibrações da roda dentada de retorno ao eixo;

3º, um projector de cinematographia sonora, tal como reivindicado no ponto 1, em que o volante é relativamente pesado, — caracterizado pelo facto de empregarem-se meios elásticos para accionar-se o volante da fonte da força, meios esses que incluem uma correia feita de fazenda de tecido frouxo, afim de permitir que a rotação do volante e do eixo de accionamento se opere a uma velocidade constante, a despeito de variações passageiras na fonte da força;

4º, reivindicam-se finalmente os benefícios assegurados pelas Convenções Internacionais para a Protecção da Propriedade Industrial, basados no pedido de identico privilegio depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America sob o numero 458.459, em data de 31 de maio de 1930.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Gomes & Comp., destinada aos artigos da classe 42 (deposito numero 20.017, de 29 de maio de 1931):

Consiste em um rectangulo dividido em duas secções por duas linhas horizontaes e parallelas sobre as quaes se vê o nome característico: Clarinha, e logo acima, sobrepostos parallelamente, os dizeres: Aguardente de Canna — Especial —, esta secção é cortada transversalmente por tres linhas sinuosas ponteadas; na secção inferior, vê-se na parte superior uma linha recta pontuada, tendo na parte inferior os dizeres: marca — Analyse n. — Registrada; logo abaixo sobrepostos parallelamente, os dizeres: Absolutamente pura e — Escrupulosamente engarrafada — por — Gomes & Comp. — Caxias: Antigo Merit — Estado do Rio; e, pedem que mandeis registrar na classe 42, para distinguir aguardente do seu commercio.

Esta marca será usada em rotulos, facturas, reclames, cliquetas, taboletas, e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim da Costa Carvalho Junior, para distinguir artigos da classe 46 (deposito n. 20.018, de 29 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo rectangulo e dentro do qual está inscripto um triangulo isosceles que na parte superior se sobrepõe a um disco aureolado de raios.

No disco acha-se escripta a palavra característica "Poklava" e fora do disco, no triangulo a legenda "sem trabalho nem canceira".

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado comprehendido na classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Schuback, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 20.019, de 29 de maio de 1931):

Consiste nas palavras: "Talco Dr. Peter Salysilado e Mentholado", e declara mais que o nome do Dr. Peter é um nome de fantasia.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro "Sabrati" Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, destinada aos artigos da classe 41 (deposito numero 20.020, de 29 de maio de 1931):

Consiste substancialmente na palavra "Agua" acompanhada da representação desta ave de rapina, que faz parte integrante de um envolvero de cor creme que se apresenta desdobrado, usado pela depositante para acondicionamento de seus productos, o qual, quando armado, toma o aspecto de caixa. A face principal é constituída por um painel rectangular encerrando ao centro uma aguia negra vista de perfil, com as azas abertas, em posição de alçar vôo, observando-se sob as suas garras folhagens que cobrem o pincaro sobre o qual está pousada: Ao lado esquerdo da aguia o painel se apresenta vermelho tendo os dizeres "Sabrati" — sublinhado, e "São Paulo", em letras brancas e ao lado direito inteiramente azul, representando o céu, no qual se observa o Cruzeiro do Sul e as palavras "Cigarros — Agua" em que as letras limitrophes desta ultima palavra são maiores que as intermediarias. A face opposta á primeira, — quando armado o envolvero — é constituída por um painel rectangular tendo ao centro um sello ou desenho circular encerrando sobre um fundo azul uma aguia ornamental branca, com as azas abertas, tendo sobre a cabeça uma estrella e sobre o peito um escudo vermelho encerrando a cruz sabauda; em exergo observam-se os dizeres: "Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos", em letras azues sobre uma faixa circular preta e, externamente ao circulo, a palavra "Sabrati" em letras brancas. Em uma das faces estreitas que intercalam as primeiras mencionadas observam-se os dizeres: "Concessionaria no Brasil do Monopolio dos Tabacos do Reino da Italia", em letras azues sob a palavra "Sabrati", sublinhada e tambem azul, vendo-se de cada lado uma aguia preta com as azas abertas, tendo sobre o peito um escudo vermelho encerrando a cruz sabauda.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir cigarros, incluidos na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lambert Pharmaceal Company, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 20.021, de 29 de maio de 1931):

Consiste em um envolvero desdobrado, constituído por seis paineis rectangulares de cor amarella e letras pretas; cores estas que se reivindicam. O envolvero

quando armado forma seis faces distintas, correspondentes aos paineis citados, o que lhe empresta o aspecto de caixa; sendo á face principal accrescentado um painel de fantasia branco orlado de preto, tendo ao alto a palavra "Listerine" em letras pretas, sublinhada por um traço amarello, seguindo-se para baixo os dizeres: "Reg. U. S. Pat. Off." "Tablets" — "Soothing — Refreshing — Palatable", em que se observa um sombreado amarello sob a palavra "Tablets"; tendo abaixo do referido painel o nome e o endereço da depositante. Na face opposta á primeira quando armado o envolvero, observa-se um painel identico ao primeiro, o qual encerra os dizeres: "Note the Sanitary Protection and Convenience of the "Endless Chain" Inner Packing. Each Tablet is Sealed in waxed-foil thus protected and preserved, any number of tablets may be detached and carried in Pocket", e mais os dizeres: "Made in U. S. A.". Nas faces que intercalam ás primeiras observam-se os dizeres "Listerine Tablets" — "Are used by public speakers, salesmen, teachers, and singers when throats and vocal chords are subject to strain". Finalmente, nas faces, que servem de fundo e de fecho ao envolvero respectivamente, lêem-se as palavras "Listerine tablets" acompanhadas dos dizeres: "Reg. U. S. Pat. Off." em letras pequenas.

A marca, que póde variar em typo de letra e dimensões, serve a distinguir um comprimido medicamentoso para o allivio de indigestão e incommodos da garganta, particularmente rouquidão, dor de garganta e tosse, incluido na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Martin Arregui Zabala, destinada aos artigos da classe 36 (deposito n. 20.022, de 29 de maio de 1931):

Consiste na palavra característica "Orgia".

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir meias e pingas de toda a especie e natureza, incluidas na classe 36, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Ceramica Santo Antonio S.A., destinada aos artigos da classe 15 (deposito n. 20.023, de 29 de maio de 1931):

Consiste do nome "Santo Antonio", dentro de um rectangulo.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir telhas, tijolos, manilhas e demais artefactos de barro, de sua industria, comprehendidos na classe 15.

Descrição da marca para que pediu registro Jalir Ribeiro da Silva, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 20.024, de 29 de maio de 1931):

Consiste na palavra "Magnesina laxativa", serve para distinguir artigos da classe 3, producto pharmaceutico, podendo variar em typo de letra, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge & Ramos, para distinguir artigos da classe 50, letra j (deposito n. 20.025, de 29 de maio de 1931):

Consiste principalmente em uma aguia sobre um fundo de nuvens, estando a aguia de azas abertas, em al-

titude do início de voo. Acima da nuvem, em letras vazias, ha a palavra "Agencia". Na base do fundo de nuvens, está o nome "Jorge Ramos", junção dos nomes dos socios componentes da firma registada na Junta Commercial de Recife, sob o n. 189, em 14 de setembro de 1928 (documento junto), na parte em que entram na composição da firma Jorge & Ramos. Sobre a letra E do nome "Jorge" e a letra R do nome "Ramos", repousam os pés da aguia, como em um ponto de apoio. Mais para baixo, á esquerda do observador, estão os dizeres "Caixa 3", e á direita, a palavra "Pernambuco". A seguir, em dous planos, ao centro, estão as palavras "Representações" e "Recife".

A marca poderá ser usada em quaisquer cores e caracteriza-se pela forma emblematica que apresenta e pela designação "Agencia Jorge Ramos", que distinguirá os artigos do commercio da sua agencia de representações, incluindo-se, portanto, na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Jorge & Ramos, para distinguir artigos da classe 50, letra j (deposito n. 20.026, de 29 de maio de 1931):

Consiste em uma moldura artistica, dentro da qual, em sentido horizontal, encimada por um medalhão com o perfil do deus Mercurio com o capacete proprio, estão os seguintes dizeres: no 1º plano, em typos pequenos, a preposição "de"; no segundo plano, em typos grandes, muito fortes e destacados, o nome da firma "Jorge & Ramos"; em terceiro plano, em typos pequenos, o endereço "Rua Duque de Caxias numero 307, 1º". Sobre a moldura, ladeando o medalhão superior, dos lados esquerdo e direito, respectivamente, estão os vocabulos "Agencia" e "Campeão".

Abaixo da moldura estão os seguintes dizeres: "Representações" e "Nacionais e estrangeiras", á esquerda do observador, em dous planos; "Pernambuco" e "Recife", ao centro, na mesma disposição; "End Telegr." e "Avante", á direita, também em dous planos.

A marca poderá ser usada em quaisquer cores e caracteriza-se pela forma emblematica que reveste e pela denominação "Agencia Campeão", que distingue os artigos do commercio dos depositantes, incluindo-se entre os mencionados na referida classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro a viuva Sabino & Filhos, destinada aos artigos das classes 3 e 41 (deposito n. 20.027, de 29 de maio de 1931):

Consiste em um rectangulo, dentro do qual estão, em sete planos, de cima para baixo, os seguintes dizeres: "Farinha das Mercês" "do" "Dr. Sabino", "Fabricação da firma", "Viuva Sabino & Filhos", rua do Imperador, 490, "Recife — Pernambuco — Brasil".

A marca, que distingue um producto de fabricação e commercio dos depositantes, medicinal e alimenticio, incluso entre os das mencionadas classes 3 e 41, poderá ser usada em quaisquer cores e caracteriza-se pela denominação "Farinha das Mercês do Dr. Sabino".

Descrição da marca para que pediu registro o Sanatorio Botafogo Sociedade Anonyma, para distinguir artigos da classe 3 (deposito n. 20.028, de 29 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo no qual se lê a palavra caracteristica "Procerol" e os

dizeres Sanatorio Botafogo S. A., Rio de Janeiro. A marca serve para distinguir artigos da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro o Sanatorio Botafogo Sociedade Anonyma, para distinguir os artigos da classe 3 (deposito n. 20.029, de 29 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo no qual se lê a palavra caracteristica "Polierinina" e os dizeres Sanatorio Botafogo S. A., Rio de Janeiro. A marca serve para distinguir artigos da classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação The Kaynee Company, para distinguir artigos da classe 36 (deposito n. 20.030, de 29 de maio de 1931):

Consiste na palavra caracteristica "Kaynee" em uma etiqueta negra de fantasia. Esta marca, que poderá variar em dimensões, typos, cores e disposição de cores, serve para distinguir "camisas para passeio, camisas para casa, camisas para trabalho, cintas, camisas grossas, blusas, pyjamas e vestidos para crianças, incluidos na classe 36, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Morris Commercial Cars Limited, para distinguir artigos da classe 21 (deposito n. 20.031, de 29 de maio de 1931):

Consiste na palavra "Morris-Commercial", escritas com letras maiusculas de imprensa e ligadas por um hyphen.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir vehiculos a motor para trafego commercial e chassis para os mesmos, da industria e commercio da depositante, comprehendidos na classe 21; poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada, impressa ou gravada, sobre o alludido artigo, sobre as caixas ou quaisquer outros envolveros que contemham o mesmo, bem como variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro M. Pereira Ramos, para distinguir artigos das classes 1, 5, 2, 8, 11, 13, 12, 14, 15, 16 e 50, letras d, f, g, i e j (deposito n. 20.032, de 29 de maio de 1931):

Consiste em um pharol na margem esquerda, tendo ao fundo uma meia circunferencia, onde se vê o mar, e de cuja projecção do pharol os dizeres categoristicos seguintes: "Ao Pharol de Ramos", e mais abaixo se lêem, ainda, outros dizeres: "Collocam-se vidros do qualquer qualidade a domicilio, depositario de foras, preços sem competidor", e adiante desta palavra um traço. Ainda mais abaixo, em letras grandes, se lê M. Pereira Ramos, e abaixo: ferragens, tintas e louças, trens de cosinha e objectos de fantasia para presentes, artigos de construção. 6 Rua 4 de Novembro, 6. Teleph. Ramos 18 — Estação de Ramos — Rio de Janeiro." Classes 1, 2, 5, 8, 11, 13, 12, 14, 15, 16 e 50, letras d, f, g, i e j.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 25 de maio de 1931

Foram notificados o director da Empresa de Aguas Gazoas, S. A., Henrique de Moraes & Comp., o director do Moinho Inglez, o director da Companhia de Fiação Tecidos Corcovado e J. Velloso de Castro & Comp., a pagar aos seus

ex-empregados Hermann Bergholz, Josephine Ultré, João Dias, Julio dos Anjos e Carmen Ferreira, no prazo de 10 dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que os mesmos têm direito, na forma do art. 10, do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.196, de 30 de outubro de 1926, e de accordo com os despachos proferidos nas respectivas reclamações de férias, sob pena de lhes ser imposta a multa de 2:000\$000, prevista em lei (Ints. ns. 163 a 167).

Requerimentos despatchados

Dia 27

Juan Ponsa Alvarez, reclamando contra o Restaurant Ulrich, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que se julga com direito. — Archive-se.

Dia 28

Remetteu-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Mato Grosso, afim de ser cumprido o disposto no regulamento do imposto do sello, um requerimento da Sociedade Operaria União dos Trabalhadores do Campo Grande, acompanhado de seis documentos. (Officio n. 238).

Identico ao director da Reacheoria do Distrito Federal em relação a um requerimento do Syndicato Profissional de Peritos Contadores. (Officio numero 239).

Dia 29

Foram notificados Haupt & Comp., Leonidio Gomes & Comp., o director da Companhia Comercio e Navegação, Galvão Reis & Comp., o director da Fabrica de Tecidos Alibança, Christiano & Nielsen, o chefe da officina São José, o chefe da Fabrica Bella Aurora, o director da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, o chefe da firma Biscoitos Aymoré Ltda., M. Marques da Silva, M. S. Lino & Comp., Fortunato & Ferreira e o chefe do Estaleiro Guanabara (3) a pagar aos seus ex-empregados Alvaro Vicente Ribeiro, João dos Santos Rodrigues, José da Motta Pinto, Waldomiro Reis, Antonio Vicente Paixão, Roberto Barbosa, Anthero de Oliveira, Manoel Corrêa Pinto Junior, Francisco Rodrigues de Araujo, Dagmar Maciel, Accacio, Jeronymo da Costa, Alfredo Luiz dos Santos, José Vieira, Manoel Fernandes Pereira, Antonio Bernardo da Fonseca e Azelino Fonseca, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que os mesmos têm direito, na forma do disposto no art. 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.196, de 30 de outubro de 1926, e de accordo com os despachos proferidos nas respectivas reclamações de férias. (Notas ns. 168 a 183).

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 1931

O Conselho Administrativo resolveu: Habilitação de peculio n. 625 — Raymundo Affonso de Moraes, contribuinte. — Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio aos paes do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 920 — Contribuinte Claudionor José da Silveira. — Dar conhecimento ao juiz da 5ª Pretoria Cível, da irregularidade verificada neste processq, quanto á discordancia das certidões, juntando cópias dos re-

feridos documentos e dos depoimentos perante elle prestados, mandando, não obstante, pagar o peculio á viuva e ao pae do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 323 — Contribuinte Marcellino Frederico Gomes. — Julgar legal a concessão e o pagamento da quota parte á requerente, e das pensões até a data do seu requerimento, uma vez que a lei não estabelece prazo para a opção.

Habilitação de peculio n. 875 — Contribuinte Luiz Antonio da Silva. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das quotas partes e pensões aos filhos do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 979 — Contribuinte João Hermogenes de Oliveira. — Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio integral á viuva.

Habilitação de peculio n. 638 — Contribuinte Antonio Pereira da Costa. — Julgar legal a concessão e o pagamento da quota parte de Guimar.

Habilitação de peculio n. 893 — Contribuinte Agripino de Azevedo. — Julgar legal a concessão e o pagamento da pensão á filha do casal, Doralice.

Habilitação de peculio n. 899 — Contribuinte Edgard Nogueira. — Julgar legal a concessão e o pagamento da metade reservada a José de Araujo Nogueira, á vista do documento junto ás folhas 21.

Habilitação de peculio n. 911 — Contribuinte Bernardino José Pacheco. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das quotas partes aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 917 — Contribuinte José Pereira das Neves. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 987 — Contribuinte Luiz Bueno Barbosa. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da pensão ao filho do casal.

Habilitação de peculio n. 471 — Contribuinte Manoel Antonio de Carvalho Portellada. — Negar provimento ao recurso, para manter a decisão anterior.

Habilitação de peculio n. 473 — Contribuinte Manoel Moreira Leão. — Negar provimento ao recurso, para manter sua decisão anterior.

Habilitação de peculio n. 837 — Contribuinte Antonio de Souza Guimarães. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 910 — Contribuinte Osoris Barroso. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal e quota parte á Luiza.

Habilitação de peculio n. 933 — Contribuinte Djalma de Oliveira. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da pensão á filha do casal.

Habilitação de peculio n. 941 — Contribuinte Rogáciano Marques de Freitas. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e pensão ao filho do casal, Helio, reservada a quota parte do filho nascituro.

Habilitação de peculio n. 956 — Contribuinte Dagoberto de Siqueira. — Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio aos paes do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 961 — Contribuinte Mario Barreto da Luz. — Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio integral ao pae do contribuinte, exigindo-se do mesmo, antes do pagamento, prova de ser o unico herdeiro, de accordo com o parecer de fls. 27.

Habilitação de peculio n. 968 — Contribuinte Alberto Rodrigues Lima. — Julgar legal a concessão da meação á viuva e pensões aos filhos do casal.

Expediente de 23, 25, 26 e 27 de maio de 1931

Requerimentos:

Nelson Velloso de Mendonça, Juvenal Dias Nogueira e Augusto Cezar Ferreira. — Restitua-se.

Aurelio Bizzan. — Indefiro o pedido.

Cartas de fiança:

Ignacio Renovato Gomes, Arthur Abel de Amorim, Alexandre Guedes e Silva, Pedro da Silva e Oliveira e Benedicto Chrispim. — Cancele-se a carta de fiança.

Peculios:

Frederica Monteiro de Barros Barbosa, José de Araujo Nogueira, Carmen Pereira das Neves, Fausta Luna Pacheco, Juracy Pereira Lima, Adalgisa Ribeiro de Azevedo, Adelaide Gonçalves da Silva Gomes, Maria Francisca da Silva, Alzira dos Santos Silveira, Atilina Barroso, Clarinda Luiz de Oliveira, Laurentina Carolina de Freitas, Antonio Francisco de Siqueira, José Barreto da Luz e Ondina dos Santos Rodrigues Lima. — Cumpra-se.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 1. as seguintes folhas do primeiro dia útil:

Avulso da Justiça — Thesouro Nacional — Avulso da Fazenda — Supremo Tribunal — Juizes Seccionaes — Contadoria Central — Sub-Contadorias Seccionaes — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Corte de Appellação — Tribunal de Contas — Secretaria do Senado — Abonos Provisorios e Aposentados — Institutos 7 de Setembro — Tribunal Especial — Secretaria da Educação — Secretaria do Trabalho — Assistencia Hospitalar — Casa Ray Barbosa — Manicomio Judiciario — Serviço Geologico.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15 horas.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas no mez de junho:

Dias:

1. Abonos Provisorios a Aposentados.
2. Aposentados da Fazenda.

6. Montepio da Agricultura, Pensões, de A a Z; Montepio do Exterior; Aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e da Justiça, Pensões Provisorias, Praças de Pret e Aposentados da Guarda Civil.

8. Aposentados da Viagem e Serventuias do Culto Catholico, Montepio Militar da Guerra e Abonos Provisorios a Pensionistas.

9. Atrazados.

10. Pensões reunidas, de A a Z e Montepio Civil da Guerra, de A a Z.

11. Montepio Civil da Marinha, de A a Z e da Fazenda, de A a E.

12. Montepio da Fazenda, de F a Z.

13. Meio Soldo, de A a Z e Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

15. Diversas Pensões da Marinha, de A a Z.

16. Diversas Pensões da Guerra, de A a I.

17. Diversas Pensões da Guerra, de J a Z.

18. Folhas atrazadas.

19. Montepio da Justiça, de A a O.

20. Pensões da Viagem, por desastre, de A a Z, e Montepio da Viagem, de A a B e Montepio da Justiça, de P a Z.

22. Montepio da Viagem, de C a I.

23. Montepio da Viagem, de J a M.

25. Montepio da Viagem, de N a Z.

26. Folhas atrazadas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamentos: das 11 ás 16 horas e nos sabbados, das 11 ás 15.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Anna, para Santos, S. Francisco, Itajubá, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Quansa, para Recife, Madeira, Lisboa e Leixões, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Il. Prince, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 1 hora.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis até ás 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas, da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas, com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 2ª secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 1 de maio de 1931

Previsões para o período das 14 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Em geral instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Embora elevada, soffrerá declínio de dia. Ventos: Variaveis, com rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Embora elevada, soffrerá declínio de dia.

Nota — A actual situação isobarica favorece a occorrença de chuvas fortes.

Estados do sul — Tempo: Ainda perturbado, chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada a principio em São Paulo, onde declinará após, e em declínio nos demais Estados. Ventos: Variaveis em São Paulo e de oeste e sul nos demais Estados; rajadas possivelmente fortes.

TTT — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral entre Rio da Prata e São Paulo está sujeito a ventos fortes variaveis em São Paulo, e de oeste e sul no resto da costa. Nota — O presente aviso foi irradiado pela Estação do Arpoador às 15 horas e 15 minutos

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 30 às 14 horas do dia 1

O tempo foi bom em todo o período com forte nebulosidade de dia, instabilizando-se após 13 horas e 30 minutos de hoje. A temperatura manteve-se ainda elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.9 e minima 21.6, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 29.0 e minima 22.9, respectivamente até 12 horas e 15 minutos e às 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante norte.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de maio de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém.....	757.3	-0.8	26.0	-1.0	C	0	5a	—	B	32.0	23.0	21.0	I	Aot	Ao
São Luiz.....	57.4	—	28.0	—	NE	3	5a	—	B	31.0	23.0	0.0	Ao	B	I
Barra do Corda (X).....															
Grajalú (X).....															
Therézina.....	57.5	-1.3	26.0	2.0	C	0	2b	—	B	32.0	24.0	0.0	I	I	B
Fortaleza (Porangaba).....	57.5	-1.4	28.0	0.0	SE	2	5a	—	B	31.0	23.0	1.0	B	B	lo
Quixeramobim.....	59.6	—	26.0	0.0	E	2	9e	—	I	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	—	—	28.0	0.0	C	0	0	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	57.7	-1.0	27.0	0.0	SE	2	5b	—	B	—	22.0	0.0	B	B	I
Natal.....	58.9	-0.3	28.0	1.0	SE	2	5b	—	B	29.0	23.0	3.0	I	I	lo
João Pessoa.....	57.5	-1.5	28.0	4.0	SE	2	5b	—	B	32.0	22.0	—	lo	Ao	lo
Campina Grande.....	59.8	-0.7	23.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	27.9	20.0	0.0	I	I	I
Recife (Olinda).....	—	—	26.0	0.0	SE	2	9b	Chão	M:	29.0	23.0	0.0	I	I	I
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	57.8	—	27.0	—	SE	2	5b	—	I	31.0	20.0	0.0	I	I	I
Garanhuns.....	61.0	—	20.0	—	SE	2	9b	—	M:	28.0	18.0	1.0	I	I	Ao
Fernando Noronha.....	57.9	-0.9	28.0	1.0	E	2	2b	P. vgs.	B	28.0	26.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
Pão de Assucar.....	60.1	-0.9	26.0	1.0	W	2	5b	—	I	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Collegio.....	—	—	29.0	1.0	E	2	5b	—	I	—	22.0	0.0	B	B	B
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	26.0	0.0	SE	2	5b	—	I	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Aracajú.....	59.5	-1.1	27.0	0.0	NE	2	5b	—	I	30.0	22.0	0.0	B	B	I
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	58.7	—	28.0	—	C	0	5b	Chão	B	30.0	22.0	2.0	B	B	lo
Barra do Rio Grande.....	57.6	-1.0	26.0	0.0	N	2	5a	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	59.0	-2.3	23.0	1.0	SE	5	0	—	B	30.0	11.0	0.0	I	B	—
Ilhéos.....	63.2	-1.0	26.0	0.0	SW	2	5b	P. vgs.	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	57.6	—	23.0	—	NE	2	2a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	57.2	-0.8	22.0	-4.0	E	2	9b	—	I	31.0	19.0	—	B	B	B
São Lourenço.....	59.2	-1.7	18.0	1.0	C	0	—	—	—	30.0	13.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	53.0	-1.7	22.0	6.0	SE	2	5a	—	B	28.0	16.0	0.1	B	B	B
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	57.7	-2.7	22.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	58.1	—	22.0	—	NW	2	9a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	759.7	-1.1	22.0	-1.0	E	2	0	—	B	33.0	16.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	57.3	-2.6	25.0	3.0	N	2	0	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	55.9	-1.2	27.0	3.0	N	2	5a	—	B	35.0	23.0	0.0	B	I	B
Corumbá.....	54.4	-1.2	27.0	1.0	NW	2	5b	—	I	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	52.9	-2.9	25.0	0.0	N	2	9b	—	I	33.0	22.0	0.0	B	I	B
M. Grosso (fechada).....															
Victoria.....	58.7	-1.2	29.0	0.0	N	2	0	Chão	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	59.3	-0.9	26.0	0.0	C	0	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 1 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva, em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	56.9	-1.3	25.0	-1.0	N	2	9a	Chão	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B ☉, cs
Campos	57.4	-1.8	27.0	1.0	N	2	5a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Paralyba do Sul.....	57.5	-1.9	26.0	1.0	C	0	9a	—	B	30.0	20.0	0.0	I	B	B
Friburgo	59.7	-2.1	19.0	0.0	C	0	2a	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...															
Rezende	57.5	-1.4	21.0	1.0	C	0	2	—	2	30.0	19.0	0.0	B	B	B 2
Therzopolis	58.7	-1.8	21.0	0.0	N	2	5b	—	B	28.0	15.0	0.0	B	I	B
Cabo Frio.....	57.4	-0.6	27.0	-1.0	NE	2	9a	Chão	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	53.3	-1.0	26.0	1.0	S	2	9a	Chão	B	30.0	20.0	1.0	B	B	B
S. Paulo.....	56.8	-1.5	20.0	2.0	SE	2	9a	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Santos.....	55.9	-3.1	25.0	0.0	C	0	9a	P. vgs.	B	33.0	21.0	0.0	I	B	B
Ribeirão Preto.....	56.7	-2.4	24.0	0.0	C	0	0	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina	55.4	2.9	21.0	0.0	C	0	5a	—	B	28.0	14.0	0.0	I	B	B
Campinas.....	56.1	2.2	23.0	0.0	NE	2	5a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	55.2	-5.2	18.0	2.0	NE	2	—	—	—	19.0	13.0	1.0	Ao°	I	I
Paranaguá.....	55.5	-2.0	22.0	0.0	C	0	5a	Chão	B	26.0	19.0	0.0	A ☉	I	B
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	55.6	—	20.0	-2.0	C	0	9b	Chão	M ☉	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco.....	—	—	21.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	I	25.0	19.0	—	lo	I	I
Porto Alegre (X).....															
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Victoria (X)....															
Montevideo.....	60.9	-1.5	14.0	0.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.4	-0.8	11.0	-1.0	SE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em : Cuyabá com 35°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em : Caetité com 11°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo — B, bom ; I, incerto ; A, ameaçador ; M, máo. Phenomenos diversos. (O) chuva ; ☉ chuveiros ; ☉ nevoa secca ; ☉ nevociro ; ▲ granizo ; < trovoadas com relampagos ; < relampagos ; ☉ ventania ; ☉ orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; hl, halo lunar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris ; t, trovoadas ; bx, bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 30 ás 9 horas do dia 1

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas esparsas, excepto em varios pontos do Ceará e da Bahia onde se apresentou bom. Hoje ás 9 horas o tempo era bom nos Estados da Bahia e do Ceará e perturbado nos demais. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de sul a leste, fracos. Não é feita a synopse do Amazonas, Maranhão e Alagoas devido a deficiência dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas, excepto em raros pontos do Estado de Matto Grosso, onde era incerto. A temperatura manteve-se estavel, salvo em varias localidades do Estado do Rio, onde soffreu ascensão. Os ventos sopraram de norte leste com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas no Paraná e bom em São Paulo, excepto em Avaré onde choveu e trovejou á tarde. As 9 horas de hoje, o tempo continuava bom em São Paulo e perturbado no Paraná. A temperatura foi estavel. Predominavam os ventos de norte a leste, fracos. Não é feita a synopse dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul devido a falta de despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, excepto nos Estados já mencionados, que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paralyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipacema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	—	(X) 32.3	31.2	—	(X) 31.2	32.7	32.2	32.8	33.2	32.6	—	—
Mínima	—	21.6	21.6	—	22.6	20.0	20.0	20.5	21.0	22.3	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 1:			Rio S. Francisco — Dia 1:		
Guararema	0.96	0.04	Pirapóira	1.05	-0.02
Jacarehy	0.64	-0.04	S. Francisco	2.45	-0.50
Caçapava	1.46	-0.02	Januária	2.85	-0.05
Pindamonhangaba	1.58	-0.02	Carinhanha	3.03	—
Guaratingueta	1.50	-0.04	Rio Branco	4.04	-0.12
Rezende	0.85	0.03	Barra do Rio Grande	5.03	-0.20
Barra do Pirahy	1.94	-0.05	Remanso (X)	—	—
Parahyba do Sul (X)	—	—	Joazeiro	5.30	-0.04
Anta	1.72	-0.03	Cabrobó (X)	—	—
Porto Novo do Cunha	1.29	-0.01	Piranhas	9.78	0.02
S. Fidelis	3.10	0.00	Penedo	4.52	0.01
Campos	7.78	-0.04	Bacia Amazonica — Dia 30:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 1:			Cruzeiro do Sul (X)	—	—
Foiso Redondo (X)	—	—	S. Phelippe	9.82	-0.08
Rio do Sol (X)	—	—	Rio Branco	7.71	-0.24
Nova Bremen (X)	—	—	Porto Nacional	4.40	-0.26
Hansa (X)	—	—	Manãos	25.55	0.03
Aquidaban (X)	—	—	Ururanduba	4.60	-0.04
Indayal (X)	—	—	Humaytá	11.89	0.04
Timbó (X)	—	—	V. Tocantins (X)	—	—
Blumenau (X)	—	—	Obidos	5.92	0.00
Gaspar (X)	—	—	Imperatriz	6.36	-0.21
Ilhota (X)	—	—	Juruena	1.52	-0.92
			Esperança	10.88	0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará em ascensão entre Cabrobó e Penedo e em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 1 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Subindo em Esperança, Manãos e Humaytá, estacionario em Obidos e baixando em S. Phelippe, Rio Branco, Juruena, Arumanduba, Porto Nacional e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10 h.	ESE 10	ESE 12	SE 14	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X)	9.30	SSE 7	SE 9	SE 9	SE 11	SE 6	—	—	—	2.050 ms.
Natal	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá	7.30	—	NNW 11	—	N 11	N 12	NW 11	WNW 6	—	4.850 ms.
Caravelas (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Meades	9.30	ENE 6	NE 11	NE 12	NNE 17	N 24	—	—	—	2.250 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW —	NNW 2	N 3	NNE 12	NE 3	NW 4	NW 4	WNW 9	9.000 ms.
Rio de Janeiro	13 h.	NW 3	NW 6	NNW 4	N 4	NNE 5	NNW 4	WNW 8	WNW 10	8.100 ms.
Santos (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	9.30	WNW 5	NNW 13	NNW 3	NNW 15	NW 21	—	—	—	2.000 ms.
Florianopolis (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 2 de maio de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 2 às 18 horas do dia 3

Districto Federal e Niteroy — Tempo : Bom com nebulosidade forte por vezes, passando a instavel ja sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura : Ainda elevada, entrando após em declinio. Ventos : Variaveis rondando para sul, já sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom com nebulosidade forte, por vezes, passando a instavel ja sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura : Ainda elevada, entrando após em declinio.

Estados do Sul — Tempo: Em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas até o Rio Grande, onde passará a bom ao correr do dia, e bom no resto da costa. Temperatura : Em declinio accentuado e progressivo; geadas fracas e esparsas no Rio Grande e Santa Catharina. Ventos : De oeste e sul sujeitos a rajadas, fortes por vezes.

Nota — TTT. A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que o littoral entre Rio Grande e Estado do Rio está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Nos postos semaphoricos de Santos, Ilha das Cobras e Cabo Frio, continuam içados os signaes de ventos fortes, perigosos a pequenas embarcações.

Nota — A actual situação isobarica favorece a occurencia de chuvas fortes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 1 às 14 horas do dia 2

O tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram : maxima 32,5 e minima 21,6, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações : Maximas 30,2 minima 25,0, até 10h.55 e 4h.25, respectivamente. Os ventos foram fracos, predominando os do quadrante norte.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 2 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mar. os (X).....															
Belém.....	757.8	0.5	27.0	1.0	NE	2	9a	—	B	33.0	24.0	1.0 B	B		lo
São Luiz.....	58.4	1.0	27.0	-1.0	NE	5	5a	—	B	30.0	24.0	0.0 B	B	≡ 2	1
Barra do Corda.....	56.1	—	26.0	—	C	0	5a	—	B	31.0	22.0	0.0 B	B		B
Grajahu (X).....															
Therézina.....	57.9	0.4	26.0	0.0	C	0	5a	—	B	32.0	23.0	0.0 B	B		B
Fortaleza (Porangaba).....	58.1	0.6	28.0	0.0	SE	2	5b	—	l	31.0	22.0	3.0 B	B		lo
Quixeramobim.....	59.9	0.3	27.0	1.0	E	2	9e	—	l	30.0	25.0	0.0 B	B		B
Sobral.....	57.7	—	28.0	0.0	C	0	5a	—	B	34.0	23.0	0.0 B	B		B
Iguatú.....	58.0	0.3	28.0	1.0	SE	5	2e	—	B	—	24.0	0.0 B	B		B
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande.....	60.9	1.1	21.0	-2.0	NE	2	9b	—	Mo°	29.0	21.0	1.0 l	Ao°		A
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira.....	56.9	—	20.0	—	E	5	9b	—	l	29.0	20.0	1.0 l	B		lo
Goyana.....	60.0	2.2	25.0	-2.0	S	2	—	—	Mo°	29.0	20.0	62.0 l	l		Ao2
Guaranhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	58.2	0.3	28.0	0.0	NE	5	5b	P. vgs.	l	28.0	26.0	0.0 B	B		B
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X).....															
Collegio (X).....															
Santa Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria.....	60.2	—	29.0	—	C	0	9b	—	l	34.0	19.0	0.0 l	l		l
Onitins (São Salvador) (X).....															
Baixa do R. Grande.....	58.3	0.7	27.0	-1.0	C	0	0	—	B	34.0	18.0	0.0 B	B		B
Cariacé (X).....															
Ilhéos.....	—	—	24.0	-2.0	E	2	9b	Vagas	Mo°	29.0	23.0	2.0 B	l		lo, ai, cl
Caravelas (X).....															
Relho Horizonte.....	57.8	0.2	23.0	0.0	NE	2	5a	—	B	30.0	18.0	0.0 B	B		B
Januaria.....	57.0	—	26.0	—	E	5	0	—	B	32.0	19.0	0.0 B	B		B
Theophilo Ottoni.....	57.7	0.5	25.0	3.0	NE	5	5b	—	B	30.0	19.0	0.0 B	B		B
São Lourenço.....	58.8	0.4	19.0	1.0	C	0	≡	—	≡ 2	30.0	16.0	0.0 B	B		B
Cambuquira.....	58.0	0.0	22.0	0.0	SE	2	9a	—	B	28.0	18.0	0.0 B	B		B
Passa Quatro.....	58.6	—	22.0	—	NW	2	5a	—	B	28.0	17.0	2.0 B	Ao°		Ao°
Poços de Calda.....	59.8	2.1	21.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	26.0	14.0	0.0 B	B		B
Juiz de Fora.....	58.1	0.0	23.0	1.0	NW	2	5a	—	B	30.0	13.0	0.0 B	B		B
Goyaz.....	—	—	—	—	—	—	5e	—	B	—	16.0	0.0 B	B		B
Catalão.....	758.3	1.0	22.0	-3.0	NE	2	9a	—	B	30.0	19.0	0.0 B	B		B
Guyabi.....	57.6	1.7	22.0	-5.0	S	5	9b	—	l	35.0	21.0	1.0 B	l		lo
Coimba (X).....															
Aquidauana.....	59.2	6.3	16.0	-9.0	S	5	9b	—	M	32.0	16.0	58.0 l	l		Aot
M. Grosso (Fechada).....															
Cictoria.....	59.4	0.7	28.0	-1.0	N	2	9a	Tranq.	B	32.0	24.0	0.0 B	B		B
V. Papemirim.....	59.2	-0.1	25.0	-1.0	C	0	9b	—	l	33.0	20.0	0.0 B	B		B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 2 de Maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	57.6	-0.8	26.0	1.0	N	2	9a	Chão.	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Campos.....	57.8	0.4	25.0	-2.0	N	2	9e	—	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul.....	58.1	0.6	26.0	0.0	NE	2	9b	—	I	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	60.0	0.3	20.0	1.0	N	2	2a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	57.2	-0.3	22.0	1.0	C	0	9a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B = 2
Therezopolis.....	58.0	-0.7	23.0	2.0	NE	2	5b	—	B	27.0	19.0	0.0	B	I	B
Cabo Frio.....	57.7	0.3	26.0	-1.0	NW	2	9a	Chão.	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.1	0.8	26.0	0.0	S	2	2a	Chão.	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	56.6	-0.2	20.0	0.0	NW	2	9b	—	I	29.0	19.0	0.0	B	B	I
Santos.....	55.5	-0.4	26.0	1.0	W	2	9e	P. vgs.	I	33.0	22.0	0.0	B	B	I
Ribeirão Preto.....	57.4	0.7	24.0	0.0	C	0	9a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	57.9	—	20.0	—	NE	2	5b	—	I	28.0	18.0	0.0	B	I	B
Faxina.....	55.7	1.3	19.0	2.0	NW	2	5b	—	I	29.0	17.0	26.0	B	B	Aot
Campinas.....	55.8	0.5	22.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	29.0	19.0	0.0	A	I	B
Curitiba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis (X).....															
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X).....															
Porto Alegre.....	60.6	—	15.0	—	W	5	9b	—	I	24.0	14.0	1.0	I	A	A
Uruguayana.....	65.3	—	12.0	—	SW	2	9b	—	I	20.0	9.0	3.0	Ao	I	I
S. Luiz Gonzaga.....	63.5	—	11.0	—	S	2	2	—	2	21.0	10.0	0.0	B = 2	B = 2	B = 2
Santa Victoria (X)....															
Montevideo.....	65.0	4.1	12.0	-2.0	S	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	66.3	6.9	7.0	-4.0	S	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá com 35°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Uruguayana com 9°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : — B, bom ; I, incerto ; A, ameaçador ; M, má. Phenomenos diversos : (O) chuva ; (X) chuviscos ; (X) nevoa secca ; (X) nevoeiro ; (X) granizo ; (X) trovoadas com relampagos ; (X) relampagos ; (X) ventania ; (X) orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; ls, halo solar ; ll, halo lunar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris ; bx, bom após perturbação ; t, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2

Zona Norte — Não é feita a synopse da presente zona, devido a deficiencia dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo no Estado de Matto Grosso onde foi perturbado com chuvas ; fortes em Aquidauana e Bella Vista, onde trovejou e ventou fortemente á tarde. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se perturbado em Matto Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura continuou estavel, excepto onde soffreu declinio, accentuado em Bella Vista e Aquidauana. Os ventos foram variaveis e frescos, salvo em Matto Grosso onde predominaram de sul com rajadas frescas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo, acompanhadas de ventos fortes á noite em Itararé. As 9 horas de hoje o tempo era incerto excepto em uma ou outra localidade onde se apresentava bom. A temperatura foi estavel, salvo em Avaré e Itararé, onde soffreu declinio. Sopraram ventos variaveis e fracos, predominando porém os de norte. Devido á falta dos despachos telegraphicos do Paraná, Rio Grande do Sul e Sta. Catharina não é feita a synopse destes Estados.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte. — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacns Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	29.1	1	33.4	1	(X) 29.4	33.0	32.2	32.6	34.0	32.4	—	39.0
Minima	22.7	1	24.0	1	23.3	22.4	23.0	22.9	22.2	24.8	—	20.6
Chuva	0.0	1	0.0	1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 2:			Rio S. Francisco — Dia 2:		
Guararema.....	0.80	-0.16	Pirapóra.....	1.04	-0.01
Jacarehy.....	0.60	-0.04	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.42	-0.04	Januária.....	2.80	-0.05
Pindamonhangaba.....	1.56	-0.02	Carinhanha.....	3.00	-0.03
Guaratinguetá.....	1.50	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.80	-0.05	Barra do Rio Grande.....	4.84	-0.19
Barra do Pirahy.....	1.96	0.02	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	5.23	-0.04
Anta.....	1.67	-0.08	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.27	-0.02	Piranhas.....	9.76	-0.02
S. Fidelis.....	3.00	-0.10	Penedo.....	4.59	0.07
Campos.....	7.82	0.04	Bacia Amazonica — Dia 1:		
Rio Itajahy Assú — Dia 2:			Cruzeiro do Sul.....	6.26	-0.59
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe.....	9.72	-0.10
Rio do Sul (X).....			Rio Branco.....	9.32	1.61
Nova Bremen (X).....			P. Nacional.....	4.39	-0.10
Hansa (X).....			Manáos.....	25.00	-0.55
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indayal (X).....			Humaytá.....	11.91	0.02
Timbó (X).....			B. V. Tocantins (X).....		
Blumenau (X).....			Obidos.....	5.93	0.03
Gaspar (X).....			Imperatriz.....	6.20	-0.16
Ilhota (X).....			Maués.....	8.64	0.02
			Juruena.....	1.52	-0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 2 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 2 — Continuará em ascensão entre Traipú e Penedo em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 2 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 1 — Subindo em Esperança, Rio Branco, Humaytá, Manués e Obidos, estacionario em Juruena, baixando em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Manáos, Pto. Nacional e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.h.	ESE 14	ESE 13	E 13	E 11	E 8	E 6	WNW 1	ESE 2	6.400 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	ESE 6	ESE 8	—	—	—	—	—	—	910 ms.
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	NNW 6	NNW 8	N 9	N 8	NW 8	N 3	—	—	3.100 ms.
Campos.....	9.30	NNW 8	NW 10	WNW 6	WNW 5	WNW 6	NNE 4	NW 4	NNW 8	5.850 ms.
Mendes.....	9.30	NE 7	NE 9	NE 9	NNW 14	NW 10	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NE 2	NW 3	NNW 8	NW 10	NW 10	W 6	—	—	3.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00h.	N 3	NNW 5	NW 8	WNW 3	—	WNW 8	NW 10	NW 12	6.150 ms.
Santos (X).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 3 de maio de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 3 ás 18 horas do dia 4

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Entre instavel e ameaçador com chuvas. Temperatura: Ainda em declinio. Ventos: Predominarão os do quadrante oeste e sul, com rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Entre instavel e ameaçador com chuvas, possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Ainda em declinio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas melhorando no interior de S. Paulo, no decorrer do dia e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura: Manter-se-á baixa, geadas esparsas, sendo que em S. Paulo no decorrer das proximas 48 horas. Ventos: Predominarão os do quadrante oeste com rajadas frescas.

Nota — Continuam içados nos postos semaphoricos de Santos, Ilha das Cobras, Cabo Frio e Campos os sinais de ventos fortes, perigosos ás pequenas embarcações.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 2 ás 14 horas do dia 3:

O tempo foi bom com nebulosidade no começo do periodo o instavel após, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador com trovoadas e ventos fortes, ao anoitecer. A temperatura manteve-se estavel á noite soffrendo declinio accentuado de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25.9 e minima 1.9 e as do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 25.9 minima 22.4 occorridas, respectivamente, até ás 8 horas e 55 minutos e ás 5 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis com rajadas, tendo a velocidade maxima atingido a 16m,8 p. s., ás 17 horas e 20 minutos do SW.

Observações realizadas ás 9 horas (12^h. de Greenwich) do dia 3 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatê (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pasqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Rodolpho.....	58.8	0.6	25.0	0.0	E	5	5a	P. Vgs	Bx	28.0	26.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X).....															
Colégio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Porto Rico (X).....															
Ondina (S. Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	—	—	28.0	2.0	W	2	5b	P. Vgs	B	29.0	22.0	4.0	Ao°	I	I,cl
Caravellas (X).....															
Beilo Horizonte.....	57.6	-0.2	20.0	-3.0	NE	2	9a	—	B	30.0	18.0	22.0	B	B	Aot
Januaria.....	57.0	0.0	26.0	0.0	C	0	2a	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	53.9	0.8	23.0	-2.0	E	2	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	53.6	0.6	18.0	-4.0	N	2	9b	—	MO	28.0	16.0	11.0	B	B	Ao°
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	60.8	1.0	16.0	-5.0	NW	2	9b	—	MO	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	58.0	-0.1	21.0	-2.0	N	2	5b	—	B	30.0	19.0	16.0	B	B	Ao
Goyaz.....	762.3	3.2	22.0	—	E	2	9b	—	MO	33.0	19.0	13.0	I	lo	I
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	63.6	6.0	16.0	-6.0	S	2	9b	—	I	27.0	15.0	9.0	Ao	Ao	Ao
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	64.4	5.2	12.0	-4.0	S	2	5a	—	●	26.0	9.0	0.0	I	I	I
M. Grosso (fechada).....															
Victoria.....	58.2	-1.2	29.0	1.0	N	2	2b	Tranq	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim.....	59.3	0.1	25.0	0.0	C	0	0	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 3 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.2	0.6	25.0	-1.0	SE	2	9b	Chão	I	31.0	22.0	1.0 B	I		Aot <
Campos.....	58.2	0.4	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	32.0	22.0	0.0 B	B		I
Parahyba do Sul (X)															
Friburgo.....	59.3	-0.7	19.0	-1.0	C	0	9b	—	M	28.0	18.0	16.0 B	B		Ao 2
Petropolis (fechado).															
Rezende.....	57.5	0.3	22.0	0.0	C	0	9b	—	I	33.0	19.0	7.0 B	B		Aot
Therezopolis.....	58.4	0.4	20.0	-3.0	C	0	9b	—	I	30.0	17.0	18.0 B	I		Aot
Cabo Frio.....	58.1	0.4	24.0	-2.0	NW	2	9b	Chão	I	29.0	23.0	4.0 B	B		Aot
Angra dos Reis.....	60.5	1.4	24.0	2.0	S	2	9b	Chão	M	30.0	20.0	4.0 B	B		Ao
S. Paulo.....	59.8	3.2	15.0	-5.0	SW	2	9b	—	M	26.0	14.0	13.0 I	I		lo
Santos.....	60.2	4.7	18.0	-12.0	SW	2	9b	Vagas	Mo	28.0	18.0	39.0 I	I		Ao
Ribeirão Preto.....	59.6	2.2	19.0	-5.0	W	2	9b	—	I	30.0	18.0	1.0 B	I		A
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina.....	60.8	4.1	12.0	-7.0	SW	2	9b	—	I	22.0	11.0	33.0 I	Ao		Ao
Campinas.....	58.6	2.0	16.0	-6.0	SE	2	9b	—	M	26.0	16.0	25.0 I	A		lo
Curityba (X).....															
Paranaguá.....	61.7	—	15.0	—	C	0	2a	Chão	B	23.0	15.0	18.0 I	Ao		Ao
Guarapuava.....	64.2	—	5.0	—	SW	2	5b	—	I	15.0	2.0	1.0 lo	I		I = 2
Palmas.....	65.2	—	4.0	—	SW	2	9b	—	I	16.0	2.0	0.0 I	I		I
Florianopolis.....	60.6	—	15.0	—	W	2	2a	Chão	B	23.0	13.0	1.0 I	lo		I
Lages.....	64.8	—	6.0	—	S	2	9b	—	I	17.0	4.0	1.0 A	A		I
Herval.....	67.3	—	—	—	C	0	9a	—	B	19.0	—	0.0 I	I		I
S. Francisco.....	59.3	—	16.0	—	SW	5	2b	P. Vgs	B	23.0	11.0	0.0 I	I		B
Porto Alegre.....	62.2	1.6	11.0	-4.0	W	5	9e	—	B	16.0	10.0	0.0 I	A		A
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria.....	61.0	—	10.0	—	SW	5	2a	—	B	18.0	6.0	0.0 A	I		B
Montevideo.....	63.7	-1.8	10.0	-2.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.2	-4.1	8.0	1.0	W	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Goyaz e outras localidades com 33.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em : Guarapuava e Palmas com 2.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos. O chuvas; ☼ chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; |||| ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; I, trovoadas. Bx, bom após perturbação; T-trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 turbo. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a synopse da presente zona, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas, salvo no Estado do Espirito Santo e em alguns pontos de Minas, onde foi bom. Sopraram ventos fortes, á tarde em Tinguá. Hoje ás 9 horas o tempo era perturbado com chuvas esparsas, excepto no Espirito Santo e em diversas localidades de Minas, onde se apresentava bom. A temperatura soffreu declinio accentuado, em Bella Vista e Cuyabá. Sopraram ventos variaveis e frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi estavel com chuvas esparsas; fortes á noite em Sorocaba. Ás 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, excepto em São Paulo, onde era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura soffreu declinio no Estado de São Paulo. Os ventos sopraram de sul a oeste, com rajadas frescas esparsas. Geou, fracamente, pela madrugada em Ivahy.

Nota — O serviço telegraphico foi regular, salvo o do norte que foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas 13 e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 32.1	24.9	—	(X) 32.0	—	23.8	27.0	26.4	25.3	—	—
Minima.....	—	22.6	21.8	—	23.0	—	21.4	21.8	19.7	22.3	—	—
Chuva.....	—	1.5	0.0	—	0.2	—	3.3	3.2	5.6	14.8	—	—

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 3:			Rio S. Francisco — Dia 3:		
Guararema.....	0.82	0.02	Pirapora.....	1.02	-0.02
Jacarehy.....	0.60	0.00	S. Francisco.....	2.32	-0.08
Caçapava.....	1.40	-0.02	Januaria.....	2.76	-0.04
Pindamonhangaba.....	1.54	-0.02	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.43	-0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.80	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.98	0.02	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....	2.72	0.05	Joazeiro (X).....		
Anta.....			Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.26	-0.61	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	3.00	0.03	Penedo (X).....		
Campos.....	7.70	-0.12	Bacia Amazonica — Dia 2:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 3:			Cruzeiro do Sul.....	5.82	-0.44
Pouso Redondo.....	2.80	-2.20	S. Philippe.....	9.62	-0.10
Rio do Sul.....	7.21	-0.33	Rio Branco.....	9.21	-0.11
Nova Bremen (X).....			P. Nacional.....	4.10	-0.20
Hansa.....	2.74	-1.74	Manãos.....	25.60	-0.01
Aquidaban.....	4.04	-1.95	Porto Velho.....	94.70	-0.27
Indayal.....	3.48	-1.04	Maués.....	8.65	0.01
Timbó.....	2.61	-2.70	B. V. Tocantins (X).....		
Blumenau.....	9.00	—	Obidos.....	5.97	0.02
Gaspar.....	8.66	0.56	Imperatriz.....	6.00	-0.20
Ilhota.....	8.55	0.77	Santarém.....	5.00	-0.04
			Esperança.....	10.92	0.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 3 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 3 — Continuará em ascensão entre Remanso e Penedo e em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 3 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 2 — Subindo em Esperança, Maués, Obidos, Juruena e Arumanduba, baixando em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Rio Branco, Manãos, Porto Velho, Humaytá, Santarém, Porto Nacional e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fern. Noronha.....	10.h.	ESE	9	ESE	9	SE	11											1.150 ms.
Quixeramobim (X)...	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	7.30																	
Caravellas.....	9.30	S	9	S	12													920 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria (X).....	9.30																	
Campos.....	9.30	NNW	5	NNW	10	NNW	9	NMN	5	NNW	5							2.950 ms.
Mendes (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro (XX)...	9.30																	
Rio de Janeiro (XX)...	13.h.																	
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (XX).....	9.30	WSW	6	WSW	7	WSW	6	W	7	WSW	11	WNW	23					3.150 ms.
Florianopolis.....	9.30	W	7	W	9	WSW	16	WSW	0	W	8							2.100 ms.
Porto Alegre.....	9.30	W	10	WSW	13	WSW	16											1.430 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 4 de maio de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 4 ás 18 horas do dia 5

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel a principio passando a bom com nebulosidade, forte por vezes. — Temperatura: Continuará em declinio principalmente á noite. — Ventos: Variaveis predominando os do quadrante sul com rajadas frescas por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel a principio passando a bom com nebulosidade, forte por vezes. Temperatura: Continuará em declinio, principalmente á noite.

Estados do Sul — Tempo: Em geral bom com nebulosidade forte por vezes. Temperatura: Continuará em declinio; geadas esparsas: Ventos: Variaveis em S. Paulo predominando os do quadrante sul e de oeste e sul nos demais Estados; rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 3 ás 14 horas do dia 4

O tempo foi ameaçador hontem á tarde e á noite, com choviscos e instavel hoje, isto é, apresentando alternativas de incerto e bom. A temperatura soffreu ligeiro declinio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23°5 e minima 18°0 e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 23°8 e minima 18°3, ás 12 horas e 15 minutos e 7 horas e 30 minutos, respectivamente. Sopraram ventos variaveis com rajadas frescas attingindo a velocidade maxima a 16m.2 por segundo de SW ás 18 horas e 35 minutos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 4 de maio de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu.	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	759.1	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	23.0	32.0	B	Ao T	A
Belém.....	59.6	—	25.0	—	E	5	—	—	I	29.0	22.0	20.0	lo	lo	Ao
São Luiz.....	57.8	—	26.0	—	C	0	9a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	58.8	—	24.0	—	S	2	9b	—	I	32.0	17.0	0.0	B	A	B
Grajahu.....	59.7	—	24.0	—	C	0	9b	—	M	29.0	23.0	1.0	I	I	A
Therezina.....	59.4	—	25.0	—	C	0	9b	—	Mo	31.0	22.0	1.0	—	B	I
Fortaleza (Poranga- ba).....	58.8	—	26.0	—	C	0	5b	—	I	31.0	23.0	6.0	Aot	I	Ao
Quixeramobim (X).. Sobral.....	60.1	—	25.0	—	SE	2	9b	—	—	—	24.0	4.0	B	B	Ao
Iguatú.....	60.2	—	—	—	SE	2	5b	—	B	—	22.0	4.0	Ao2	I	lo
Natal.....	59.7	—	27.0	—	C	0	5b	—	B	29.0	21.0	2.0	lo	B	B
João Pessoa.....	60.6	—	24.0	—	E	2	9b	—	I	27.0	19.0	—	I	I	B
Campina Grande.....	59.9	—	26.0	—	C	0	5a	Tranq.	B	28.0	22.0	0.0	I	I	B
Recife (Olinda).....	56.9	—	22.0	—	SE	5	5a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Pesqueira.....	59.6	—	28.0	—	NE	2	5a	—	B	29.0	19.0	0.0	I	I	B
Goyanna.....	59.0	—	28.0	—	E	2	5b	Chão	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X).....	60.6	—	25.0	—	W	2	2b	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B
Fern. Noronha (X).. Maceió.....	—	—	28.0	—	S	2	2b	—	B	—	20.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar.....	60.1	—	28.0	—	—	—	2b	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Collegio.....	59.5	—	27.0	—	SW	2	5b	Chão	I	33.0	23.0	0.0	—	—	—
Sant'Anna do Ipanema (X).....	58.1	—	29.0	—	NE	2	2b	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Aracaju.....	59.9	—	24.0	—	NE	2	2a	—	B	32.0	15.0	—	I	I	—
Propriá (X).....	63.6	—	26.0	0.0	SW	2	2b	—	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Ordina (São Salva- dor).....	59.9	1.3	20.0	0.0	S	2	5b	—	B	25.0	18.0	—	B	B	B
B. do Rio Grande.....	58.0	1.0	23.0	-3.0	C	0	9b	—	I	31.0	21.0	25.0	B	B	lo
Caetité.....	—	—	23.0	0.0	—	—	9b	—	I	29.0	20.0	0.0	I	B	I
Ilhéos.....	61.6	—	11.0	—	C	0	—	—	B	23.0	9.0	3.0	lo	lo	I
Caravellas (X).....	61.2	2.6	15.0	-3.0	E	2	2a	—	B	21.0	10.0	2.0	I	lo	I
Bello Horizonte.....	62.2	—	14.0	—	SW	2	0	—	B	22.0	11.0	8.0	Ao	Ao 2	B
Januaria.....	64.4	3.6	12.0	-4.0	SE	2	2a	—	B	18.0	4.0	3.0	A	Ao	B
Theophilo Ottoni... São Lourenço.....	61.2	3.2	17.0	-4.0	S	2	5b	—	I	27.0	15.0	7.0	lo	A	I
Cambuquira.....	762.8	0.5	18.0	-4.0	SE	2	9b	—	M	24.0	17.0	0.0	B	I	B
Passa Quatro.....	62.2	—	14.0	—	S	2	9b	—	I	22.0	13.0	0.0	I	I	I
Poços de Caldas.....	62.5	1.1	16.0	0.0	S	2	2a	—	B	20.0	13.0	0.0	I	I	B
juiz de Fora.....	62.6	-1.8	11.0	-1.0	C	0	9a	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	61.5	3.3	20.0	-9.0	SW	2	9b	Chão	lo	33.0	20.0	23.0	B	B	Ao2
Catalão.....	63.8	4.5	20.0	-5.0	C	0	9b	—	I	31.0	18.0	20.0	B	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 4 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.4	4.2	20.0	-5.0	N	5	5a	P. vgs.	B	26.0	—	0.0	I	Ao	Ao
Campos.....	61.7	3.5	20.0	-5.0	S	2	9b	—	I	30.0	19.0	18.0	I	Ao	Ao
Parahyba do Sul.....	61.5	—	21.0	—	SE	2	9a	—	B	28.0	16.0	5.0	I	lo	I
Friburgo.....	62.5	3.2	15.0	-4.0	N	2	2a	—	B	24.0	12.0	10.0	B	Ao	Ao2
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	61.4	3.9	18.0	-4.0	SW	2	9a	—	B	25.0	15.0	4.0	I	lo	I
Therzopolis.....	62.5	4.1	13.0	-7.0	S	2	9b	—	I	24.0	12.0	11.0	I	Ao	Ao
Cabo Frio.....	62.2	4.1	22.0	-2.0	SW	2	9b	Vagas	I	27.0	20.0	8.0	I	lo	lo
Angra dos Reis.....	61.8	1.3	22.0	-2.0	—	—	2b	Chão	B	26.0	16.0	23.0	Ao	Ao	Ao
S. Paulo.....	63.4	3.6	10.0	-5.0	E	2	9a	—	B	17.0	8.0	—	Bx	Ao	I
Santos.....	62.8	2.6	17.0	1.0	NW	2	5a	Chão	B	21.0	15.0	9.0	Ao	Ao	B
Ribeirão Preto.....	62.7	3.1	13.0	-6.0	C	0	9a	—	B	24.0	8.0	1.0	A	I	I
S. C. do Pinhal.....	62.8	—	13.0	—	SE	2	5a	—	B	21.0	6.0	0.0	A	B	B
Faxina.....	62.5	1.7	11.0	-1.0	C	0	5a	—	B	20.0	2.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	62.8	4.2	12.0	-4.0	NE	2	9a	—	B	20.0	7.0	2.0	A	I	B
Curitiba.....	65.1	—	7.0	—	SW	2	2a	—	B	14.0	2.0	0.0	B	B	Bge
Paranaguá.....	62.1	0.5	13.0	-2.0	W	5	2a	Vagas	B	21.0	12.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	65.3	1.1	20.0	-3.0	NW	2	2	—	2	11.0	-1.0	0.0	B	B	Bge
Palmas.....	66.2	1.0	4.0	0.0	C	0	5a	—	B	9.0	-2.0	0.0	I	I	Ige2
Florianopolis.....	61.2	0.5	14.0	-1.0	C	0	0	Tranq.	B	20.0	10.0	0.0	B	B	B
Lages.....	63.7	1.1	6.0	0.0	SW	5	9b	—	I	9.0	3.0	0.0	I	I	I
Herval (X).....															
S. Francisco (X).....															
Porto Alegre.....	61.5	0.7	12.0	1.0	W	2	0	—	B	16.0	9.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	61.5	0.7	8.0	0.0	SW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.4	0.7	5.0	0.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Açúcar e em outras localidades com 34°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 2° abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; (O) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiros; ge, geada; ls, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl corôa lunar; ai, arco iris; bx, bom, após perturbação; t, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escola Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificações pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 3 ás 9 horas do dia 4

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas tendo trovejado em Sobral. Hoje ás 9 horas apresentou-se em geral instavel. A temperatura foi estavel. Predominaram os ventos do quadrante leste; com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, tendo ventado fortemente em Itabaiana. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se instavel, tendo choviscado em Pyrenopolis, Pinheiro e S. Fidelis. A temperatura sofreu accentuado declinio, os ventos foram variaveis e frescos, tendo reinado calma em varias localidades do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas em S. Paulo e bom nos restantes Estados. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom. A temperatura soffreu forte declinio, tendo geado em diversas localidades do Paraná e Santa Catharina. Predominaram os ventos do quadrante oeste com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do extremo norte que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Alfiosos	Deodoro	Bargu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	—	22.6	—	(x) 24.5	23.7	23.4	23.6	25.4	24.0	—	18.3
Minima.....	—	—	18.0	—	18.2	17.3	17.2	17.5	16.0	17.3	—	12.6
Chuva.....	—	—	17.0	—	7.4	14.5	2.7	7.0	6.5	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 4:			Rio S. Francisco — Dia 4:		
Guararema.....	0.82	0.00	Pirapóra.....	1.07	0.05
Jacarehy.....	0.60	0.00	S. Francisco.....	2.30	-0.02
Caçapava.....	1.40	0.00	Januária.....	2.70	-0.03
Pindamonhangaba.....	1.50	-0.04	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.46	-0.02	Rio Branco.....	3.75	-0.11
Rezende.....	0.79	-0.01	Barra do Rio Grande.....	4.23	-0.45
Barra do Pirahy.....	2.02	0.04	Remanso.....	4.35	0.00
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	5.08	-0.10
Anta.....	1.82	—	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.36	0.10	Piranhas.....	9.60	-0.03
S. Fidelis.....	3.05	0.55	Penedo.....	4.60	-0.01
Campos.....	7.40	0.10			
Rio Itajahy Assú — Dia 4:			Bacia Amazonica — Dia 3:		
Pouso Redondo (X).....			Cruzeiro do Sul.....	5.43	-0.33
Rio do Sul (X).....			S. Phelippe.....	0.50	0.12
Nova Bremen (X).....			Rio Branco (X).....	4.00	-0.10
Hansa.....	1.94	-0.80	P. Nacional.....		
Aquidaban.....	2.90	-1.14	Manaos (X).....		
Indayal.....	3.60	0.12	Porto Velho (X).....	6.65	0.01
Timbó.....	1.32	-1.29	Maués.....		
Blumenau.....	6.00	-3.00	B. V. Tocantins (X).....	6.00	0.03
Gaspar.....	6.30	-1.35	Obidos.....	6.00	0.00
Ilhota.....	7.20	-1.35	Imperatriz.....	0.92	0.00
			Esperança.....	11.55	-0.12
			Humayta.....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 4 — Continuará ainda em lenta ascensão em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 4 — Continuará em lento declínio em todo o curso.

Rio Itajahy Assú — Dia 4 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 3 — Subindo em Maués, Obidos e Imperatriz, estacionario em Esperança e Aumanduba, baixando em Cruzeiro do Sul, São Phelippe, Humayta e Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.h.	E 11	ENE 12	ENE 13	E 11	E 5	—	—	—	2.600 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	ESE 3	E 4	E 6	SE 4	E —	SE —	—	—	1.800 ms.
Natal.....	9.30	SE 2	ENE 2	ENE 5	ENE 5	E 4	SE 4	ESE 3	SSW 4	7.800 ms.
Olinda.....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	S 4	SE 5	SE 6	E 2	S 2	WNW 7	W 12	W 14	5.150 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 2	S 3	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.h.	S 4	SSE 2	W 2	W 4	—	—	—	—	1.950 ms.
Santos.....	9.30	WNW 2	WSW 2	NW 1	NW 4	WSW 4	W 11	WNW 14	WNW 15	5.100 ms.
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	W 3	NW 2	NNE 3	W 9	W 10	W 15	W 19	—	4.500 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

INSTITUTO HISTÓRICO

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO PLENA DO SEGUNDO CONGRESSO DE HISTÓRIA NACIONAL, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1931.

PRESIDÊNCIA DO SR. DR. B. F. RAMÍZ GALVÃO

Aos treze dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e um, ás dezeseis e meia horas, na sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na Sala Varnhagen, realizou-se a segunda sessão plena do 2º Congresso de Historia Nacional, presentes os srs. drs. Ramíz Galvão, Epitácio Pessoa, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Augusto Tavares de Lyra, Costa Fernandes, Padre Geraldo José Pauwells, drs. Alcides Bezerra, Aurelio Porto, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Luiz Antonio Vieira da Silva, Commandante Radler de Aquino, Capitão F. de Paula Cidade, drs. Virgilio Corrêa Filho, Alfredo Balthazar da Silveira, Alfredo Ferreira Lage, Agenor Gurgel de Roure, Marcílio de Lacerda, Mattoso Maia Forte, Rodrigo Octavio Filho, Pedro Calmon, Tavares Cavalcanti, H. Canabarro Reichardt, Lauro Sodré, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, André de Faria Pereira, Enéas Martins Filho, Clodomiro de Vasconcellos, Alfredo Valladão, Octavio Tarquinio de Souza, General Moreira Guimarães, Desembargador Vieira Ferreira, drs. Afranio Peixoto, Luiz Felipe Vieira Souto e Marcos de Mendonça.

Constituída a mesa pelos srs. drs. Benjamin Franklin Ramíz Galvão, presidente; Epitácio Pessoa, Alfredo Valladão, relator geral, e Max Fleiuss, secretario geral do Congresso, servindo de secretarios adjunctos os srs. drs. Luiz Felipe Vieira Souto e Enéas Martins Filho, o senhor presidente, declarou aberta a sessão.

O PRIMEIRO SECRETARIO ADJUNTO leu a acta da sessão anterior, que, posta em discussão foi approvada por unanimidade.

A seguir, o mesmo PRIMEIRO SECRETARIO ADJUNTO, leu as seguintes 'communicações recebidas pelo Secretario Geral do Congresso.

"Belém, 9 de Abril de 1931. O Instituto Historico do Pará, commemorando o centenario da abdicção, apresenta congratulações V. Ex., pela inauguração do 2º Congresso de Historia Nacional. — Barreiros, Presidente. — Eleutherio, secretario.

O SR. SECRETARIO GERAL DO CONGRESSO, leu, então o seguinte telegramma, assignado pelo sr. dr. Araujo Jorge, Ministro Plenipotenciario do Brasil no Uruguay:

— "Official — Max Fleiuss — Congresso Historia Nacional. Instituto Historico — Montevideo, 11 de julho de 1931 — 19h 35 — Doutor Enrique Rogberg Balparda, impossibilitado remetter pelo telegrapho longo trabalho sobre o Ensino da Historia Americana e a Revisão dos Textos Escolares, pede-me transmittir a V. Ex., rogando submeter ao exame do Congresso de Historia Nacional a seguinte proposição: O Congresso de Historia Nacional, resolve, com o maior entusiasmo, approvar a seguinte resolução: 1º, que seja recommendado a todas as autoridades docentes das nações americanas a supressão de toda e qualquer expressão que possa revelar animosidades passadas entre qualquer paiz, não sómente no texto dos programmas como nas preleções dos professores sobre materias historicas; 2º, que esta medida é inspirada no theor das conclusões votadas officialmente pelos governos do Brasil, Uruguay e Chile nos Congressos de Historia de Montevideo, em 1928, Buenos Aires, em 1929, Sevilla, em 1930, Bogotá, no mesmo anno e no Congresso Universitario reunido em Montevideo, em Março deste anno; 3º, que as autoridades em cujos institutos se elabora a cultura e se educam as novas gerações, procurem o meio de inculir no espirito de seus educandos os fecundos e salutareos principios de paz e solidariedade entre todas as nações da America do Sul. Montevideo, 7 de Abril de 1931. — Enrique Rogberg Balparda.

Pela mala diplomatica remetterei á Mesa do Congresso o trabalho completo do dr. Balparda, acompanhado de todos os antecedentes. Cordeaes saudações. — Araujo Jorge, Ministro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE, terminada a leitura, declarou que é com agrado que o 2º Congresso de Historia Nacional accêita a suggestão feita pelo dr. Enrique Rogberg Balparda, tanto mais que essa mesma idéa já foi brillantemente defendida, não só na these apresentada pelo dr. Rodrigo Octavio sobre o Tratado de Paz com as Provincias Unidas do Prata, como no parecer sobre a mesma these, da autoria do dr. Octavio Tar-

quinio de Souza, parecer este que foi lido e approvado na sessão plena de 10 do corrente, cujas palavras, salientando a justeza do ponto de vista sustentado pelo dr. Rodrigo Octavio, são as seguintes:

"Mas é mister que cada dia mais se estreitem os laços de confraternização entre todos os povos, especialmente americanos, baseadas as relações internacionaes numa generosa comprehensão dos interesses communs, proscripitas para sempre as idéas estreitas e criminosas de competições e rivalidades. A esse proposito, Rodrigo Octavio se faz paladino da feliz iniciativa do 1º Congresso de Historia realizado em Montevideo em 1928, no sentido de promoverem os governos da Argentina, do Uruguay e do Brasil uma revisão nos livros de Historia, afim de que se restabeleça o verdadeiro sentido dos successos que por vezes separaram as tres nações, supprimindo-se os conceitos de exaltado partidarismo nelles porventura enxerçados. Que aos homens de boa vontade não falte coragem para praticar essa bella acção! — Louvores, só louvores merece a generosa iniciativa cuja repercussão nesle Congresso será para o illustre dr. Rodrigo Octavio mais um serviço á causa da paz e da civilização nas terras livres da America".

Estas palavras foram coroadas por uma salva de palmas.

A seguir o sr. dr. Max Fleiuss, SECRETARIO GERAL DO CONGRESSO, pediu a attenção do auditorio para o que expressamente dispõe o Regulamento do Congresso: — o periodo a tratar é o de 1822, excluida a Independência, até a Maioridade. Essa regra não pôde ser infringida, pois, de outro modo os intuitos do actual Congresso seriam illudidos.

Ainda pelo sr. SECRETARIO GERAL foi proposto o seguinte additivo á proposta apresentada na sessão anterior e referente a prorrogação do prazo para a entrega das monographias, até 31 de Maio do corrente anno:

— "O Presidente do Congresso, os presidentes das Secções e os relatores ficam incumbidos de rever todos os trabalhos e pareceres, consultados os autores quando existir alguma divida". Posto em discussão foi approvado por unanimidade.

Finda a leitura do Expediente o 1º SECRETARIO ADJUNTO procedeu á leitura dos seguintes pareceres, apresentados pelo dr. Virgilio Corrêa Filho:

— "Subscriptas por emeritos sabedores dos assumptos, que versaram, as theses apresentadas ao 2º Congresso de Historia Nacional, que o Exmº. Sr. Presidente da 1ª Secção nos distribuiu para relatar, merecem ampla acollida, como veremos pela rama:

O CONSELHO DE ESTADO, por Augusto Tavares de Lyra.

Por 115 paginas dactylographadas, distendeu-se a explanação do monographista eximio, que, amparado em documentação de primeira mão, pesquisada directamente no Archivo Publico, synthetizou ás maravilhas a obra daquelle instituto, na sua primeira phase, durante o *Primeiro Reinado* que o gerou, o colapso, em que sossobrou, ao tempo da *Regencia*, por fim, as individualidades que o constituíam, esboçando assim a galeria dos insignes conselheiros do Imperio, com o mesmo seguro saber evidenciado em cada um dos sete capitulos do ensaio precioso, muitos de cujos conceitos poderiam ser destacados como conclusões definitivas, se o autor quizesse imprimir-lhes tal feição."

Posto em discussão foi approvado por unanimidade.

DA REGENCIA PERMANENTE. LIMITES DADOS ÁS SEAS ATTRIBUIÇÕES, trata a these 30, que encontrou em Alfredo de Almeida Russel autorizado expositor. Em 4 capitulos enfeixou a preeceito as occurencias mais relevantes daquelle quadra agitada, que se dilatou do 7 de Abril, em que sossobrou um throno, a 23 de Julho, quando outro se ergueu, com vitalidade bastante para attingir quasi meio centenario.

Entra as duas datas, a *Regencia* ensaiou a pratica da democracia, refreada pelos entraves constitucionaes que difficultaram a permanencia de Feijó e perturbada pelos motins e revoltas, que o autor resume com preeceiso o justo conhecimento."

Foi approvado sem discussão.

A REVOLUÇÃO PARLAMENTAR DO 23 DE JULHO — Por Alfredo Balthazar da Silveira. — Pormenorizadamente o autor historiou a crise parlamentar, que poz termo á *Regencia* golpeada mortalmente pelos seus habeis adversários, que apressaram o advento do *Segundo Imperio*. Nos "Annaes do Parlamento" e publicações avulsas da época encontrou informações esclarecedoras, que o habilitaram a desenvolver o assumpto de que se revela conhecedor preeceiso. Sómente, divergimos dos seus conceitos, expressos a pags. 5 e 43 quando a Matto Grosso e seu representante e das conclusões, que se nos afiguram ainda condicionadas a prova."

Posto em discussão este parecer, o congressista dr. Alfredo Balthazar da Silveira pediu a palavra para sustentar as suas conclusões das quaes divergiu o relator. Terminada a exposição feita pelo dr. Balthazar da Silveira, o dr. Virgílio Corrêa Filho pediu a palavra dizendo que teria primeiramente pareceres de sua autoria sobre outras theses, que devido a escassez de tempo não puderam ser dactylographados, e que em seguida defenderia o seu ponto de vista quanto ás conclusões da these do dr. Balthazar da Silveira.

O dr. Virgílio Corrêa Filho lêu então os seguintes pareceres que postos em discussão foram approvados por unanimidade:

— "Forte motivo privou esta commissão do sabio concurso do relator privativamente designado para dar parecer a respeito de quatro theses a ultima hora transferidas ao seu imprevisado substituto, que, ás pressas, diligenciou attender ao novo encargo, mereço do qual, em vez do conceito preciso e elegante de insigne jurista, romperá a phrase canhestra do engenheiro malageitado nas inesperadas funcções de critico ephemero.

Por sorte sua, todos estes ensaios, merecedores da approvação do 2º Congresso de Historia Nacional, foram redigidos por escriptores bem apontados no dizer e conhecedores sagazes dos assumptos, a cuja explanação perfeita se consagraram, como evidencia a referencia abaixo, que irá a cada qual por sua vez.

THESE 3. A CONSTITUINTE, SUA OBRA LEGISLATIVA. Rodrigo Octavio Filho. O absolutismo, fortalecido na Europa reacçãoaria pela Santa Alliança, já se afigurava anachronico em terras americanas, quando saiu o primeiro ensaio de colaboração do povo no governo do Brasil, por meio da Constituinte, cuja acção legislativa Rodrigo Octavio Filho estuda argutamente, seguindo com brilho o exemplo paterno, constante dos annaes do 1º Congresso de Historia Nacional.

Enfrentaram-se então as duas mentalidades associadas no lance do Xpiranga, deante do perigo commum, antes de enveredar cada qual para o seu proprio destino.

A Assembléa proporcionou-lhes ensejo ao embate fatal, que o autor historia com proficiencia.

A d. Pedro, — personificação do paradoxo — a oscillar entre os laúces theatraes da corrente democratica e os golpes ferrenhos do autoritarismo, que lhe estuava no sangue generoso, por herança das gerações avesadas ao mandonismo colonial, oppoz-se a phalange brasileira dos patriotas, que combinavam melhor equilibrio entre a autoridade e a liberdade.

Com Antonio Carlos á frente, cuidava a Assembléa de instituir as bases legaes do novo regimen, quando inesperadamente d. Pedro a dissolveu. Curta a sua existencia. Escassos os beneficios que nos legou, minudenciados pelo ensaista, que nos proporcionou contribuição admiravel pela justa clareza dos seus julgamentos e sobria elegancia do phrasear."

VIAGEM DO IMPERADOR A MINAS. — Lucio José dos Santos.

Antes de entrar propriamente no assumpto da these, o autor traça, com segurança de mestre, o painel do mundo politico após a queda de Napoleão, e as suas consequências na evolução do Brasil. E, relatados os successos mais empolgantes, synthetiza a vida agitada de d. Pedro I, da jornada épica da INDEPENDENCIA ao declinio da segunda viagem a Minas, quando as cidades o receberam a dobrados funebres, como refere a tradição.

O autor contesta, com lucida argumentação, baseada na proverbial hospitalidade mineira, que não iria desfeitear o imperial visitante.

Bastar-lhes-ia, aos liberaes de Minas, provar o seu descontentamento, pela fragorosa derrota do candidato do Imperador, que perfeitamente comprehendeu quanto decalhou da estima do povo montanhês.

"Levou d. Pedro, de Minas, conceitua o autor, pelo menos em esboço, a deliberação de abdicar".

Assim "os extremos de sua vida estão perfeitamente symbolizados nos resultados de suas duas viagens a Minas, a de 1882 e a de 1831."

A justeza da observação, nesta passagem, renova-se em outras, que dão singular brilho á excellente monographia do historiador mineiro.

O 7 DE ABRIL. — O FEITO. Miguel de Carvalho.

Será incompleta e porventura inexplicavel a narrativa do 7 de Abril podada de seus antecedentes, em particular da viagem de d. Pedro a Minas, que o autor pormenoriza, acceitando o episodio dos dóbres a finados, em homenagem a Libero Badaró, impugnados na these n. 25, por Lucio José dos Santos, com argumentos merecedores de endosso.

Ao seu regresso, em vez de acalmarem-se os animos, re-acrudescceu a luta implacavel, transferida do terreno politico

para o do sentimento nativista. A incompatibilidade do Imperador com o povo brasileiro avultou, cada vez mais, até explodir no protesto do 7 de Abril, a narrativa de cujas occurrencias o autor remata com as seguintes palavras: — "Expressa esta data um movimento nacional de revolta contra o PORTUGUEZ que governava nossa patria, e isso trouxe como consequencia, o ir, em seguida, esse mesmo portuguez, bater-se como verdadeiro heroe, para collocar no throno de Portugal SUA HERDEIRA, a Princeza do Grão Pará, o que conseguiu. — Não ha logica que prevaleça contra os destinos tracados pela Providencia".

E' uma impressão pessoal e como tal, sobranceira a qualquer discussão. Nem altera, para mais, ou para menos, a valia da these, merecedora de approvação.

O MINISTERIO DE 19 DE SETEMBRO — OS PARTIDOS POLITICOS E BERNARDO DE VASCONCELLOS. Pedro Calmon.

A these elaborada por Pedro Calmon bastaria para sagral-o historiador perspicaz, si outros ensaios anteriores já não lhe tivessem grangeado iguaes laureas. A dissertação harmoniza-se com o assumpto, de maior relevo na Regencia, em cuja phase aurea brilha o gabinete das capacidades, cuja analyse o autor emprehe com penetração e appropriado saber.

Passa em revista os factos culminantes da epocha, dos episodios da revolução dos farroupilhas, que levaram Feijó a renuncia do poder, a organização dos partidos contemporaneos e a ascensão de Bernardo de Vasconcellos, com os seus famosos colaboradores, entre os quaes sobresahe Miguel Calmon, causador por ventura do carinho com que o autor estudou o assumpto, que em boa hora lhe foi confiado.

Terminada a leitura destes quatro pareceres, o dr. Virgílio Corrêa expoz os motivos que o levaram a discordar das conclusões formuladas pelo dr. Alfredo Balthazar da Silveira, na sua these sobre a "Revolução Parlamentar de 23 de Julho".

A seguir, pediu a palavra o dr. Marcílio de Lacerda que propoz ao Congresso, no intuito de salvaguardar as opiniões pessoas dos autores e relatores das theses, sobre pontos de historia ainda sujeitos a controversia, que nos annaes do 2º Congresso de Historia Nacional sejam publicadas as monographias precedidas dos respectivos pareceres, proposta esta que foi approvada unanimemente.

A seguir o 1º SECRETARIO ADJUNTO proseguir na leitura dos seguintes pareceres, todos elles approvados sem discussão.

— "Merece francos louvores o bello trabalho do sr. Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, sobre o "DISSIMIO ENTRE FEIJÓ E A SANTA SÉ". Abundante de informações originaes, opulento de inéditos, equilibrado e justo, esse estudo honra o espirito de indagação historica do seu autor e o Congresso Nacional de Historia, a que se destinou. A commissão, tendo-o devidamente apreciado, opina por que seja elle publicado nos annaes do presente Congresso, nos quaes a sua consulta se imporá, pela excellencia e exactidão da narrativa da nossa primeira "questão religiosa". Rio, 10 de Abril de 1931. — Pedro Calmon, Relator."

— "O sr. Mario de Vasconcellos estudou a "MISSÃO RIO MATOZ" com abundancia de dados, que enriquecem, tornam mesmo preciosa a sua monographia. Os aspectos daquella mallograda embaixada resaltam, veridicos, do plano dos inéditos, bem aproveitados, e se tem da intriga uma impressão definitiva. Comquanto varias conclusões do autor sejam passíveis de restricções e resalvas, a commissão julga a these do Sr. Mario de Vasconcellos um subsidio valioso, digno de figurar nos annaes do 2º Congresso de Historia Nacional. Rio, 11 de Abril de 1931. — Pedro Calmon, Relator."

— "Ao dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, foi distribuida para relatar a these n. 36 da Secção da Historia Politica. Comprehende essa these materia vasta e da maior importancia na vida do paiz, no periodo a que se refere o trabalho do Congresso. Foi muito feliz a indicação do joven relator, não só porque deu ensejo a que mostrasse sua capacidade para estudos dessa natureza, como porque proporcionou a um descendente do Marquez de Parnaíba, a oportunidade de assignalar, com verdade e justiça, a transcendente importancia da acção energica e intelligente de quem era, então, apenas Honorio Hermeto."

A these se decompõe em tres partes: I — Tentativa e golpe de Estado; A Constituição de Ponso Alegre; II — A attitudo de Honorio Hermeto; III — Entendimento entre os liberaes.

O trabalho do dr. Carneiro Leão Teixeira Filho é completo e proficiente. Depois de apresentar um interessante e suggestivo quadro da posição dos partidos politicos no momento, aprecia esse emocionante episodio da tentativa de Ponso Alegre e os demais acontecimentos politicos que se enquadram dentro da sua these em linguagem elegante e com larga documentação.

É um trabalho honestamente elaborado, que se lê com satisfação e evidente proveito e que merece que o Congresso o recolha em seus preciosos annaes. Rio, 10 de Abril de 1931. — *Rodrigo Octavio, Relator.*

ADITIVO AO PARECER SOBRE A THESE N. 28 "DIOGO FELÍO", PELO SR. OLIVEIRA VIANNA

No parecer global, apresentado em data de 7 do corrente as theses foram apreciadas pela ordem da respectiva enunciação. Não fosse tal criterio, não hesitaríamos em destacar especialmente o trabalho apresentado pelo illustre sr. dr. Oliveira Vianna, nome que se impõe a todos os applausos pelas soberbas manifestações que tem dado em seus sempre admiráveis escriptos. Rio de Janeiro, 13 de Abril de 1931. — *Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, relator.*

PARECER — Dos trabalhos que me foram entregues ás 17 horas do dia 7 do mez corrente, trabalhos cujos títulos são os seguintes: "BOSQUEJO DE HISTORIA ECONOMICA DO BRASIL", "O COMMERCIO INTERNO NA ÉPOCA DA ABOLIÇÃO", "O EXERCITO DO BRASIL DA INDEPENDENCIA A MAIORIDADE" E "VIAS DE COMMUNICAÇÃO" — li-os, um por um apreciando-lhes a estrutura, a solidez dos alicerces e o bem acabado da construção.

Do primeiro — "BOSQUEJO DE HISTORIA ECONOMICA DO BRASIL" — direi que o seu autor o sr. Arthur E. M. Torres Filho escreveu com erudição e clareza uma obra, que será lida com prazer, aproveitando, quem lhe folhear as paginas, excellentes reflexões no tocante á Historia Economica do Brasil, desde os tempos coloniaes até aos nossos dias.

Do segundo, assignado pelo senhor Henrique Pinheiro de Vasconcellos, corre-me confessar que deveras dá esse trabalho toda a medida do poder de synthese de quem o escreveu, ficando assim, esse mesmo trabalho — "O COMMERCIO INTERNO E EXTERNO NA ÉPOCA DA ABOLIÇÃO" — como uma das melhores paginas que attestam a efficiencia do Segundo Congresso de Historia Nacional.

Do terceiro — "O EXERCITO DO BRASIL DA INDEPENDENCIA A MAIORIDADE" — escripto pela penna experimentada do illustre Capitão Francisco de Paula Cidade, o que me cabe affirmar é que li com maior interesse e grande admiração os differentes capitulos em que se desenvolve tão importante historia da organização militar de nossa patria.

Do quarto que se deve ao lucido espirito do sr. Agenor Gargel de Roure e que traz o título — "VIAS DE COMMUNICAÇÃO", trabalho cujas 78 paginas dactylographadas tanto me impressionaram pelo vigor com que foram lançadas por quem, ainda que joven já apparece como grande sabedor de historia e geographia e realmente se impõe á admiração de toda a gente — quizerá eu dizer, passo a passo se m'o fosse permitido. Mas deve ser synthetico. E limitar-me-ei a esta affirmação: — essas 78 paginas esclarecem mais de um problema de que depende não só a prosperidade, porém a grandeza moral, que tudo vale, de nossa terra.

E ali está, singelamente, o que penso a respeito dos quatro trabalhos que me foram entregues ás 17 horas do dia 7 do mez corrente, quatro trabalhos que merecem assim os applausos da secção, correspondente, com louvor de todo o 2º Congresso de Historia Nacional, devendo quanto antes ser dada a publicidade todos esses quatro trabalhos.

Sala das sessões, aos 9 de Abril de 1931. — *Moreira Guimarães, (relator).*

— "A memoria sobre MARTINS PENNA, da autoria do sr. Heitor Moniz, é um dos mais claros e sinceros perfis, que nos deixa a historiographia, do grande comediographo brasileiro. O joven escriptor retracou ao vivo o retrato daquello theatrologo romantico, de quem, infelizmente, se pode dizer que foi primeiro sem segundo. Martins Penna é o architecto de um edificio que continua limitado ao esboço, que elle delineou: nenhum ramo da nossa literatura é tão pobre, nenhum taenno interesse proporciona á critica, do que esse, em que splende, inteira, a personalidade curiosa, envolta num distante clarão do genio, do modesto Molière fluminense de 1838—1843. O sr. Heitor Moniz escreveu uma synthese feliz da obra numerosa de Martins Penna e situou-a bem, no mesquinho quadro das nossas letras theatraes, valendo-se para isto dos dados de Luiz Francisco da Veiga, Sylvio Romero, José Veríssimo, Lafayette Silva e Romão de Carvalho. O seu trabalho é intenso, colorido e pessoal; faz crer que o sr. Heitor Moniz, num plano mais vasto, daria aos estudos biographicos do Brasil uma figura absolutamente inconfundivel.

Rio, 10 de Abril de 1931. — *Pedro Calmon, Relator.*

— "Exmo. Sr. Presidente da 1ª Secção — Foi para mim honrosa a incumbencia de relatar a these do illustre ministro dr. Agenor de Roure, apresentada ao 2º Congresso de Historia Nacional. Desobrigando-me de tão ardua tarefa, tenho a informar a V. Ex., que a mais agradável impressão, me deixou a leitura desta these, por ver que não es-

capou ao illustre congressista, o menor detalhe na fecunda e elegante descripção. Nestas condições terá de ser publicada como monumento, que virá enriquecer os factos da historia patria, incentivando á aquelles que se dedicam á cultura e ao progresso do Brasil. Versa a these sobre a "REGENCIA ARAUJO LIMA. PARTIDOS QUE SE DEFINEM — LIBERAL E CONSERVADOR". Julgo pois, ter assim satisfeito a missão que me foi confiada. Rio, 10 de abril de 1931. — *Luiz Antonio Vieira da Silva, Relator.*

— "A MISSÃO SANTO AMARO", these n. 34 da Historia administrativa, economica e diplomatica, mereceu do sr. Enéas Martins Filho, em quem sobrevivem os altos dotes do saudoso collaborador de Rio-Branco, um estudo que revela perfeito conhecimento do assumpto, pelo trato directo dos documentos, resuscitados á luz dos successos de que guardavam os échos.

Todos os antecedentes, em torno da successão portugueza, que determinaram a *Missão Santo Amaro*, são apreciados e postos em fóco e o *memorandum* Aberdeen é analysado com muita sagacidade e finura, deixando evidente a singularidade dessa embaixada brasileira, cujo objectivo era primariamente uma questão dynastica, uma questão de familia, um caso meramente de Portugal.

De tres categorias eram as instrucções recebidas pelo Marquez de Santo Amaro e de cada uma dellas o sr. Enéas Martins Filho dá o conceito verdadeiro.

A incoherencia e extravagancia do fim principal da missão ficam incontestaveis na critica ás instrucções referentes aos negocios da corôa portuguesa.

A parte da missão que dizia respeito aos negocios das republicas espanholas, em que podiam transparecer certas veleidades imperialistas talvez de inspiração directa de D. Pedro I, o sr. Enéas Martins Filho, mostrando que Miguel Calmon não poderia ter acreditado na sua viabilidade, procura explicar as, de qualquer sorte, pelos sentimentos de desconfiança e mal disfarçada hostilidade existente nas republicas sul americanas em relação ao Brasil e mais ainda pela necessidade de encobrir o verdadeiro objectivo da embaixada de Santo Amaro — a questão da corôa portuguesa.

No tocante ao desempenho da missão o sr. Enéas Martins Filho faz justiça ao tacto de Santo Amaro e mostra como as transformações politicas que se operaram na Europa, coincidindo com a chegada do embaixador brasileiro, tornaram inevitavel o seu malogro.

A situação européa, em 1830, com a queda dos Bourbonnês em França, a independencia da Belgica, os movimentos da Italia e da Allemanha, inspirou ao sr. Enéas Martins Filho paginas evocadoras de vivo colorido.

O trabalho de que damos succinta noticia impõe-se á admiração e aos applausos deste Congresso. Rio, 11 de Abril de 1931. — *Octavio Tarquinio de Souza, Relator.*

— "O sr. dr. Marcilio de Lacerda relatou a these n. 18 da Secção de Historia Politica, que se insereve — "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; O ESPIRITO DOMINANTE NA CAMARA DOS DEPUTADOS".

Thema vasto, por comprehender um periodo de 15 annos e difficil, por consistir na analyse dos trabalhos legislativos da Assembléa para lhe apurar o espirito dominante, foi elle tratado proficcientemente pelo distincto relator, antigo parlamentar, e assim em condições de se sentir inteiramente á vontade no estudo da materia.

E o dr. Lacerda foi buscar elementos para sua memoria nas fontes originaes. Seu trabalho é baseado nos proprios annaes parlamentares e assim reflecte, directamente, em primeira mão, o sentimento da actividade legislativa daquella época.

Depois de mencionar os momentos caracteristicos da vida da Camara no periodo que lhe cabia apreciar, e citar as palavras mais significativas do pensamento da Assembléa, o dr. Lacerda apresenta a seguinte synthese:

— "Lancando-se agora um olhar perscrutador sobre esse conjunto incompleto da obra gigantesca realizada por aquella casa do parlamento, no curto espaço de tres lustros, vê-se perfeitamente que tres tendencias distinctas concorreram para ella, ora simultaneamente, ora predominando duas, ora uma apenas. A democracia preponderou sempre que a Camara teve de fazer prevalecer as suas prerrogativas de delegada immediata da vontade popular; assim na retirada da força que lhe guardava o edificio; no estabelecimento de uma etiqueta previa para que a sua deputação pudesse comparecer ás exequias de d. João VI; na exigencia do tratamento que a Constituinte lhe attribuia; no comparecimento obrigatorio dos ministros ás sessões; na responsabilidade dos mesmos por não lhe prestarem obediencia; no projecto de reforma constitucional; na tentativa de golpe de Estado; na reforma judiciaria. Por sua vez, a tendencia liberal determinou a regulamentação da liberdade de imprensa; a lei de responsabilidade dos ministros; o pro-

cesso do titular da pasta da justiça por ter suspendido as garantias constitucionaes, e do da guerra, por nomear comissões militares para o julgamento de crimes políticos; os códigos criminal e do processo penal; os reconhecimentos de José Clemente e Carneiro Leão; e também a reforma constitucional e o golpe de Estado. E a nativista, finalmente, contribuiu para a depuração de Salvador Maciel por ser português e ter pegado em armas contra a Independência; para o "7 de Abril", e consequente proibição ao monarca abdicante de regressar ao Brasil; para a recusa da amnistia aos accusados de tentativas restauradoras; para a destituição de José Bonifácio da tutela dos príncipes; para a proclamação da *Majoridade*, que, segundo os seus paladinos, traria a paz e a unidade nacional, seriamente ameaçada; e em summa, para todos os actos legislativos que visaram libertar-nos da legislação portuguesa.

A memoria está nos termos regulamentares e merece a acceitação do Congresso. Rio, 10 de Abril de 1931. — *Rodrigo Octavio, Relator.*

"O sr. dr. Philadelpho de Azevedo, a quem foi distribuida a these 33 da Secção de Historia Politica, deu conta galhardamente da sua incumbencia. A these comprehende o estudo dos tumultos e revoltas nas provincias durante o periodo da *Regencia*, e que se poderia designar pelo titulo mais geral de Historia das Provincias durante a *Regencia*, pois que todo o seu periodo foi de motins e tumultos.

Do ambito da these se excluiu a *Guerra dos Farrapos*, pois que a historia da *Republica de Piratini*, como bem o merecia, constitua these distincta.

O dr. Philadelpho de Azevedo, advogado de merito e de boa escola, acostumado a apreciar honestamente todos os elementos das causas que se lhe confiam, encarou os multiplos aspectos da sua these com minucia e consciencia.

Assim é que antes de entrar no estudo dos grandes movimentos que abalaram as provincias da Bahia, Ceará, Pernambuco, Pará e Maranhão, estudou os pequenos motins que irromperam, aqui e alli, e que não tendo a importancia dos outros, tem caracterisavam, sobretudo, a geral agitação dos espiritos nesse momento da nossa historia nacional.

Os estudos dos grandes movimentos, conhecidos como a *Sabinada*, a *Confederação do Equador*, a *Balaçada*, são expostos e commentados por mão de mestre. E para concluir o illustre relator aprecia de um modo geral, o caracter e a acção das populações das secções nordestinas, o cangaceiro e o jagunço, em paginas de alta philosophia social.

A memoria do dr. Philadelpho de Azevedo é digna de ser acolhida, com louvor, pelo Congresso. Rio, 10 de Abril de 1931. — *Rodrigo Octavio, Relator.*

"O sr. dr. Octavio Tarquinio de Souza, nome laureado nas lettras, com a memoria que apresentou sobre a these n. 2 da secção de Historia Politica, dotou o acervo do 2º Congresso de Historia Nacional de um trabalho notavel.

O thema dessa these é — "A MENTALIDADE DA CONSTITUINTE — que vale dizer que seu desenvolvimento corresponde a apuração do sentimento que se desprende da obra fragmentaria dos Constituintes de 1823.

Buscando os elementos de seu estudo na fonte original dos proprios annaes e na lição dos historiadores que anteriormente se entregaram ao mesmo estudo, a memoria do dr. Octavio Tarquinio é completa e largamente documentada.

Nella se faz a psychologia do ambiente em que operou a Constituinte, a analyse do espirito liberal que presidiu a sua acção, e a indicação das causas que determinaram o seu fracasso.

E' uma admiravel pagina de philosophia da historia cuja leitura é do maior proveito.

A 2ª Conferencia de Historia Nacional deve acolher com applausos o trabalho do dr. Octavio Tarquinio. Rio, 11 de Abril de 1931. — *Rodrigo Octavio, relator.*

"Ao sr. general Moreira Guimarães coube relatar a these n. 11, da secção de Historia Politica, referente ao ESPÍRITO NACIONAL SOBRE A GUERRA DA CISPLATINA.

Militar affeito ao estudo dos problemas militares, historiador e philosopho, e, assim, conhecedor dos successos da vida nacional e prescritor do espirito que os impulsionou e das lições que delles se deve tirar, ninguém melhor indicado para relator dessa these.

O que se passou com a guerra da Cisplatina é um caso talvez unico na historia. As guerras, representando uma explosão para a obtenção de um fim patriótico, tem servido sempre para despertar o sentimento nacional e agrupar os partidos e todas as correntes em torno do governo. Com a Cisplatina tal não succedeu. Foi uma guerra impopular.

Parece que o Brasil tinha a consciencia não só de que a causa era injusta, como que se lutava em pura perda. Brasil e Argentina se batiam por um direito duvidoso, de um e do

outro lado, e por um interesse problematico, e sem contar com o Uruguay, que era o interessado directo no caso. E, como tinha de ser, a guerra liquidada, não foi um dos contendores que ganhou, foi o Uruguay.

Problema obscuro de nossa historia, que foi um dos mais dolorosos do periodo colonial, e ao qual procurou dar solução o genio de Alexandre de Gusmão, com o tratado de Madrid de 1750, o da velha colonia do Sacramento, teve, na these do general Moreira Guimarães a sua psychologia apreciada de modo superior.

Digna de leitura meditada essa memoria deve ser acolhida pelo 2º Congresso de Historia Nacional. Rio, 10 de Abril de 1931. — *Rodrigo Octavio, relator.*

— "Exmo. Sr. presidente da 1ª Secção.

Da cuidadosa leitura que fiz da monographia abaixo mencionada, escripta pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho, apresentada ao 2º Congresso de Historia Nacional, revela-se, mais uma vez, da parte do autor, a sua competencia, já manifestada em outros excellentes trabalhos, acolhidos sempre com grandes applausos.

A these trata da — "A acção da imprensa em torno da Constituinte. O Tamoio e a Sentinella", capitulo, sem duvida, dos mais interessantes daquelle periodo magno da nossa historia. — *Rudler de Aquino, relator.*

— "O SENADO REACCIONARIO — dr. Francisco da Costa Fernandes. — O trabalho, que é dividido em tres partes, occupa-se fundamentalmente das luctas politicas travadas entre o Senado e o ministro padre Feijó, e talvez por isso não vae além do anno de 1832, quando o referido ministro deixa a pasta da Justiça.

O estudo dos antecedentes contém juizos sobre d. Pedro I que o relator está longe de acceitar como definitivos, mas que em nada prejudicam o trabalho em apreço, não só porque apresentam modos de ver do autor, como por serem correntes nos meios literarios.

Nestas condições, a these do sr. dr. Costa Fernandes merece approvação. Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1931. — *Capitão F. de Paula Cidade, relator.*

— THESE N. 29 (BIOGRAPHIA) — BENTO GONÇALVES — Pelo dr. H. Canabarro Reichardt. — André Maurois, em seu magnifico livro "Aspects de la biographie", afirma que boa ou má, existe uma biographia moderna. E pensa que se o biographo moderno é honesto, deve evitar exclamações como estas: — Eis aqui um grande rei, um grande ministro, um grande escriptor; envolvendo o seu nome foi construida uma lenda; e é esta lenda, e ella sómente que eu desejo expor. Não. O que o biographo moderno deve pensar e dizer é o seguinte: — Eis aqui um homem. Posso sobre elle um certo numero de documentos e de testemunhos. Vou procurar fazer um retrato verdadeiro. O que elle será não é possivel ainda dizer. E não desejo mesmo sabel-o antes de terminar. Estou prompto a acceital-o como resultante de uma longa contemplação do modelo e refoçal-o sempre que surgir um facto novo.

E Maurois é o grande mestre da biographia moderna.

O dr. H. Canabarro Reichardt, autor da biographia de BENTO GONÇALVES, é evidentemente um biographo moderno, segundo o conceito de Maurois. O seu trabalho, realmente magnifico, illustrará como um dos melhores, as paginas dos "Annaes" deste Congresso.

A figura de Bento Gonçalves surge, das paginas do seu biographo, com toda a grandeza historica que brotou de sua vida de heroe. E o dr. Canabarro Reichardt justifica, durante todo o seu longo trabalho, o principio de que "em toda a civilização, em todo acontecimento historico, ha sempre, no fundo, uma idéa, um idéal, uma philosophia. São as idéas que conduzem os povos para o apogeu ou para a ruina", concluindo (pag. 115) que "nessa longa guerra, que se seguiu á revolução republicana de 20 de setembro, os seus principaes personagens, interpretaram sempre as idéas vivas e aspirações do povo riograndense".

Methodico, conciso e erudito, é o trabalho do dr. Reichardt. No antiloquio, estuda as idéas oppostas de Keyserling e de Spengler, bem como o factor pessoas, nos successos historicos. Com clareza expõe o autor da these que para Keyserling o homem é a chave da historia, o verdadeiro creador dos acontecimentos, reduzindo-se ella a uma successão de biographias, onde os heroes emergem como marcos militares da civilização. Spengler, porém, pensa que os methodos de investigação historica são os sentimentos, instituições, comparações e a immediata certeza interior. Os dados do passado, chronologias, estatisticas, homens e figuras, formam apenas o seu tecido consistente e rigido (pag. 4).

E do jogo dessas idéas, em que a philosophia e a historia se chocam, conclue o dr. Reichardt que a philosophia será sempre o apanagio de uma elite intellectual, ao passo que a historia, pelo seu trato humano, é uma especie de biblia da humanidade. Além do anteloquio, subdividiu o autor da these o seu trabalho em quatro capitulos e uma conclusão. Estudou no primeiro, *O homem e a sua formação*; no segundo, *Os acontecimentos*; no terceiro, *A acção: o politico*, e no quarto, *A acção: o militar*.

Aprende-se muita cousa com a leitura desta these, onde a fidelidade historica está comprovada por uma vasta documentação. E não se poderá, certamente, de hoje em diante, estudar a figura de Bento Gonçalves, sem consultar o trabalho do dr. Reichardt.

"Incarnava Bento Gonçalves, diz o autor, a alma da revolução: a sua presença, a par das acertadas determinações, fazia tudo marchar. Animava os negocios da Republica, que prosseguiam avante, rompendo obstaculos sem conta; era, enfim, a força que movia a opinião e o braço da provincia contra o Imperio (pag. 116)".

E antes de terminar este rapido parecer, desejo ainda transcrever estas claras e sensatas palavras do autor da these, que tenho a honra de examinar: "Ainda depois de concluida a paz, era tão notoria a penuria em que vivia o digno patriota, que appella para a generosidade de um amigo lhe emprestar um pequeno cabedal para recommençar a actividade rural e prover a familia do indispensavel."

Se a sua acção naquella época não podia ter o descortino politico que hoje nos é dado possuir, não se comprehende que por snobismo ou outro qualquer motivo inconfessavel, brasileiros, pensam desagregar-se, quando na Europa, os povos, sem embargo das seculares discordias, aspiram unir-se em Patrias maiores.

Tentam, talvez vãmente, reagir contra a incrível obra da estupidez e do odio!

Mas não; o bom senso ainda vive no fundo da nacionalidade. O brasileiro, máo grado o primitivismo dos nossos costumes politicos, é ainda bastante patriota e capaz de sacrificios pessoais em prol da Unidade Nacional" (pag. 118).

Estamos inteiramente de accordo. Rio, 10 de Abril de 1931. — *Rodrigo Octavio Filho, relator.*

— Coube ao dr. Manuel Tavares Cavalcanti relatar a these n. 32 da secção de Historia Politica, assim formulada: A ACÇÃO REVOLUCIONARIA DOS EXALTADOS. A REACÇÃO DO GOVERNO. A COLLABORAÇÃO DO PARLAMENTO.

O illustre relator estuda com maestria a acção dos "exaltados" e a reacção do governo, então representado por Feijó, a quem chama "homem providencial" e cuja figura põe em merecido destaque. Aprecia em seguida a cooperação do Parlamento, mencionando as leis principais votadas especialmente pela Camara, cuja maioria apoiava os actos do ministro da Justiça.

A dissertação do dr. Tavares Cavalcanti é digna de figurar nos annaes do Congresso. Rio, 9 de Abril de 1931. — *Marcilio de Lacerda, relator.*

— A secção de Historia Politica foi presente a dissertação do dr. Rocha Pombo, acerca da these n. 12 do respectivo questionario, que lhe fôra distribuida pela douta Commissão Organizadora. A SUCESSÃO DE D. PEDRO I NA CORÔA DE PORTUGAL E A ABDICAÇÃO CONDICIONADA DO PONTO DE VISTA BRASILEIRO.

O assumpto — A successão de d. Pedro I na corôa de Portugal e a abdicación condicionada do ponto de vista brasileiro — está tratado com a competencia que todos reconhecem no grande historiador patriota. Assim é que deixa elle perfectamente patentes os propositos daquelle monarcha em conservar a corôa brasileira, e apoderar-se tambem da portugueza, então vaga, com a morte de seu pae. Para isso lançou mão de todos os recursos, já se intitulado Pedro IV de Portugal, já abdicando este throno em sua filha, d. Maria da Gloria, com a condição desta casar-se com d. Miguel e deste jurar a constituição. E só depois de se convencer de que não poderia continuar a ser imperador do Brasil, abdicou no seu filho Pedro e foi reconquistar o reino luso para d. Maria II, talvez, na esperanza de ainda poder voltar ao Brasil.

O trabalho em apreço é, pois, de natureza a honrar os annaes do Congresso. Rio, 9 de Abril de 1931. — *Marcilio de Lacerda, Relator.*

— A CÔRTE IMPERIAL DA ACCLAMAÇÃO AO 7 DE ABRIL — Por Alfredo Balthazar da Silva.

O autor recorrendo a numerosas fontes bem informadas, estuda a vida mundana e literaria do Rio de Janeiro na quadra indicada no titulo de sua obra. Tratando dos an-

tecedentes, esforça-se por demonstrar que não foi só a escoria social lusitana que serviu de base á colonização do Brasil e, acostando-se a valiosos testemunhos, vai bem longe, nessa louvavel empresa.

Passadas em revista as personalidades de maior destaque da época, estudados os costumes da sociedade carioca até á chegada da segunda imperatriz, o autor apresenta um resumo biographico de altas personagens, nem todas pertencentes á côrte, o que parece indicar a falta de alguma cousa que, embora de pequena monta, estabeleça a conexão entre o estudo da época de que o autor se occupa e esta parte do seu trabalho.

O relator é de parecer que não obstante esta lacuna, facil de ser remedida antes da entrega dos originaes á imprensa, e de alguns pequenos equívocos do copista, assinalados no proprio original, a these tem interesse e merece approvação. Rio, 10 de abril de 1931. — *Capitão F. de Paula Cidade, Relator.*

— O RECONHECIMENTO DA INDEPENDENCIA PELOS ESTADOS UNIDOS

A these n. 26 da Historia Administrativa, Economica e Diplomatica, sobre "O reconhecimento da Independencia pelos Estados Unidos", constituia para o dr. Hildebrando Accioly tarefa cujo exito estava previamente assegurado.

Grande conhecedor da nossa historia diplomatica, artifice elle mesmo dessa historia pela alta e merecida situação que tem no Itamaraty, o dr. Hildebrando Accioly, com admiravel clareza e methodo excellent, expõe em dez capitulos perfectamente articulados, os antecedentes da politica internacional americana, as suas directrizes nitidas e definidas, a sua attitudo em face das pretensões reivindicadoras e intervencionistas da Europa, a genese da doutrina de Monroe, a repercussão dessa doutrina na Inglaterra e a attitudo de Canning, os passos e as negociações dos nossos primeiros representantes na America do Norte e a facilidade da missão de que estavam investidos.

Rôtos os laços que prendiam as antigas colonias da Norte America á metropole ingleza, organizada a federação americana, era com funda sympathia que lá echoava o grito emancipador dos povos irmãos da America do Sul.

Desde os primeiros movimentos, estava o governo norte-americano attento e disposto a estabelecer relações de boa amizade com as nações que sacudiam o jugo europeu.

Attingindo os povos sul americanos, a despeito de desfallecimentos e contra marchas, a consciencia clara de seus direitos no concerto das nações civilizadas, encontravam de parte dos Estados Unidos um apoio moral que lhes era sumamente precioso.

Si circumstancias varias, taes como a guerra com a Grã Bretanha e o caso das duas Floridas, retardavam de certo modo o reconhecimento das novas republicas, nada poderia mais impedir que tal se realizasse e, afinal, em 1822, votava o Congresso Americano uma lei a esse respeito. Foi quando se deu o reconhecimento das republicas do Mexico, Colombia (formada de Venezuela e Nova Granada), Buenos Aires, Perú e Chile.

Todo o segundo capitulo da monographia do dr. Hildebrando Accioly é um estudo consciencioso sobre a doutrina de Monroe e a Inglaterra. Apreciando com visão segura as tendencias e a orientação da politica ingleza em face dessa doutrina e da attitudo da politica das nações da Europa no tocante á emancipação dos paizes americanos, traça o doutor Accioly um magistral retrato de Canning, pondo em merecido relevo a grande figura do estadista britannico.

Do movimento que tão singularmente se processava no Brasil, o Governo Americano ia sendo informado com exactidão por P. Sartoris, consul dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, que tudo communicava, num espirito de marcada sympathia. As suas conversas com José Bonifacio eram cuidadosamente transmittidas e todos os successos que se desenrolavam tinham em Sartoris um commentador favoravel, sempre prompto a explical-os e, o que é melhor, a applaudil-os.

Tambem na America do Norte havia quem fizesse com extrema dedicacão a propaganda da nossa causa. Era Antonio Gonçalves da Cruz, primeiro representante do Brasil independente, patriota pernambucano, antigo revolucionario de 1817, que fôra aos Estados Unidos a serviço do Governo de Pernambuco.

Mas em Sylvestre Rebello tivemos o verdadeiro negociador do reconhecimento da Independencia. Diplomata um tanto irritadigo, tendo provocado incidentes varios, forçoso é confessar, todavia, como bem salienta Hildebrando Accioly, que soube manter-se á altura de sua missão, levando-a a

bom termo quando não havia ainda dois mezes de sua chegada á America.

Difficil não era, em verdade, a incumbencia de Rebello e muito lhe ajudaram as magnificas instrucções com que partira.

Espirito observador e sagaz, utilizou-se com vantagem, para os fins que tinha em mira, da doutrina de Monroe, de cuja adhesão por parte do Brasil fôra portador autorizado.

Vencidos com habilidade e presteza os obstaculos que se antepunham, a 26 de Maio de 1825 teve a honra de ser recebido pelo presidente Monroe, na qualidade de representante official do Governo do Brasil.

Lançou assim Sylvestre Rebello as bases da solida amizade que dura ha mais de um seculo entre o Brasil e a grande republica do Norte, amizade que constitue, como bem accentua o autor da these, "um dos pilares da paz do continente americano".

E' sem favor que o trabalho do dr. Hildebrandô Accioly pôde ser apontado como dos melhores que foram presentes a este Congresso. Rio, 11 de abril de 1931. — *Octavio Tarquinio de Souza*. Relator.

— A commissão, apreciando a bella monographia do embaixador Magalhães de Azeredo, sobre o "reconhecimento da Independencia do Imperio pela Santa Sé", manifesta o seu irrestricto applauso e muito desvanecimento pela obra, excellente, e pela brilhante contribuição que ella representa para o 2º Congresso de Historia Nacional. O sr. Carlos Magalhães Azeredo, um dos espiritos mais altos da nossa diplomacia e consagrado homem de letras, grangeara justamente pelos seus trabalhos historicos, uma reputação que agora se confirma e robustece: a sua pesquisa restitue ao patrimonio da nossa historiographia muitos aspectos esquecidos no pó dos archivos. A missão de monsenhor Vidigal ganha os contornos, esbaltados e obliterados, em razão da escassez de paginas impressas que se lhe refiram: de preferencia as vistas dos nossos estudiosos, fixando as questões diplomaticas de 1822-1826, convergiram para as côrtes de Londres, de Paris e de Vienna, restaurando á custa de uma documentação inedita e copiosa os difficeis passos dos emissarios brasileiros naquellas capitães da politica mundial. A acção de monsenhor Vidigal em Roma relegára-se a plano inferior. Viviamos em 1822-1826 numa crise religiosa sensível, tã a energia das idéas liberaes e agnosticas: é o papado, humilhado por Napoleão só lentamente readquiria, no jogo dos factos diplomaticos, o prestigio anterior á companhia da Italia. Entretanto, é interessantissima a passagem de monsenhor Vidigal pela Cidade Eterna: o seu tacto, a sua finura de ecclesiastico, a quem um patriotismo fervoroso guiava: A sua comprehensão dos acontecimentos, o seu espirito de serena conciliação, vestindo uma habilidade perfeita, tanto que obteve da Santa Sé, o reconhecimento da *Independencia* e do *Imperio do Brasil* por primeiro, antes das demais nações da America Latina. O sr. Magalhães de Azeredo dá-nos, da missão de monsenhor Vidigal, a mais precisa e palpitante das noticias. É um trabalho digno de figurar, entre os mais estimados, nos *Anuaes* do Congresso Nacional de Historia. Rio, 10 de Abril de 1931. — *Pedro Calmon*. Relator.

— PARECER SOBRE A MEMORIA INTITULADA "O ENSINO MEDICO" — THESE 8ª DA SECÇÃO DE HISTORIA ADMINISTRATIVA, ECONOMICA E DIPLOMATICA.

Ao 2º Congresso de Historia Nacional foi apresentado pelo dr. Alfredo Nascimento a these sob o titulo "Ensino Medico", conforme encargo commettido pela commissão organizadora.

Não podiam os promotores do Congresso confiar a melhor penna a dissertação do assumpto. Autor de numerosissimas e magistraes produções sobre historia da medicina Brasileira, é o dr. Alfredo Nascimento a nossa maior autoridade na materia, além de ser tambem um dos mais versados cultores das sciencias medicas. Não admira, por isso, a perfeição do trabalho em apreço.

A titulo de introdução, começa a memoria referindo-se ao estado da instrucção primaria e ao exercicio da medicina no Brasil, durante os tres primeiros seculos após o descobrimento, patenteando as condições lastimaveis de ambos. Depois, mostra que, iniciado com a chegada da corte portugueza em 1808, o ensino medico entre nós, reformado em 1813, desenvolveu-se em 1826 durante o primeiro reinado, cresceu com a fundação das Faculdades em 1832 ao tempo da Regência, attingiu no segundo reinado á sua maxima altitude com a reforma decorrente do decreto de 19 de Abril de 1879 e culminou-se na republica com a fundação da Universidade em 1920. Acrescenta, por fim, que hoje, em consequencia das necessidades de uma população rapidamente

augmentada, e da descentralização da cultura intellectual do paiz, por onde se vae alastrando em torno dos seus principais focos scientificos, não mais bastam as duas Faculdades que o Governo Federal mantém nas suas sedes iniciais e, por iniciativa particular ou dos governos estaduais, tem, por essa razão successivamente surgido a colaborar com ellas, numerosas outras escolas medicas ou de pharmacia, obstetricia e de odontologia, evidenciando em pouco mais de um seculo de distancia, a differença profunda que as separa dos rudimentarissimos cursos de outrora, deixados a germinar em terra ubertosa, pelos semeadores de 1808.

Em conclusão, o trabalho apresentado é uma excellente monographia que vem intensamente concorrer para o brilho do Congresso, realçando ao mesmo tempo, mais uma vez o espirito rutilo do autor, mestre proecto, sempre a illuminar tudo quanto faz, bem se lhe applicando a sentença famosa "nihil tetigit quod non ornavit". Rio, 10 de abril de 1931. — *Olympio da Fonseca*. Relator.

Terminada a leitura destes pareceres, o dr. EPITACIO PESSÔA pediu aos congressistas que o acompanhassem com uma salva de palmas em homenagem aos promotores e organizadores do congresso, drs. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, presidente; Alfredo Valladão, relator geral, e Max Fleiuss, secretario geral pela brilhante direcção que souberam imprimir aos trabalhos da assemblea e aos drs. Luiz Felipe Vieira Souto e Enéas Martins Filho, secretarios adjunctos, pela collaboração intelligente e methodica com que contribuíram para o brilho e eficiencia dos trabalhos do 2º Congresso de Historia Nacional.

O SR. PRESIDENTE agradeceu em nome da mesa do Congresso a homenagem que lhe era prestada, tanto mais expressiva quanto emanava de uma das figuras de maior destaque e brilho indiscutivel da intellectualidade brasileira, e a seguir, convidou todos os srs. congressistas a comparecerem á sessão solenne de encerramento, a realizar-se no dia seguinte, ás 17 horas.

Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e eu, Luiz Felipe Vieira Souto, secretario adjuncto, lavrei a presente acta que vae por mim subscripta e assignada. — Dr. Luiz Felipe Vieira Souto.

ACTA DA SESSÃO SOLENNE DE ENCERRAMENTO DO 2º CONGRESSO DE HISTORIA NACIONAL, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1931

Aos quatorze dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e trinta e um, no salão de honra do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, sob a presidencia do dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, presentes os srs. capitão de mar e guerra Raul Tavares, representante do sr. Chefe do Governo Provisorio, Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, dr. José Sizenando, representante do ministro da Educação e Sauda Publica, dr. Rubem Rosa, representante do sr. ministro da Justica, R. I. Haidlau, conselheiro de Legação, representante do sr. ministro da Allemannha e os srs. drs. Alfredo Valladão, Afranio Peixoto, Max Fleiuss, Luiz Felipe Vieira Souto, Enéas Martins Filho, Marcos de Mendonça, general Octavio de Azeredo Coutinho, drs. A. Tavares de Lyra, Alcides Bezerra, commandante Radler de Aquino, drs. Henrique Carniero Leão Teixeira Filho, Virgilio Corrêa Filho, Alfredo Ferreira Lage, Americo de Almeida Guimarães, general Moreira Guimarães, drs. Agenor de Roura, Octavio Tarquinio de Souza, Tavares Cavalcanti, Aurelio Porto, capitão F. de Paula Cidade, drs. Luiz Antonio Vieira da Silva, Alfredo Balhazar da Silveira, Marcilio de Lacerda, Pedro Calmon, padre Geraldo José Pauwells, drs. Costa Fernandes, Mattoso Maia Forte, Alvaro Alberto da Motta e Silva, Lauro Sodré.

— A mesa ficou constituida pelo sr. dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão tendo á direita o representante do sr. Chefe do Governo, Provisorio, o secretario geral e o secretario adjuncto e á esquerda o Presidente perpetuo do Instituto Historico e o relator do Congresso.

— Aberta a sessão o sr. Presidente agradeceu a presenca dos representantes dos altos poderes publicos e deu a palavra ao dr. Alfredo Valladão, relator geral que leu o seguinte relatório:

— "Quiz a illustrada commissão organizadora deste Congresso, apesar da insistencia de minha escusa, que fosse eu o seu relator geral; que formulasse, eu só, as theses para o mesmo.

Honra maior não me caberia receber. Mas responsabilidades maiores não me poderiam cabir sobre os hombros.

Soube medil-ás.

Não formulei as theses sem que antes me devotasse a longos estudos sobre o período historico em exame, não obstante varios trabalhos que tenho produzido sobre assumptos do mesmo.

Com isto, cumpria o imperativo de um dever.

E, do mesmo passo, prestava á commissão uma homenagem a que estava obrigado, na correspondencia do mandato excepcional que ella se dignara confiar-me.

Foram, assim, as theses precedidas de longa exposição de motivos.

E feito isto considerava-me desobrigado de outra contribuição para o Congresso.

Tal, porém, não havia de acontecer.

Em sua sessão preparatoria, o Congresso, por seu turno, me conferia a honra de ser o relator geral de seus trabalhos, a que accedi, lamentando, como já o fizera quanto á que me fôra confiada pela commissão organizadora, que ella coubesse a quem tão pouco a merecia.

Vou desempenhar-me desta nova incumbencia.

Antes, porém, de passar ao relatorio, quero, por alguns momentos, de novo erguer as vistas para o quadro grandioso do 7 de abril, e do período historico de que é centro, que, naquella exposição de motivos, eu caracterizei, marcando o seu inicio, acompanhando o seu desenvolvimento, fixando o seu termo; período que vai da aclamação á maioridade (1822-1840).

Nesse quadro, lançaram os nossos maiores, os gloriosos fundadores da *nacionalidade*, lições a honrar para sempre, formando o seu opulento patrimonio moral e intellectual, que as gerações que se vão succedendo devem pôr o maior zelo em não offender.

Lições de fé, lições de patriotismo, lições de liberdade e de altivez, lições de cultura, e lições de justiça.

Realmente, si limitado é o período da Historia nacional, que constituiu objecto do estudo do Congresso, desmedida, como eu disse na exposição de motivos, é a importancia dos *factos* que no mesmo período se desenrolaram, extraordinarias as *figuras* que decidiram, então, dos destinos da Patria.

"Culminaram alli os factos politicos".

"Mas ao seu lado outros se destacaram: a agitação politica do momento não obstará a que o espirito superior dominante, um nobre idealismo a fazer sandades, se preoccupasse, quanto possivel, com variados problemas attinentes ao desenvolvimento do paiz, em outros campos de actividade".

"E nos successivos progressos por que vem passando a nacionalidade, pouco fructo se ha de encontrar, cuja semente alli não tivesse sido lançada, sendo motivo de lastima o muito que não souberam aproveitar as gerações posteriores".

Da magnitude do 7 de abril em si mesmo, póde ser dito: com elle se *nacionalizou* a Independencia, e se salvaram as nossas instituições politicas, da catastrophe a que as arrastava o despotismo de D. Pedro I.

Gloria sempre aos seus heróis!

Da magnitude daquelle período, fallam expressões de todo genero.

As *figuras*, dentre as de maior vulto são, por exemplo, Pedro I, José Bonifacio, Ledo, Silva Lisboa, Antonio Carlos, Frei Caneca, Bernardo de Vasconcellos, Marquez de Barbacena, Evaristo da Veiga, Lima e Silva, Vergueiro, Marquez de Caravellas, Feijó, Bento Gonçalves, Araujo Lima, Camara Bittencourt, Soares de Meirelles, Domingos de Magalhães, Martins Penna, Monte Alverne, Porto Alegre, Francisco Manoel, João Caetano.

Devo significar, aqui, que na exposição de motivos, estudei longamente as qualidades e as faltas de D. Pedro I. o bem, onde culmina a unidade nacional, e o mal, que elle fez ao Brasil.

Salientei a contradicção de seus actos, de um espirito intelligente, grandemente intelligente, cavalheiresco, cheio de altivez, mas impulsivo, inculto, querendo ser liberal, preclamaudo-se tal em longas tiradas, mas da pratica dos actos liberaes, passando por vezes, á pratica dos actos reacconarios e, ainda por motivos diversos, cabindo francamente em nosso paiz no absolutismo.

Deixei em evidencia o Principe revolucionario, que se levanta contra a Metropole, se incorpora ao Brasil, na causa da Independencia, dá o grito do Ypiranga, pela Aclamação chega a se approximar das correntes mais adeantadas, a escandalisar ao proprio José Bonifacio: das que almejavam a Republica, na formação da verdadeira democracia corôada que, de facto, alli se instituiu, e foi praticada até certo momento.

E deixei em evidencia o Principe que dissolve a Constituinte, cria as commissões militares, levanta o cadafalso na

Confederação do Equador, perde o rumo da democracia, cria o aulicismo, se desregra na sua conducta, e em uma ambição de gloria que não tem limites, de ser heróe dos dous Mundos, intervem na politica de Portugal — ferindo, por diversas formas, o melindre, o decoro nacional, o thesouro e o credito publico, o espirito liberal, até que a Nação lhe infrinja o justo castigo de 7 de abril, começado com os dobres de sinos da altiva e gloriosa Minas Geraes.

Sobre este castigo, disse ao concluir:

"Está *nacionalizada* a Independencia: e está *vingada* a alma liberal da Nação".

"Gloria aos heróis do 7 de abril".

"E manda agora a justiça que, aqui mesmo, condemnadas como acabam de ficar as faltas de D. Pedro I para com o Brasil, se realce o que o Brasil incontestavelmente lhe deve".

"Aliás, dessa obra se desobrigaram, pouco depois, mal na terra do berço se lhe fechara o tumulo, o maior adversario que elle teve na Assembléa Constituinte, e o maior adversario com que se encontrou no 7 de abril, Antonio Carlos e Evaristo da Veiga".

"Deve-lhe o Brasil o grito revolucionario do Ypiranga, em intima communhão com a alma nacional".

"Deve-lhe o Brasil, em grande parte, a sua unidade!"

Transcrevi depois as palavras de Antonio Carlos e Evaristo da Veiga sobre elle.

Accrescentei:

"E aquellas faltas que depois da Independencia elle commetteu contra a liberdade, remiu-as, por fim, heroicamente na terra de seu berço, livrando-a de horivel tyrannia, em lucta cujo resultado ultrapassava as fronteiras de Portugal".

Os *factos*.

Alguns exemplos, tambem dos maiores delles, no período historico em exame.

Na ordem politica, os sentimentos democraticos do paiz, sempre activo em toda a sua historia, affirmaram-se pela Aclamação, com a *clausula do prévio juramento*, a attrahir, quasi, o Principe á propria Republica, e fazendo treguas, por um instante, resurgem na Assembléa Constituinte, para nunca mais desaparecer, até a victoria de 7 de abril.

Explodem em revoluções diversas, desde a Confederação do Equador, com a propria Republica e conquistada ali a palma do martyrio, até a Revolução em que assentou o throno dessa democracia corôada que D. Pedro II foi chamado a exercer, e soube de facto exercer. E certo que ainda persistiu por mais quatro annos a Republica de Piratininga.

A *federação* apparece quasi victoriosa na Assembléa Constituinte, apresenta-se na Confederação do Equador, e se impõe quasi no Acto Adicional, e vive na Republica de Piratininga.

O *parlamentarismo*, ainda incipiente no mundo, privilegio da Inglaterra, Bernardo de Vasconcellos, como artista prodigioso, o esculpe na pedra bruta da Constituição, impondo-o á Corôa, em uma prova estupenda do nosso adeantamento.

E a propria *reacção conservadora* que em meio da Regencia se julgou indispensavel para salvar a unidade nacional, era em moldes os mais elevados, sem affectar o *parlamentarismo*, servido por Camaras altivas, independentes, e realizando a mesma, no paiz, admiravel obra de diffusão da cultura.

Bernardo de Vasconcellos, como já signifiquei na exposição de motivos, "combatia o absolutismo de Feijó, como havia combatido o absolutismo de Pedro I: combatia sempre o absolutismo".

"Não transigia quanto ao systema parlamentar".

"Queria ministerios tirados das Camaras, interpretes da confiança nacional; queria ministros responsaveis, e solidariamente responsaveis".

O ministerio que a mesma organiza quando victoriosa, appellam-no *Ministerio das Capacidades*.

E na pasta que, com a sua mentalidade gigantesca, Bernardo de Vasconcellos pessoalmente dirige, a do Imperio, a sua acção pela nossa cultura é tão ampla, é tão fecunda, é tão brilhante, que marca o período do renascimento das sciencias, das letras e das artes no paiz.

Por fim, ainda na ordem politica se conta, em 1834, o *Acto Adicional*, satisfazendo a adeantadas aspirações, chegando quasi á *federação*, como já ficou dito.

Na ordem administrativa, se realiza a organização do Imperio, das Provincias, dos Municipios, do Poder Judiciario, instituido pela Constituição em moldes amplos, exceptuando a attribuição conferida ao Poder Moderador, de suspender magistrados, que dependia, entretanto, de audiencia do Conselho do Estado, a instituição do Jury, para o crime que, com maior liberalismo, a Constituição seguindo o typo anglo-saxonio, havia creado, até, tanto para o crime como para o civil.

Apparece o *Código Criminal*, obra verdadeiramente notabilíssima na sua substancia e na sua forma, honrando sobre-modo a cultura juridica do paiz, altamente liberal, e antecedendo doutrinas consagradas hoje nos diversos paizes. Tem larga repercussão fóra do paiz, influindo sobre os seus congeneres, como por exemplo, directamente, sobre o *Código hespanhol*, e por via deste, sobre os das nações sul-americanas.

Apparece, da mesma fôrma, o *Código do Processo*, "a Carta do liberalismo da epocha, em todas as suas disposições", como disse Aurelino Leal, e que não só systematisou a justiça criminal, como instituiu definitivamente no Brasil o *habeas-corpus*, ao qual já referia o *Código Criminal*.

Sobre o ensino, o problema da Universidade é brillantemente posto e estudado na Assembléa Constituinte, derramando-se no debate a vastíssima cultura de Silva Lisboa. Vota-se mesmo, e se promulga o projecto creando, embora não immediatamente, duas Universidades, uma em São Paulo, outra em Recife. E não me cansarei de referir que, precursor da Universidade moderna, Silva Lisboa propõe que nas mesmas se ensinasse as artes; e antecedendo, por outro lado, a lição da Exposição de Londres, de 1851, tão citada entre nós, recommendava vivamente o ensino do desenho, considerando neste o duplo aspecto — da utilidade e do bello, fazendo o progresso das industrias e o encanto da vida.

Cream-se os Cursos Juridicos em São Paulo e Olinda, em 1827; e, em 1832, as antigas Escolas Medico Cirurgicas se transformam nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia.

A Academia de Bellas Artes, em 1826, passa a ter uma existencia real, e diversos melhoramentos recebe depois.

Reforma-se, em 1832, a Academia Real Militar, ficando reunida á Academia de Marinha, e lançando-se com o curso de *pontes e calçadas*, as bases da futura Escola Central, da futura Escola Polytechnica; reforma-se, novamente, em 1839, separada da de Marinha, e apparecendo a Escola Militar.

Institue-se, em 1827, o systema do ensino publico primario.

E, em 1837, a instrucção secundaria é coroada com o Collegio D. Pedro II — criação admiravel de Bernardo de Vasconcellos, obra verdadeiramente modelar, destinada a resistir á acção do tempo.

Sobre a hygiene e saude publica, tem inicio, em 1832, nas normas estabelecidas pela Camara Municipal do Rio de Janeiro, o progresso da sua legislação no paiz.

Na ordem economica, vota-se em 1831 a lei supprimindo o horrendo trafico africano, infelizmente só em 1850 cumprida, pelo pulso forte de Eusebio de Queiroz, e ha ensaios, tentativas de colonisação (problema este de que, força é observar, já havia cogitado D. João VI), no Rio Grande do Sul, em Santa Catharina, em São Paulo: em 1828, a colonia de São Leopoldo conta 6.000 habitantes.

Sobre as vias de communicação, uma lei de 1835 autorisa o governo a promover a construcção de estradas de ferro no Imperio, mal se havia inaugurado no mundo esse systema de transporte, e a promover num plano arrojado, até hoje não integralmente cumprido, ligada a cidade do Rio de Janeiro ás capitães de Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Bahia: e move-se mesmo o governo, dada incumbencia ao Marquez de Barbacena para entabolar negociações em Londres sobre a materia. E o anno de 1836 marca uma nova era, quanto á navegacão no paiz, com a concessão feita para uma companhia de navegacão a vapor para o Norte.

A administração fiscal propriamente dita se organisa, em 1831, em moldes tão perfeitos que, em grande parte, ainda hoje subsistem. Certo ainda que, como precursor do Tribunal de Contas, no seu typo o mais adeantado, já por aquella época Nogueira da Gama, discutindo o projecto de reorganisação das secretarias de Estado, declarava ser inutil o tribunal de revisão de contas que se pretendia estabelecer, "si o mesmo não se convertesse em tribunal de fiscalisação das despesas publicas antes de serem feitas em todas e quacsquer repartições".

Do cahos que era, até então, foi o regimen tributario retirado pela lei de 1832 e, principalmente, pela lei de 1835, que serviu de base a toda a legislação tributaria do Imperio, não alterada em sua estrutura nas ligeiras modificações que foi soffrendo nas leis de orçamento.

Nas finanças, passam pela pasta da Fazenda: Martim Francisco, Nogueira da Gama, (visconde de Baependy), Maciel da Costa (marquez de Queluz), Mariano da Fonseca (marquez de Maricá), Caldeira Brant (marquez de Barbacena), Bernardo de Vasconcellos, Araújo Vianna (marquez de Sapucahy), Castro e Silva, Candido Baptista de Oliveira, Alves Branco (marquez de Caravellas), e, interinamente, Rodrigues Torres (visconde de Itaboraí), que fóra della se começava a exhibir, juntamente com Salles Torres Homem (visconde de Inho-

mirim), destinados estes dous ultimos nomes á maior evidencia nos tempos posteriores, e onde continuam ainda a culminar alguns dos primeiros nomes.

Ahi se acha, entre as figuras desse quadro, a maior parte das notabilidades que até hoje o Brasil tem contado, no tão complexo, tão arduo, tão difficil assumpto da sciencia das finanças.

Os problemas financeiros, e do credito publico, em todas as suas modalidades, em todas as suas repercussões, foram discutidos com a maior proficiencia, e resolvidos como o prometiam as difficuldades tremendas da epocha, determinadas por tantos factores.

Nenhuma das medidas que a respeito dos mesmos até hoje se tem alvitado no paiz, como demonstrei na Exposição de Motivos, escapou á larga visão daquellas grandes figuras: e um senso altissimo da honra e da dignidade nacional, em torno do credito publico, dominou sempre a sua acção.

Na ordem diplomatica, o periodo historico em exame está cheio de grandes successos, como demonstrei longamente na Exposição de Motivos.

E' a Missão Rio Maior, cuja repulsa desperta Portugal do sonho que o embalava, de que o 7 de Setembro não fora mais do que um protesto contra a acção das Côrtes de Lisboa.

E' a adhesão do Brasil á doutrina de Monroe, como a primeira nação que o faz.

E decorrendo esse notavel acontecimento, como tambem observei, de que:

"Não fóra o Brasil que se adaptára a monarchia, mas a monarchia que se adaptára ao Brasil, ou, por outra, ao Novo Mundo, perdendo a sua tonalidade europea".

"Dahio ser possivel aquelle acontecimento, o ser possivel a perfeita intelligencia que desde então o Imperio ponde manter com os Estados Unidos que, por sua vez, foi a primeira nação a reconhecer a nossa independencia".

"Era o Imperio solidario com o Novo Mundo: formava no Pan-Americanismo".

E' o Tratado da Independencia, com o reconhecimento da mesma, em torno d'elle, pela Inglaterra, com o enorme destaque, na acção, de Canning e de Caldeira Brant, posteriormente Marquez de Barbacena. De Canning, que leva a Inglaterra a intervir perante Portugal, para que celebre o mesmo: do notavel estadista liberal, que, na Europa, contem a Santa Alliança, e que abre os braços para o Novo Mundo, chegando a exclamar sobre si proprio: "Chamei o novo mundo á vida e restabeleci o equilibrio do outro". De Caldeira Brant, que, com extremos de dedicacão, e com o seu prestigio pessoal, na Inglaterra, a principio officiosa e, depois, officialmente, e munido dos mais amplos poderes, como nosso representante, estimula a acção de Canning, algo entravada quanto a Portugal, pelas relações deste com o seu paiz.

E' a nossa intervenção na successão da corôa portugueza, pondo no maior destaque, no scenario da politica mundial, o Brasil e Caldeira Brant.

Tem, nesse momento, a Santa Alliança, as vistas voltadas para aqui, estupefacta, deante da Carta liberal por D. Pedro I outorgada. E sóbe de ponto o seu pavor quando carta semelhante elle outorga para Portugal. Era a mesma, como se exclamava na Russia, um tição "lançado na Europa, que poderia vir a abraza-la, começando a atear-se o incendio pela Hespanha".

Revela-se Caldeira Brant, nessa emergencia, e em torno ainda do casamento de D. Pedro I, o diplomata fino e culto, que duas vezes derrota a Metternich, salvando a causa constitucional em Portugal, e a dignidade do poder no Brasil.

E' o reconhecimento da Independencia pelas outras nações, e pela Santa Sé.

São as questões todas despertadas pela Guerra Cisplatina, e com o epilogo do grande gesto liberal do Brasil, da Independencia do Uruguay!

E' a interessante missão Santo Amaro, com um vasto plano de hegemonia de D. Pedro I sobre a America do Sul.

E' o dissidio entre Feijó e a Santa Sé, é a tentativa de um regalismo, que chega á *cageja brasileira*, e que teve a virtude de pôr bem á prova a fé robusta da nacionalidade, que surgiu, que se educou, que defendeu a integridade do seu territorio, que viveu, vive e ha de viver, eternamente, sob as inspirações da Cruz.

São os infelizes tratados de commercio, decorrentes, todos, do que D. João VI havia celebrado com a Inglaterra.

E' a missão de poderes tão variados, e de tamanho vulto, como, até hoje, a ninguém foi confiada, que Feijó confere ao Marquez de Barbacena, e que, nos limites do possivel, este desempenha, com rapidez nunca vista!

Na ordem scientifica, se realisam pelo paiz explorações, viagens, cheias de interesse. E ainda vivem a recordar os

seus triumphos anteriores, naturalistas de nome universal, José Bonifácio e Camará Bittencourt. Frei Leandro, naturalista de grande fama, vai dirigir o Jardim Botânico, que ha de transformar em um horto verdadeiramente scientifico.

Das sciencias medicas é expoente a Sociedade de Medicina, que se fundou em 1829, creação admirável de Soares de Mello, na missão scientifica, humanitaria e social, que se propoz, e desenvolveu.

E sobre as sciencias juridicas e sociaes, quasi que bastaria dizer: no periodo historico em estudo, é figura da maior actuação, Silva Lisboa, que em plena colonia dictava leis daqui para a metropole, fazendo o codigo commercial desta; é figura da maior actuação Bernardo de Vasconcellos.

Conhecimentos a respeito se revelam por toda a parte, a toda hora, nas discussões parlamentares, nos actos legislativos, e expressão maxima dos mesmos são aquelles notaveis monumentos — o Código Criminal e o Código do Processo.

Surgein esse desenvolvimento, com os melhores elementos e com a maior efficiencia, as sociedades de cultura: a já referida Sociedade de Medicina, a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, a Sociedade Amante da Instrução.

A elaboração historica é farta, culminando a *Historia dos Principaes Successos do Brasil*, do grande Silva Lisboa, e a *Historia do Brasil*, de Armitage.

No tocante aos institutos de cultura da historia, ha a assignalar o apparecimento do Instituto Historico, desde logo e para sempre, sob os auspícios do proprio Principe illustre, que foi d. Pedro II.

Apparece, enfretanto, não como uma instituição imperial, mas como uma instituição nacional.

E, por isso, não será affectado pela mudança do regimen politico do paiz, operada com a implantação da Republica.

Cultuando, sempre e cada vez mais, a memoria do seu grande benefactor, continuará, porém, a viver, realizando, sempre e cada vez mais, os seus altos destinos: surgiu nos albos do Brasil autonomo, identificado com elle; só com elle poderá desaparecer!

Pelo momento e pelas condições em que apparece, e pela obra que irá realizar, terá para sempre o Instituto Historico firmado a sua precedencia entre as sociedades sabias do Brasil.

Sobre a grandeza dessa obra, assim houve que se exprimir José Verissimo, na sua *Historia da Literatura Nacional*: "Tive o Instituto Historico em verdade, o papel de uma Academia que, sem restricções de especialidades, se abrisse a todas as capacidades nacionaes e a todas as loucuras por pouco que interessassem no Brasil. E assim, de proposito ou não, deu ao movimento intellectual uma base racional no estudo da Historia, da Geographia, e da Ethnographia do paiz, comprehendidas todas largamente. Os principaes romanticos foram todos seus socios conspícuos e collaboradores da *Revista*, que desde 1839 começou o Instituto Historico a publicar trimensalmente. A todos os literatos brasileiros do tempo serviu essa corporação de traço de união e confraternidade literaria e de estimulo".

Na literatura ha a nota dominante do romanticismo que faz, na poesia, a gloria de Gonçalves de Magalhães.

Certo, como observei na Exposição de Motivos, não constituia o mesmo uma novidade para nós: já havia apparecido, no seculo anterior, na poesia da Escola Mineira.

Depois que, tendo estado aqui, vinha de fóra com tanto prestigio, nesse sentido, é, porém, que, de facto, constituia uma novidade.

Surge, com Martins Penna, a comedia nacional, o proprio theatro nacional.

A eloquencia sagrada é a de um Monte Alverne. E a eloquencia parlamentar, com a alma fremente de patriotismo, cheia de nobres ideas, forrada de cultura, dos fundadores da nacionalidade, tem magnificas expressões, grandes lances, e em Antonio Carlos, principalmente, arrebatada e inflammada.

Sobre o jornalismo, afflaram, no periodo que está em causa, as folhas politicas, pamphletarias, de vida ephemera, mas onde, collaboram as notabilidades da época.

Enfretanto a nota culminante é o apparecimento da *Aurora*, modelar na sua acção politica, da mesma forma que na sua feição literaria.

Para patrono de uma de suas cadeiras, viria a Academia Brasileira; muito mais tarde fundada, escolher o nome de Evaristo da Veiga.

E não é lieito lembrar a *Aurora* literaria, sem lembrar a *Aurora* politica, prestar nova homenagem a Evaristo da Veiga, a figura de tamanho vulto do 7 de Abril.

Certo que maior homenagem não me seria lieito prestar, do que transcrevendo esta, palavras de Joaquim Nabuco, sobre o apparecimento da *Aurora*: "O jornalismo brasileiro tomara uma feição completamente nova com o apparecimento da *Aurora Fluminense* em 1827. O estylo da *Aurora*, como creação de uma só intelligencia, é realmente um phenomeno notavel,

São os dous acontecimentos intellectuaes da época: a penha de Evaristo da Veiga e a palavra de Bernardo Pereira de Vasconcellos. Uma e outra tem os mesmos caracteristicos de solidez e de força que nenhum artificio pôde substituir. Uma e outra são a ferramenta simples, mas poderosa, que esculpe o primeiro esboço do systema parlamentar no Brasil".

Outro successo a registrar, é o apparecimento do *Jornal do Commercio*, que se ha de converter em uma verdadeira instituição nacional, ficando registrada em suas collecções a historia viva do Brasil autonomo e destinado a tão larga influencia na cultura do paiz.

Finalmente, sobre as artes, colhem-se magnificos fructos do ensino academico que começou em 1816, com a Missão Franceza, abrindo-se em 1826, com successo o nosso primeiro "salão", seguido de outros, cada vez mais brillhantes, os de 1829 e 1830.

E se ergue dominadora a figura de Porto Alegre, discipulo predilecto de Debret, mas palpitando viva em toda a sua obra, a alma nacional.

Na musica, apparece Francisco Manuel, o autor do nosso empolgante e glorioso Hymno Nacional.

E, pelo palco, passa a maior figura que, até hoje, ali tem apparecido — João Caetano.

Acabo de fazer a synthese, para que aqui, nesta hora, solemnemente se perpetue, do que disse na minha longa Exposição de Motivos, sobre a obra de patriotismo, de liberalismo, e de cultura, no periodo que está em causa, realizada pela geração dos primeiros dias da nacionalidade, geração a mesma edificadamente inspirada no sentimento da fé, no sentimento da justiça, e contando no seu acervo os mais nobres rages de abnegação e de renuncia.

E ainda bem que não se perdeu o fio dessa tradição.

Sursum corda!

Este Congresso acaba de realizar, de facto, uma obra de fé, como de justiça, de patriotismo e liberalismo, e de cultura. De fé, nos grandiosos destinos da Patria, jámais esquecida. De justiça, de uma justiça bradante, para com os heróes do 7 de Abril, glorificando-lhes o feito memoravel!

De patriotismo e liberalismo, incutindo no espirito dos contemporaneos, a lição esplendida desse feito.

De cultura, por ultimo, e não só na sua finalidade, como na realidade viva dos brillhantes trabalhos que se effectuaram.

A não ser a escolha de quem está fallando, para membro e relator geral da Comissão Organizadora, e para relator geral do Congresso, tudo foi acerto, na composição e nos trabalhos daquela, na composição e nos trabalhos deste.

Suggestida por Max Fleiuss, o illustrado e dedicadissimo Secretario Perpetuo do Instituto Historico, a que se consagra como si fosse a propria razão de ser de sua vida, a feliz idea da convocação do Congresso teve o immediato acolhimento do emerito sr. Conde de Affonso Celso.

E a Comissão Organizadora, nomeada pelo Presidente Perpetuo do Instituto, ficou afinal composta dos seguintes nomes: Afranio de Mello Franco, Afranio Peixoto, Agenor de Roure, Alfredo Valladão, Augusto Tavares de Lyra, Basilio de Magalhães, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Carlos da Silveira Carneiro, Edgard Roquette Pinto, Epitacio Pessoa, Francisco José de Oliveira Vianna, João Pandiá Calogeras, José Maria Moreira Guimarães, Manoel Cicero Peregrino da Silva, Max Fleiuss, Olympio da Fonseca, Rodolpho Garcia, Rodrigo Octavio, Viveiros de Castro (de saudosa memoria).

Com excepção de quem está fallando, esses nomes dispensam referencias, e prenunciam o que havia de ser a obra do Congresso.

O illustrado Secretario Geral, na sessão de abertura, já deu noticia, em seu bem elaborado e minucioso relatorio dos trabalhos da Comissão Organizadora, e da sessão preparatoria do Congresso.

E' dos trabalhos decorridos dali em deante, que passo a dar noticia.

Foi o primeiro, o discurso inaugural, peça de tão alto valor, do emerito sr. Conde de Affonso Celso, um dos presidentes honorarios do Congresso.

E, além da sua qualidade de Presidente Perpetuo do Instituto Historico, que convocou o Congresso, titulos espeziaes recomendam Affonso Celso, para que pudesse fallar neste momento.

Nelle, os mesmos sentimentos, a mesma cultura, a mesma renuncia, da geração do 7 de Abril: uma fé inabalavel; uma *brasilidade* constante e fervorosamente cultivada, de que é simbolo o *Porque me ufano de meu paiz*; um sentimento de liberalismo tantas vezes affirmado, como ha poucos dias, na festa realizada pela Academia Brasileira, em homenagem ao jubileu de seu doutorado, Augusto de Lima, na saudação que lhe dirigiu, acaba de por ao vivo, affirmado desde quando, estudante na Faculdade de Direito de São Paulo, é presidente.

do Centro Republicano Acadêmico, e na these para o doutorado sustenta o direito de revolução; uma cultura das de que mais se honra a nossa geração; e uma nobre e delicada renúncia que se impoz, desde a proclamação da República, e que, com lastima para o paiz, o tem afastado da actividade politica, onde lhe estavam reservados os mais altos postos.

Nos termos da deliberação tomada pelo Congresso, na sua sessão preparatoria, foram pelo seu presidente, de accordo com os presidentes das secções, nomeados os vice-presidentes destas e mais membros de que as mesmas se deviam compôr.

E ficaram ellas assim constituídas:

1ª Secção: presidente dr. Epitacio Pessoa; vice-presidente, dr. Rodrigo Octavio; membros, dr. Manuel Cicero, dr. Landelino Freire, commandante Radler de Aquino, capitão Paula Cidade, dr. Virgilio Corrêa Filho, dr. Marcilio de Lacerda, dr. Luiz A. Vieira da Silva.

2ª Secção: presidente, dr. Agenor de Roure; vice-presidente general Moreira Guimarães; membros, dr. Olympio da Fonseca, dr. Augusto de Lima, dr. Alfredo do Nascimento, dr. Octavio Tarquinio de Souza, dr. Lauro Sodré, dr. Deodato Maia, dr. Pedro Calmon.

3ª Secção: presidente, dr. J. Pandiá Calogerás; vice-presidente, dr. Afranio Peixoto; membro, dr. Liberato Bittencourt, dr. Rodrigo Octavio Filho, dr. Pedro Calmon, dr. H. Canabarro Reichardt, dr. Alfredo Balthazar da Silveira, dr. Marcos Carneiro de Mendonça, dr. Luiz Felipe Vieira Souto.

Em numero de 121 eram as theses formuladas para o Congresso e correspondendo ao convite da Comissão Organizadora, se haviam comprometido a relatar-as figuras das mais representativas da nossa intellectualidade.

E, não obstante o curto prazo concedido a esses relatores officiaes, para a apresentação de seus trabalhos, não obstante a preocupação dos espiritos com a reconstrução do paiz, forçado que foi a appellar para a Revolução, — não obstante tudo isso, affluiram para o Congresso trabalhos relativos a 36 daquellas theses, isto é, á sua quasi metade, e 12 trabalhos avulsos.

Ademais, outros, talvez muitos outros, trabalhos se achavam em vias de conclusão, á noticia do que deliberou o Congresso, em sua primeira sessão plena, permittir ainda o recebimento dos mesmos até 31 de Maio, e a sua publicação nos Annaes, a juizo dos presidentes do Instituto Historico, deste Congresso, e das suas secções.

Bastaria essa nota de esmero, de um sublimado amor á cultura e á Patria, para recomendar o Congresso, quando não fosse este, como realmente o é, na sua obra realizada, uma grande, uma extraordinaria victoria.

A absoluta impossibilidade material do tempo, está visto, não me podia permittir ter em mãos, examinar directamente, aquelles trabalhos.

Só me foi dado apreciar-os, através da leitura dos pareceres elaborados nas secções, feita pelos respectivos relatores nas sessões plenas do Congresso.

Conheço, porém, os seus autores.

Entre elles, tantos nomes consagrados, dos de que mais se honra a cultura do Brasil; entre elles, representantes da geração nova, que se revelam, que aprimoram os seus estudos em caminho de franca consagração.

Mais desenvolvidos, uns, menos desenvolvidos, outros, conforme a orientação seguida por seus autores, os pareceres das secções, deixam á prova o valor inestimavel daquelles trabalhos que affluiram ao Congresso.

Muitos d'elles, como era de esperar, constituem verdadeiras monographias, ao mesmo tempo obras de historia, de erudição e de critica, destinadas á maior renerussão, a se desprenderem dos Annaes, ter vida autonoma, enriquecendo a nossa literatura, nos seus diversos ramos.

E enriquecendo, ainda, sob o aspecto estritamente literario.

São, por exemplo, autores de alguns d'elles, sete dos mais illustres membros da Academia Brasileira: Affonso Celso, Afranio Peixoto, Clovis Bevilacqua, Helio Lobo, Magalhães de Azeredo, Ramiz Galvão, Rodrigo Octavio.

Prolonga-se, dessa forma, no Congresso, a vida do Instituto Historico, no rumo perfeito que, desde a sua fundação, este se traçou, e tem sabido brillantemente cumprir.

A essa universalidade da missão cultural do Instituto Historico, ainda não ha muito, em 1927, o notavel sociologo Oliveira Vianna, ao ser recebido no mesmo, confirmando um conceito do insigne Ramiz Galvão, se referia:

"Realmente, este Instituto é um centro cultural por excellência, o nosso maior centro cultural, por certo, ou como já disse, um dos espiritos mais sublis desta companhia, "a mais austera e veneravel instituição sabia do nosso paiz".

"Ha, certamente, outras instituições sabias no paiz; mas esta não é só, a mais veneravel e a mais austera como mesmo

a mais comprehensiva e menos especializada — pois o estudo da Historia, abrangendo hoje todas as especialidades, pede a collaboração de todas as sciencias".

Devo consignar os factos mais importantes occorridos no plenario.

Na primeira sessão, approva o Congresso a moção e as propostas que se seguem.

A moção apresentada pelo sr. dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, distincto descendente do grande estadista do Imperio, Marquez do Paraná, congratulando-se com o Sr. Conde de Affonso Celso, presidente honorario do Congresso, pelo jubileu de seu doutorado, na qual dá noticia de honroso documento sobre a pessoa do illustre brasileiro, existente no archivo de outro estadista do Imperio, o illustre Visconde do Cruzeiro, como o Marquez do Paraná, também ascendente do apresentante da moção.

A proposta de fraternidade americana, pelo Sr. Dr. Rodrigo Octavio, eminente jurisconsulto e internacionalista, apresentada juntamente com o seu trabalho sobre uma das theses do Congresso: approvada, por sua vez, juntamente com o parecer da respectiva secção do Congresso, sobre esse trabalho.

Na mesma, como diz o parecer, o seu illustre autor "se faz paladino da feliz iniciativa do 1º Congresso Nacional, realizado em Montevideo, em 1928, no sentido de promoverem os governos da Argentina, do Uruguay e do Brasil, uma revisão de seus livros de Historia, afim de que se restabeleça o verdadeiro sentido dos successos que por vezes separaram as tres nações, supprimindo-se os conceitos de exaltado partidario, nelles porventura existentes".

A respeito desse assumpto, da fraternidade americana, no dia de hoje, em que estou lendo este trabalho, realisa-se a commemoracão official de toda ella, com referencia a todas as nações do Novo Mundo.

E, commemorando-a, não attende o Brasil, apenas officialmente, á iniciativa do Conselho Director da União Pan-Americana.

Commemora essa fraternidade, effusivamente, com toda alma, pois, a tem significado, por todas as formas, desde os primeiros dias da nacionalidade, não obstante a divergencia do regimen politico que nos separava das outras nações até o anno de 1889.

Apparece, por fim, a proposta apresentada pelo sr. dr. L. F. Vieira Souto, joven e distincto secretario adjuncto, no sentido de que, nos trabalhos do Congresso, no lugar da 1ª these — *Explorações scientificas*, da 3ª secção, se publique o trabalho do sr. dr. Rodolpho Garcia a respeito, "o mais notavel estudo que possuímos sobre o assumpto", de vez que está esgotada a edição do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, onde o mesmo se acha inserto.

Constitue essa proposta legitima consagração ao successor de Capistrano de Abreu, ao annotador da obra de Varnhagen.

O Congresso recebeu também com agrado, na mesma sessão, a communicacão feita pelo reverendo padre Geraldo Pauwells, distincto representante do Instituto Historico do Rio Grande do Sul, de haver este convocado um Congresso de Historia, commemorativo do centenario da revolução republicana de 1835.

Sobre o assumpto da fraternidade americana, recebeu ainda o Congresso, na sua segunda sessão plena, uma communicacão telegraphica do sr. dr. Araujo Jorge, digno representante de nosso paiz no Uruguay, annunciando um trabalho a ser remettido, pela primeira mala diplomatica, relativo ao Ensino da Historia Americana e Revisão dos Textos Escolares, da lavra do illustre sr. dr. Enrique Rogberg Balparda, e transmittindo uma proposta deste, em resumo, das idéas contidas no mesmo, em que se ampliam para todas as nações da America, os votos formulados anteriormente, desde o Congresso de Montevideo, de 1928. Recebeu o Congresso a proposta, com o mesmo applauso conferido á que havia sido formulada pelo sr. dr. Rodrigo Octavio.

Por fim, nessa segunda, e ultima, sessão plena, o sr. dr. Epitacio Pessoa propoz um voto, approved pelo Congresso, de congratulações com a Mesa, em elevados conceitos, pelo modo como esta conduziu os trabalhos. Em nome da Mesa, o sr. dr. Ramiz Galvão, seu inclito presidente, agradeceu o voto do Congresso, tanto mais significativo quanto proposto por uma das grandes figuras da intellectualidade brasileira.

Não ficará ainda nas dissertações constantes dos trabalhos apresentados ao Congresso, nem no discurso de sua abertura, o brilho deste certamen intellectual.

Antecipo os applausos com que será recebido o discurso de encerramento.

Está confiado a Ramiz Galvão, o orador perpetuo do Instituto Historico, o eximio cultor das nossas letras classicas

e historicas, com a sua longa folha de serviços á Patria, no *magistério*, na imprensa e nas letras.

E não concluirei este relatório, sem evocar de novo o glorioso 7 de Abril.

Que elle nos inspire sempre, em toda a sua grandeza, para que a Revolução Nacional, que acaba de ser victoriosa, conduza a nossa querida Patria, para os melhores e maiores destinos, como Deus ha, de permittir.

Terminou a leitura do relatório sob forte salva de palmas.

Pedindo a palavra, o sr. Max Fleit's disse, que, talvez, pareçam suspeitas as expressões de que vou usar. A justiça redime-as, porém, de qualquer civa.

Na primeira sessão plena o illustre congressista sr. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho teve ensejo de propôr, sob applausos geraes, que o Congresso se congratulasse com o nosso preclaro presidente, sr. Conde de Affonso Celso, pelo seu jubileu doutoral e, habilmente, se prevaleceu do momento para ler dois documentos inéditos — duas cartas do Visconde do Cruzeiro — uma em que louvava a acção, na Camara dos Deputados, de Affonso Celso Junior e outra da qual se conclue que si aquelle eminente chefe politico do Imperio houvesse organizado o gabinete em successão ao do benemerito conselheiro João Alfredo, o nosso actual presidente teria sido um dos ministros de Estado. Além disso, pediu o sr. Carneiro Leão Teixeira Filho que, como anexo á acta daquella sessão, figurasse o bello artigo do sr. Augusto de Lima sobre o sr. Affonso Celso.

O Congresso teria, assim, cumprido um dever de amizade e de respeito.

Mas, o orador suppõe ser ainda possivel nova demonstração.

Quem estudar a personalidade dos grandes presidentes do Instituto Historico verá em José Feliciano Fernandes Pinheiro (Visconde de São Leopoldo) o fundador, em Candido José de Araújo Viana (Marquez de Sapucahy) o organizador, em Luiz Pedreira do Couto Ferraz (Visconde do Bom Retiro), o conciliador, em Joaquim Norberto de Souza e Silva, o pesquisador veraz e operosissimo; em Olegario Herculano de Aquino e Castro, o administrador; em Joaquim Justosa da Cunha Parangará (Marquez de Parangará), o moderador, venerado e veneravel, que reflectia, na sua gloriosa ancianidade, todo um largo periodo de honra de Estado; em Rio-Branco, o creador da nova moldes, descontinuator de outros brillantes aspectos, que prestigiou inamareavelmente a curul presidencial.

Todos nós, do Instituto, não nos esquecemos da duplamente notavel sessão de 11 de Junho de 1908, em que o inclyto Visconde de Ouro Preto, nome consular na historia do Brasil, realizou sua conferencia sobre a batalha naval do Riachuelo, e em que Rio-Branco, da cathedra presidencial, proferiu palavras que se tornaram celebres por apagarem de subito os effeitos de aleives contra os desígnios do nosso governo.

Finalmente, em Affonso Celso, que nós dirigimos desde 19 de Fevereiro de 1912, todos nós, vemos o homem de exemplares predicações de espirito e de carácter, possuidor dessa eloquencia do coração que attrahe, que corrige sem ferir melindres, que tudo consegue com os effluvios da bondade e do discernimento inseparado do cavalheirismo. Sob sua superior direcção, realizamos tres congressos. Do que hoje se conclue, e conclue triumphalmente, podemos asseverar ter sido o orientador, o supremo organizador desta esplendida victoria.

Todos nós, obedecendo aos dictames da Verdade e da Justiça, encarando-o, devemos repetir com o poeta florentino:

Tu duca, tu signore, tu maestro.

Polin, pois, que a assembléa saudasse com seus applausos a Affonso Celso, o *Nestor* da cruzada hemdieta que hoje terminamos, celebrando o centenario da nacionalização do Brasil.

Cessados os calorosos applausos ao sr. Conde de Affonso Celso, disse este que as commoções sinceras tolliam a palavra em vez de ministrar-lhe expressões para, condignamente, se manifestar. Limitava-se, por isso, a testemunhar, ainda uma vez, á generosidade do Instituto o seu profundo, impercível reconhecimento.

Sob novos applausos tomou a palavra o sr. dr. Ramiz Galvão, que pronunciou este discurso:

— *Exmos. Srs. Representante do Chefe do Governo; altas autoridades da Republica; illustres membros do Congresso e dignos consocios.*

Sempre fiel ao seu lema *Pacifica scientia occupatio*, e invariavelmente adstricto ao lucido programma que ha 93

anos preside a seus labores, devotados todos á elucidação da Historia e da Geographia brasileiras, o nosso Instituto acaba de realizar a commemoração de uma das suas maiores datas com os trabalhos do 2º Congresso de Historia Nacional, que hoje se encerra.

Tractou-se de celebrar o centenario do famoso 7 de Abril de 1831, — dia da abdicção de Pedro I, inicio pois de uma nova era nos annaes do Brasil.

A data foi e é effectivamente assignalada nos Fastos da Historia Patria como uma pagina festiva no calendario da Liberdade.

Quando o cidadão emerge da sombra do despolismo, da mentira orçamentaria e das machinações da politicalha, para surgir á luz da Verdade e ao sol radiante da Justiça, é notorio que sente vida nova. O mesmo se dirá das nações, quando passam das trevas da compressão politica, das dissipações e dos grandes erros administrativos para a mansão luminosa do Direito, da Economia e da Lei.

A Revolução é de facto um direito dos povos.

Um dos luminares da nossa geração, o benemerito presidente do Instituto, rememorando phrases de sua mocidade, escreveu ainda ha poucos dias, com grande acerto, que, "na Historia da Humanidade, a insurreição se affirma com a força de um facto e com o prestigio de um direito". E pouco adiante, corroborando a sua affirmativa, acrescentou: "os povos têm, como os individuos, mais do que o direito, o dever de defender a sua personalidade, a sua liberdade, a sua honra".

Ultimando essa fornosa e candente pagina patriótica, perguntou elle a si proprio:

"Conservará as idéas que moço assim propugnou em 1831 o anção de agora, no fim da sua longa jornada de desillusões?"

"Conserva-as sim, respondeu; mas a vida ensinou-lhe que as revoluções devem ser mutações regeneradoras, tendentes sobretudo ao progresso moral, ou, conforme as concebeu um pensador legitimo no seu intuito, justas nos seus principios, moderadas nos seus actos, felizes nos seus resultados, duradouras na sua obra".

Palavras de ouro estas, opportunas em todo o tempo e em todas as circumstancias, — palavras altamente sensatas, que se ajustaram, ha cem annos, ao fufoso successo de 7 de Abril de 1831, que celebrámos em hora igualmente memoravel na Historia Brasileira, e que praza a Deus seja tambem agora a alvorada rosicler de um dia fulgurante de prosperidade e ordem, que almejam todos os bons filhos da gloriosa Terra de Sancta Cruz.

O Brasil, que já devêra grandes e não exquécidos beneficos a d. João VI, era igualmente grato ao lance cavalheiresco de seu filho d. Pedro de Alcantara, o proclamador da Independencia.

Este, entretanto, desde o inicio do Imperio, em menos do nove annos conseguira empanar o brilho de seu nome e abalar a solidez do throno, com os desgreamentos escandalosos da sua vida particular, com a protecção de validos menos dignos, com a dissolução acintosa da Constituinte, com o descalabro das finanças publicas, com a ingratitude revelada pelo afastamento dos mais illustres servidores, com os desastres da guerra da Cisplatina, com os impetus de sua alma, sempre e instinctivamente voltada para os destinos e interesses da velha Patria portugueza.

Aggravara-se de tal forma a situação politica com a exaltação de animo dos Brasileiros patriotas, que a Revolução era infallivel, e só ella poderia salvar o Imperio, entregando-se o governo áquella pleiade de estadistas firmes e abuegados, com que a Providencia felizmente dotára a nossa querida terra nesse periodo da Historia Brasileira.

A abdicção, em 7 de Abril, abriu portanto uma era nova para os nossos destinos, e foi com grande justiça que a celebrámos.

Ao dobre de finados, com que a sempre gloriosa Minas recebeu o imperador em Fevereiro de 1831, teve de succeder a proclamação da Regencia Provisoria, de 13 de Abril, que traduzia o *enthusiasmo sagrado do patriotismo, do amor pela Liberdade e pela Honra nacional*.

Tendo a alta missão de encerrar os vossos trabalhos, senhores, e depois da palavra brilhante e enuncionadora do preclaro presidente do Instituto, proferida na inauguração desta verdadeira festa cívica, não me cabe hoje sinão o gratissimo dever de externar-vos o reconhecimento do mesmo Instituto e da Patria pelo brilho com que os illustres membros da Commissão Executiva, os congressistas e os dignos relatores das seções deram conta de sua tarefa patriótica.

A essa luzida cohorte de eximios Brasileiros, distinctos pelo talento, pelo saber, pelo amor indefesso ao trabalho, fica traduzida a inamarecível gratidão do Instituto Historico, e, permittí-me acrescentar, tambem a da Patria que extremecemos todos, embora não tenha o arauto deste reconheci-

mento nem o vigor nem o conjuncto dos altos predicados que esta missão reclamaria.

Nas famosas Panathenêas, celebradas em honra de Minerva na velha Grecia, deram certa vez como themas aos artistas concurrentes o elogio de Harmodio, Aristogitão e Thrasibulo, que haviam libertado a Republica atheniense dos tyrannos que a opprimiram.

Numa dessas festas tambem foi o grande Sophocles carregado em triumpho, depois de haver lido ante a numerosa assemblea o seu *Edyppo em Colonna* composto aos 80 annos de idade, e já muito antes, aos 28 annos, sobrepujára alli ao insigne Eschylo, conquistando a corda destinada aos vencedores.

No glorioso e brilhante certame, que hoje se conclue, foi celebrado igualmente um dia festivo de redempção patriótica, em que o libertador foi o povo brasileiro, cioso de seus direitos; e nesta Panathenêa Brasileira de 1931 só ha esta differença: é que distribuímos applausos, que são cordas, a muitos triumphadores, cada qual na orbita de seus preciosos estudos.

Acceitae pois, senhores, por tantos e luminosos trabalhos, o tributo de reconhecimento da nossa muito amada e gloriosa patria.

Está encerrado o 2º Congresso de História Nacional. Viva o Brasil, que, mercê de Deus e graças ao devotamento de seus filhos, assim como se glorificou no transe de 1831, ha de vencer agora as agruras da situação melindrosa, a que passados erros e tambem os abalos economicos do mundo o conduziram.

Dias mais serenos e luminosos nos aguardam, estou certo, depois de desfeita a tormenta, e transpostas as syrtes, deante das quaes labutamos todos com vigor e coragem.

E' a esperança fagueira dos illustres patricios que dirigem a nau do Governo, e a de todos nós que nos sacrificamos de bom grado pelo resurgimento e renome da Patria.

Deixae pois que o velho soldado da milicia, ao despedir-se de vós, dignos e operosos collegas e Congressistas, repita com o mesmo entusiasmo a saudação, que nunca deixou de sair de seus labios e que, estou seguro, tambem echôa vibrante em vossas almas: *Viva o Brasil!*

(Este discurso foi calorosamente applaudido.)

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão e eu, Luiz Felipe Vieira Souto, secretario adjuncto, lavrei a presente acta que vae por mim subscripta e assignada.

Dr. Luiz Felipe Vieira Souto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças: 90 d/v. á vista

Sobre Londres.	3 25/64	3 23/64
Sobre Paris.	\$573	\$576
Sobre Italia.	—	\$769
Sobre Allemanha.	—	3\$487
Sobre Portugal.	—	\$662
Sobre Belgica (pepel).	—	\$409
Sobre Belgica (ouro).	—	2\$051
Sobre Hespanha.	—	1\$349
Sobre Suissa.	—	2\$842
Sobre Suecia.	—	3\$930
Sobre Noruega.	—	3\$930
Sobre Dinamarca.	—	3\$930
Sobre Chile.	—	1\$790
Sobre Tcheco-Sloaquia.	—	\$437
Sobre Nova York.	11\$575	11\$660
Sobre Montevideo.	—	8\$490
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$549
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	5\$928
Sobre Japão (Yen).	—	7\$340
Sobre Rumania.	—	8\$089
Sobre Austria.	—	2\$075
Moedas		
Vales-ouro por 1\$000.	—	7\$985
Libra (papel).	—	72\$000
Dollar (papel).	—	11\$600
Pira (papel).	—	\$766
Escudos (papel).	—	\$590

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.	850.000
Apolices diversas emissões de 200\$, 5 %, nom.	773\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	726\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	460\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	923\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão).	920\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1914, nom.	130\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).	112\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1931, port.	155\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %	156\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	391\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	783\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	405\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.	98\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	230\$000
Companhia de Seguros Argos Fluminense.	2:380\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

Café

	Saccas
Entradas.	27.228
Sahidas.	31.188
Consumo local.	500
Existencia.	263.738
Mercado firme.	

Preços:

Typo 3.	23\$000
Typo 4.	22\$200
Typo 5.	21\$400
Typo 6.	20\$600
Typo 7.	19\$800
Typo 8.	18\$800

Assucar

	Saccos
Entradas. Não houve.	—
Sahidas.	8.682
Existencia.	452.174
Mercado estavel.	

Preços:

Branco crystal.	37\$000 a 38\$000
C. amarello.	34\$000 a 35\$000
Mascavinho.	33\$000 a 35\$000
Mascavo.	28\$000 a 30\$000

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	—
Sahidas.	141
Existencia.	5.357
Mercado estavel.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3.	40\$500
Typo 4.	30\$500

Fibra média — Seritões:

Typo 3.	38\$500
Typo 5.	35\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3.	37\$000
Typo 5.	34\$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3.	35\$000
Typo 5.	32\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3.	35\$500
Typo 5.	31\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
20 de maio de 1931.	1.082:230\$367	525:980\$415	536:249\$952	4.199:953\$613	4.756:203\$565
20 de maio de 1930.	272:167\$316	131:523\$944	140:643\$372	600:669\$852	741:313\$221
Diferença para mais em 1931.	810:063\$051	393:456\$471	415:606\$580	3.599:283\$761	4.014:890\$344
Receita do mez:					
De 1 a 30 de maio de 1931.	7.596:420\$528	2.957:232\$477	4.638:888\$054	21.027:031\$381	28.665:919\$432
De 1 a 31 de maio de 1930.	41.651:984\$664	4.725:999\$379	6.925:985\$282	21.583:639\$163	28.509:624\$445
Diferença em 1931..	4.055:864\$133	1.768:766\$902	2.227:097\$231	2.443:392\$218	156:294\$987
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 30 de maio de 1931.	33.700:575\$310	11.010:867\$794	49.659:707\$516	98.609:727\$514	118.269:435\$030
De 2 de janeiro a 31 de maio de 1930.	58.976:381\$807	21.794:473\$241	34.181:908\$566	113.236:339\$291	147.418:267\$857
Diferença em 1931..	25.275:806\$497	10.753:605\$447	14.522:201\$050	14.626:631\$777	29.148:832\$827

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 29 de maio de 1931...	14.864:132\$362
Arrecadada em 30 de maio de 1931.	816:868\$568
	15.681:000\$930
Em igual período de 1930.	13.932:592\$392
Diferença para mais em 1931.	1.748:408\$538
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 30 de maio de 1931.	85.012:504\$592
Em igual período de 1930.	80.336:325\$443
Diferença para mais em 1931.	4.676:179\$149

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 24, 25, 26 e 29

Carga — N. 803, Manoel da Silva, artigo 248 L., proprietário, N. 1.162, A. José Teixeira, art. 106, motorista, N. 3.269, J. M. Maciel & Comp., artigo

81, motorista, N. 4.656, Companhia C. Brahma, art. 144, proprietário.

Passageiros—N. 704, A. V. de Araujo, art. 144, motorista, N. 975, Domingos Silva, art. 248 L., proprietário, N. 978, A.C. Gomes art. 92, proprietário, N. 1.253, Carlos Soares, art. 248 L., motorista, N. 1.279, A. Marques, art. 248 L., motorista, N. 1.503, A. Gomes da Silva, art. 248 L., motorista, N. 1.627, M. F. Ribeiro, art. 144, proprietário, n. 2.000, J. P. da Costa, art. 144, motorista, N. 2.309, M. G. Card, art. 144, motorista, N. 3.042, A. A. Jovides, artigo 102, proprietário, N. 3.955, A. Cesar Bretas, art. 88, motorista, N. 4.290, J. M. de Castro, art. 248 L., motorista, N. 4.360, Antonio Roque, art. 248 L., motorista, N. 4.714, Antonio Fernandes, art. 144, proprietário, N. 5.072, Estudabaker do Brasil, art. 248 L., motorista, Numero 5.282, M. Jesus Alves, art. 144, motorista, N. 5.302, C. A. da G. e Souza, art. 248 L., proprietário, Numero 5.508, J. de S. Rocha, art. 86, proprietário, N. 6.788, F. B. M. Sarmiento, art. 248 L., proprietário, Numero 7.210, Francisco R. de Barros, art. 102, motorista, N. 7.593, Studabaker, art. 102, motorista, N. 8.394, Studabaker, art. 100, motorista, Numero 8.731, M. R. da Rocha, art. 100, motorista, N. 8.896, A. J. O. Sampaio, art. 102, motorista, N. 9.315, Francisco M. Vieira, art. 86, motorista, N. 9.770, Manoel de Paiva, art. 100, motorista, N. 9.909, B. Sanches Garcia, art. 86, proprietário, N. 10.354, J. J. S. Junior, art. 102, proprietário, N. 10.615, Francisco Gaspar de Lemos, art. 86, proprietário, N. 11.446, A. A. Ferreira, art. 102, motorista, N. 11.944, Maria de Castro, art. 144, motorista, N. 12.305, R. Ferreira & Comp., art. 248 L., proprietário, N. 13.013, A. Dias & Martins, artigo 86, motorista, N. 13.840, A. Coloneze, art. 144, motorista, N. 14.133, E. F. da Veiga, art. 144, motorista.

Observação: A falta de pagamento das multas, importa na renuncia dos autos

ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922.

— Pelo inspector, Carlos Araujo.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 1 de junho de 1931, ás 8 horas da manhã:

Henry Signoret, Francisco Alves, Elpidio Coutinho da Silva, José Ferrugem de Mello Mattos, Ruy Nobre Freire, Antonio Franco, Aurelio da Silva Freitas, Mauricio Dias Moreira, Francisco Ferreira Maia e Francisco Pepe.

Prova pratica:

Fernando Martins Teixeira e José Gonçalves da Costa.

Turma suppletar:

Ecolo Francisco Del Angelo, Antonio Outeiro Monteiro, José Pereira de Faria, Augusto Marinho Lage e Francisco Palmeiro.

Chamada para o dia 1 de junho de 1931, ás 9 horas da manhã:

Joaquim Henrique de Almeida, Miguel Beiro Cambeiro, Harry Hart, Maria Victoria de Faria Baptista, Francisco de Andrade Ramos, Cascardo Giovanni, Miguel Costa Silva, Aureliano Pereira de Lima, Roberto Lovinspuhl, Celestino Augusto Bernardo.

Prova pratica:

Manoel Xavier de Vasconcellos e Osman de Oliveira Chaves.

Turma suppletar:

Joel Aguiar.

Resultado dos exames effectuados no dia 20 de maio de 1931.

Approvedos:

Guilherme F. Presser, Plinio Braga,

Carlos Pinto Ribeiro, João R. da Silva, José P. da Costa Junior, Victorino F. de Mattos, Ignacio da S. Varella, José Crespin, Maria Barreto L. Cantanhede, Amilcar Marques, Orlando de S. Castro e Armando de Oliveira.
Reprovados: dous.

Inspectoria de Vehiculos, em 30 de maio de 1931. — Pelo inspector geral, Carlos Franca.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital datado de 18 do corrente e publicado no *Diario Official* de 21 á pag. 8.347 e pelo qual são convidados os proprietarios alli menciona-

dos para, dentro do prazo de 15 dias, satisfazerem os seus debitos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, publicado no *Diario Official* de 29 do corrente, á pag. 8.915, pelo qual são convidados a satisfazer os debitos pelos quaes são responsaveis, dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Joaquim Ferreira de Souza, presidente da Junta de Alis-tamento Militar do 18º districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exer-cito no dia 26 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª Circumscricao de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 180, da classe de 1909 e de 1 a 285 da classe de 1908 que fazem parte do contingente da primeira chamada se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na séde desta Junta, sita á rua Aristides Caire, Estação de Bombeiros do Meyer, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3 em Deodoro, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito:

Os de numeros 286 a 384 da classe de 1908, de 280 a 463 da classe de 1906; de 525 a 529 da classe de 1905; exceptuados os isentos, é que constituem o contingente suplementar (segunda chamada) ficam desde já avisados de que, serão cha-mados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado, pelo senhor presidente.

Capital Federal, 26 de maio de 1931. — Joaquim Ferreira de Souza, presidente. — Tenente coronel Pedro Bueno Paes Leme, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira chamada

Classe de 1909

(Designados para o 15º regimento de cavallaria indepedente)

1 — 109 — Abilio Gonçalves de Miranda. 3 — 120 — Alberto, filho de Carlos Arthur Austin. 4 — 149 — Alberto Vicente de Abreu. 6 — 147 — Almerindo José de Leopoldino Ferreira Lima. 8 — 69 — Amary, filho de Alfredo de Castro Victorio. 11 — 107 — Angenor, filho de Armando Telemas de Barros. 12 — 132 — Antonio Manoel Lopes Filho. 13 — 18 — Antonio, filho de Antonio Viveiros. 14 — 138 — Antonio Felix Cabral de Faria Albernaz. 15 — 6 — Aricy, filho de Zeferino Raymundo Pereira. 16 — 97 — Arnaldo, filho de João Manoel de Andrade. 17 — 145 — Aristen dos Santos. 18 — 116 — Arthur, filho de Augusto Nunes de Carvalho. 20 — 81 — Avelino, filho de Deolinda Gomes de Aguiar. 21 — 60 — Aymbiré, filho de Joaquim Paulino de Azevedo. 23 — 121 — Boaventura, filho de Eduardo José Ribeiro da Fonseca. 24 — 61 — Carlos, filho de João Pedro Dias do Nascimento. 25 — 52 — Carlos, filho de José da Silva Santos. 26 — 142 — Carlos de Oliveira. 27 — 114 — Cercio, filho de Felipe Lima Tavares. 29 — 83 — Darclerio, filho de Alfredo Fernandes Ferreira. 30 — 115 — Desccaride Augusto Soares. 31 — 144 — Domingos José Alves. 32 — 149 — Emilio, filho de Lucinda José Pereira. 33 — 114 — Ernestino, filho de Ovidio Moreira. 34 — 25 — Ernesto, filho de Alvaro Souza Faria. 35 — 71 — Ernesto, filho de Batello Paschoal. 37 — 85 — Franklin, filho de Franklin Antonio de Menezes. 38 — 18 — Gilberto, filho de Manoel Garcia Alves. 39 — 130 — Hemano, filho de Joviano de Cerqueira Aguirre. 40 — 53 — Hugo, filho de Carlos Henrique de Souza. 41 — 3 — Hugo Augusto Vasconcellos. 43 — 30 — Jenny Joaquim da Silva. 44 — 93 — João, filho de João Tavares Figueredo. 45 — 74 — João, filho de José Bernardo de Souza. 46 — 77 — João José de Paiva. 47 — 123 — João, filho de Sabina da Silva. 48 — 16 — Joaquim Marques da

Silva. 49 — 89 — José, filho de Emygdio de Carvalho e Silva. 50 — 57 — José, filho de José Ignacio Rodrigues. 52 — 51 — José, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro. 53 — 91 — José, filho de Mary Ortinan. 54 — 75 — Leopoldo de Moraes. 55 — 49 — Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva. 57 — 2 — Luiz Victor, filho de Januario de Mello. 58 — 50 — Manoel, filho de José Salgado. 59 — 31 — Manoel, filho de Manoel Gonçalves Gomes Junior. 60 — 82 — Manoel, filho de Manoel Mendes da Silva. 61 — 23 — Manoel Pavão. 62 — 11 — Mario, filho de Alfredo Tavares da Silva. 64 — 86 — Moacyr Magno da Silva Moraes. 65 — 39 — Moysés, filho de Francisco da Costa Pinto. 66 — 42 — Nestor, filho de Georgino José Rodrigues. 67 — 92 — Newton O. Marques. 69 — 104 — Nicoláu Rosenback Junior. 70 — 133 — Olegario, filho de João Francisco da Fonseca. 71 — 76 — Orlando, filho de Fidele Vilardo. 73 — 108 — Oscar, filho de João Jorge Pires. 75 — 127 — Oswaldo, filho de Marcelino Francisco Ferreira. 77 — 99 — Pedro, filho de Pedro Francisco Quaresma. 78 — 68 — Raphael, filho de Manoel Antonio Nunes. 80 — 136 — Raymundo Pennaforte. 81 — 29 — Renato, filho de Antonio de Souza Pavão. 82 — 26 — Sebastião, filho de Cassiano Barbosa da Silva. 83 — 34 — Sebastião Nolasco de Carvalho. 84 — 67 — Segifredo, filho de Segifredo Bastos Jorge. 85 — 102 — Syrio Florestão da Silva. 86 — 129 — Torquato José. 87 — 37 — Ubirajara, filho de Augusto Oliveira e Silva. 88 — 47 — Ulysses Peter. 89 — 70 — Umberto, filho de Victor Grasso. 90 — 140 — Valentim, filho de Vicente-Lucas Cordeiro. 91 — 103 — Valeriano, filho de Raul Moreira da Costa Lima. 92 — 101 — Valter Feder. 93 — 32 — Virgilio, filho de Antonio Cassino. 94 — 17 — Waldemar, filho de Horacio Cabral de Oliveira. 95 — 13 — Waldemar, filho de Rachel de Oliveira Costa. 96 — 58 — Waldemar Pereira da Silva. 98 — 90 — Adalberto Luiz de Vasconcellos. 99 — 135 — Agostinho, filho de Paulo dos Santos Ribeiro. 100 — 128 — Alberto, filho de Augusta Henrique da Costa. 101 — 12 — Alberto, filho de Raul Velloso. 102 — 141 — Alcides, filho de Manoel Lima dos Santos. 103 — 113 — Aldrovando, filho de Manoel de Mattos Netto. 104 — 64 — Algemiro Ferreira de Macedo. 105 — 87 — Alipio, filho de Firmo Villela. 106 — 54 — Alvaro, filho de Augusto Cezar Martins. 108 — 116 — Americo José Ferreira. 110 — 36 — Antonio, filho de Alzira Hermelinda de Barros. 111 — 131 — Antonio Moreno. 112 — 5 — Antonio dos Santos Adão Junior. 114 — 84 — Arnaldo, filho de Julio Alves Rubião. 115 — 22 — Ary, filho de Balthazar Ferreira de Castro. 116 — 1 — Augusto Bellegarde Nunes Pires. 117 — 8 — Brazile Castirotto. 120 — 72 — Claudoniro Corrêa de Cerqueira. 121 — 33 — Dallri, filho de Olavo Castellar de Oliveira. 122 — 66 — Dirceu, filho de Ramiro Augusto de Oliveira. 124 — 63 — Domingos, filho de Martiniano Antonio. 126 — 124 — Francisco Vieira Machado Filho. 128 — 41 — Galdino, filho de João Antonio Machado. 129 — 59 — Guttemberg Mendes Cavalleiro. 130 — 125 — Hilario, filho de Antonio Augusto Pereira. 131 — 79 — Hugo, filho de João Antonio Guerra. 132 — 45 — Humberto, filho de Antonio Leme. 135 — 137 — Jayme Wandelcolik Dubrasil Thiago. 136 — 139 — João, filho de Etelvina Augusta de Gouvêa. 137 — 56 — João, filho de Aurora Paranhos de Oliveira. 138 — 98 — João Evangelista, filho de Heitor Alves Coelho. 139 — 94 — João Julio Arthur Borne. 140 — 62 — João Oliveira, filho de Maria Oliveira. 141 — 27 — João, filho de Manoel Vieira Baião. 142 — 96 — Jorge, filho de Luiz Ferreira Ramos. 143 — 106 — José, filho de Candido Machado da Rosa. 145 — 100 — José, filho de Melchisedeque Lourenço de Carvalho. 146 — 143 — José, filho de Pedro Antonio Ribeiro. 147 — 45 — José Alves Braga. 150 — 40 — José Ribeiro. 151 — 24 — Julio, filho de João Gonçalves da Rocha. 152 — 105 — Laudelino Guerra. 154 — 44 — Luiz, filho de Graciano Esteves Areal. 156 — 14 — Manoel, filho de José Joaquim de Freitas. 158 — 43 — Mario Candido Pereira. 159 — 4 — Matheus de Souza. 160 — 55 — Maximo dos Santos Brito. 161 — 65 — Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira. 162 — 86 — Nelson, filho de Benedicto Cabral da Gama Rangel. 163 — 110 — Nelson, filho de Manoel João Raposo. 164 — 146 — Nelson, filho de Sizenando Gomes Camargo. 165 — 122 — Nelson Marins, filho de Ale-

xandre Antônio Martins: 166 — 38 — Nicanor, filho de Julião Baptista da Silva. 167 — 9 — Nilton, filho de João da Costa Braga. 169 — 21 — Oswaldo, filho de Cleto Almeida. 170 — 126 — Pedro, filho de Manoel Laudelino da Silva Bengo. 171 — 88 — Pedro Silva. 172 — 28 — Sebastião, filho de Antonio Jacintho Machado. 174 — 28 — Sylvio, filho de Mario Pereira de Mattos. 175 — 117 — Sylvio Cypriano Vallin. 176 — 35 — Tzar Duque Estrada Meyer. 177 — 78 — Ubirajara, filho de Benedicto José Vieira. 178 — 7 — Umbelino da Silva. 180 — 13 — Virgílio, filho de Marcos Ferreira Junior.

Classe de 1908

(Designados para o 15º regimento de cavallaria independente)

2 — 243 — Agostinho Prates Eunes. 4 — 264 — Alberto, filho de José Exposito. 7 — 256 — Aldrovando, filho de Aristeu Soares Baptista. 8 — 226 — Aldrovando, filho de Felipe Benício do Nascimento. 9 — 214 — Alexandre da Silva. 11 — 245 — Almyr José Chavantes. 12 — 245 — Alvaro do Amaral. 15 — 175 — Annury, filho de Antonio Pedro de Souza Neves. 16 — 210 — Americo Carvalho Castanhola. 20 — 230 — Antenor, filho de Antenor José Maia. 21 — 151 — Antenor, filho de Julia Soares da Silva. 23 — 236 — Antonio, filho de José Leite Guimarães. 24 — 193 — Antonio Campos Rosa. 25 — 212 — Antonio Fernandes Lopes Ribeiro. 28 — 178 — Antonio Joaquim da Silva. 29 — 159 — Antonio Martins. 30 — 276 — Antonio Pinheiro Gonçalves. 31 — 286 — Antonio da Rocha. 41 — 254 — Ary Coary Montez. 45 — 201 — Astrogildo Buarque Guimarães. 47 — 249 — Azor Honorino Magalhães Pinho. 51 — 248 — Benjamin Campello França. 54 — 287 — Candido de Souza Santos. 56 — 250 — Carlos, filho de Amelia Maria Pereira. 59 — 209 — Carlos Soares. 62 — 180 — Claudionor, filho de Constança Maria da Conceição. 63 — 233 — Claudionor Theodoro de Jesus. 64 — 187 — Clovis, filho de Dr. João Paulo da Rocha. 65 — 164 — Daciano, filho de Ernesto Ferreira da Silva. 66 — 200 — Darcy, filho de Alvaro Epaminondas da Costa. 67 — 261 — Demetrio, filho de Oscar José Ferreira. 68 — 192 — Djalma, filho de Antonio Pinto da Silva Valle. 69 — 194 — Derival, filho de Victorino de Azevedo. 70 — 159 — Durval Alves Penna. 73 — 170 — Eduardo dos Santos. 78 — 229 — Emilio Nacif Melik. 80 — 161 — Euclides, filho de Carlos Ribeiro Macedo Machado. 81 — 206 — Euclides, filho de Job Francisco Maia. 82 — 246 — Euclides de Lemos. 84 — 224 — Euripides Machado. 85 — 276 — Fabio, filho de Galdino Vidal de Andrade. 91 — 199 — Gil, filho de Candido José da Silva Brandão. 92 — 241 — Gobaer Tavares de Araujo. 94 — 251 — Guilherme Gregorio de Moura. 97 — 202 — Helio Mafra de Oliveira. 102 — 213 — Herculanio Soares da Silva. 103 — 188 — Hermogenes de Souza. 104 — 153 — Homero, filho de Lindolpho Pereira dos Santos. 106 — 253 — Honorato José de Barros. 107 — 268 — Horacio, filho de João Ignacio Garcia Lucas. 108 — 160 — Izaias, filho de Antonio Machado da Silva. 113 — 248 — Jaguaré, filho de Arthur Cad Neres de Souza. 114 — 271 — Jairo de Barros Soares. 115 — 239 — Jeronymo, filho de José Vieira Martins. 116 — 245 — Jeronymo Garcia de Castro. 120 — 185 — João, filho de João da Costa Lourenço. 121 — 195 — João, filho de José Alves do Nascimento. 122 — 167 — João, filho de João Nascimento Fonseca. 123 — 205 — João Annibal. 126 — 231 — João Pais Soares Junior. 129 — 257 — Joaquim, filho de Antonio Fernandes Leite. 130 — 278 — Jorge Aluizio, filho de Jorge Berenger da Silva. 132 — 240 — José Algeniro de Jesus. 133 — 168 — José, filho de José Pinho Ventura. 135 — 189 — José Alves Rabello Oliveira. 137 — 217 — José Ferreira da Costa. 138 — 172 — José Ferreira de Souza Filho. 139 — 263 — José Hefonso de Rezende Alvim. 142 — 234 — José Pinto da Silva. 143 — 225 — José Poceiro Pacadas. 146 — 158 — Joventino de Castro. 151 — 232 — Laet Joaquim da Costa. 153 — 285 — Leandro, filho de Alexandrina Maria da Conceição. 154 — 186 — Leopoldo Ferraz de Moraes. 155 — 190 — Lino, filho de Manoel Sant'Anna Nunes. 156 — 244 — Lourival, filho de Eduardo Ferreira Ramos. 159 — 262 — Luiz, filho de João Ribeiro da Silva. 161 — 281 — Luiz, filho de Mauricia Pinto. 162 — 274 — Luiz Eduardo Campos Barreto. 163 — 282 — Manoel, filho de Manoel José da Silva. 166 — 224 — Manoel Carneiro. 169 — 169 — Manoel Rangel. 170 — 169 — Manoel Raymundo Junior. 172 — 162 — Marinbade Indio do Brasil. 173 — 207 — Marinho, filho de Augusto da Motta. 176 — 197 — Mario, filho de Mario Carneiro Ramos. 178 — 163 — Mario de Carvalho Ribeiro. 182 — 247 — Miguel José de Freitas. 183 — 196 — Miguel Lousada. 185 — 284 — Milton Scosse. 186 — 201 — Moacyr, filho de João Augusto da Costa Lima. 189 — 157 — Moacyr Soares, filho de Heitor Soares. 191 — 227 — Napoleão, filho de Francisca Soares Dantas. 192 — 172 — Napoleão, filho de Joaquim José Fernandes da Costa. 194 — 228 — Natalicio Candido de Mattos.

199 — 208 — Newton, filho de Aristides d'Ávila Pedreira. 200 — 156 — Nicanor Prado de Moura. 205 — 265 — Oldemar Reppetto da Silveira e Silva. 206 — 252 — Olegario Luiz da Rosa. 207 — 171 — Oliveiros Xavier. 209 — 198 — Oscar, filho de José Antonio Martins. 210 — 181 — Oscar Fructuoso da Silva. 213 — 226 — Osmar da Silva. 214 — 266 — Osorio Teixeira. 220 — 275 — Oswaldo Wiggberto Soares Brasil. 220 — 238 — Otto Rangel. 224 — 255 — Paulo, filho de Manoel dos Santos Oliveira. 228 — 182 — Paulo Othoniel Carlos Ribeiro. 230 — 283 — Pedro Alves da Cunha. 233 — 280 — Petronio, filho de Emilio Luiz Mendes. 234 — 152 — Plinio, filho de Gustavo Adelino Ferrari. 235 — 219 — Plinio José Assis Fonseca. 240 — 220 — Roberto, filho de Joaquim Gomes. 241 — 154 — Roberto Pinto Braga. 242 — 223 — Roberto Velasco. 243 — 205 — Romero Santos. 245 — 277 — Romulo José Liborio. 249 — 279 — Sebastião, filho de Aureliano José de Freitas. 250 — 166 — Sebastião, filho de Silvano Martins. 251 — 272 — Sebastião, filho de Virgilio Apolinario da Silva. 252 — 179 — Sebastião Oscar Ribeiro. 254 — 211 — Sylvio, filho de José Viriato Martins. 256 — 260 — Thadeu Maia de Carvalho. 259 — 165 — Thierrey, filho de Antonio Caetano Pires. 260 — 216 — Ubirajara, filho de Guilherme Augusto Ribeiro Sarmento. 261 — 207 — Ubiratan Jesus Limeira. 267 — 183 — Waldeck Pereira dos Reis. 271 — 173 — Waldemar, filho de Laudolina Ferreira Pinto. 272 — 184 — Waldemar Ferreira Pinto. 273 — 258 — Waldemar, filho de Paula Pinto Pessoa. 276 — 177 — Waldemiro, filho de Julio Carlos Frederico. 277 — Waldemiro de Oliveira. 282 — 220 — Wilton, filho de Victor Cordeiro.

Segunda chamada

Ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9.

Classe de 1908

(Designados para o 1º Regimento de Infantaria)

1 — 290 — Abrilino Vieira da Rosa. 3 — 296 — Alberto José de Paiva. 18 — 299 — Anderson, filho de Ernani Vieira Resende. 31 — 301 — Antonio de Souza da Silva Filho. 39 — 307 — Ballhazar Ferraz de Magalhães. 52 — 302 — Bonifacio, filho de Joaquim Bonifacio Corrêa de Aragão. 96 — 297 — Gustavo, filho de Francisco Augusto dos Santos. 110 — 307 — Ismael Coelho. 131 — 303 — Jorge Botelho Falcão. 157 — 299 — Lourival, filho de Mario Soares Tavares. 184 — 308 — Milton, filho de Miguel da Cunha Ypiranga dos Guarany's. 202 — 289 — Octavio de Medeiros. 204 — 288 — Odilon Angelo da Silva. 208 — 306 — Oscar, filho de Felipe Salom. 215 — 309 — Oswaldo de Assis. 216 — 300 — Oswaldo, filho de Judith do Nascimento. 227 — 292 — Pelo Coelho. 229 — 291 — Pedro, filho de Antonio da Cunha Freire. 258 — 304 — Theophilo de Carvalho.

Classe de 1908

(Designados para o 15º Regimento de Cavallaria independente)

3 — 347 — Albano, filho de Vicente Olympio Borges Faria. 22 — 344 — Antenor Victor de Souza. 27 — 362 — Antonio Infurno. 32 — 347 — Antonio dos Santos Simões. 33 — 369 — Antonio de Souza. 37 — 356 — Aristoteles, filho de Francisco Veira da Rosa. 38 — 359 — Artindo, filho de Bernardino Julio Rebello da Silva. 39 — 365 — Armando, filho de Bento Joaquim Fernandes. 42 — 322 — Aryberto, filho de João Ribeiro de Almeida. 43 — 384 — Arnesy, filho de Virgilio de Souza Machado. 44 — 333 — Astrogildo Alves de Araujo. 46 — 381 — Avelino Machado Guerra. 48 — 361 — Ayrton Marques de Araujo. 55 — 382 — Carlos, filho de Affonso Henrique da Silva. 58 — 346 — Carlos Pereira Pence. 74 — 312 — Edgard Fernandes Vilela. 72 — 363 — Eduardo Godinho de Lima. 74 — 329 — Edy de la Cerda. 75 — 318 — Elias, filho de Victor Francisco de Carvalho. 76 — 312 — Elpidio, filho de João Nogueira da Costa. 77 — 371 — Elpinico, filho de João Antonio da Cunha. 79 — 314 — Estanislau Francisco da Costa. 83 — 315 — Eurico, filho de Arthur da Silva Campos. 86 — 370 — Fernando, filho de Fernando Jacintho Osorio. 88 — 336 — Floriano Peixoto de Almeida Braga. 90 — 279 — Francisco de Paula Costa Carvalho. 93 — 337 — Guilherme, filho de José Fernandes Maldonado. 95 — 297 — Gustavo, filho de Francisco Augusto dos Santos. 100 — 318 — Henrique da Cunha Leal. 110 — 307 — Ismael Coelho. 111 — 359 — Ismar, filho de Ismar Nascimento Silva. 117 — 339 —

Jesse Fernandes Campos. 118 — 350 — João, filho de Antonio Chrispim. 119 — 326 — João, filho de Antonio João da Silva. 125 — 331 — João José Faria. 131 — 303 — Jorge Botelho Falcão. 145 — 338 — José dos Santos. 147 — 319 — Julio Moreira da Silva Lima Filho. 149 — 373 — Juvenal João Alves. 158 — 351 — Luiz, filho de Antonio Vaz de Moura. 161 — 375 — Manoel Accucio Benigno. 168 — 330 Manoel Luiz. 171 — 354 — Manoel Ribeiro Marques. 174 — 321 — Mario Rodrigues de Oliveira. 175 — 293 — Mario, filho de Carolina Maria Ribeiro. 177 — 332 — Mario, filho de Perciliana Maria de Campos. 179 — 341 — Mario Fernandes Monteiro. 180 — 295 — Miguel, filho de Alonso Paulino. 187 — 335 — Moacyr, filho de José Manoel de Oliveira. 190 — 367 — Moysés Francisco Leal. 193 — 349 — Narciso Gonçalves Amieira. 196 — 325 — Nelson, filho de Pedro de Souza Telles. 198 — 361 — Nereio Lopes Leitão. 211 — 327 — Oscar da Silva Lemos Filho. 212 — 34 — Osmany José Cardoso. 218 — 375 — Oswaldo Silva. 219 — 366 — Oswaldo de Souza. 223 — 323 — Patricio Carlos Ferreira. 231 — 352 — Pedro Chysosthomo Filho. 236 — 340 — Pupurantan Dogy Montez. 237 — 357 — Raul, filho de Manoel Gonçalves Peçanha. 238 — 324 — Renato, filho de Syrilho Manoel Botelho. 239 — 343 — Renon, filho do Dr. Virgilio Osorio Pereira da Costa. 241 — 360 — Romualdo, filho de João Fernandes da Silva Guimarães. 246 — 328 — Rubens Bitencourt Paiva. 253 — 378 — Silvestre, filho de Antiga Rangel. 255 — 348 — Sylvio Trindade. 258 — 304 — Theophilo de Carvalho. 263 — 383 — Valentim Rodrigues. 261 — 316 — Vicente Paula Estolano da Silveira. 268 — 368 — Waldemar Sampaio Alves. 269 — 353 — Waldemar, filho de Anor Machado Fialho. 275 — 311 — Waldemar, filho de Custodio Baptista. 278 — 377 — Walter, filho de Irineu dos Santos. 280 — 345 — Walter José Palhares Ribeiro.

Classe de 1907

(Designados para o 15º Regimento de Cavallaria Independente)

1 — 457 — Abel Lopes. 2 — 398 — Acanan de Paula Santos. 3 — 423 — Adalberto Muniz Barreto Filho. 4 — 408 — Alexandre da Rocha Barilo. 6 — 399 — Alvaro de Carvalho. 7 — 410 — Alvaro Coimbra de Sá. 8 — 390 — Alvaro José Luiz de Castro. 9 — 404 — Ananias de Oliveira. 10 — 413 — Antonio Alves Coelho. 11 — 449 — Antonio Carlos de Castro. 12 — 412 — Antonio José de Miranda. 13 — 458 — Antonio José da Silveira Biserra. 14 — 424 — Antonio Kamaki. 16 — 436 — Arlindo de Oliveira. 18 — 391 — Augusto Teixeira de Freitas. 19 — 416 — Aziul Nascimento. 20 — 427 — Barnabé Pinheiro Laynes. 21 — 448 — Carlos Martins Medeiros. 22 — 397 — Cesalpino Caldeira Brand. 23 — 414 — Dario Blanco Fernandes. 24 — 406 — Djalma Magalhães Freire. 25 — 385 — Djalma Vieira da Silva. 26 — 426 — Durval Sarmiento Teixeira. 28 — 421 — Eduardo Basile. 29 — 428 — Euclides da Silva Rosas. 30 — 462 — Fernando dos Santos. 31 — 433 — Genesys Sobral Ferreira. 32 — 431 — João Antonio da Silva. 33 — 460 — João Bentes de Oliveira. 34 — 425 — João Gonçalves de Almeida Reis. 35 — 453 — João Leite de Vasconcellos. 36 — 455 — Joaquim Corrêa. 37 — 419 — Joaquim Pedro Gonçalves Novaes. 38 — 392 — Jorge Baptista Martins. 39 — 439 — José Carlos Levrero. 40 — 446 — José Carneiro Botelho. 41 — 402 — José Christino de Andrade Filho. 42 — 409 — José da Costa Beserra. 43 — 430 — José Marques Vaz. 44 — 441 — José Ramos de Paiva Netto. 45 — 447 — José da Rocha Fernandes. 46 — 435 — José de Sá. 47 — 451 — José Vieira Ramos. 48 — 417 — Julio Ezequiel de Andrade. 49 — 407 — Juvenal Ricardo Siqueira. 50 — 432 — Leonidas de Mello. 51 — 444 — Lindolpho Antonio Rodrigues. 52 — 443 — Luciano de Cerqueira Lima. 53 — 389 — Luciano da Silveira Varella. 54 — 437 — Luiz Albuquerque Mendonça. 55 — 405 — Luiz Cardoso Martins. 56 — 429 — Luiz João Gomes. 58 — 413 — Luiz Torres da Silva. 59 — 388 — Manoel Antonio da Silva. 60 — 461 — Manoel Bernardino Pacheco. 61 — 438 — Mario Berti Baldi. 62 — 422 — Mario Francisco dos Santos. 63 — 386 — Nelson Novelino. 64 — 415 — Nelson Vianna Gabriel. 65 — 459 — Nerval de Oliveira. 67 — 442 — Octacilio Oliveira Costa. 68 — 395 — Octavio Bispo Messias. 70 — 418 — Oliveros de Castro Martins. 71 — 440 — Orbelio de Moura Silva Gama. 74 — 394 — Paulo Coelho de Sampaio. 75 — 400 — Pedro Teixeira Dantas Junior. 77 — 431 — Roberto Berthouze. 78 — 403 — Roosevelt Ramos de Carvalho. 79 — 411 — Sebastião de Oliveira Santos. 80 — 455 — Silvino Silva Rosa. 81 — 445 — Sylvio Braga. 83 — 387 — Thomaz Rabello Leite. 86 — 450 — Willey Reis.

Classe de 1906

(Designados para o 15º Regimento de Cavallaria Independente)

1 — 478 — Alberto Max. 3 — 511 — Agenor Nunes. 4 — 471 — Americo Monteiro de Barros. 5 — 470 — Antonio Ri-

cardo. 6 — 481 — Antonio Simões. 7 — 509 — Antonio da Silva Ramos. 8 — 504 — Ary Ribeiro de Almeida. 9 — 491 — Augusto Pimentel da Silva. 10 — 487 — Benedito Francisco Reis. 11 — 474 — Benedito Gomes. 12 — 521 — Candido Moraes. 13 — 505 — Cantidio Alves da Silva. 14 — 517 — Djalma Brown. 15 — 466 — Edesio Alves. 16 — 479 — Erlindo Giorgio. 18 — 482 — Henrique Correia Vianna Junior. 19 — 503 — Horacio José da Silva. 20 — 492 — Humberto Marchinsello. 21 — 476 — Humberto de Oliveira. 22 — 510 — Tracy Manoel da Silva. 23 — 488 — Izidoro Vieira. 24 — 501 — Jair Alvares Pimenta. 25 — 485 — João Soares. 26 — 512 — Joaquim Franklin Constancia. 27 — 495 — Joaquim Gonçalves. 28 — 490 — Jorge Borges Guimarães. 29 — 464 — Jorge da Silva Ferreira. 29 A — 499 — Jorge Tavares Ferreira. 30 — 502 — José Augusto Gonçalves Netto. 31 — 469 — José Fernandes Leite. 32 — 513 — José Joaquim Pereira. 33 — 498 — José Maria de Carvalho. 34 — 523 — José Maria Nogueira. 35 — 515 — José Pedro Chabito. 36 — 476 — Lemy de La Cerda. 37 — 522 — Leonardo Carlos Pelhaes Ribeiro. 38 — 493 — Luiz Fortuna. 39 — 465 — Manoel Antonio Soares. 40 — 477 — Manoel Christino Bernardes. 41 — 473 — Manoel Novoa Blanco. 42 — 506 — Moacyr Ferreira das Trinas. 43 — 468 — Moacyr Santa Rosa Araujo. 44 — 510 — Modesto Adelino Figueiredo. 45 — 507 — Nelson Brasil de Gusmão. 46 — 488 — Octavio Sarmiento. 47 — 508 — Ottilino de Aguiar Caminha. 48 — 489 — Orlando Raposo. 49 — 518 — Oscar Ferreira Lopes. 50 — 480 — Oswaldo de Souza Oliveira. 51 — 494 — Oswaldo Francisco de Azevedo. 52 — 481 — Paulo Germano Lopes. 53 — 486 — Paulo José Corrêa de Carvalho. 54 — 514 — Reynaldo Pereira da Costa. 55 — 520 — Roberto da Franca Amaral Monteiro. 59 — 519 — Roy de Oliveira. 60 — 467 — Sardoval Fernandes Carneiro. 61 — 497 — Ubirajara Porto de Mendonça.

Classe de 1905

(Designados para o 15º Regimento de Cavallaria Independente)
4 — 528 — Alfredo Bandeira Falcão. 9 — 530 — Antenor Figueira. 30 — 526 — Ayrton Garcia Braz. 26 — 527 — Francisco da Silva Pontes. 35 — 525 — João Pereira Vianna. 52 — 529 — Octavio Sobral.

Capital Federal, 26 de maio de 1931. — Joaquim Ferreira de Souza, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Doutor Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 27 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 91 da classe de 1909, e 1 a 91 da classe de 1902, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, sita á rua Plinio de Oliveira numero 13 (Agencia da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero dois (2) (Avenida Pedro II, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento), e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros 3 a 90, classe de 1908; 1 a 26 da classe de 1907; 1 a 20 da classe de 1906 e de 2 a 5 da classe de 1905, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada) ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da (1ª) primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Manoel Seraphim dos Santos, 2º tenente-comissionado, delegado, na falta do secretario.

Capital Federal, 26 de maio de 1931. — A. R. P. da Cruz, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

Classe de 1909

1 — 9 — Adalberto Hilmino Fontes, filho de Manoel Firmino Fontes. — Districto Federal. 2 — 57 — Adclino Fer-

reira, filho de Amelia Ferreira, Districto Federal. 3 — 35 — Alvaro Rocha, filho de Raul Ferreira Rocha. 7 — 69 — Amancio da Silva Amaral Junior, filho de Amancio da Silva Amaral, Districto Federal. 8 — 56 — Antonio José da Hora, filho de Tertuliano José da Hora, Estado de S. Paulo. 9 — 50 — Antonio Lopes de São João, filho de Albino de São João, Districto Federal. 10 — 3 — Antonio Luiz Romualdo, filho de Henrique Romualdo, Districto Federal. 11 — 1 — Antonio Pereira da Silva, filho de Arthur Pereira da Silva, Districto Federal. 12 — 23 — Arthur Pereira de Moraes, filho de André Pereira de Moraes, Districto Federal. 13 — 34 — Astolpho de Mendonça, filho de Antonio Mendonça, Districto Federal. 14 — 66 — Ayrton Salgueiro de Freitas, filho de Eduardo José de Freitas, Districto Federal. 16 — 31 — Carlos Borges Villela, Districto Federal. 17 — 19 — Carlos Pereira Lourenço, filho de José Pereira, Districto Federal. 20 — 15 — Dario Fiuza Lima, filho de João Alfredo Fiuza Lima, Districto Federal. 22 — 28 — Delmiro Casal, filho de Manoel Fernandes Casal, Districto Federal. 23 — 13 — Dionisio Percio Souza, filho de Arthur Percio de Souza, Districto Federal. 25 — 5 — Durvalino B. Costa, filho de Joaquim B. Costa, Districto Federal. 27 — 32 — Evangelino Soares Junior, filho de Evangelino Soares, Districto Federal. 28 — 45 — Ewerton Alves de Castilho, filho de Cezinio Alves de Castilho, Districto Federal. 29 — 4 — Francisco Leonel de Azevedo, filho de Calixto Emilia da Conceição, Districto Federal. 30 — 70 — Francisco de Siqueira Pires, filho de Durvalina Rosa Pires, Districto Federal. 31 — 14 — Francisco Souza Marques, filho de João Amaral Pimentel, Districto Federal. 32 — 6 — Franklin Ferreira Pinho, filho de Joaquim Ferreira de Pinho, Districto Federal. 34 — 64 — Washington Garcia, filho de José Fernandes Garcia, Districto Federal. 35 — 30 — Henrique José dos Santos, filho de Eduardo José dos Santos, Districto Federal. 37 — 58 — Honorio José Lobo, filho de Francisco José Lobo, Districto Federal. 38 — 25 — Honorio Manoel da Silva, filho de Albino Alves Manoel da Silva, Estado do Rio. 39 — 20 — Hugo Antonio de Azevedo, filho de João Antonio de Azevedo, Districto Federal. 40 — 12 — Humberto Gomes, filho de José Gomes, Districto Federal. 41 — 40 — Ismael da Rocha, filho de Ismael Gonçalves da Rocha, Districto Federal. 42 — 53 — Jeronymo José Alves, filho de João José Alves, Districto Federal. 43 — 17 — João Alves Medeiros, filho de João Medeiros, Districto Federal. 44 — 62 — João Barbosa Pereira, filho de Manoel Francisco Pereira, Districto Federal. 45 — 8 — João Carvalho de Oliveira Junior, filho de João Carvalho de Oliveira, Districto Federal. 46 — 38 — João da Costa Soares, filho de José Luiz da Costa, Districto Federal. 47 — 33 — João Coutinho de Moraes, filho de Faustino de Moraes, Districto Federal. 48 — 43 — João Damião Barbosa, filho de Epiphany Leocadio Barbosa, Districto Federal. 49 — 60 — João Henrique Filho, filho de João Henrique, Districto Federal. 50 — 11 — João Martins, filho de Manoel Martins, Districto Federal. 53 — 2 — Joaquim Soares, filho de Joaquim Soares, Districto Federal. 54 — 21 — José de Almeida, filho de José de Almeida, Districto Federal. 55 — 68 — José Augusto, filho de Augusto Cesar, Districto Federal. 57 — 36 — José Gomes, filho de Firmino Gomes, Districto Federal. 59 — 7 — José do Nascimento, filho de Anna M. Nascimento, Estado de Minas. 60 — 59 — José Carlos Henck, filho de Carlos Henck, Estado de Minas. 61 — 10 — Julio de Aguiar Rocha, filho de Arthur da Costa Rocha, Districto Federal. 62 — 29 — Juvenal Antonio, filho de Antonio Alves Cardael, Districto Federal. 65 — 65 — Luiz Gondoso de Oliveira Barreto, filho de Luiz Maximiano de Oliveira Barreto, Districto Federal. 66 — 24 — Manoel Barbosa, filho de Joaquim Barbosa, Districto Federal. 67 — 42 — Manoel Borges, filho de Marianna Rosa Borges, Districto Federal. 68 — 48 — Manoel Cosme Barbosa, filho de Epiphany Leocadio Barbosa, Districto Federal. 69 — 61 — Manoel da Cunha, filho de Manoel da Cunha, Districto Federal. 70 — 16 — Manoel José dos Reis, filho de Leonor Pinto Cabeça, Districto Federal. 71 — 26 — Manoel Luiz Martins, filho de Manoel Jacintho Muniz, Districto Federal. 72 — 22 — Manoel Soares Filho, filho de Manoel Marques Soares, Districto Federal. 73 — 44 — Mario Lopes da Silva, filho de Alexandre Lopes, Districto Federal. 76 — 51 — Marino de Oliveira, filho de José Luiz de Oliveira. 77 — 39 — Nelson Barcellos, filho de Walter Barcellos, Districto Federal. 78 — 54 — Nelson Ferreira de Araujo, filho de João Ferreira de Araujo, Districto Federal. 79 — 55 — Nestor Cabral, filho de Albino Cabral, Districto Federal. 81 — 46 — Olindio José de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo, Districto Federal. 82 — 67 — Oriel Bretas, filho de Horacio Bretas, Estado de Minas. 83 — 37 — Oswaldo Silva, filho de João da Silva, Districto Federal. 86 — 49 — Pedro Sarmiento, filho de Ma-

noel Sarmiento, Estado do Rio. 87 — 41 — Ricardo de Andrade Rabello, filho de Antonio Moreira Rabello, Districto Federal. 88 — 18 — Rubem Alberto de Mello, filho de Leopoldo Alberto de Mello, Districto Federal. 90 — 27 — Virgínio Ramos, filho de Francisco Ramos, Districto Federal. 91 — 47 — Waldemiro Ramos de Aguiar, filho de Manoel Ramos de Mello, Districto Federal.

Classe de 1908

1 — 109 — Adailton de Oliveira Sant'Anna, filho de Joaquim Nascimento de Sant'Anna, Districto Federal. 2 — 79 — Adelino Augusto Gomes, filho de Antonio Manoel, Districto Federal. 5 — 114 — Alvaro dos Santos Ramos, filho de Adelino dos Santos Ramos, Districto Federal. 6 — 81 — Luiz da Silva Junior, filho de Luiz Ferreira da Silva, Districto Federal. 8 — 87 — Americo Souza Machado, filho de Avelino Souza, Estado do Rio. 11 — 82 — Antonio Affonso, filho de Antonio Affonso, Districto Federal. 12 — 85 — Antonio Carvalho Peixoto, filho de Vital Alves Peixoto, Districto Federal. 17 — 73 — Aristoteles Lima, filho de Joaquim Francisco Lima, Estado do Rio. 19 — 92 — Armando Augusto, filho de Antonio Augusto, Districto Federal. 21 — 71 — Arthur Gomes da Silva, filho de Antonio Caetano Gomes, Districto Federal. 22 — 93 — Arthur Pereira de Moraes, filho de André Pereira de Moraes, Districto Federal. 26 — 102 — Benedicto Teixeira dos Santos, filho de Ricardo Fernandes dos Santos, Districto Federal. 27 — 80 — Bernardo Moreira de Carvalho, filho de Felix Moreira de Carvalho, Districto Federal. 88 — 106 — Clotario Gomes dos Santos, filho de Paulo Ovidio Santos, Estado do Maranhão. 29 — 100 — Constantino Gomes Balthazar, filho de Manoel Gomes Balthazar, Estado do Rio. 30 — 96 — Davino Florencio do Espirito Santo, filho de Antonio Florencio do E. Santo, Estado do Rio. 31 — 76 — Domingos Barbosa Ramos, filho de Leocadio Barbosa, Districto Federal. 32 — 83 — Durval Medeiros, filho de Manoel Medeiros, Estado do Rio. 36 — 97 — Elisario da Fonseca, filho de Manoel Antonio da Fonseca, Districto Federal. 37 — 112 — Eugenio Castro, filho de Joaquim Carvalho Castro, Districto Federal. 38 — 86 — Felisberto Gomes de Oliveira, filho de Umbelino Gomes do Nascimento, Districto Federal. 43 — 103 — Gastão Teixeira, filho de Manoel Teixeira, Districto Federal. 44 — 94 — Hugo Paes Santos, filho de Lauro Paes Santos, Estado do Rio. 45 — 74 — Ismar Nonato da Silva, filho de João da Silva Nonato, Districto Federal. 52 — 99 — João Baptista de Freitas, filho de Manoel Baptista, Districto Federal. 54 — 113 — João Diniz de Almeida, filho de Leonor Monteiro, Districto Federal. 55 — 89 — João Fernandes, filho de Manoel Fernandes, Estado do Rio. 56 — 108 — João Fernandes da Silva, filho de José Fernandes da Silva, Districto Federal. 57 — 98 — João Ferreira de Oliveira Filho, filho de João Ferreira de Oliveira, Estado do Rio. 59 — 107 — João da Silva Ramos, filho de José da Silva Ramos, Districto Federal. 61 — 111 — Joaquim Ferreira da Conceição Junior, filho de Joaquim Ferreira da Conceição, Districto Federal. 63 — 78 — José Platenig, filho de Augusto Platenig, Estado do Rio. 65 — 75 — José Rodrigues Gomes, filho de Leoncio Rodrigues Gomes, Districto Federal. 66 — 105 — Luiz Pinto de Oliveira, filho de Ismael Pinto de Oliveira, Estado do Rio. 67 — 84 — Manoel Farias, filho de Joaquim Farias, Districto Federal. 69 — 90 — Manoel Francisco da Silva, filho de Candido José da Silva, Districto Federal. 76 — 72 — Nelson Moreira, filho de Sebastião J. Moreira, Districto Federal. 78 — 95 — Octaviano Baptista dos Santos, filho de Deodoro Baptista dos Santos, Estado da Bahia. 78 — 101 — Olivio Domingues da Silva, filho de Antonio Domingues da Silva, Districto Federal. 80 — 104 — Orlando Fernandes de Carvalho, filho de José Francisco Fernandes de Carvalho, Districto Federal. 86 — 77 — Rubens Gomes Couto, filho de Domingos Gomes Couto, Districto Federal. 91 — 94 — Waldemiro Fernandes, filho de João Benedicto, Districto Federal.

Classe de 1908

Segunda chamada

(Contingente suplementar)

3 — 137 — Alfredo Francisco Correa, filho de Francisco Corrêa, Estado de Pernambuco.
 16 — 129 — Antonio Rosa, filho de Affonso José da Rosa, Distrito Federal. 24 — 143 — Augusto de Andrade, filho de Antonio de Andrade, Distrito Federal.
 25 — 116 — Benjamin Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves, Estado de Minas.
 33 — 127 — Durval de Oliveira Braga, filho de Malaguinhas Alves de Oliveira, Distrito Federal.
 34 — 136 — Durvalino Pereira, filho de Thomaz Pereira, Estado do Rio.
 40 — 119 — Francisco José do Nascimento, filho de José do Nascimento, Estado de Sergipe.
 41 — 131 — Francisco Neves, filho de Antonio Joaquim Neves, Distrito Federal. 42 — 133 — Gabriel da Costa Diniz, filho de Antonio da Costa Diniz, Distrito Federal. 46 — 140 — Jacyr Manoel Romão, filho de Manoel Romão, Distrito Federal.
 47 — 121 — Jak e Henrique de Souza, filho de José Henrique de Souza, Estado do Rio.
 48 — 134 — Jayme Ferreira, filho de Evaristo José Ferreira, Distrito Federal.
 49 — 141 — Jayme Pereira da Silva, filho de Godofredo Pereira da Silva, Estado do Rio. 50 — 128 — Jeronimo Tavares, filho de Manoel Tavares Vieira, Estado do Rio.
 51 — 115 — João Alberto, filho de José Antonio Alberto, Distrito Federal. 53 — 122 — João Caetano do Nascimento, filho de Basílio Pereira do Nascimento, Distrito Federal. 60 — 138 — Joaquim Ferreira de Andrade, filho de Alberto Ferreira de Andrade, Distrito Federal. 62 — 125 — José dos Anjos, filho de José Appolinario dos Anjos, Estado de Minas. 68 — 123 — Manoel Ferreira de Mello, filho de Lindolpho Ferreira da Cunha, Distrito Federal. 70 — 142 — Manoel Gomes, filho de Manoel Gomes, Distrito Federal. 71 — 134 — Manoel Joaquim Alves, filho de Joaquim José Alves, Distrito Federal. 72 — 147 — Marcellino José Ferreira, filho de Faustino José Ferreira, Distrito Federal. 73 — 130 — Mario dos Santos, filho de José Garcia Silva, Distrito Federal. 75 — 130 — Milton Quêtes, filho de José R. Quêtes, Estado de Minas. 77 — 135 — Nicanor Queiroz Sobrinho, filho de Mario Queiroz, Estado do Rio. 82 — 126 — Oswaldo Pereira dos Santos, filho de José Roldão dos Santos, Distrito Federal. 83 — 145 — Paulo Caetano da Silva, filho de Manoel Caetano da Silva, Distrito Federal. 87 — 132 — Sebastião André de Sant'Anna, filho de Antonio André de Sant'Anna, Distrito Federal. 88 — 124 — Sebastião França da Silva, filho de Seraphim Dias da Silva, Estado do Rio. 90 — 120 — Tarcisio Linhares, filho de Diogo Linhares, Território do Acre.

Classe de 1907

1 — 167 — Adhemar Soares dos Santos, filho de José Soares dos Santos, Distrito Federal. 4 — 151 — Antonio de Almeida, filho de Fernando de Almeida, Distrito Federal. 5 — 166 — Antonio da Costa Santos, filho de Antonio da Costa Santos, Distrito Federal. 6 — 146 — Antonio Elizon, filho de Leopoldina Maria da Conceição, Distrito Federal. 7 — 152 — Antonio Francisco Ferraz, filho de João Francisco Ferraz, Estado do Rio. 8 — 163 — Cosuriano de Andrade, filho de Felix de Andrade, Distrito Federal. 9 — 168 — Domingos Silva, filho de José Silva, Estado do Rio. 10 — 147 — Eduardo Alves de Almeida, filho de João Alves de Almeida, Distrito Federal. 11 — 159 — Ermites Barauna, filho de Leonidio Barauna, Estado de Sergipe. 12 — 162 — Euclides Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva, Distrito Federal. 13 — 155 — Gilberto Lucena C. Novaes, filho de Antonio F. C. Novaes, Estado de Pernambuco. 14 — 161 — João de Andrade Bastos, filho de Geraldo da Silva Bastos, Estado do Rio. 15 — 169 — Jorgo Borges Villola, Distrito Federal. 16 — 158 — José Americo dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos, Estado de Alagoas. 17 — 160 — José Rêssol de Oliveira, filho de Joaquim Honório de Oliveira, Estado de Minas. 18 — 164 — Julio Augusto da Silva, filho de Antonio Augusto da Silva, Estado do Rio. 19 — 156 — Lourival José de Freitas, filho de Manoel José de Freitas, Distrito Federal. 20 — 154 — Luiz G. do Carmo, filho de Candido do Carmo, Distrito Federal. 21 — 153 — Luiz José do Nascimento, filho de Bernardino do Nascimento, Estado de Minas. 22 — 148 — Marinho dos Santos Andrade, filho de Manoel dos Santos, Distrito Federal. 23 — 149 — Marinho Valverde Gonçalves, filho de Marinho Valverde de Preter, Distrito Federal. 24 — 157 — Oswaldo Giolito, filho de

Baptista Giolito, Distrito Federal. 26 — 150 — Philadelpho Alves da Oliveira, filho de Bernardo Alves da Oliveira, Distrito Federal.

Classe de 1906

1 — 176 — Ademar de Azevedo Soares, filho de Theophilus da Costa Soares, Estado do Rio. 2 — 181 — Alcides Gonzaga, filho de José da Silva Gonzaga, Estado de Pernambuco. 6 — 180 — Arthur Conde Martins, filho de Manoel Conde Martins, Distrito Federal. 7 — 170 — Antonio Martins Alves Filho, filho de Antonio Martins Alves, Distrito Federal. 8 — 179 — Armando Moraes, filho de José Moraes, Distrito Federal. 11 — 171 — João Fernandes Martins, filho de João Fernandes Martins, Estado de Minas. 13 — 175 — José Gonçalves, filho de José Gonçalves, Estado do Rio. 14 — 172 — José Nunes Silva, filho de José Nunes Silva, Distrito Federal. 15 — 186 — Luiz Bernardino Vianna, filho de Manoel B. Vianna, Distrito Federal. 16 — 183 — Manoel Damascenos Nunes, Estado do Rio. 17 — 174 — Manoel Leal Machado, filho de Antonia Rosa Leal, Distrito Federal. 18 — 173 — Octavio Cavalcanti, filho de Jacob Cavalcanti, Distrito Federal. 19 — 178 — Paulino Felipe, filho de André Felipe, Estado de Pernambuco. 20 — 182 — Waller Nunes Schlack, filho de Arthur Schlack, Estado do Rio.

Classe de 1905

2 — 187 — Carlos Henrique, Distrito Federal. 5 — 188 — Francisco dos Santos Moreira Junior, filho de Francisco dos Santos Moreira, Distrito Federal.

Os sorteados do numeros 1 a 91 (constantes da presente relação), da classe de 1909 e mais os de ns. 2, 6, 11, 12, 17, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 44, 45, 52, 55, 57, 63, 65, 67, 69, 76, 78, 86 e 91 da classe de 1908, foram designados para a 1ª companhia de administração; os de ns. 1, 5, 26, 28, 37, 43, 54, 56, 59, 61, 66, 79 e 80, ainda da classe de 1908, foram designados para a 1ª formação sanitaria divisionaria; todos da 1ª chamada. Capital Federal, 27 de maio de 1931. — Dr. A. R. P. Cruz, presidente. — Manoel Seraphim dos Santos, 2º tenente comissionado, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO — SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

O professor Clovis Hemetério dos Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 76, da classe de 1909, e de 78 a 110, da classe de 1908, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, sita a rua Francisco Belizario n. 26, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 4 (no quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada) e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 111 a 433, da classe de 1908, de 131 a 148, da classe de 1907, de 150 a 155, da classe de 1906, e 156, da classe de 1905, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal e publicado no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Santa Cruz, na Capital Federal, 20 de maio de 1931. — Clovis Hemetério dos Santos.

Numero do sorteio — Numero do alistamento — Nomes e filiações

Alistamento de 1930

Classe de 1909

1 — 37 — Honório José de Castro Netto, filho de Antenor José de Castro. 2 — 70 — Odilon Teixeira Chaves, filho de Manoel Teixeira Chaves. 3 — 24 — Benedicto Fernandes, filho de Manoel Fernandes. 4 — 27 — Pedro Macedo, filho de Pedro Francisco de Macedo. 5 — 30 — Ignacio Luiz da Silva, filho de Pedro Ignacio Alves. 6 — 79 — Sylvino Ignacio da Fonseca,

filho de Joaquim Ignacio da Fonseca. 7 — 9 — Anastacio Martiniano de Oliveira, filho de Martiniano Joaquim de Oliveira. 8 — 53 — Jorge Mendes de Carvalho, filho de Antenor José de Carvalho. 9 — 14 — Jacintho, filho de Antonio dos Santos. 10 — 27 — Clary, filho de Manoel Pereira Ramalho. 11 — 75 — Sebastião, filho de Margarida Francisca de Jesus. 12 — 26 — Bolirio Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes. 13 — 57 — José Prudencio da Silva, filho de Maximiano José da Silva. 14 — 12 — Antonio Francisco das Chagas, filho de Ordemar Francisco das Chagas. 15 — 1 — Adacio Justino, filho de Manoel Justino da Cruz. 16 — 45 — Jayme, filho de José Gonçalves de Oliveira. 18 — 7 — Althamiro Rosa Vicente, filho de Pedro Mindosa dos Santos. 19 — 4 — Agostinho José de Andrade, filho de Valentim Maximiano de Andrade. 20 — 38 — Ibrahim, filho de Francisco Ferreira Lima. 21 — 60 — Manoel, filho de Augusta Maria da Conceição. 22 — 14 — Argemiro Ramos, filho de Felicio Soares Ramos. 23 — 56 — José Pinto de Rezende, filho de Ayres Pinto. 24 — 16 — Aristoteles, filho de Sabina Guedes Leocadia. 25 — 52 — Jorge José dos Santos, filho de Annanias Luiz dos Santos. 26 — 76 — Sebastião Gomes de Oliveira, filho de Virgílio Carlos de Oliveira. 27 — 13 — Antonio José do Nascimento, filho de Theodoro José dos Nascimento. 28 — 42 — Indio, filho de Anastacio José Sant'Anna. 29 — 77 — Sebastião Alfredo Soares, filho de João Alfredo Soares. 30 — 69 — Octacilio Simão Bernardo de Castro, filho de Simão Bernardo de Castro. 31 — 21 — Avelino, filho de Paulina Rosa de Jesus. 32 — 26 — Honofre, filho de Maximo José dos Santos. 33 — 49 — João de Deus Barbosa de Castro, filho de Manoel Joaquim Barbosa de Castro. 34 — 58 — Jovinião da Silva, filho de Severiano Antonio da Silva. 35 — 48 — João Baptista, filho de Procopio dos Santos Continho. 36 — 82 — Waldemiro Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos. 37 — 17 — Manoel, filho de Maria Augusta Soares. 38 — 31 — Faustino, filho de Pedro Joaquim de Oliveira. 39 — 47 — João, filho de Honorio Primos Chaves. 40 — 71 — Paulino Pereira Ramos, filho de Germino Pereira Ramos. 41 — 11 — Antonio, filho de Leonor Maria da Conceição. 42 — 5 — Albuquerque, filho de Alderia da Conceição Silva. 43 — 68 — Octacilio Ferraz de Almeida, filho de Simplano Augusto de Almeida. 44 — 35 — Gelseno, filho de Arnaldo da Costa Braga. 45 — 80 — Waldemar Baptista de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira. 46 — 3 — Affonso Fernandes, filho de José de Assumpção. 47 — 59 — Lourenço da Silva Leal, filho de Hylario da Silva Leal. 48 — 30 — Ernesto, filho de Luiz Tavares da Fonseca. 49 — 8 — Amancio José de Moraes, filho de Olavo José de Moraes. 50 — 41 — Ignacio Loredó, filho de Vicente Ignacio Loredó. 51 — 23 — Francisco Torres, filho de Manoel Torres. 52 — 61 — Manoel, filho de Candida Francisca de Sá. 53 — 28 — Benedicto dos Santos, filho de João Bemvindo. 54 — 20 — Augusto Pires de Araujo, filho de Ernesto de Araujo. 55 — 19 — Athayde Octavio, filho de Manoel Octavio. 56 — 55 — José Corrêa dos Santos, filho de Benedicto Ignacio. 57 — 39 — Elmiro de Oliveira Mattos, filho de Pedro de Oliveira Mattos. 58 — 64 — Manoel dos Santos Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa. 59 — 74 — Sebastião Soares, filho de José Manoel Soares. 60 — 73 — Sebastião, filho de Claudio Antonio dos Santos. 62 — 18 — Arnó de Castro, filho de Etelvina Ribeiro de Castro. 63 — 62 — Manoel, filho de Rosa Rodrigues de Sá. 64 — 6 — Alfredo Basilio da Motta, filho de Oscar Basilio da Motta. 65 — 28 — Clemente, filho de Francisco Lopes de Oliveira. 66 — 34 — Genesio de Brito, filho de Everaldino de Brito. 67 — 54 — Jorge Rodrigues Lage, filho de Antonio Rodrigues Lage. 68 — 22 — Beato Francisco, filho de Manoel Avelino do Nascimento. 69 — 83 — Waldemiro Reginaldo de Oliveira, filho de João Reginaldo de Oliveira. 70 — 40 — Ignacio Covaski, filho de Ignacio Covaski. 71 — 32 — Francisco Francellino Xavier, filho de Francisco Francellino Xavier. 72 — 25 — Bernardino Barreto, filho de Manoel Barreto da Silva. 73 — 81 — Waldemiro, filho de Arthur Gonçalves Pereira. 74 — 67 — Octacilio, filho de Custodia Maria da Conceição. 75 — 78 — Severino Faustino Damasceno, filho de João Faustino da Silva. 76 — 65 — Marcelino Antonio Ramos, filho de Eduardo Antonio Ramos.

Classe de 1908

78 — 31 — João, filho de João Rodrigues de Oliveira. 79 — 58 — Salvador Pereira de Oliveira, filho de Liberato Flores de Oliveira. 80 — 10 — Benedicto Lopes da Silva, filho de Francisco Mariano da Silva. 81 — 52 — Nestor, filho de Maria da Conceição Sant'Anna. 82 — 43 — Manoel, filho de Maria de Jesus. 83 — 44 — Manoel Alberto, filho de Frederico da Silva Laroza. 84 — 49 — Mario Joaquim dos Santos, filho de Pedro dos Santos. 85 — 42 — Luiz Pedro Figueiredo, filho de Pedro de Figueiredo. 85 — 29 — Izaias João da Costa, filho de Francisco João da Costa. 87 — 32 — João do Espirito Santo, filho de José do Espirito Santo. 88 — 16 — Elydio Suzano de

Oliveira, filho de Ernestino José de Oliveira. 89 — 48 — Manoel Nicanor Siqueira, filho de Nicanor Manoel Godim. 90 — 34 — João Leopoldo de Oliveira, filho de Alfredo Antonio de Oliveira. 91 — 39 — José Adelino dos Santos, filho de Adelino dos Santos. 92 — 51 — Nelson de Alarcão, filho de Luiz Ribeiro Lobo Alarcão. 93 — 38 — José, filho de João Saldi. 94 — 19 — Evaristo Ignacio Barbosa, filho de Francellino Ignacio Barbosa. 95 — 3 — Antonio, filho de Braz Monteiro de Barros. 96 — 60 — Sebastião dos Santos, filho de Ernestina dos Reis. 97 — 54 — Oscar de Freitas Mendes, filho de Candida dos Santos Mendes. 98 — 59 — Sebastião, filho de Filismino Cherm. 99 — 40 — José de Souza Netto, filho de Manoel José de Souza. 100 — 57 — Pulcherio Barreto da Silva, filho de Manoel Barreto da Silva. 101 — 15 — Edmundo Francisco Cardozo, filho de Joventina Maria da Conceição. 102 — 20 — Felix, filho de José Domingos. 103 — 17 — Eromides, filho de Francisco Bernardes de Castro. 104 — 61 — Tertuliano Cardozo de Oliveira, filho de João Cardozo de Oliveira. 105 — 50 — Milne, filho de Luiz Francisco Nobrega. 106 — 37 — Jorge, filho de Maria dos Doreis. 107 — 1 — Agenor, filho de Avelina Maria da Conceição. 108 — 30 — Jacintho Rodrigues Dias, filho de José Ignacio Dias. 109 — 24 — Guilherme Santiago, filho de Pedro Santiago. 110 — 25 — Irineu, filho de Maria Rosa Nunes.

Contingente suplementar da 2ª chamada

Classe de 1908

111 — 53 — Octacilio dos Anjos, filho de Pedro Mauricio dos Anjos. 112 — 23 — Francisco dos Santos, filho de Josino dos Santos. 113 — 26 — Irineu Isidro do Nascimento, filho de Manoel Clarindo do Nascimento. 114 — 4 — Antonio José do Nascimento, filho de Firmo José do Nascimento. 115 — 13 — Candido Pereira de Sant'Anna, filho de Ursulino José de Santa Anna. 116 — 35 — Joaquim, filho de Francisca Rosa de Jesus. 117 — 8 — Arlindo Braga, filho de João Vieira de Souza. 118 — 36 — Joaquim de Oliveira Maigre Ferreira Gama, filho de Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama. 119 — 41 — José Ramalho de Oliveira, filho de Benedicto Ramalho de Oliveira. 120 — 22 — Francisco Antonio da Silva, filho de Nathalino Antonio da Silva. 121 — 7 — Aristides, filho de Belmiro de Oliveira. 122 — 12 — Calixto Martins Ribeiro, filho de Torquato Antonio Martins Ribeiro. 123 — 28 — Israel de Macedo, filho de Dyonisio de Macedo. 124 — 6 — Apollonio José da Silva, filho de José Felismino da Silva. 125 — 46 — Manoel Evaristo da Silva, filho de Verissimo Evaristo da Silva. 126 — 18 — Euclides Honorio dos Santos, filho de José Honorio do Espirito Santo. 127 — 24 — Francisco, filho de Manoel Rosa dos Santos. 128 — 45 — Manoel Caetano de Almeida, filho de José Caetano de Almeida. 129 — 14 — Domingos, filho de Francisco Luiz da Silva. 130 — 47 — Manoel José de Santa Anna, filho de Evaristo José de Sant'Anna. 131 — 27 — Ismael da Silva, filho de Manoel Valle. 132 — 5 — Antonio Custodio da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva. 133 — 9 — Armando de Carvalho, filho de Laura Garcia.

Classe de 1907

134 — 7 — Jorge Teixeira da Silva, filho de Adão Teixeira. 135 — 2 — Carlos Alves, filho de José Francisco Alves. 136 — 3 — Diogo Guimarães da Silva, filho de Joaquim Guimarães. 138 — 9 — Manoel Benedicto Teixeira, filho de Manoel Francisco Teixeira. 139 — 12 — Percilio de Andrade, filho de Victor Lourenço Barbosa. 140 — 6 — João Sabino da Costa, filho de Joaquim Sabino da Costa. 141 — 5 — João Martins Conceição, filho de José Eleoterio. 142 — 8 — José Pontes, filho de Pedro Cardozo Pontes. 143 — 11 — Modesto Cunha das Candeias, filho de Modesto Cunha das Candeias. 144 — 1 — Candido Manoel Pimenta, filho de Manoel Pimenta. 145 — 16 — Welfo Dantas, filho de Antonio Dantas. 146 — 15 — Sebastião Abade Nunes, filho de Narcizo Nunes Fragozo. 147 — 74 — Sebastião Marcolino, filho de Miguel Marcolino. 148 — 10 — Maximino Madeira, filho de Antonio Manoel Madeira.

Classe de 1906

150 — 8 — Manoel Luiz Ramos, filho de Antonio Ramos. 151 — 4 — Evangelino Barcellos, filho de João Estacio. 152 — 1 — Antonio Baptista de Oliveira, filho de Manoel da Silva. 153 — 6 — José Alves Teixeira, filho de José Teixeira da Gloria. 154 — 7 — Manoel dos Santos, filho de Pedro de Souza. 155 — 3 — Antonio Thomé, filiação ignorada.

Classe de 1905

156 — 2 — Antonio Telles da Fonseca, filho de Augusto Telles da Fonseca.

Santa Cruz, na Capital Federal, 20 de maio de 1931.
Clovis Hemeterio dos Santos, presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO (ANDARAÍ):
 Edital de convocação de sorteados

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º districto;

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 23 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 288 que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, sita á rua São Francisco Xavier n. 267, (Collegio Militar), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, á avenida Pedro II, antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 289 a 512, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 30 de maio de 1931. — Major André de Albuquerque, delegado militar. — Tasso Peres, presidente.

Primeira chamada

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1 — 7 — Admar, filho de Francisco Joaquim da Silva.
 3 — 22 — Agostinho Leite Teixeira. 4 — 111 — Alberto, filho de Alfredo de Moraes Junior. 5 — 44 — Alberto, filho de João Candinho. 6 — 97 — Albino, filho de José Baptista Nazareth. 6 — 97 — Albino, filho de José Baptista Nazareth da Conceição. 7 — 25 — Albino Baptista. 8 — 168 — Alfredo, filho de Alfredo Gomes de Assumpção. 9 — 169 — Alfredo, filho de Antonio Cordeiro. 10 — 112 — Alfredo, filho de Arthur Pereira Lopes. 11 — 75 — Alfredo, filho de Eduardo Silveira Werneck. 12 — 136 — Alfredo, filho de José Alves Soares. 13 — 42 — Alfredo Augusto, filho de Manoel Salvador. 14 — 148 — Alvarino, filho de Alvaro Gonçalves. 15 — 65 — Alzeimiro, filho de Antonio Gomes Raposo. 16 — 94 — Americo, filho de José Rodrigues da Silva. 17 — 23 — Angelo Sebastião Oltati. 18 — 68 — Anselmo, filho de Anselmo Antonio de Carvalho. 19 — 76 — Antenor, filho de Astrolindo Soares. 20 — 119 — Antonio, filho de Antonio Corrêa da Cunha. 21 — 38 — Antonio, filho de Antonio Dias de Miranda. 22 — 158 — Antonio, filho de Antonio Francisco dos Anjos. 23 — 62 — Antonio, filho de Carlos Zambito. 24 — 79 — Antonio, filho de Custodio Teixeira Torres. 26 — 149 — Antonio, filho de Emelinda dos Santos. 27 — 50 — Antonio, filho de Florencio Gomes da Silveira. 28 — 91 — Antonio, filho de Francisco da Costa Valerio Junior. 29 — 64 — Antonio Cominato. 31 — 150 — Antonio, filho de Jorge Berthoux. 32 — 39 — Antonio, filho de Nicolau Gracii. 33 — 159 — Antonio, filho de Thomaz Jerge Gomes. 36 — 92 — Arthur, filho de Antonio Lourenço de Moraes. 37 — 114 — Arthur, filho de Arthur de Magalhães Filho. 38 — 123 — Ary Kerner Rodrigues dos Santos. 39 — 33 — Augusto, filho de Dalila da Silva. 40 — 84 — Augusto de Azevedo. 41 — 72 — Ayres, filho de Frederico Goulart. 44 — 125 — Carlos, filho de Alberjino Francisco N. 5 — 17 — Carlos, filho de Carlos de Freitas. 46 — 83 — Carlos, filho de José Luiz da Silva. 47 — 42 — Carlos, filho de Leopoldino de Sant'Anna. 48 — 113 — Carlos, filho de Luiz Gonçalves Brandão. 49 — 133 — Carlos, filho de Manoel Silveira Beum. 50 — 51 — Carlos, filho de Maria Vieira Chagas. 51 — 24 — Claudionor, filho de Gustavo de Oliveira Vargas. 52 — 43 Dalecio, filho de Antonio Pereira da Silva. 53 — 45 — Daniel, filho de Bernardino José Tavares. 54 — 170 — Darcilio, filho de Francisco Vaz da Costa. 56 — 86 — David, filho de Emilia da Conceição Mattos. 57 — 14 — Delfim, filho de Oscar Pereira de Campos. 58 — 100 — Djalma, filho de Manoel Lopes Duarte Sobrinho. 59 — 52 — Domingos, filho de Domingos Avelino Oliveira. 60 — 29 — Domingos, filho de Francisco Salim. 62 — 104 — Egerio, filho de José Gomes da Cunha e Silva. 63 — 61 — Emilio,

filho de Antonio Provinciano. 64 — 58 — Euclides, filho de Euclides Estacio da Silva. 65 — 145 — Euclides Reis. 66 — 101 — Felipe, filho de Carlos S. da Silva. 67 — 126 — Felipe, filho de Carmo Miguel. 68 — 95 — Francisco, filho de Gustavo Korchek. 70 — 49 — Francisco Cunha Dias. 71 — 57 — Geraldo, filho de Francisco F. 72 — 110 — Germano Abilio d'Andrade. 73 — 1 — Godofredo, filho de Seraphim José Pimenta. 74 — 78 — Guilherme, filho de Antonio Joaquim Fróes de Góes. 75 — 26 — Henrique, filho de Francisco Corrêa de Mello. 77 — 73 — Hernes Ramos Barbosa. 80 — 105 — Ivo de Oliveira Silva. 82 — 43 — Jayme, filho de Antenor Cirio Chacon. 83 — 82 — Jean Phillis Jong. 84 — 160 — João, filho de Alexandre Corrêa Picango. 85 — 132 — João, filho de Antenor Leoni. 86 — 4 — João, filho de Antonio Fernandes Affonso. 87 — 70 — João, filho de Domingos Gonçalves A. Serra. 89 — 153 — João, filho de José Ignacio Dias. 90 — 27 — João, filho de Manoel Machado Barbosa. 91 — 53 — João, filho de Manoel Ribeiro Junior. 92 — 66 — João, filho de Maria de Amorim. 93 — 154 — João, filho de Victalino Lopes Ferreira. 94 — 71 — João Dias, filho de P. Dias da Silva. 95 — 152 — João Francisco, filho de Francisco Moreira Couto Junior. 96 — 54 — Joaquim, filho de Antonio Pereira das Neves. 98 — 128 — Joel, filho de Euthymio Ferreira de Souza Jacarandá. 99 — 18 — Jorge, filho de Diolindo de Souza Pinto. 100 — 157 — Jorge, filho de João Gomes de Assumpção. 101 — 93 — Jorge, filho de Justino Pereira de Carvalho. 102 — 85 — Jorge, filho de Manoel Dias Pereira. 103 — 129 — José, filho de Bernardino Hucchev Bella. 104 — 56 — José, filho de Cosena Pedrito. 105 — 141 — José, filho de Francisca Ludovina da Conceição. 106 — 146 — José, filho de Francisco José da Motta. 109 — 147 — José, filho de José Gonçalves Leonardo. 110 — 138 — José, filho de José João Pelme. 111 — 32 — José, filho de José d'Oliveira Andrade. 112 — 47 — José, filho de José Pinheiro de Mesquita. 113 — 140 — José, filho de Luthério Martins. 114 — 161 — José, filho de Manoel da Costa Campos. 115 — 21 — José, filho de Manoel Ferreira Sobrinho. 116 — 171 — José, filho de Margarida de Jesus. 117 — 98 — José, filho de Maria Albertina de Souza. 118 — 9 — José de Almeida Torres. 121 — 42 — Josué, filho de Aristides de Moraes. 122 — 48 — Jovelino, filho de Homero Alves d'Oliveira. 123 — 155 — Justino, filho de Maria Lima de Azevedo. 124 — 88 — Juvenal, filho de Augusto Andrade da Silva. 125 — 118 — Juvenal, filho de Horacio Alves de Souza. 126 — 81 — Lauriano, filho de João José Araujo. 127 — 40 — Leonardo, filho de José Estevão Lufinho. 128 — 35 — Leopoldo Guedes Queiroz. 129 — 36 — Luciano Brandi. 130 — 107 — Lucindo, filho de Elias de Moura Pereira. 131 — 137 — Luiz, filho de Antonio Carboni. 133 — 46 — Luiz Francisco Pereira de Souza. 134 — 172 — Luiz Gonzaga, filho de Francisca Rosa Carneiro. 135 — 131 — Manoel, filho de Alvaro Lopes da Cruz. 136 — 77 — Manoel Gonçalves Rodrigues. 137 — 76 — Manoel, filho de Elío Marques Suzano. 138 — 135 — Manoel, filho de José Pedro Alexandre. 139 — 55 — Manoel, filho de Lindolpho Netto. 140 — 174 — Manoel Joaquim, filho de João Tavares Coutinho. 141 — 108 — Marino, filho de Antonio Alves. 142 — 87 — Mario, filho de Amelia Coelho. 143 — 80 — Mario, filho de Eraclyto Elisio de Carvalho Couto. 144 — 90 — Mario José Martins. 145 — 34 — Mario, filho de Manoel Joaquim Macieira. 147 — 164 — Mario, filho de Sebastião Henrique Alves Barcellos. 148 — 151 — Mauro, filho de Augusto Barbosa Gonçalves. 149 — 127 — Militino, filho de Antonio Borsario. 150 — 60 — Minervino, filho de Antonio Miguel. 151 — 20 — Moacyr, filho de Chirstina Elsa. 152 — 443 — Moacyr, filho de Manoel Teixeira de Mello. 153 — 67 — Nabor, filho de Antonio S. dos Santos. 154 — 106 — Nelson, filho de Heraclito Pinto Monteiro. 155 — 103 — Nelson Leal Ferreira. 156 — 37 — Nelson, filho de Nelson Jorge Rangel. 157 — 74 — Nilton, filho de Eduardo da Rocha Leão. 158 — 99 — Nodas, filho de Mario Pereira. 159 — 122 — Oscar, filho de Reynaldo Carvalho. 160 — 5 — Oswaldo, filho de Affonso José Ribeiro. 161 — 139 — Oswaldo, filho de Antonio Oswaldo da Silva Castro. 164 — 144 — Paulo, filho de Luiz Martins Pinheiro. 166 — 145 — Paulo, filho de Paulo de Saldanha da Gama. 167 — 11 — Paulo Cunha. 168 — 130 — Paulo Ribeiro da Graça. 169 — 41 — Pedro, filho de Albino Pinto de Miranda. 170 — 47 — Pedro, filho de M. Arauha. 171 — 166 — Pedro, filho de Manoel Paulo Pereira. 172 — 2 — Raymundo, filho de Oscar de Souza. 173 — 167 — Renato, filho de Joaquim Francisco de Barros. 174 — 69 — Roberto Rodrigues dos Santos. 175 — 163 — Rodrigo, filho de José Ribeiro Alves. 176 — 10 — Roque, filho de Lourenço Pereira da Silva Castello. 177 — 165 — Rubens, filho de Luiz José da Rocha. 179 — 87 — Sebastião, filho de Accacio da Conceição. 180 — 59 — Sebastião, filho de Francisco da Rocha Corrêa. 181 — 16 — Sebastião, filho de Manoel Rodrigues de Souza. 182 — 6 — Sebastião, filho de Pedro Rosalino da Silveira. 183 — 15 — Sebastião, filho de Pio Rangel Cardoso. 184 — 30 — Sidney, filho de Abilio José Pereira. 186 — 31 — Stelio, filho de Heleodoro Bor-

de Carvalho. 187 — 131 — Ventura, filho de Manoel Mayo Lopes. 188 — 102 — Victor, filho de Victor Magalhães de Souza Rangel. 190 — 117 — Waldemar, filho de Antonio da Silva Barranha. 191 — 116 — Waldemar, filho de Domingos Baptista de Lima. 192 — 3 — Waldemar, filho de João Lopes dos Santos. 193 — 109 — Waldemar, filho de Luiz Amadeo Edmundo. 194 — 63 — Waldemar, filho de Ramon Justo Viçitas. 195 — 121 — Waldemiro, filho de Antonio Moraes. 196 — 173 — Waldemiro, filho de Quirino Paschoal de Faria. 198 — 156 — Zenith, filho de Oscar Monteiro de Freitas.

Classe de 1908

2 — 259 — Alberto Pimentel Cardoso. 3 — 210 — Albino Castelli. 9 — 223 — Alfredo da Silva. 13 — 211 — Alfredo Borges Silva. 14 — 201 — Alfredo Ramires. 15 — 272 — Alfredo Rodrigues Alves. 16 — 222 — Alfredo da Silva. 18 — 278 — Alvaro, filho de Pedro José da Rocha Pinto. 25 — 288 — Antenor da Silveira. 28 — 212 — Antonio Lopes da Silva. 29 — 176 — Antonio, filho de Manoel Gonçalves Dias. 32 — 232 — Antonio Cabral Filho. 31 — 229 — Antonio Duarte Pereira. 46 — 270 — Aroldo Cabral Lacerda. 47 — 233 — Arthur Capeletti Caldas. 49 — 211 — Ary, filho de João Pinto dos Santos Queiroz. 50 — 261 — Ary Kerner Vianna. 53 — 258 — Aristotelino da Costa Mello. 55 — 182 — Augusto, filho de Thomé Fernandes Pinto. 56 — 274 — Augusto de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira. 58 — 269 — Carlos, filho de Mario da Silveira Machado. 60 — 205 — Carlos Costa Sergueiro. 66 — 218 — Daniel, filho de Francisco Pereira. 68 — 237 — Danilo da Silva. 71 — 206 — Domingos Reddo Braga. 73 — 266 — Durmario, filho de José Nobre da Silva. 76 — 178 — Edmundo Bergmann. 81 — 177 — Evaristo da Silva. 83 — 271 — Fernando, filho de Amaro José Caetano. 84 — 213 — Fernando Loureiro. 86 — 273 — Francisco Alves da Silva. 90 — 195 — Francisco Joaquim, filho de Joaquim Manoel. 91 — 220 — Francisco Moreira Cerqueira. 94 — 238 — Francisco dos Santos Silva. 95 — 180 — Francisco Silva Motta. 96 — 224 — Frederico Augusto Pereira. 100 — 198 — Guilherme, filho de Emygdio Gonçalves Pinto. 103 — 265 — Helvecio Guimarães. 104 — 217 — Henrique, filho de Luiz Borges de Freitas. 105 — 179 — Henrique, filho de Reginaldo D. Braga. 108 — 275 — Hercilio, filho de Domingos Eugenio Ferreira Guimarães. 111 — 215 — Horacio Simões Filho. 114 — 208 — Iberé, filho de Vicente Soares Maciel. 116 — 188 — Ignacio, filho de Lourenço Pinto Bonifacio. 117 — 241 — Ismael, filho de Jacintho Moreira da Silveira. 118 — 191 — Ismael, filho de José Gonçalves de Oliveira. 119 — 286 — Ivo, filho de Joaquim Francisco Alves. 122 — 255 — Jayme Canario. 123 — 184 — Jayme de Figueiredo. 132 — 280 — João Lourenço, filho de José Lourenço. 133 — 209 — João Severino de Assis. 135 — 185 — Joaquim Goulart. 136 — 279 — Joaquim de Oliveira. 137 — 251 — Joel Souza d'O. 141 — 226 — José, filho de Antonio Tosta das Neves. 143 — 225 — José Antonio da Silva Braga. 144 — 263 — José Antunes de Figueiredo. 145 — 187 — José Emilio Campello. 146 — 249 — José Ferreira Amaro. 147 — 219 — José Francisco das Chagas Ribeiro. 149 — 194 — José de Jesus Belfort. 153 — 261 — José Marques d'Oliveira. 158 — 216 — Julio, filho de Antonio F. dos Santos. 159 — 287 — Leonardo da Silva Lessa. 162 — 215 — Lourival, filho de Arnaldo dos Santos. 165 — 239 — Luiz Tavares Moraes. 167 — 183 — Manoel, filho de Antonio Rodrigues. 168 — 212 — Manoel, filho de Carlos Mourão Bastos. 170 — 260 — Manoel, filho de Manoel Duarte de Freitas. 173 — 189 — Manoel, filho de Raul Ferreira Guimarães. 177 — 236 — Manoel Velloso Filho. 180 — 285 — Mario Francisco Paccini. 181 — 257 — Miguel, filho de Antonio José de M. 190 — 250 — Moacyr Corrêa. 192 — 240 — Nelson Bernardes. 194 — 197 — Newton Monteiro. 195 — 186 — Nilo Pacheco. 196 — 283 — Norival Tito de Alvarenga. 200 — 253 — Osorio Costa. 201 — 181 — Oswaldo, filho de Daniel A. de Carvalho. 203 — 256 — Oswaldo, filho de Francisco Drummond. 204 — 228 — Oswaldo, filho de João Azevedo Coutinho. 205 — 235 — Oswaldo, filho de Theotônio Pontes. 206 — 218 — Oswaldo Gomes Ribeiro. 207 — 281 — Oswaldo Lobo Bessa. 209 — 227 — Paulo Maximo Francisco. 210 — 193 — Pedro, filho de Bernardino Maximo José de Souza. 213 — 267 — Raul, filho de Adalberto Figueira dos Santos. 214 — 268 — Raul Guerischi. 217 — 252 — Roberto Lopes-Ferreira. 219 — 196 — Rubem Rodrigues Ferreira. 223 — 224 — Rumbilio Gomes de Araújo. 224 — 199 — Samuel, filho de Ismael José Ribeiro. 225 — 207 — Samuel Ferreira Peixoto. 227 — 276 — Sebastião da Costa Mateos. 228 — 202 — Sebastião, filho de Porfirio Dutra da Silva. 232 — 234 — Sezarino Pelito. 233 — 231 — Sidney, filho de Felipe Caetano da Costa Leite. 234 — 217 — Sidney, filho de Henrique Esteves da Oliveira. 235 — 277 — Silveiro, filho de Silverio de Almeida e Silva. 236 — 260 — Solon Drummond de Paula. 237 — 192 — Sylvio, filho de Giovanni Constantino. 243 — 230 — Valetim C. Lomba. 244 — 203 — Waldemar, filho de José Ignacio Lemos. 249 — 175

— Waldemiro, filho de Antonio Saraiva. 252 — 214 — Walter Mendes. 253 — 243 — Walter Rodrigues de Castro. 255 — 204 — Waltrudes de Souza Maciel.

Relação nominal dos convocados para 2ª chamada:
Classe de 1908

1 — 321 — Albertino da Silva Reis. 6 — 315 — Alcides Fernandes. 11 — 312 — Alfredo Alves de Souza. 17 — 330 — Almir Victorino de Almeida. 20 — 315 — Alvaro Freire da Costa. 22 — 367 — Americo, filho de José Serio. 24 — 363 — Antenor, filho de Antonio de Medeiros. 27 — 354 — Antonio, filho de João Gonçalves da Silveira. 30 — 328 — Antonio, filho de Oscar Antunes Bastos. 35 — 298 — Antonio Luiz Silva. 36 — 368 — Arioswaldo, filho de Arthur Marques Gaspar. 38 — 355 — Aristides Araújo. 40 — 350 — Arlindo Gomes da Silva. 43 — 351 — Armando F. Castro. 44 — 360 — Arnaldo Augusto Martins. 45 — 334 — Arnaldo Thiago Guimarães. 48 — 303 — Arthur Carneiro. 51 — 366 — Ary de Mattos Dias. 52 — 331 — Ary da Silva. 54 — 357 — Augusto, filho de Manoel Pereira da Fonseca. 57 — 310 — Paulino Caetano de Freitas. 61 — 289 — Carlos da Silva Rocha. 62 — 293 — Carolino de Oliveira. 64 — 301 — Cesarino Pelico. 65 — 296 — Clovis Hyppolito da Silva. 75 — 318 — Edmundo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves. 77 — 299 — Eudicio, filho de Edgard Ferreira Macedo. 79 — 339 — Euclydes, filho de Emiliano Sampaio de Souza Bastos. 85 — 336 — Florindo, filho de José da Ponte. 87 — 317 — Francisco Antunes Nogueira. 92 — 343 — Francisco de Paula Alves Vianna. 97 — 295 — Frederico David Comack. 101 — 352 — Heitor Nobrega Brasil da Silva. 102 — 362 — Helio Massiere. 107 — 300 — Henrique de Segadas Vianna. 109 — 311 — Hernani, filho de Francisco Pereira d'Oliveira. 110 — 346 — Hilton Barboza Ferreira. 113 — 364 — Hugo Silva Araújo. 120 — 326 — Jacy Francisco de Almeida. 124 — 344 — João, filho de Antonio Manoel Teixeira. 125 — 320 — João, filho de João Manoel Fernandes. 126 — 302 — João, filho de João Protasio de Seixas Guimarães. 127 — 370 — João, filho de Joaquim Manoel Neves. 129 — 322 — João, filho de Manoel Ribeiro. 130 — 317 — João Francisco de Souza. 134 — 308 — Joaquim, filho de Manoel Luciano do Rego. 138 — 341 — Jorge, filho de Alcides de Araújo Costa. 140 — 365 — José, filho de Alfredo José Pereira. 150 — 313 — José Jorge Curi. 152 — 306 — José Maria Guedes. 154 — 333 — José Soares Filgueira Filho. 157 — 323 — José Victor Gomes. 160 — 292 — Leoncio Borges. 163 — 338 — Luiz, filho de Bento Borges Monteiro Junior. 164 — 311 — Luiz de Freitas Garcez. 166 — 291 — Manoel, filho de Antonio Fernandes Alves. 169 — 325 — Manoel, filho de Manoel do Couto Lima. 171 — 277 — Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira Junior. 172 — 294 — Manoel, filho de Mariano de Araújo Borges. 175 — 305 — Manoel Machado Cordovil. 179 — 312 — Mario, filho de Simplicio Augusto Monteiro. 183 — 369 — Melchhiades da Silva Flores. 185 — 356 — Milton, filho de Almerindo Rosa de Mauro. 187 — 337 — Milton Caminha Moura. 188 — 290 — Milton de Carvalho. 189 — 332 — Moacyr de Almeida Cruz. 191 — 327 — Moyses, filho de Lino Fernandes da Silva. 193 — 309 — Nestor Costa Mesquita. 198 — 353 — Orlando de Aguiar. 202 — 335 — Oswaldo, filho de Domingos Pontes. 208 — 358 — Paschoal Elias de Barros. 212 — 324 — Pedro Caetano Alves. 215 — 318 — Regino José de Almeida Junior. 226 — 361 — Sebastião Moreira. 239 — 316 — Sylvio de Carvalho. 241 — 359 — Trajano, filho de João Felipe Nery. 247 — 349 — Waldemar Fonseca Quaresma. 250 — 307 — Waldemiro Rosa. 251 — 304 — Walter, filho de Fernando Pinto Torres.

Classe de 1907

1 — 420 — Alfredo Soares. 2 — 447 — Alfredo Guidacci. 3 — 416 — Amarilio Pinto Nogueira. 4 — 438 — André Francisco de Oliveira. 5 — 404 — Annibal Nascimento Maciel. 6 — 409 — Antenor Pimentel. 7 — 43 — Antonio Durval de Carvalho. 8 — 445 — Antonio Guimarães. 9 — 444 — Antonio Martins Ferreira. 11 — 398 — Antonio Rodrigues Maia. 12 — 421 — Arlindo José de Andrade. 14 — 450 — Armino Santos Guita. 15 — 400 — Benedicto José da Silva. 16 — 413 — Bento Jacintho Cordeiro. 17 — 393 — Bernardo de Jesus Novelino. 18 — 435 — Carlindo Alves Lessa. 19 — 374 — Carlos Gaspar da Silva. 20 — 411 — Cezario Ferreira. 21 — 405 — Cezario Ferreira. 21 — 415 — Dominique Pereira Sayão. 2 — 397 — Edgard de Almeida Soares. 27 — 372 — Emygdio Coelho Cardozo. 28 — 428 — Ernani Fallani. 30 — 401 — Fausto de Salles Pupo. 32 — 389 — Floramante Garofalo. 34 — 443 — Francisco Coelho. 36 — 386 — Gerardo Antonio Zuarde. 37 — 373 — Germinal Barbieri. 38 — 396 — Goethe Pereira da Silva. 39 — 388 — Guilherme Malaquias dos Santos Junior. 41 — 449 — Jair Vicente de Souza. 42 — 407 — Jayme dos Santos. 43 — 422 — Jayr Alvares Freire. 44 — 380 — Jefferson Duarte Novais. 45 — 414

João Carrazzini. 48 — 392 — João Demeirio da Silva. 47 — 395 — João Gonçalves da Silva. 48 — 424 — João Pacheco. 49 — 385 — Joaquim Francisco de Pinho. 50 — 406 — Joaquim Jovino Lyra. 51 — 430 — José Amaucio da Silva Sobrinho. 52 — 434 — José de Faria Alvim. 3 — 451 — José Luiz Siqueira. 54 — 391 — José Maria Silveira. 55 — 426 — José Moreira. 56 — 432 — José Peixoto Guimarães. 58 — 381 — Julio José Simplicio. 9 — 421 — Julio da Silva. 60 — 439 — Lincoln Ferreira Nobre. 61 — 436 — Manoel Barbosa. 63 — 379 — Manoel Roque Fernandes. 64 — 376 — Manoel dos Santos. 65 — 425 — Mario Vianna. 66 — 383 — Martinho Ribeiro Nunes. 67 — 427 — Maxwetto de Almeida Garcia. 68 — 423 — Nelson Meyer de Oliveira. 69 — 390 — Nelson Pacheco da Bella Rosa. 70 — 410 — Nicolau Grossi. 72 — 417 — Olympio Radies. 73 — 419 — Oswaldo Decio. 75 — 412 — Oswaldo Ferreira de Souza. 77 — 446 — Plinio Edward Gioia. 78 — 399 — Raulpho Silva. 80 — 402 — Rubem Ferreira Paim. 81 — 403 — Sebastião Soares de Mendonça. 82 — 448 — Sylvio Coelho Silva. 83 — 371 — Sylvio da Costa Mesquita. 84 — 418 — Theodorico Aguiar. 85 — 378 — Thiers Costa. 86 — 384 — Vicente Rodrigues da Silva. 87 — 394 — Waldemar Soares. 88 — 377 — Waldemar de Souza Campos. 89 — 440 — Walter Alvarenga. 90 — 411 — Washington Novaes. 91 — 437 — Wenceslau Jaguarense de Oliveira.

Classe de 1906

2 — 485 — Aladim Pereira de Andrade. 4 — 492 — Aladino Joaquim Peixoto Junior. 5 — 494 — Albino Meirelles Junior. 6 — 529 — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti. 7 — 457 — Aldo Fasano. 8 — 504 — Alfredo Dias Martins. 10 — 523 — Alvaro Bernardo. 12 — 464 — Alvedio Santos Pereira. 13 — 482 — Amadeu Escanho Gonçalves. 14 — 471 — Antonio Alves Cortes. 15 — 458 — Antonio Alves de Moura. 16 — 460 — Antonio Francisco de Castro. 17 — 462 — Antonio Germano Teixeira. 18 — 528 — Antonio Machado de Araujo. 19 — 455 — Antonio Rebello Junior. 21 — 527 — Antonio Valerio. 22 — 508 — Arthur Victorino da Silva. 23 — 514 — Athos Pereira Cortez. 24 — 501 — Braulino Santos Pereira. 25 — 499 — Carlos Augusto Lourenço. 28 — 469 — Clovis Bittar. 29 — 459 — Darcy Campos Braga. 31 — 513 — Emiliano Corrêa de Araujo. 32 — 473 — Euclides Joaquim Pereira. 34 — 522 — Francisco Fernandes da Silva. 35 — 524 — Francisco Ferreira Filho. 36 — 465 — Francisco Paladino. 37 — 526 — Genesio dos Santos. 38 — 505 — Geraldo Chaves. 39 — 520 — Gustavo Arlindo. 40 — 475 — Haroldo de Paula Travassos. 41 — 456 — Heitor Lins dos Santos. 42 — 472 — Henrique Cerqueira. 43 — 487 — Henrique Gonçalves. 44 — 453 — Homero Teixeira da Silva. 45 — 493 — Isidro Fernandes. 46 — 493 — Jair Alves Pinheiro. 47 — 521 — João Floregano Junior. 48 — 495 — João Lucena. 49 — 477 — João Marques. 50 — 525 — João Martins de Amaral. 51 — 484 — João Pereira Encarnação. 52 — 480 — João Tertuliano dos Santos. 53 — 507 — João Vianna Brigido. 54 — 530 — Jorge Manoel Ribeiro. 55 — 512 — Jorge Montouriol. 56 — 509 — José Alves da Silva Junior. 57 — 452 — José Augusto Scabra. 58 — 515 — José Felipe de Menezes Netto. 59 — 490 — José de Lima Valverde. 60 — 481 — José Nobrega. 62 — 491 — José Thomaz Coelho. 63 — 474 — Lauro Rebello Ferreira da Silva. 64 — 478 — Leopoldo Rodrigues de Lima. 65 — 451 — Luiz Gonzaga Lopes. 67 — 466 — Luiz Louzada Guedes. 68 — 502 — Manoel Martins do Cabo. 69 — 483 — Manoel Moreira da Silva. 70 — 511 — Mario Esteves de Souza Azevedo. 70 A — 519 — Mario Roberto Brandi. 71 — 476 — Mario Silva. 72 — 497 — Mauricio Cardoso dos Santos. 73 — 518 — Mauricio Lyrio. 74 — 468 — Nelson Barbosa da Fonseca. 75 — 486 — Nelson Falcão Pessoa. 76 — 496 — Norberto Von Parashi. 77 — 516 — Octacilio Rodrigues dos Santos. 79 — 517 — Primo Scapim. 80 — 470 — Raul Ramos e Silva. 81 — 498 — Raymundo Farias Galvão. 82 — 531 — Sebastião Leite Silva. 83 — 503 — Sylvio Pereira da Fonseca. 84 — 506 — Torquato Campos Tapajóz. 85 — 467 — Vicente Cardoso de Moraes. 87 — 488 — Waldemar Moreira. 88 — 463 — Walter Oliveira Duarte. 89 — 461 — Walter Xavier Pinto.

Classe de 1905

1 — 540 — Acary Testes Pereira. 9 — 538 — Alvaro da Silva Vieira. 21 — 542 — Diniz de Oliveira Balthazar. 30 — 541 — Eugenio Leite. 35 — 536 — Francisco Rodrigues. 44 — 532 — João Ferreira da Costa Junior. 54 — 533 — José Fernandes de Almeida. 62 — 534 — José Theodoro da Silva. 67 — 537 — Manoel de Freitas. 81 — 539 — Octacilio de Moura.

Capital Federal, 30 de maio de 1931. — Major André de Albuquerque, delegado militar. — Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO
(TJUCA)

Edital de convocação de sorteados

Hilario da Silva Passos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 24 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 189, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, sita á rua S. Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2 (na 1ª Circunscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros 190 a 373, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 9. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Capital Federal, 30 de maio de 1931. — Major Joaquim Miranda de Vellasco, delegado do S. R. M. — Hilario da Silva Passos, presidente.

Relação dos sorteados que constituem o contingente da primeira chamada:

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Arma

1 — 18 — Abelardo, filho de Ricardo Antonio da Cunha, 1º G. A. Mth. 2 — 46 — Adalberto, filho de Felisberto Augusto Martins, 1º G. A. Mth. 3 — 51 — Adhemar, filho de Benigno Azevedo, 1º G. A. Mth. 4 — 7 — Alberto, filho de Maria Magdalena da Conceição, 1º G. A. Mth. 5 — 5 — Alcídio, filho de Oscar Alves, 1º G. A. Mth. 6 — 53 — Alvaro, filho de Fernando de Almeida, 1º G. A. Mth. 7 — 30 — Angelino, filho de João Leite de Medeiros, 1º G. A. Mth. 10 — 10 — Antonio Santos Silva, 1º G. A. Mth. 11 — 15 — Antonio, filho de Manoel Ferreira Soares, 1º G. A. Mth. 11 — 15 — Antonio, filho de Manoel Ferreira Soares, 1º G. A. Mth. 12 — 66 — Armando Mas Leite, 1º G. A. Mth. 13 — 52 — Aroldo Dumas Tavares, 1º G. A. Mth. 15 — 94 — Arthur, filho de Arthur Oscar Guimarães, 1º G. A. Mth. 16 — 4 — Arthur, filho de André Pereira de Moraes, 1º G. A. Mth. 18 — 34 — Carlos, filho de Manoel de Oliveira Cunha, 1º G. A. Mth. 19 — 68 — Cliton, filho de Randolpho Marques de Carvalho, 1º G. A. Mth. 20 — 67 — Claudino, filho de Balthazar Amado, 1º G. A. Mth. 23 — 8 — David, filho de David Corrêa Vargas, 1º G. A. Mth. 24 — 21 — Dionysio, filho de Altino A. de Souza Lima, 1º G. A. Mth. 25 — 47 — Edgard, filho de Ignacio Moreira de Oliveira, 1º G. A. Mth. 26 — 84 — Fernando, filho de Fernando Gonçalves de Mello, 1º G. A. Mth. 27 — 70 — Francisco, filho de Antonio Alves Coelho, 1º G. A. Mth. 28 — 49 — Gorge, filho de José Rodrigues Ferreira, 1º G. A. Mth. 30 — 89 — Guilherme, filho de Guilherme Albrãhã, 1º G. A. Mth. 34 — 59 — Henrique, filho de Manoel Pereira Pedralva, 1º G. A. Mth. 35 — 87 — Ivan Pascal, 1º G. A. Mth. 37 — 26 — Jayme, filho de Innocencio Serzedello Corrêa, 1º G. A. Mth. 38 — 2 — Jayme, filho de José Gonçalves de Moraes, 1º G. A. Mth. 39 — 12 — Jayme Chacon, 1º G. A. Mth. 40 — 60 — Joaquim, filho de Domingos Martins, 1º G. A. Mth. 41 — 13 — Joaquim, filho de Joaquim Fernandes dos Santos, 1º G. A. Mth. 42 — 99 — Joaquim, filho de Joaquim Teixeira Carvalho, 1º G. A. Mth. 43 — 49 — Joaquim, filho de Manoel Alves dos Santos, 1º G. A. Mth. 44 — 100 — João Cezario dos Santos, 1º G. A. Mth. 45 — 90 — João, filho de João Bernardo de Souza, 1º G. A. Mth. 46 — 57 — João Feliciano Lopes da Silva, 1º G. A. Mth. 47 — 83 — João, filho de João de Oliveira Sampaio, 1º G. A. Mth. 48 — 40 — Jorberto, filho de João Müller Zathurs, 1º G. A. Mth. 49 — 3 — José, filho de Antonio Loureiro, 1º G. A. Mth. 50 — 31 — José, filho de Carlota Monteiro do Amaral, 1º G. A. Mth. 53 — 85 — José Carvalho, 1º G. A. Mth. 54 — 36 — José Maria de Macedo Santos, 1º G. A. Mth. 55 — 29 — José Pedro da Silva, 1º G. A. Mth. 56 — 37 — José Kopke Duarte Pinto, 1º G. A. Mth. 57 — 51 — Julio, filho de Lindolpho José Rodri-

gues, 1º G. A. Mth. 58 — 61 — Leão Gomes de Souza, 1º G. A. Mth. 59 — 6 — Ligeia, filho de Genoveva Gomes, 1º G. A. Mth. 60 — 41 — Luiz, filho de João Oneto, 1º G. A. Mth. 61 — 65 — Luiz Guimarães de Araújo, 1º G. A. Mth. 62 — 42 — Manoel Francisco Gomes, 1º G. A. Mth. 63 — 50 — Manoel, filho de Antonio Paiva, 1º G. A. Mth. 64 — 32 — Manoel, filho de Izidro Monteiro, 1º G. A. Mth. 65 — 102 — Manoel, filho de Manoel da Cunha Estrella, 1º G. A. Mth. 66 — 64 — Manoel, filho de Manoel Martins da Silva Braga, 1º G. A. Mth. 67 — 25 — Manoel, filho de Maria Luiz de Moraes, 1º G. A. Mth. 68 — 11 — Manoel, filho de Manoel do Rego Pimentel, 1º G. A. Mth. 69 — 91 — Manoel Arthur, 1º G. A. Mth. 70 — 28 — Manoel, filho de Pedro Augusto, 1º G. A. Mth. 72 — 41 — Mario, filho de Alexandre Lopes, 1º G. A. Mth. 73 — 93 — Mario, filho de Antenor Vicente Reis, 1º G. A. Mth. 74 — 72 — Mario, filho de Eduardo Joaquim Baptista, 1º G. A. Mth. 75 — 86 — Mario, filho de Jorge de Sá Rocha, 1º G. A. Mth. 76 — 55 — Mario, filho de Jorge de Sá Rocha, 1º G. A. Mth. 77 — 43 — Mario, filho de José Mario Liston, 1º G. A. Mth. 79 — 38 — Marcello, filho de Jeremias da Costa Senra, 1º G. A. Mth. 81 — 77 — Moacyr, filho de Eulálio dos Santos, 1º G. A. Mth. 82 — 24 — Moacyr, filho de José Eduardo Tavares Caruso, 1º G. A. Mth. 83 — 92 — Moacyr, filho de José Machado da Costa, 1º G. A. Mth. 84 — 16 — Moacyr, filho de Luiz Ferreira de Almeida, 1º G. A. Mth. 85 — 9 — Moacyr, filho de Manoel Joaquim Mendes, 1º G. A. Mth. 86 — 56 — Nelson, filho de Julio José da Costa, 1º G. A. Mth. 87 — 76 — Neren, filho de Eduardo Duarte da Silva Junior, 1º G. A. Mth. 88 — 95 — Newton, filho de Stuart Bruce Campbell, 1º G. A. Mth. 89 — 23 — Norberto, filho de Ernesta Suzane, 1º G. A. Mth. 90 — 17 — Octacilio, filho de Agostinha dos Santos Araújo, 1º G. A. Mth. 91 — 22 — Octavio, filho de Octavio Francisco da Rosa, 1º G. A. Mth. 92 — 33 — Oscar, filho de Rita Ferreira Tavares, 1º G. A. Mth. 93 — 41 — Osmar de Souza Penna, 1º G. A. Mth. 94 — 96 — Oswaldo, filho de Adelina Maria Ramos, 1º G. A. Mth. 95 — 97 — Oswaldo, filho de Joaquim Camarinha Junior, 1º G. A. Mth. 96 — 75 — Palmyro, filho de Francisco Nunes, 1º G. A. Mth. 97 — 98 — Paulino, filho de Rita Luiza da Conceição, 1º G. A. Mth. 98 — 35 — Paulo, filho de Antonio da Silva Corrêa, 1º G. A. Mth. 99 — 58 — Paulo, filho de Lucas Bicalho, 1º G. A. Mth. 102 — 80 — Pedro, filho de Joaquim Machado, 1º G. A. Mth. 103 — 71 — Pedro, filho de Pedro Carlos de Andrade, 1º G. A. Mth. 104 — 45 — Persio Dantas, 1º G. A. Mth. 105 — 73 — Raul, filho de Francisco de Paula Bastos, 1º G. A. Mth. 106 — 1 — Roberto, filho de Antonio Ramos de C. Duarte, 1º G. A. Mth. 107 — 27 — Rubem de Souza Pinto, 1º G. A. Mth. 108 — 79 — Rubens, filho de Carlindo José da Silva, 1º G. A. Mth. 109 — 39 — Sebastião, filho de Cecília Maria da Conceição, 1º G. A. Mth. 110 — 48 — Sebastião, filho de Manoel Bento Pimentel, 1º G. A. Mth. 112 — 69 — Sebastião, filho de Sebastião Antonio Lucas, 1º G. A. Mth. 113 — 81 — Silverio Eustachio Victorino, 1º G. A. Mth. 114 — 103 — Venancio Vianna, 1º G. A. Mth. 115 — 82 — Waldemar, filho de João de Souza Reis, 1º G. A. Mth. 116 — 20 — Waldemar, filho de Sebastião da Conceição, 1º G. A. Mth. 117 — 63 — Walter, filho de Henrique José do Nascimento, 1º G. A. Mth. 118 — 101 — Washington, filho de José Fernandes Garcia, 1º G. A. Mth. 119 — 88 — Weber, filho de José Antonio Carlos Porto, 1º G. A. Mth.

Classe de 1908

1 — 111 — Abelardo Navarro de Andrade, 1º G. A. Mth. 8 — 164 — Agenor, filho de Manoel Bento de Faria Junior, 1º G. A. Mth. 9 — 183 — Albano, filho de Manoel Gomes, 1º G. A. P. 13 — 120 — Alfredo Hollanda Cunha, 1º G. A. P. 16 — 187 — Alvaro de Figueiredo, 1º G. A. P. 17 — 160 — Americo Carvalho, 1º G. A. P. 20 — 127 — Antonio Accon, 1º G. A. P. 21 — 110 — Antonio, filho de Antonio Marques B., 1º G. A. Mth. 23 — 186 — Antonio, filho de Francisco Manoel Vaz, 1º G. A. P. 24 — 173 — Antonio Gennaro de Moraes, 1º G. A. P. 25 — 170 — Antonio Corrêa, 1º G. A. P. 26 — 114 — Antonio Penna, 1º G. A. Mth. 28 — 141 — Aristeu, filho de Manoel Machado dos Santos, 1º G. A. P. 29 — 159 — Arlindo, filho de Antonio da Conceição, 1º G. A. P. 30 — 148 — Aroldo, filho de Rosalina Maria da Conceição, 1º G. A. P. 31 — 167 — Arthur Adolpho Wanges, 1º G. A. P. 32 — 124 — Arthur da Silva Pinto, 1º G. A. P. 34 — 149 — Ary Fernandes de Souza, 1º G. A. P. 36 — 171 — Auruerilo Ferreira, 1º G. A. P. 38 — 137 — Balthazar da Silva, 1º G. A. P. 40 — 184 — Candido Mendes da Silva, 1º G. A. P. 41 — 182 — Carlos, filho de Henrique Carqueja A. Bastos, 1º G. A. P. 42 — 140 — Carlos, filho de Ernesto Martins Coimbra, 1º G. A. P. 43 — 475 — Carlos, filho de Joaquim Nunes de Souza, 1º G. A. P. 46 — 131 —

Clemente de Souza Junior, 1º G. A. P. 49 — 162 — Durvalino P. de Mello, 1º G. A. P. 50 — 128 — Edezio Faria, 1º G. A. P. 51 — 105 — Edgard, filho de Manoel Vieira Goulart, 1º G. A. Mth. 53 — 139 — Eduardo, filho de Maria Justina de Oliveira, 1º G. A. P. 54 — 153 — Emygdio Henrique de Lima, 1º G. A. P. 59 — 129 — Floriano, filho de Joaquim Agostinho de Souza, 1º G. A. P. 60 — 147 — Francisco, filho de Antonio Caetano Furtado, 1º G. A. P. 61 — 130 — Francisco, filho de Gustavo Bianco, 1º G. A. P. 62 — 128 — Francisco, filho de Ladislau Manoel Pereira, 1º G. A. P. 63 — 118 — Francisco Bottoni, 1º G. A. Mth. 64 — 104 — Francisco Dias Gancalves, 1º G. A. Mth. 65 — 166 — Francisco Firmo de d'Oliveira, 1º G. A. P. 69 — 116 — Francisco Valuche, 1º G. A. Mth. 73 — 407 — Gabriel, filho de Olavo Julio Esteves, 1º G. A. Mth. 75 — 180 — Germano, filho de Anastacio Fortuna, 1º G. A. P. 78 — 117 — Heliostris de Oliveira Dias, 1º G. A. Mth. 80 — 141 — Horacio Alves, 1º G. A. P. 82 — 168 — Humberto, filho de Antonio Lopes Ventura, 1º G. A. P. 83 — 171 — Hyas Izal, 1º G. A. P. 89 — 161 — João Caetano Avilla, 1º G. A. P. 91 — 125 — João, filho de João Bento Domingues, 1º G. A. P. 96 — 181 — Joaquim Silva, 1º G. A. P. 98 — 177 — Joaquim, filho de João José Leite, 1º G. A. P. 99 — 152 — Juvenal Gomes de Alencar, 1º G. A. P. 100 — 123 — Jovenal Pinto de Souza Vargues, 1º G. A. P. 101 — 135 — Joaquim Antonio Barbosa, 1º G. A. P. 102 — 151 — José Affonso, 1º G. A. P. 103 — 108 — José Alves Cardoso Ferreira, 1º G. A. Mth. 106 — 150 — José, filho de José Caetano d'Avilla, 1º G. A. P. 107 — 165 — José, filho de Julia Matheiros de Moraes, 1º G. A. P. 108 — 176 — José da Silva, filho de José Carlos, 1º G. A. P. 109 — 179 — José, filho de Joanna Pereira, 1º G. A. P. 112 — 189 — Luiz, filho de Manoel Joaquim da C. Peixoto, 1º G. A. P. 114 — 156 — Luiz, filho de Luiz da Franca Ferreira, 1º G. A. P. 117 — 126 — Manoel, filho de Bento Pereira, 1º G. A. P. 119 — 109 — Manoel, filho de Manoel José de Castro, 1º G. A. Mth. 121 — 122 — Marcilio, filho de Laudelina A. de Oliveira, 1º G. A. P. 122 — 115 — Mario Petti Guiffo, 1º G. A. Mth. 123 — 1324 — Mario da Silva, 1º G. A. P. 125 — 188 — Miguel Merlo, 1º G. A. P. 126 — 146 — Moacyr das Neves, 1º G. A. P. 127 — 151 — Norberto, filho de Horacio Salgueiro de Carvalho, 1º G. A. P. 130 — 145 — Olympio, filho de Rosa Maria de Assumpção, 1º G. A. P. 134 — 133 — Oswaldo, filho de Luiz Appolinario, 1º G. A. P. 138 — 119 — Oswaldo, filho de Dalvina Martins, 1º G. A. P. 142 — 185 — Raul, filho de Joaquim Paraiso, 1º G. A. P. 144 — 106 — Rodolpho, filho de Paulo Maciel da Silva, 1º G. A. Mth. 147 — 172 — Rubem da Conceição, 1º G. A. P. 148 — 112 — Rubens Minicke, 1º G. A. Mth. 151 — 113 — Sixto Lopes, 1º G. A. P. 156 — 163 — Waldemar, filho de João de Oliveira Pinto, 1º G. A. P. 157 — 155 — Waldemar, filho de Pedro Julião de Oliveira, 1º G. A. P. 158 — 136 — Waldemar Mattos da Costa, 1º G. A. P. 159 — 143 — Waldemiro, filho de Alfredo Augusto Fausto, 1º G. A. Mth. 161 — 169 — Walter Eustachio Coelho, 1º G. A. P.

Relação dos sorteados que constituem o contingente da segunda chamada:

Classe de 1908

2 — 248 — Abrahão, filho de Manoel Chagas da Silva, 1º G. A. Mth. 3 — 242 — Aldemar Carvalho Silva, 1º G. A. P. 5 — 217 — Aldemar Carvalho Souto, 1º G. A. Mth. 6 — 493 — Adolpho, filho de Adolpho Marques da Costa, 1º G. A. P. 10 — 211 — Alberto Lima Gomes, 1º G. A. Mth. 11 — 203 — Alberto Agostinho, 1º G. A. P. 44 — 191 — Alfredo, filho de Olympio Assumpção Macedo, 1º G. F. V. 22 — 204 — Antonio, filho de Alberto Francisco Pereira Gusmão, 1º G. A. P. 33 — 200 — Ary, filho de Atherio Carvalho Silos, 1º G. A. P. 35 — 231 — Augusto, filho de Bernardo Fragozo, 1º G. A. Mth. 39 — 206 — Benedito Faria, 1º G. A. P. 44 — 236 — Cícero de Araújo Costa, 1º G. A. Mth. 47 — 195 — Daniel Gloria, 1º G. A. P. 48 — 239 — Darcy de Souza Alho, 1º G. A. Mth. 55 — 225 — Ernani, filho de João Francisco Galvão, 1º G. A. Mth. 56 — 238 — Evandro, filho de Eduardo Couto Braga, 1º G. A. Mth. 57 — 218 — Euclides Pinheiro, 1º G. A. Mth. 58 — 197 — Fernando Ferreira, 1º G. A. P. 68 — 213 — Francisco Paulo Segredo, 1º G. A. Mth. 71 — 215 — Frederico Gentil, 1º G. A. Mth. 72 — 190 — Frederico Viselengo, 1º G. F. V. 74 — 221 — Galeno Candido Moreira Rezende, 1º G. A. Mth. 76 — 220 — Gerson, filho de Delmano Dias Costa Moura, 1º G. A. Mth. 79 — 226 — Henrique, filho de André Mesquita, 1º G. A. Mth. 81 — 199 — Hugo, filho de Manoel Marcos Freire de Aguiar, 1º G. A. P. 84 — 232 — Iby, filho de Joaquim Augusto de Castro Soares, 1º G. A. Mth. 85 — 237 — Jader Francisco da Silveira, 1º G. A. Mth. 86 — 246 — Jader Filho de Aniceto José Esteves, 1º G. A. Mth. 88 — 242 —

Jayme Brassa, 1º G. A. Mth. 90 — 219 — João, filho de José Augusto Gomes, 1º G. A. Mth. 93 — 231 — João, filho de Feliciano da Conceição, 1º G. A. Mth. 95 — 227 — Joaquim, filho de Manoel Antonio Lopes, 1º G. A. Mth. 97 — 217 — Joaquim, filho de Manoel Fernandes Botelho, 1º G. A. Mth. 101 — 192 — José Souza Pinto, 1º G. A. P. 105 — 214 — José, filho de Mathias Barbosa, 1º G. A. Mth. 110 — 210 — José Vaz Lobo Freitas, 1º G. A. Mth. 111 — 221 — José, filho de Joaquim Antonio de Figueiredo, 1º G. A. Mth. 113 — 196 — Luiz, filho de João Costa, 1º G. A. P. 115 — 191 — Luiz, filho de Joaquim Gonçalves, 1º G. A. P. 118 — 210 — Manoel, filho de Manoel Pinto da Motta, 1º G. A. Mth. 120 — 230 — Manoel Soares, 1º G. A. Mth. 121 — 216 — Mercenciano Ferreira Gomes, 1º G. A. Mth. 128 — 215 — Octavio, filho de Luiz Moutinho Collares, 1º G. A. Mth. 129 — 211 — Octavio Xavier, 1º G. A. Mth. 133 — 229 — Oscar, filho de Manoel dos Santos, 1º G. A. Mth. 135 — 228 — Oswaldo, filho de Antonio Gonçalves Ramalhele, 1º G. A. Mth. 136 — 201 — Oswaldo, filho de José Rodrigues da Fonseca, 1º G. A. P. 137 — 219 — Oswaldo, filho de Braz Mari, 1º G. A. Mth. 139 — 233 — Oswaldo Joaquim da Silva, 1º G. A. Mth. 140 — 208 — Pedro Romano, 1º G. A. Mth. 141 — 205 — Querino, filho de Boaventura Lourenço Vieira, 1º G. A. P. 146 — 202 — Rubens, filho de Alzira Carneiro, 1º G. A. P. 149 — 214 — Sebastião, filho de Adão Antonio Francisco, 1º G. A. Mth. 150 — 250 — Severino de Souza Gomes, 1º G. A. Mth. 153 — 222 — Theophilo da Costa Diamante, 1º G. A. Mth. 154 — 223 — Veriano, filho de Victor Augusto dos Santos, 1º G. A. Mth. 155 — 198 — Waldemar, filho de Octaviano José Cardoso, 1º G. A. P. 160 — 207 — Wallyr Pereira da Silva, 1º G. A. P. 162 — 213 — Washington, filho de Octavio H. de Moraes Guerra, 1º G. A. Mth.

Classe de 1907

1 — 261 — Adherbal Barbosa, 1º G. A. Mth. 2 — 284 — Affonso Rodrigues, 1º G. A. Mth. 3 — 282 — Agnello Bastos da Fonseca, 1º G. A. Mth. 4 — 295 — Alvaro Ferreira da Silva, 1º G. A. Mth. 5 — 285 — Amyn Simão, 1º G. A. Mth. 6 — 294 — Antonio Martins Santos, 1º G. A. Mth. 7 — 273 — Antonio Vieira do Nascimento, 1º G. A. Mth. 10 — 290 — Aristoteles de Paula Barros, 1º G. A. Mth. 11 — 289 — Ary de Almeida Monteiro, 1º G. A. Mth. 13 — 257 — Belmiro Sampaio, 1º G. A. Mth. 14 — 271 — Carlos Salles, 1º G. A. Mth. 15 — 262 — Custodio Vieira da Fonseca, 1º G. A. Mth. 16 — 253 — Dilermando Martins da Costa Cruz Filho, 1º G. A. Mth. 17 — 278 — Darcy Rodrigues da Silva, 1º G. A. Mth. 19 — 259 — Eremites Emilio Barauna, 1º G. A. Mth. 21 — 254 — Francisco Mendes Filho, 1º G. A. Mth. 22 — 258 — Fuede Nassur, 1º G. A. Mth. 23 — 297 — Gerson Pinheiro de Faria, 1º G. A. Mth. 24 — 279 — Hugo Gomes dos Santos, 1º G. A. Mth. 25 — 277 — Jacob Ricardo Inke, 1º G. A. Mth. 26 — 270 — José Alves Magalhães, 1º G. A. Mth. 27 — 291 — José Angelo Vieira de Brito Junior, 1º G. A. Mth. 28 — 252 — José Baptista de Souza, 1º G. A. Mth. 30 — 281 — José Fernandes da Silva, 1º G. A. Mth. 31 — 269 — José Julio de Andrade, 1º G. A. Mth. 32 — 268 — Juruarino Alves Carneiro, 1º G. A. Mth. 33 — 293 — Lindor Andrade de Oliveira, 1º G. A. Mth. 34 — 251 — Luiz Amorim, 1º G. A. Mth. 35 — 283 — Luiz Sanesbrown, 1º G. A. Mth. 36 — 267 — Manoel Dupra Barbosa, 1º G. A. Mth. 37 — 292 — Manoel Moreira dos Santos, 1º G. A. Mth. 38 — 288 — Mario de Jesus, 1º G. A. Mth. 39 — 265 — Mathews Aleixo Lopes, 1º G. A. Mth. 40 — 256 — Milton dos Santos, 1º G. A. Mth. 41 — 255 — Moyses José Ribeiro, 1º G. A. Mth. 42 — 287 — Nelson Cardia da Silva, 1º G. A. Mth. 43 — 271 — Osmando Leite Carneiro, 1º G. A. Mth. 44 — 296 — Oscar Nunes Martins, 1º G. A. Mth. 45 — 260 — Osmany Monteiro Guimarães, 1º G. A. Mth. 47 — 272 — Pedro Paulo Ribeiro de Brito, 1º G. A. Mth. 50 — 263 — Sebastião José Ribeiro, 1º G. A. Mth. 51 — 286 — Sebastião de Souza, 1º G. A. Mth. 52 — 280 — Sigismundo Jorge de S. Araújo Chaves, 1º G. A. Mth. 53 — 276 — Tarquínio Ramos, 1º G. A. Mth.

Classe de 1906

1 — 319 — Abilio de Carvalho, 1º G. A. Mth. 2 — 366 — Adotvrandio Pires Pinheiro, 1º G. A. Mth. 3 — 337 — Agostinho Rangel de Jesus, 1º G. A. Mth. 4 — 314 — Alderico Sillon Ribeiro, 1º G. A. Mth. 5 — 355 — Alfredo Tigre Moss, 1º G. A. Mth. 7 — 369 — Alvaro Ferreira de Azevedo, 1º G. A. Mth. 7 — 369 — Amadeo Segundo Pagliarelli, 1º G. A. Mth. 9 — 365 — Antonio André, 1º G. A. Mth. 10 — 355 — Antonio Carvalho da Silva, 1º G. A. Mth. 11 — 361 — Antonio de Oliveira, 1º G. A. Mth. 12 — 307 — Antonio Pompen de Souza Brasil, 1º G. A. Mth. 13 — 323 — Antonio Soares Bragança, 1º G. A. Mth. 14 — 306 — Atilla do Nasci-

mento Silva, 1º G. A. Mth. 15 — 358 — Arino Freitas, 1º G. A. Mth. 16 — 357 — Azurém de Carvalho, 1º G. A. Mth. 17 — 330 — Ary da Silva Castanheira, 1º G. A. Mth. 18 — 347 — Bertholino Carneiro, 1º G. A. Mth. 19 — 350 — Candido Joaquim Gomes, 1º G. A. Mth. 20 — 317 — Carlos Pereira Dias, 1º G. A. Mth. 21 — 331 — Celestino Alves Bastos Sobrinho, 1º G. A. Mth. 22 — 298 — Correntino Wegueira N. Paranaguá, 1º G. A. Mth. 26 — 318 — Eduardo Dias, 1º G. A. Mth. 27 — 324 — Emilio Lahay P. de Leonville, 1º G. A. Mth. 28 — 299 — Eugenio Euzebio Pereira, 1º G. A. Mth. 29 — 301 — Eugenio Lacerda Nogueira, 1º G. A. Mth. 30 — 361 — Euclides Alves da Fonseca, 1º G. A. Mth. 31 — 329 — Faustino Andrade, 1º G. A. Mth. 32 — 333 — Gabriel Pereira Bastos, 1º G. A. Mth. 33 — 300 — Gustavo Jerge de S. Araújo Chaves, 1º G. A. Mth. 34 — 363 — Heriberto Bernardino de Oliveira, 1º G. A. Mth. 36 — 339 — Izaias Amaral Pinto, 1º G. A. Mth. 37 — 349 — João Antonio da Silva, 1º G. A. Mth. 38 — 326 — João Escrevaute, 1º G. A. Mth. 39 — 344 — João Gomes da Silva, 1º G. A. Mth. 40 — 368 — João Pinto, 1º G. A. Mth. 41 — 341 — João Ribeiro Filho, 1º G. A. Mth. 42 — 303 — João Sabino da Silva, 1º G. A. Mth. 43 — 360 — João Claudio Costa, 1º G. A. Mth. 44 — 359 — Joaquim Bento Marques, 1º G. A. Mth. 45 — 351 — Joaquim Chabrão Corrêa, 1º G. A. Mth. 46 — 320 — Joaquim da Costa Monsanto, 1º G. A. Mth. 47 — 318 — Joaquim Saturnino Filho, 1º G. A. Mth. 48 — 336 — Joaquim Serpa, 1º G. A. Mth. 49 — 363 — José Goulart Giroud, 1º G. A. Mth. 50 — 301 — José de Pontes, 1º G. A. Mth. 51 — 352 — José Simões de Araújo Campos, 1º G. A. Mth. 52 — 327 — Joven Gonçalves V. da Silva, 1º G. A. Mth. 53 — 322 — Leovino Franco de Mendonça, 1º G. A. Mth. 54 — 321 — Luiz Januario Lima, 1º G. A. Mth. 55 — 312 — Luiz Pereira da Silva, 1º G. A. Mth. 56 — 332 — Lydio Pereira da Silva, 1º G. A. Mth. 57 — 331 — Manoel Barbosa Ferreira, 1º G. A. Mth. 58 — 345 — Manoel Costa Silva, 1º G. A. Mth. 59 — 305 — Manoel Gomes dos Santos, 1º G. A. Mth. 60 — 351 — Manoel Gusmão Filho, 1º G. A. Mth. 62 — 340 — Mario Teixeira Goulart, 1º G. A. Mth. 63 — 346 — Milton Godinho, 1º G. A. Mth. 65 — 338 — Necker Pinto, 1º G. A. Mth. 66 — 310 — Octacilio Rufino dos Santos, 1º G. A. Mth. 67 — 356 — Orlando Lopes, 1º G. A. Mth. 68 — 328 — Oswaldo Augusto de Freitas, 1º G. A. Mth. 69 — 302 — Oswaldo de Souza Corimlaba, 1º G. A. Mth. 70 — 342 — Paulo Felipe da Silva, 1º G. A. Mth. 71 — 345 — Pedro Dantas, 1º G. A. Mth. 72 — 367 — Raul Andrade de Oliveira, 1º G. A. Mth. 73 — 362 — Raul José Martins, 1º G. A. Mth. 74 — 343 — Reynaldo Moreira Netto, 1º G. A. Mth. 75 — 308 — Sebastião Euclides Nunes, 1º G. A. Mth. 76 — 309 — Ulysses Newton Ferreira, 1º G. A. Mth. 77 — 313 — Vicente de Paulo Guimarães, 1º G. A. Mth.

Classe de 1905

12 — 370 — Ezequiel Ribeiro, 1º G. A. Mth. 14 — 373 — Gualberto Veiga, 1º G. A. Mth. 22 — 372 — Manoel de Oliveira, 1º G. A. Mth. 31 — 371 — Oswaldo de Aguiar Ferreira, 1º G. A. Mth.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934 — *Hilario da Silva Tasso*, presidente. — Major *Joaquim Miranda de Velasco*, delegado do S. de R. M.

Deposito Central do Material Sanitario do Exercito

Pedido de preços, acompanhado de uma relação das firmas a que foi dirigido e das que apresentaram propostas, de accordo com os decretos ns. 19.581 de 14 de janeiro de 1931 e 19.549 de 30 de dezembro de 1930, combinado com o de n. 19.709 de 16 de fevereiro de 1931:

Abridor de bocca de Heister.
Afastador automatico de Gosset, modelo pequeno.
Afastador automatico de abertura e orientação variaveis.
Afastador duplo de Farabaut, par.
Afastador de Legueu com uma terceira valva facultativa.
Afastador de Tuffier.
Agulha inoxydavel de 3 cm. de comprimento.
Agulha inoxydavel de 5 cm. de comprimento.
Agulha de Tuffier de 9 e 12 cm.
Agulha de Hagedorn de fundo commum sortidas.
Agulha de Doyen com cabo (a menos curva).
Agulha de Doyen com cabo (a mais curva).
Agulha de Cooper.
Agulha muito fina, enfiada e esterelizada (recta e curva), tubo.

Agulha com cabo modelo V. Pauchet para sultura malha.
 Agulha para ligadura de pedículo renal.
 Agulha de Emmet.
 Agulha para punção pleural de Berger, com bisel longo.
 Agulha de Deschamps para ligadura (direita e esquerda).
 par.
 Agulha para sangria do Dr. Vernes.
 Alfinetes de segurança.
 Apparelio para transfusão de sangue e sangria do Dr. Eugenio Rodrigues de Souza.
 Aspirador modelo Dieulafoy.
 Autoclave, systema Scherrer S/A (com dupla parede para gaz, kerozene e electricidade).
 Bacia de agath circular.
 Banco redondo de metal com rosea, para altura variavel.
 Barraca sanitaria, typo regulamentar para 4 doentes.
 Bolsa para medico.
 Bolsa para padioleiro.
 Autoclave Chamberland modelo medio.
 Bragues de neutralidade.
 Cabos para serra de Gigli, par.
 Canula de Janet.
 Capacele de borracha para gelo, para adulto.
 Carrinho para transporte de doentes.
 Cuba reniforme de agath, tamanho medio.
 Cuba rectangular de agath, de 25 x 20 cms.
 Canulas tracheaes de Krishaber ns. 3, 4, 5 e 6, colleção.
 Conductor do Dr. De Martel.
 Clamp estomacal do prof. Gosset.
 Clamp para gastrectomia, do Dr. Delegénier, curvo (25 cent.).
 Clamp para gastrectomia, do Dr. Delegénier, recto (25 cent.).
 Clamp para duodeno, V. Pauchet (6,20 cent.).
 Clamp de ramos desmontaveis de Albarran para pediculo renal.
 Clamp de Marion, para tomar ureter.
 Dedeira dupla de Leguen.
 Dilatador de Laborde.
 Dreno de Marion, com tubo lateral, acotovellado, colleção.
 Dilatador de Marion, para facilitar a introdução do dreno na cystotomia supra-pubiana.
 Dilatador ano-rectal de Nicaise.
 Escarificador nickelado de 8 laminas.
 Escova commum para assepsia.
 Escopro modelo Collin.
 Esterilizador nickelado (0,45 x 0,14 cms.).
 Especulo nasal de Duplay.
 Esthesiometro de Weber.
 Estylletes Olivares.
 Esterilizador a vapores de formol, modelo Janet.
 Esmagador de De Martel de tres elementos.
 Engaste de Erzbishop para seringa vesical.
 Fogareiro typo Primus.
 Fios de seda esterilizados de 0 a 3, colleção.
 Fios de cat gut esterilizados de 0 a 3, colleção.
 Faca para amputação com 15 cm. de lamina.
 Gorros brancos de linho para medico.
 Gorros brancos de cretoné para enfermeiro.
 Grampos de Michel.
 Irrigador de vidro com tampa, para dois litros.
 Irrigador completo de agath com tampa para dois litros.
 Lapis dermatographico.
 Luvas de Chaput com manguito n. 7 1/2 e 8, par.
 Luvas finas, de borracha, n. 7 1/2 e 8, par.
 Leito articulado, para operatlos.
 Mascara de anesthesia pelo chloroformio de Esmarch.
 Machina electrica de Chardin, grande modelo.
 Mesa para alta cirurgia modelo Guyot ou Scherrer.
 Mesa pequena com pratelleira de vidro para sala de operações.
 Mappas muraes de anatomia descriptiva.
 Mochila para enfermeiro.
 Martello metallico.
 Martello com cabo de metal.
 Padiolas typo Franek (typo regulamentar).
 Pinça cortante, para osso, de Liston.
 Pulverizador de Wilbis para garganta, completo.
 Pacote de curativo individual.
 Pinça de Kocher.

Pinça goiva, curva e recta, par.
 Pinça de ramos flexiveis, dentes finos e triangulares, de 20 x 14 mm.
 Pinça coprostatica de Hartmann, de 18 cms.
 Pinça curva, flexivel do Dr. Doyen para estomago.
 Pinça dupla do Dr. Temoin para entero anastomose.
 Pinça goiva para laminas vertebraes.
 Pinça de Young para prostatectomia.
 Perfurador de engrenagem, modelo grande.
 Pinça de Liston de lamina recta e curva, par.
 Porta ligadura de Tanton de curvatura lateral.
 Polia de extensão de Kirmisson.
 Porta agulha de Mathieu, modelo grande.
 Pinça para collocar e retirar grampos de Michel (modelo com articulação Collin).
 Pinça de dissecação.
 Pinça dente de rato.
 Pinça hemostatica, de Pean.
 Pinça para tracção de lingua.
 Pinça para campo.
 Pinça de Ombredanne para cecum, de ramos ovaes e fenestrados.
 Pinça para vesicula biliar, de ramos elasticos, modelo Collin.
 Pinça do Dr. Dejardins, para fixar e puxar o recto.
 Pinça do Dr. Dejardins, de ramos moveis para manter um rim.
 Pinça do Dr. Guyon para tomar calculos do bacinete.
 Passapartout para seringa de 5, 10 e 20 cc.
 Rugina do Dr. Doyen para costella.
 Rugina de Trellat, recta e acotovellada (direita e esquerda), par.
 Rugina escavada recta.
 Sondas rectaes, colleção.
 Sondas de Malecot, flexiveis, sortidas, colleção.
 Sondas de Pezzer, flexiveis, sortidas, colleção.
 Seringa de Labat, para anesthesia com 3 agulhas de 6, 8 e 10 cms. de Pauchet.
 Supportes para grandes ampoulas (soro physiologico etc.) com dispositivo para mais de uma ampoula.
 Supporte metallico para tres bacias.
 Serra de Farabeuf, para ressecção, com dorso movel e laminas sobresalentes.
 Serra movel com dorso desmontavel.
 Serra de Gigli, sem cabos.
 Sacco para agua quente, modelo grande.
 Sacco para gelo, tamanho grande.
 Seringa typo Luer de 3 cc., completa.
 Seringa typo Luer de 10 cc., completa.
 Seringa typo Luer de 20 cc., completa.
 Suspensorios escrotaes, tamanhos varios.
 Supporte metallico para 2 irrigadores de vidro, com capacidade, cada um, para dois litros.
 Stilligotta modelo prof. Fergue, para proteclise a Murphy, com canula rectal modelo Dr. Dejardins.
 Tambores metallicos de varios tamanhos para esterelização de gaze, algodão e campos.
 Tenaz de Farabeuf, com dupla articulação.
 Trepano de Doyen, completo, com os respectivos perforadores.
 Talas de Thomas para fractura dos membros superiores e inferiores, jogo.
 Tesoura curva de 15 cent., cirurgica com articulação Collin.
 Tentacacula forte.
 Trocater de 4 elementos.
 Vaccinostylles de Blauzzi, caixa.
 Vaporizador de Championiere.
 Valva supra-pubiana de Doyen.
 Compressor de meato.
 Cantherio urethral.
 Fios conductores, colleção.
 Catheteres rectos e curvos.
 Dilatador de Kolmann recto (lavador).
 Dilatador de Kolmann curvo (lavador).
 Dedeira dupla (com protector de mão de Leguen).
 Frasco para oleo sondas e beniqués.
 Instilladores de Guyon sortidos.
 Manlirins de Guyon curvos e acotovellados.
 Meatotomo.
 Pinça de Kolmann para corpo estranho na urethra.
 Transformador de resistencia para cauterio e luz.
 Tubo de Desnos para 8 a 12 sondas.
 Urethroscopio Mac-Carthy Chevasse, completo.

Velas filiformes, rectas, sortidas, collecção.
Velas filiformes, entortilhadas, sortidas, collecção.
Velas conductoras para beniqués.
Valva recto coxycga de Proust.

O pedido de preços acima foi dirigido ás firmas O. Neiva & Comp., Moreira Barbosa & Comp. Ltda., Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., Villas Boas & Comp., Fernando de Araujo Severino, Casa Lohner S. A. e Merino & Comp., das quaes apresentaram propostas abaixo as firmas: O. Neiva & Companhia, Moreira Barbosa & Comp. Ltda., Villas Boas & Comp., Casa Lohner S. A. e Merino & Comp., em que prevalecerão os preços de unidade, de accordo com o art. 1º do decreto 19.709 citado.

Proposta que fazem O. Neiva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua dos Andradas n. 49, nesta Capital, para nos termos dos decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, 19.709, de 16 de fevereiro de 1931 e todos os demais dispositivos que regem o Código de Contabilidade Publica da União, fornecer ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercicio, os artigos abaixo discriminados, aos seguintes preços:

Abridor de bocca de Heister, um, trinta e dous mil réis.	32\$000
Afastador automatico de Gosset, modelo pequeno, um, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
Afastador automatico de abertura e orientação variaveis, um, setenta e cinco mil réis.	75\$000
Afastador duplo de Farabeuf, par, sete mil réis.	7\$000
Afastador de Leguen com uma terceira valva facultativa, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000
Afastador de Tuffier, um, sessenta e dous mil réis.	62\$000
Agulha de Tuffier de 9 e 12 cm. de platina, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Agulha de Doyen com cabo (a menos curva), uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Agulha de Doyen com cabo (a mais curva), uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Agulha de Cooper, uma, doze mil réis.	12\$000
Agulha de Emmet, uma, dezoito mil réis.	18\$000
Agulha de Deschamps para ligadura (direita e esquerda, par, trinta mil réis.	30\$000
Aspirador modelo Dieulafoy, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000
Banco redondo de metal com rosca, para altura variavel, um, trinta e nove mil réis.	39\$000
Bolsa para padioleiro, uma, dezesseis mil réis.	16\$000
Autoclave Chamberland, modelo médio, uma, oitocentos e quarenta mil réis.	840\$000
Braçoes de neutralidade, um, mil e novecentos réis.	1\$900
Cabos para serra de Gigli, par, doze mil réis.	12\$000
Canula de Janet, uma, mil réis.	1\$000
Capacete de borracha para gelo, para adulto, um, vinte e tres mil e novecentos réis.	23\$900
Cuba riniforme de agathe, tamanho médio, uma, seis mil réis.	6\$000
Canulas tracheaes de Krishaber ns. 3, 4, 5 e 6, collecção, vinte e dous mil réis.	22\$000
Dedeira dupla de Leguen, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Dilatador de Laborde, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Dreno de Marion, com tubo lateral, acolovelado, collecção, trinta e seis mil réis.	36\$000
Escarificador nickelado de 8 laminas, um, trinta mil réis.	30\$000
Escova common para assepsia, uma, novecentos réis.	\$900
Escopo modelo Collin, um, dezesseis mil réis.	16\$000
Esterilizador nickelado (0,15 x 0,11 cm.), um, noventa e cinco mil réis.	95\$000
Especulo nasal de Duval, um, quatorze mil réis.	14\$000
Esthesiometro de Weber, um, quarenta e oito mil réis.	48\$000
Fetylettes olivares, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
Fogareiro typus Primus, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Faca para empunha com 15 cms. de lamina, uma, vinte mil réis.	20\$000
Gaze branco de lã para medico, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Gaze branco de lã para enfermeiro, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500

Grampos de Michel, cento, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Luvax de Chaput com manguito ns. 7 1/2 e 8, par, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Luvax finas de borracha ns. 7 1/2 e 8, par, seis mil réis.	6\$000
Mascara de anesthesia pelo chloroformio, de Es-marek, uma, dez mil réis.	10\$000
Martello com cabo de metal, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
Padiolas typus Franck (typo regulamentar), uma, cento e setenta mil réis.	170\$000
Pinça cortante, para osso, de Liston, uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Pulverizador de Wilbbis, para garganta, completo, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Pinça de Kocher, uma, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
Porta agulha de Mathieu, modelo grande, um, trinta e dous mil réis.	32\$000
Pinça para collocar e retirar grampos, de Michel (modelo com articulação Collin), uma, dezoito mil réis.	18\$000
Pinça de disseccção, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
Pinça dente de rato, uma cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
Pinça hemostatica de Pean, uma, sete mil réis.	7\$000
Pinça para tracção de lingua, uma, vinte e dous mil réis.	22\$000
Passapartout para seringa de 5, 10 e 20 cc., um, mil réis.	1\$000
Rugina do Dr. Doyen para costella, uma, dezesseis mil réis.	16\$000
Rugina escavada recta, uma, quatorze mil réis.	14\$000
Serra de Farabeuf, para ressecção, com dorso movel e laminas sobresalentes, uma, oitenta mil réis.	80\$000
Serra movel com dorso desmontavel, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000
Serra de Gigli, sem cabos, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Sacco para agua quente, modelo grande, um, dezesseis mil réis.	16\$000
Sacco para gelo, tamanho grande, um, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
Seringa typus Luer de 3 cc., completa, uma, quatorze mil réis.	14\$000
Seringa typus Luer de 10 cc., completa, uma, dezesseis mil réis.	16\$000
Seringa typus Luer de 20 cc., completa, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Suspensorios escloracs, tamanhos varios, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
Tenaz de Farabeuff com dupla articulação, uma, cincoenta mil réis.	50\$000
Trepano de Doyen, completo, com os respectivos perfuradores, um, trescentos e vinte mil réis.	320\$000
Tesoura curva de 15 cms. cirurgica com articulação. Collin, uma, doze mil réis.	12\$000
Tentacannulas fortes, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
Trocator de quatro elementos, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Vaccinostylles de Blanzi, caixa, dez mil réis.	10\$000
Dedeira dupla (com protector de mão), de Leguen, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Tubo de Desno para 8 a 12 sondas, um, dez mil réis.	10\$000

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931. — O. Neiva & Comp.

Moreira Barbosa & Comp. Ltda. propõem ao Deposito Central de Material Sanitario do Exercicio, o seguinte:

Abridor de bocca, de Heister, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
Afastador automatico, de Gosset, modelo pequeno, um, setenta e cinco mil réis.	75\$000
Afastador automatico de abertura e orientação variaveis, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000
Afastador duplo, de Farabeuf, par, sete mil réis.	7\$000
Afastador de Leguen, com uma terceira valva facultativa, um, oitenta mil réis.	80\$000
Afastador de Tuffier, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000
Agulha inoxydavel com 3 cms. de comprimento, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400

Agulha inoxidável com 5 cms. de comprimento, uma, mil e quatrocentos réis.....	1400	Fansagador de De-Haetle de dois ebulgadores, um, quinhentos e vinte mil réis.....	520000
Agulha de Tuffier, de 9 a 12 cms., par, sessenta e oito mil réis.....	68000	Engaste de Erzlishop para seringa vesical, um, tripla e dois mil réis.....	32000
Agulha de Hagedorn de fundo commun, sortidas, uma, setecentos réis.....	8700	Fogareiro, tipo Primus, um, cinquenta e oito mil réis.....	58000
Agulha de Doyon, com cabo (a menos curva), uma, dezoito mil réis.....	18000	Fios de seda esterelizada, de 0 a 3, collecção, sete mil e duzentos réis.....	78200
Agulha de Doyon, com cabo (a mais curva), uma, dezoito mil réis.....	18000	Fios de catgut esterelizado, 0 a 3, collecção, dez mil réis.....	108000
Agulha de Cooper, uma, doze mil réis.....	12000	Faca para amputação, com 15 cepts de lamina, uma, dezoito mil réis.....	18000
Agulha muito fina enfiada e esterilizada, recta e curva, tubo, dois mil réis.....	28000	Gorros brancos de linho para medico, um, sete mil réis.....	7000
Agulha com cabo, modelo V. Pauchet, para sutura metallica, uma, trinta mil réis.....	30000	Gorros brancos de etetone para enfermeiro, um, cinco mil réis.....	5000
Agulha para ligadura do pediculo renal, uma, quarenta mil réis.....	40000	Grampos de Michel, um, trinta mil réis.....	8030
Agulha de Ermet, uma, dezesseis mil réis.....	16000	Irigador de vidro com tampa para dois litros, um, dez mil réis.....	108000
Agulha para punção pleural, de Berger, com bisel longo, uma, quinze mil réis.....	15000	Irigador completo de agathe com tampa para dois litros, um, dezesseis mil réis.....	168000
Agulha Deschamps para ligadura (direita e esquerda), uma, vinte mil réis.....	20000	Lapis dermatographicos, um, mil e setecentos réis.....	18700
Agulha para sangria do Dr. Vernes, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4800	Lavas de Chaput com manguito, ns. 7 1/2 e 8, par, vinte e um mil e novecentos réis.....	218000
Alfinetes de segurança, um, vinte e cinco réis.....	8025	Lavas finas de borracha, ns. 7 1/2 e 8, par, cinco mil réis.....	5000
Aspirador modelo Dieulafoy, um, cento e cinquenta mil réis.....	150000	Leito articulado para operados, um, trescentos e oitenta mil réis.....	380000
Autoclave systema Scherrer S.A. (com dupla parede), para gaz, kerozene e electricidade, um, sete contos e quinhentos mil réis.....	7:500000	Mascara de anestesia pelo chloroformio, de Es-marek, uma, nove mil réis.....	9000
Bacia de agathe circular, uma, quatro mil réis.....	4000	Machina electrica Chardin, grande modelo, uma, novecentos e oitenta mil réis.....	980000
Banco redondo com rosea para altura variavel, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis.....	34800	Mesa para alta cirurgia, modelo de Guyot ou Scherrer, uma, sete contos de réis.....	7:000000
Barraea sanitaria, tipo regulamentar, para quatro doentes, uma, tres contos e quatrocentos mil réis.....	3:100000	Mesa pequena com prateleira e vidro, para sala de operacoes, uma, cinquenta mil réis.....	500000
Bolsa para padoleiro, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	238500	Mapas nraes de anatomia descriptiva, collecção, duzentos e cinquenta mil réis.....	250000
Autoclave Chamberland, modelo medio, um, setecentos e oitenta mil réis.....	780000	Mochila para enfermeiro, uma, trescentos e noventa mil réis.....	390000
Braceas de neutralidade, um, dois mil e quinhentos réis.....	28500	Martello metallico, um, vinte e quatro mil réis.....	24000
Cabos para serra de Gigli, par, dez mil réis.....	10000	Martello com cabo de metal, um, vinte mil réis.....	20000
Caula de Janot, uma, trescentos e sessenta réis.....	8360	Padrolas, tipo Franck (tipo regulamentar), uma, cento e oitenta mil réis.....	180000
Capacete de borracha para gelo para adulto, um, doze mil e novecentos réis.....	19000	Pinça cortante para osso, de Liston, uma, vinte e nove mil réis.....	29000
Carrinho para transporte de doentes, um, duzentos e oitenta mil réis.....	280000	Pulverizador de Wilbess para garganta, completo, um, vinte e cinco mil réis.....	25000
Cuba reniforme de agathe, tamanho medio, uma, seis mil e quinhentos réis.....	68500	Pinça de curativo individual, um.....	8000
Cuba rectangular de agathe, de 25 x 20, uma, quinze mil réis.....	15000	Pinça de Kocher, uma, oito mil réis.....	8000
Canulas tracheaes de Krishaber, ns. 3, 4, 5 e 6, collecção, noventa mil réis.....	90000	Pinça goiva, curva e recta, par, setenta e cinco mil réis.....	75000
Conductor do Dr. Martel, um, vinte mil réis.....	20000	Pinça de ramos flexiveis, dentes finos e triangulares, de 20 x 15, uma, trinta e cinco mil réis.....	35000
Clamp estomacal, do professor Gesset, um, duzentos e vinte mil réis.....	220000	Pinça coprostatica, de Hartmann, de 18 cents., uma, vinte mil réis.....	20000
Clamp para gastrectomia, do Dr. Delageniere, curvo (25 cents.), um, cem mil réis.....	100000	Pinça curva flexivel, do Dr. Doyon, para estomago, uma, vinte e cinco mil réis.....	25000
Clamp para gastrectomia, do Dr. Delageniere, recto (25 cents.), um, cem mil réis.....	100000	Pinça dupla, do Dr. Temoin, para entero-anastomose, uma, cento e noventa mil réis.....	190000
Clamp para duodeno, V. Pauchet (0,20 cents.), um, setenta mil réis.....	70000	Pinça goiva para laminas vertebraes, uma, noventa mil réis.....	90000
Clamp de ramos desmontaveis de Albarran para pediculo renal, um, cento e oitenta mil réis.....	180000	Pinça de Young, para prostatectomia, uma, quarenta mil réis.....	40000
Clamp de Marion para tomar ureter, um, trinta e cinco mil réis.....	35000	Perfurador de engrenagens, modelo grande, um, cento e oitenta mil réis.....	180000
Dedeiva dupla, de Leguen, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3800	Pinça de Liston de lamina recta e curva, uma, cinquenta e cinco mil réis.....	55000
Dilatador de Labord, um, trinta e cinco mil réis.....	35000	Porta ligadura de Tanton de curvatura lateral, um, quarenta mil réis.....	40000
Dreno de Marion com tubo lateral acotovelado, collecção, cinquenta e seis mil réis.....	56000	Porta agulha de Mathieu modelo grande, um, vinte e quatro mil réis.....	24000
Dilatador de Marion para facilitar a introdução do dreno na cystomia pubiana, um, oitenta mil réis.....	80000	Pinça para collocar e retirar grampos (mol. com articulacão de Collin), uma, dezoito mil réis.....	18000
Dilatador ano rectal de Nicaise, um, noventa e dois mil réis.....	92000	Pinça disseccção, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4500
Escarificador nickelado de oito laminas, um, vinte e oito mil réis.....	28000	Pinça dente de rato, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4500
Escova commun para asepsia, uma, setecentos réis.....	8700	Pinça hemostatica de Peau, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6800
Escrope, modelo Collin, um, quinze mil réis.....	15000	Pinça para tracção de lingua, uma, doze mil réis.....	12000
Esterilizador nickelado (0,45 x 0,14), um, cento e dez mil réis.....	110000	Pinça para campo, uma, dez mil réis.....	10000
Especulo nasal Duplay, um, nove mil réis.....	9000	Pinça de Ombredane para caecum de ramos ovacs e fenestrads, uma, sessenta mil réis.....	60000
Estepiometro de Weber, um, trinta mil réis.....	30000	Pinça para vesicula biliar, de ramos elasticos mod. Collin, uma, quarenta e cinco mil réis.....	45000
Estiletes olivares, um, mil e quinhentos réis.....	1500	Pinça do Dr. Dejardin para fixar e puzar o recto, uma, cinquenta e cinco mil réis.....	55000
Esterilizador a vapor de formol, modelo Janet, um, cento e cinquenta mil réis.....	150000		

Pinça do Dr. Dejardin, de ramos moveis para manter o rim, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000	Condutores para beniques, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Pinça do Dr. Guyon para tomar calculo de bessi-nete, uma, cincoenta mil réis	50\$000	Valva recto cocygea de Proust, uma, vinte mil réis	20\$000
Passe partout para seringa de 5, 10 e 20, um, oitocentos réis	\$800	Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931. — <i>Moreira Barbosa & Comp. Ltda.</i>	
Rugina do Dr. Doyen para costela uma, dezoito mil réis	18\$000	Casa Lohner, S. A., propõe fornecer ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito:	
Rugina de Trelat recta e acotovelada (direita e esquerda), par, sessenta mil réis	60\$000	Abridor de bocca de Heister, um, vinte e oito mil réis	28\$000
Rugina escavada recta, uma, quatorze mil réis	14\$000	Afastador automatico de Gosset, modelo pequeno, um, setenta e seis mil réis	76\$000
Sondas de Mallecot flexiveis sort., coll., sessenta e cinco mil réis	65\$000	Afastador duplo de Farabeuf, par, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
Sondas de Pezzer flexiveis sortidas, coll., sessenta e cinco mil réis	65\$000	Afastador de Legueu, com uma terceira valvula facultativa, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000
Supportes para grandes ampolas (soro fisiologico etc.) com dispositivo para mais de uma ampola, por, oitenta e cinco mil réis	85\$000	Afastador de Tuffier, um, quarenta e seis mil réis	46\$000
Supporte metalico para 3 bacias, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000	Agulha de 3 cms. de comprimento, inoxydavel, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Serra de Farabeuf para ressecção com dorso movei e laminas sobrascelentes, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000	Agulha inoxydavel, de 5 cms., de comprimento, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Serra movel com dorso desmontavel, uma, trinta mil réis	30\$000	Agulha de Tuffier, de 9 e 12 cms. de nickel, uma, nove mil réis	9\$000
Serra de Gigli sem cabos, uma, dous mil réis	2\$000	Agulha de Doyen com cabo, (a menos curva), uma, vinte e um mil réis	21\$000
Saeco para agua quente modelo grande, um, quinze mil réis	15\$000	Agulha de Doyen, com cabo (a mais curva), uma, vinte e um mil réis	21\$000
Saeco para gelo tamanho grande, um, oito mil réis	8\$000	Agulha de Cooper, uma, nove mil réis	9\$000
Seringa tipo Luer de 3 cc. completa, uma, dezeséis mil réis	16\$000	Agulha muito fina, enfiada e esterilizada (recta e curva), tubo, mil e quinhentos réis	1\$500
Seringa tipo Luer de 10 cc. completa, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	Agulha de Emmet, uma, vinte e um mil réis	21\$000
Seringa tipo Luer de 20 cc. completa, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	Agulha para punção pleural, de Berger, com bisel longo, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Supporte metalico para 2 irrigadores de vidro com capacidade cada um para 2 litros, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000	Agulha de Deschamps para ligadura (direita e esquerda), par, vinte mil réis	20\$000
Stilligota modelo do Prof. Forgue, para protoclise a Murphy com canula rectal modelo Dr. Dejardins, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	Apparelho para transfusão de sangue e sangria, do Dr. Eugenio Rodrigues de Souza, um, duzentos mil réis	200\$000
Tambores metalicos de varios tamanhos para esterelização de gaze, algodão e campos, um, sessenta mil réis	60\$000	Autoclave Schaerer legitimo, S/A, com parede dupla, para gaz ou kerozene, um, oito contos e oitocentos mil réis	8.800\$000
Tenaz de Farabeuf com dupla articulação, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Autoclave Chamberland, modelo médio, um, novecentos e quarenta e cinco mil réis	945\$000
Trepano de Doyen completo, c/ os respectivos perfuradores, um, cento e quarenta mil réis	140\$000	Cabos para serra de Gigli, par, vinte e quatro mil réis	24\$000
Tescora curva de 15 cents cirurgica com articulação Collin, uma, doze mil réis	12\$000	Caba riniforme de agatha, tamanho médio, uma, nove mil réis	9\$000
Tenta canula forte, uma, dous mil réis	2\$000	Caba rectangular de agatha, de 25 x 20 cms., uma, vinte e um mil réis	21\$000
Trocaer de 4 elementos, um, dezoito mil réis	18\$000	Clamp estomacal do professor Gosset, um, cento e dez mil réis	110\$000
Vacnostylos de Blanzzi, caixa, dezeseis mil réis	16\$000	Clamp para duodeno, V. Pauchet (de 20 cms.), um, setenta e dous mil réis	72\$000
Vaporisadores Championiere, um, cento e noventa mil réis	190\$000	Clamp de Marion para tomar ureter, um, trinta e seis mil réis	36\$000
Valva suprapubiana de Doyen, uma, noventa mil réis	90\$000	Dilatador de Laborde, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
Compressor de meato, um, nove mil réis	9\$000	Dilatador ano-rectal de Nicaise, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
Cauterio uretral, um, trinta e tres mil réis	33\$000	Escarificador nickelado, de 8 laminas, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
Pios conductores, coll., dezoito mil réis	18\$000	Escopro modelo Collin, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
Catheteres rectos e curvos, coll., cento e quarenta mil réis	140\$000	Especulo nasal de Duplay, um, quinze mil réis	15\$000
Dilatadores de Kolmann recto lavador, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000	Esthesiometro de Weber, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
Dilator de Kolmann curvo lavador, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000	Estyletes olivares, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Dedeira dupla com protector de mão Legueu, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	Esterilizador a vapor de formol, modelo Janet, um, duzentos e dez mil réis	210\$000
Frasco para clear sondas e beniques, um, sessenta mil réis	60\$000	Fogareiro tipo Primus, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
Installadores de Guyon sortidos, um, tres mil réis	3\$000	Fio de catgut esterilizado, ns. 0 a 3, collecção, quatorze mil réis	14\$000
Mandarins de Guyon curvos e acotovelados, um, doze mil réis	12\$000	Faca para amputação, com 15 cms. de lamina, uma, trinta mil réis	30\$000
Meatotomo, um, cincoenta e oito mil réis	58\$000	Grampos de Michel, cento, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Pinça de Kolmann para corpos estranhos na uretra, uma, oitenta mil réis	80\$000	Lapis dermatographico, cento, um, dous mil e trezentos réis	2\$300
Transformador para canterio e luz, um, quinhentos e vinte mil réis	520\$000	Luvras finas, de borracha, ns. 7 1/2 e 8, par, nove mil réis	9\$000
Tubo de Desnos para 8 a 12 sondas, um, doze mil réis	12\$000		
Uretroscopio de Mac Carty Chevassu completo, um, dous contos e quinhentos mil réis	2.500\$000		
Velas filiformes rectas sortidas, coll., trinta e cinco mil réis	35\$000		
Velas filiformes entortilhadas sortidas, coll., trinta e cinco mil réis	35\$000		

Mascara de anesthesia pelo chloroformio, de Es-	16\$000	Afastador de Tuffier, um, cincoenta e quatro mil	51\$000
march, uma, dezesseis mil réis.....		réis	
Mesa para alta cirurgia, modelo Schaefer, uma,	12:300\$000	Agulha inoxydavel de 3 cm. de comprimento,	1\$500
doze cortos e trescentos mil réis.....	36\$000	de 7/10, uma, mil e quinhentos réis.....	
Martello metallico, um, trinta e seis mil réis....	32\$000	Agulha inoxydavel de 5 cm. de comprimento, de	1\$800
Pinga cortante para osso, de Liston, uma, trinta		8/10, uma, mil e oitocentos réis.....	
e dous mil réis.....	72\$000	Agulha de Tuffier de 9 e 12 cm. (nickel), uma,	10\$500
Pinga-goiva curva e recta, par, setenta e dous mil	24\$000	dez mil e quinhentos réis.....	
réis	260\$000	Agulha de Hagedorn de fundo commun, sortidas,	12\$000
Pinga curva, flexivel, do Dr. Doyen, para esto-	68\$000	duzia, doze mil réis.....	
mago, uma, vinte e quatro mil réis.....	30\$000	Agulha de Doyen com cabo (a menos curva), uma,	21\$500
Pinga dupla do Dr. Temoin, para entero-anasto-	24\$000	vinde e um mil e quinhentos réis.....	
mose, uma, duzentos e sessenta mil réis....	6\$200	Agulha de Doyen com cabo (a mais curva), uma,	21\$500
Pinga de Liston, com lamina recta e curva, par,	8\$200	vinde e um mil e quinhentos réis.....	
sessenta e oito mil réis.....	10\$400	Agulha de Cooper, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
Porta-agulhas de Mathieu, modelo grande, um,	9\$500	Agulha com cabo, modelo V. Pauchet, para sut-	21\$500
trinta mil réis	48\$000	tura metallica, uma, vinde e um mil e qui-	18\$000
Pinga para collocar e retirar grampos de Michel		nhentos réis	
(modelo com articulacão Collin), uma, vinte	21\$000	Agulha de Emmet, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
e quatro mil réis.....	4\$200	Agulha para punção pleural de Berger, com bisel	21\$500
Pinga de disseccão, uma, seis mil e duzentos réis	8\$200	longo, uma, vinde e um mil e quinhentos réis	
Pinga dente de rato, uma, oito mil e duzentos réis		Agulha de Deschamps para ligadura (direita e	33\$500
Pinga hemostatica de Pean, uma, dez mil e qua-	9\$500	esquerda), uma, trinta e tres mil e quinhen-	
trocentos réis	48\$000	tos réis	
Pinga para campo, uma, nove mil e quinhentos	1\$200	Agulha para sangria do Dr. Vernes, uma, dezoito	18\$000
réis	21\$000	mil réis	
Pinga para vesicula biliar e ramos elasticos, mod.	108\$000	Aspirador modelo Dieulafoy, um, duzentos e qua-	210\$000
Collin, uma, quarenta e oito mil réis.....	2\$200	renta mil réis	
Passo-par-tout para seringa de 5.10 e 20 cc., um,	27\$000	Banco redondo de metal com rosea, para altura	38\$500
mil e duzentos réis.....	36\$000	variavel, um, trinta e oito mil e quinhentos	18\$000
Rugina do Dr. Doyen para costella, uma, vinte e	42\$000	réis	\$200
um mil réis	120\$000	Cabos para serra de Gigli, par, dezoito mil réis.	290\$000
Supporto metallico para tres bacias, um, cento e	51\$000	Canula de Janet, uma, duzentos réis.....	
oito mil réis.....	156\$000	Carrinho para transporte de doentes, um, duzen-	5\$800
Serra de Gigli, sem cabos, uma, dous mil e du-	72\$000	tos e noventa mil réis.....	
zentos réis	16\$500	Cuba reniforme de agath tamanho médio, uma,	13\$000
Seringa typo Luer, de 3 cc., completa, uma, vinte	3\$200	cinco mil e oitocentos réis.....	
e sete mil réis	28\$000	Cuba rectangular de agath, de 25 x 20 cm., uma,	13\$500
Seringa typo Luer de 10 cc., completa, uma,	280\$000	treze mil réis	30\$000
trinta e seis mil réis.....	280\$000	Canulas tracheaes de Krishaber ns. 3, 4, 5 e 6,	33\$500
Seringa typo Luer, de 20 cc., completa, uma,	325\$000	collecção, treze mil e quinhentos réis.....	
quarenta e dous mil réis.....	81\$000	Conductor do Dr. de Martel, um, trinta mil réis	
Supporto metallico, para 2 irrigadores de vidro,	13\$000	Clamp estomacal do professor Gossel, um, trinta	
com capacidade, cada um, para dous litros,		e tres mil e quinhentos réis.....	
um, cento e vinte mil réis.....		Clamp para gastrectomia, do Dr. Delagéniere,	
Stilligott, modelo Prof. Fergue, para protoclise		curvo (25 cent.), um, quarenta e tres mil	
a Murphy, com canula rectal, modelo do		réis	
Dr. Desjardins, um, cincoenta e um mil réis		Clamp para gastrectomia, do Dr. Delagéniere,	
Tambores metallicos de varios tamanhos, para os-		recto (25 cent.), um, quarenta e tres mil	
terilizacão de gaze, algodão, compressas, um,		réis	
cento e cincoenta e seis mil réis.....		Dilataador de Laborde, um, cincoenta e quatro mil	
Tenaz de Farabeuf, com dupla articulacão, uma,		réis	
setenta e dous mil réis.....		Dilataador ano-rectal de Nicaise, um, cento e oiten-	
Tesoura curva de 15 cms., cirurgica, com arti-		ta mil réis	
culacão, Collin, uma, dezesseis mil e quinhen-		Escarificador nickelado de 8 laminas, um, cin-	
tos réis		coenta e sete mil e quinhentos réis.....	
Tentacacula forte, uma, tres mil e duzentos réis		Escova commun para asepsia (typo laboratu-	
Trocater com quatro elementos, um, vinte e oito		rio), uma, setecentos réis.....	
mil réis		Escopro modelo Colin, um, vinte e quatro mil	
Vaporizador de Championniere, um, duzentos e		réis	
oitenta mil réis		Esterilizador nickelado (0,45 x 0,14 cms.), um,	
Dilataador de Kolmann, recto, lavador, um, duzen-		trescentos e quarenta mil réis.....	
tos e oitenta mil réis.....		Especulo nasal de Duplay, um, vinte e um mil	
Dilataador de Kolmann, curvo, lavador, um, tre-		e quinhentos réis	
centos e vinte e cinco mil réis.....		Esthesiometro de Weber, um, cincoenta e sete	
Pinga do Kolmann, para corpo extranho na ure-		mil e quinhentos réis.....	
thra, uma, oitenta e quatro mil réis.....		Estylletes olivares, um, dous mil cento e cinco-	
Tubos de Desnos, para 8 a 12 sondas, um, treze		enta réis	
mil réis		Esterilizador a vapores de formol, modelo Janet,	
Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931. — Por procuração		um, cento e noventa e cinco mil réis.....	
da Casa Lohner, S. A., (assignatura illegivel).		Fogareiro typo Primus, um, quarenta e cinco mil	
		réis	
Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes		Faca para amputação com 15 cm. de lamina, uma,	
matriculados, estabelecidos a rua Sete de Setembro ns. 249		trinta e seis mil réis.....	
a 225, ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito:		Grampos de Michel, cento, quatro mil e oitocentos	
		réis	
Abridor de bocca de Heister, um, trinta e cinco		Lapis dermatographico, um, mil e oitocentos réis.	
mil e quinhentos réis.....		Luvas de Chaput com manguito ns. 7 1/2 e 8,	
Afastador automatico de Gossel, modelo pequeno,		par, vinte e quatro mil réis.....	
um, oitenta e quatro mil réis.....		Mascara de anesthesia pelo chloroformio de Es-	
Afastador duplo de Farabeuf, par, vinte e quatro		march, uma, dezoito mil e quinhentos réis.	
mil réis.....		Mesa pequena com prateleira de vidro para sala	
Afastador de Legueu com uma terceira valvula		de operacões, uma, cincoenta e quatro mil	
facultativa, um, duzentos e quinze mil réis.		réis	

Mappas muraes de anatomia descriptiva, Deyrolle, collecção 31 mappas, collecção, trezentos e vinte mil réis.	320\$000	Serra de Gigli, sem cabos, uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$100
Martello metallico, um, trinta e seis mil réis.	36\$000	Seringa typo Luer de 3 cc. completa, uma, dezenove mil réis.	19\$000
Martello com cabo de metal, um, trinta e seis mil réis.	36\$000	Seringa de Luer typo de 10 cc. completa, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000
Pinça cortante, para osso, de Liston, uma, quarenta e oito mil réis.	48\$000	Seringa typo Luer de 20 cc. completa, uma, trinta e seis mil réis.	36\$000
Pinça de Kocher, uma, dez mil réis.	10\$000	Suspensorios escrotaes, tamanhos varios, um, novecentos e cincoenta réis.	\$950
Pinça goiva, curva e recta, par, setenta e oito mil réis.	78\$000	Supporte metallico para 2 irrigadores de vidro, com capacidade, cada um para dous litros, um, oitenta e oito mil réis.	88\$000
Pinça de ramos flexiveis, dentes finos e triangulares de 20 x 15 mm., uma, cincoenta mil réis.	50\$000	Stilligotta modelo professor Forgue, para protolyse a Murphy, com canula rectal modelo Dr. Dejardins, um, setenta e oito mil réis.	78\$000
Pinça coprostatica de Hartmann, de 18 cms., uma, trinta e sete mil e quinhentos réis.	37\$500	Tenaz de Farabeuf, com dupla articulação, um, setenta e dous mil réis.	72\$000
Pinça curva, flexivel do Dr. Doyen para estomago, uma, cincoenta e quatro mil réis.	54\$000	Trepano de Doyen, completo, com os respectivos perfuradores, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis.	265\$000
Pinça dupla do Dr. Tamoim para entero-anastomose, uma, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000	Tesoura curva de 15 cent. cirurgica com articulação Collin, uma, dezoito mil réis.	18\$000
Pinça goiva para laminas vertebraes, uma, setenta e oito mil réis.	78\$000	Tentacaula forte, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
Pinça de Yonug para prostatectomia, uma, cento e quatorze mil réis.	114\$000	Trocater de 4 elementos, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Perfurador de engrenagem, modelo grande, um, setenta e oito mil réis.	78\$000	Vaporizador de Championnière pequeno, um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
Pinça de Liston de linha recta e curva, par, oitenta e quatro mil réis.	84\$000	Vaporizador de Championnière médio, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis.	285\$000
Porta ligadura de Tanton de curvatura lateral, uma, dezoito mil réis.	18\$000	Valva supra-pubiana de Doyen, uma, cento e quatorze mil e quinhentos réis.	114\$500
Polia de extensão de Kirmisson, uma, cincoenta e quatro mil réis.	54\$000	Compressor de meato, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
Porta agulha de Mathieu, modelo grande, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis.	33\$500	Cauterio urethral, um, quarenta e dous mil réis.	42\$000
Pinça para collocar e retirar grampos de Michel (modelo com articulação Collin), uma, vinte e sete mil réis.	27\$000	Fios conductores, par, vinte e oito mil e quinhentos réis.	28\$500
Pinça de dissecação, uma, seis mil réis.	6\$000	Catheteres rectos e curvos, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Pinça dente de rato, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	Dilatador de Kolmann recto (lavador), um, duzentos e oitenta mil réis.	280\$000
Pinça hemostatica, de Pean, uma, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400	Dilatador de Kolmann curvo (lavador), um, trezentos mil réis.	300\$000
Pinça para tracção de lingua, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.	17\$500	Frasco para olear sondas e beniqués, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
Pinça para campo, uma, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	Instilladores de Guyon sortidos, um, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$100
Pinça de Ombredanne para caecum, de ramos ovacs e fenestrados, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis.	27\$500	Mandarins de Guyon curvos e acotovelados, um, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
Pinça para vesicula biliar, de ramos elasticos, modelo Collin, uma, setenta e oito mil réis.	78\$000	Meatolomo, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
Pinça do Dr. Dejardins, para fixar e puxar o recto, uma, cincoenta e oito mil réis.	58\$000	Pinça de Kolmann para corpo estranho na urethra, uma, vinte e dous mil réis.	22\$000
Pinça do Dr. Dejardins, de ramos moveis para manter um rim, uma, setenta e oito mil réis.	78\$000	Transformador de resistencia para cauterio e luz, um, quatrocentos e vinte mil réis.	420\$000
Pinça do Dr. Guyon para tomar calculos do bacinete, uma, setenta e oito mil réis.	78\$000	Tubo de Desnos para 8 a 12 sondas, um, dezenove mil réis.	19\$000
Passepartout para seringa de 5,10 e 20 cc., um, quinhentos réis.	\$500	Urethrocystoscopia Mac-Carthy Chevassu, completo, um, cento e novecentos mil réis.	1:900\$000
Rugina do Dr. Doyen para costella, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis.	26\$500	Velas filiformes, rectas, sortidas, collecção de quatro, collecção, dezenove mil réis.	19\$000
Rugina de Trellat, recta e acotovelada (direita e esquerda), par, sessenta e oito mil réis.	68\$000	Velas filiformes, entortilhadas, sortidas, collecção de quatro, collecção, dezenove mil réis.	19\$000
Rugina escavada recta, uma, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500	Velas conductoras para beniqués, uma, sete mil réis.	7\$000
Sondas rectaes, collecção de quatro, collecção, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500	Valva recto-cocygéa de Proust, uma, cincoenta e quatro mil réis.	54\$000
Sondas de Malecot, flexiveis, sortidas, collecção de quatro, collecção, vinte e um mil e seiscentos réis.	21\$600	Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931. — Villas Boas & Comp.	
Sondas de Pezzet, flexiveis, sortidas, collecção de quatro, collecção, trinta e sete mil e quinhentos réis.	37\$500	Merino & Comp. propõem fornecer os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes, ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito, de accôrdo com os decretos ns. 19.549, de 30-12-930 e 19.709, de 16-2-1931.	
Seringa de Labat, para anesthesia com 3 agulhas de 6, 8 e 10 cms. de Pauchet, uma, cento e cincoenta mil réis.	150\$000	Afastador duplo de Farabeuf, par, oito mil réis.	8\$000
Supporte para grandes ampoulas (soro physiologico, etc.) com dispositivo para mais de uma ampoula, um, vinte e oito mil réis.	28\$000	Agulha inoxydavel 3 cms. de comprimento, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
Supporte metallico para tres bacias, um, sessenta e quatro mil réis.	64\$000	Agulha inoxydavel, 5 cms de comprimento, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
Serra de Farabeuf para ressecção, com dorso movel e laminas sobressalentes, uma, oitenta e dous mil réis.	82\$000	Agulha Hagdorn, fundo commum, sortidas, uma, oitocentos réis.	\$800
Serra movel com dorso desmontavel, uma, quarenta e dous mil réis.	42\$000	Agulha de Deschamps para ligadura (direita e esquerda), par, trinta e dous mil réis.	32\$000

Alfinetes de segurança, grossa, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	Pinça de dissecação, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Banco redondo de metal, com rosca, para altura variavel, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	Pinça dente de rato, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Autoclave Chamberland, modelo médio, 25 cms., um, quinhentos mil réis.	500\$000	Pinça hemostatica de Pean, uma, oito mil réis.	8\$000
Autoclave Chamberland, modelo médio, 30 cms., um, seicentos mil réis.	700\$000	Pinça para extracção de lingua, uma, dezeseis mil réis.	16\$000
Canula de Janet, uma, seicentos réis.	\$600	Pinça para campo, uma, doze mil réis.	12\$000
Capacete de borracha para gelo, para adulto, um, trinta mil réis.	30\$000	Passo-partouts para seringa de 5, 10 e 20 cc., um, um mil réis.	1\$000
Corrinho para transporte de doentes, um, trescentos e trinta mil réis.	330\$000	Sondas rectaes, collecção, oitenta mil réis.	80\$000
Cuba rinfome de agulha, tamanho médio, uma, cinco mil réis.	5\$000	Sondas Malecot, flexiveis, sortidas, collecção, cento e vinte mil réis.	120\$000
Cuba rectangular de agulha, 25 x 20 cms., uma, dezoto mil réis.	18\$000	Sondas Pezzet, flexiveis, sortidas, collecção, cento e vinte mil réis.	120\$000
Dedeira dupla Leguen, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	Supporte metallico para 3 bacias, um, oitenta mil réis.	80\$000
Escarificador nickelado de 8 lammas, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000	Saco para agua quente, modelo grande, um, dezotoito mil réis.	18\$000
Eseova commum para assepsia, uma, seicentos réis	\$700	Saco para gelo, tamanho grande, um, dezeseis mil réis.	16\$000
Esterilizador nickelado 0,15 x 0,11 cms., um, cento e cincoenta mil réis.	150\$000	Suspensorios escrotaes, tamanhos varios, um, mil e duzentos réis.	1\$200
Especulo nasal Duplay, um, quatorze mil réis.	14\$000	Supporte metallico para 2 irrigadores de vidro, com capacidade de 2 litros cada um, um, noventa mil réis.	90\$000
Estyletes olivares, um, mil e quinhentos réis.	1\$500	Tambor metallico para esterelizar gaze, 10 x 10, um, vinte e dois mil réis.	22\$000
Esterilizador a vapores de formol, modelo Jante, um, cento e cincoenta mil réis.	150\$000	Tambor metallico para esterizar gaze, 12 x 15, um, trinta e oito mil réis.	38\$000
Fios de seda esterilizados, de 0 a 3, collecção, oito mil réis.	8\$000	Tambor metallico para esterilizar gaze, 15 x 18, um, cincoenta mil réis.	50\$000
Fios de catgut esterilizados, de 0 a 3, collecção, dezotoito mil réis.	18\$000	Tambor metallico para esterilizar gaze, 16 x 22, um, setenta mil réis.	70\$000
Grampos de Michel, cento, tres mil réis.	3\$000	Tambor metallico para esterilizar gaze, 16 x 24, um, oitenta mil réis.	80\$000
Irrigador de vidro com tampa de 2 litros, um, doze mil réis.	12\$000	Tambor metallico para esterilizar gaze, 20 x 26, um, noventa mil réis.	90\$000
Irrigador completo de agulha com tampa, de 2 litros, um, dezotoito mil réis.	18\$000	Tambor metallico para esterilizar gaze, 20 x 28, um, cem mil réis.	100\$000
Lapis dermatographico, um, dois mil réis.	2\$000	Tambor metallico para esterilizar gaze, 20 x 30, um, cento e dez mil réis.	110\$000
Luvax Chaput com manguito de 7 1/2 e 8, par, vinte e oito mil réis.	28\$000	Tambor metallico para esterilizar gaze, 25 x 35, um, cento e cincoenta mil réis.	150\$000
Luvax finas de borracha de 7 1/2 e 8, par, sete mil réis.	7\$000	Tesoura curva 15 cms., cirurgica, com articulacção, de Collin, uma, quatorze mil réis.	14\$000
Mascara de anesthesia pelo cloroformio de Es-marek, uma, dez mil réis.	10\$000	Tentacaula forte, uma, tres mil réis.	3\$000
Mesa pequena com 2 prateleiras de vidro, para sala de operações, uma, setenta mil réis.	70\$000	Trocater de 4 elementos, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Martello metallico, um, vinte e dois mil réis.	22\$000	Vaccinostillos de Blanzzzi, caixa, doze mil réis.	12\$000
Martello com cabo de metal, um, vinte e dois mil réis.	22\$000	Calhekeres rectos e curvos, um, seis mil réis.	6\$000
Pinça cortante para osso de Liston, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000	Dedeira dupla (com protector de mão) Leguen, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Pinça de Kocher, uma, nove mil réis.	9\$000		
Pinça para collocar e retirar grampos de Michel (articulacção Collin), uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000		

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931. — Merino & Comp.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento do Exercito

Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATES

Nesta officina haverá distribuição de peças de fardamento a manufactura assesthoras costurciras matriculadas sob ns. 1.101 a 1.500, nos dias 2 e 4, das 11 às 14 horas, e alfaiates do ns. 1 a 70.

Officina de Alfaiates, 30 de maio de 1931. — O encarregado, capitão Loureiro de Souza.

Departamento do Pessoal da Guerra

Não tendo, de accordo com o decreto n. 19.696, de 12 de fevereiro do corrente anno, se apresentou, até esta data, às autoridades brasileiras, o capitão Luiz Carlos Prestes e o 1.º tenente Sylo Furlado Soares de Meirelles, os quaes foram amnistiados pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro do anno findo, são esses officiaes chamados a comparecer a este departamento, no

prazo de oito dias, sob pena de passarem a desertores.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1931. — C. Deschamps Caval-canti, general.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRITO (CANDELABRA)

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Luiz Bahia, presidente da junta do 1.º distrito, etc.:

Faz saber que no edital de convocação de sorteados, publicado no *Diário Oficial* de 21, 22 e 23 do corrente, na relação da segunda chamada deixou de ser incluído o nome de Heitor Chagas da Rocha, da classe de 1908, designado para o 1.º B. I. A. C., que devia figurar na dita relação.

Na mesma sabiu por engano o nome de Alcui Soares, quando devia sair Alcui Soares, da classe de 1906, designado para o mesmo 1.º B. I. A. C.

Junta de Alistamento Militar, ao 27 de maio de 1931. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Superintendencia do Serviço do Algodão

No "Diário Oficial" de 16 do corrente, á pagina 7.984, acha-se publicado um edital de inscrição ao Curso Commercial de classificação do Algodão, para o qual se chama a attenção dos interessados.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

Chamo a attenção dos Srs. proprietários de fundições e similares para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 de maio corrente, no qual figura a relação dos artigos fora de uso a serem vendidos por este instituto, por meio de proposta.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 458, praça Vozanella, 16 de maio de 1931. — Carlos Moreira, director.

FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Acta de abertura de propostas referentes à concorrência administrativa numero um (1), para o fornecimento de medicamentos, sôros, etc., à esta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de accordo com os decretos numeros dezoito mil quinhentos e quarenta e nove (19.549), e dezoito mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro do anno findo, e dezois de fevereiro do anno corrente

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, às doze horas do dia, na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo Dr. Lima Mendes, director da referida Fazenda, e presentes os senhores José Eustorgio de Oliveira e Silva, escriptuario do Curso Complementar anexo, e Manoel Ribeiro Coelho, secretario interino da Fazenda, foram abertas as propostas enviadas por intermedio do Correio, dos Srs. M. Ventura & Comp. e Humberto Soares & Comp., tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para occorrer ao fornecimento de medicamentos, sôros, etc., à esta Fazenda, e de que trata o pedido de preços numero um (1), de 22 do corrente mez. Tendo empatado os preços para os artigos ns. 1 e 11, entre as firmas M. Ventura & Comp. e Humberto & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado os referidos artigos, para a firma Humberto Soares & Comp. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente e os funcionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião, por nada mais haver a tratar. E eu, Manoel Ribeiro Coelho, secretario interino da referida Fazenda, o escrevi e assigno. Secretaria da Fazenda, em 28 de maio de 1931. — Manoel Ribeiro Coelho. — Dr. Lima Mendes, director. — José Eustorgio de Oliveira e Silva, escriptuario. — Manoel Ribeiro Coelho, secretario interino.

Relação das firmas a quem foram remettidos os pedidos de preços, para occorrer ao fornecimento de medicamentos, sôros, etc., à esta Fazenda:

M. Ventura & Comp.
Humberto Soares & Comp.
Raul Cunha & Comp.

PROPOSTAS

M. Ventura & Comp., negociantes, estabelecidos à rua Buenos Aires ns. 64/68, propõem fornecer ao Ministerio da Agricultura, para a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

1.	3 litros de alcool absoluto, litro.....	4\$200
2.	1 litro de agua oxygenada, litro.....	10\$000

3.	6 litros de essencia de terebentina, litro..	7\$500
4.	1 kilo de flores de enxofre, kilo.....	2\$500
5.	1.000 grammas de ichthyol, gramma.....	\$068
6.	1.000 grammas de magnesia hydratada, gramma	\$019
7.	3 litros de oleo de ricino, litro.....	4\$000
8.	1.000 grammas de kermes mineral, gramma.	\$092
9.	3 vidros de solução de adrenalina, á 1/000, vidro	3\$800
10.	50 kilos de sulfato de sodio, kilo.....	1\$000
11.	30 kilos de sulfato de magnesia, kilo.....	1\$200
12.	1.000 grammas de genciana em pó, gramma..	\$026
13.	3 caixas de ergotina, caixa.....	3\$800
14.	1 litro de elixir paregorico, litro.....	14\$200

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1931. — M. Ventura & Comp.

Proposta que fazem Humberto Soares & Comp., à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, para fornecimentos dos seguintes artigos:

1.	3 litros de alcool absoluto, litro, quatro mil e duzentos réis	4\$200
2.	1 litro de agua oxygenada, litro, doze mil réis	12\$000
3.	6 litros de essencia de terebentina, litro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
4.	1 kilo de flores de enxofre, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
5.	1 kilo de ichthyol, gramma, sessenta réis..	\$060
6.	1 kilo de magnesia hydratada, gramma, vinte e dous réis	\$022
7.	3 litros de oleo de ricino, litro, cinco mil réis.	5\$000
8.	1 kilo de kermes mineral, gramma, cincoenta réis	\$050
9.	3 vidros de solução adrenalina, á 1/000, vidro, sete mil réis.....	7\$000
10.	50 kilos de sulfato de sodio, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
11.	30 kilos de sulfato de magnesia, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
12.	1 kilo de genciana em pó, gramma, trinta e cinco réis	\$035
13.	3 caixas de ergotina, ampoulas, caixa, quatro mil réis	4\$000
14.	1 litro de elixir paregorico, litro, quatorze mil réis	14\$000

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. — Humberto Soares & Comp.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SOROS, ETC., À FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 1931

Artigos	M. Ventura & Comp.	Humberto Soares & Comp.	Raul Cunha & Comp.	Preço apurado
1 — Alcool absoluto, litro.....	4\$200	(1) 4\$200	—	4\$200
2 — Agua oxygenada, litro.....	10\$000	12\$000	—	10\$000
3 — Essencia de terebentina, litro.....	7\$500	6\$500	—	6\$500
4 — Flores de enxofre, kilo.....	2\$500	1\$800	—	1\$800
5 — Ichthyol, gramma.....	\$068	\$060	—	\$060
6 — Magnesia hydratada, gramma.....	\$019	\$022	—	\$019
7 — Oleo de ricino, litro.....	4\$000	5\$000	—	4\$000
8 — Kermes mineral, gramma.....	\$092	\$050	—	\$050
9 — Solução de adrenalina, á 1/000, vidro.....	3\$800	7\$000	—	3\$800
10 — Sulfato de sodio, kilo.....	1\$000	1\$200	—	1\$000
11 — Sulfato de magnesia, kilo.....	1\$200	(2) 1\$200	—	1\$200
12 — Genciana em pó, gramma.....	\$026	\$035	—	\$026
13 — Ergotina, caixa.....	3\$800	4\$000	—	3\$800
14 — Elixir paregorico, litro.....	14\$200	14\$000	—	14\$000

Observações

(1) Empate, coube por sorte a firma Humberto Soares & Comp.

A firma Raul Cunha & Comp., não apresentou propostas.

(2) Empate, coube por sorte a firma Humberto Soares & Comp.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á seção de revisão:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio, em 30 de maio de 1931:

1. Alexandre Vigorito, rua Pinheiro Freire n. 27, ilha de Paqueta.
2. Dr. Aleixo de Vasconcellos, rua da Assembléa n. 45.
3. Adolpho Serra, rua Regeneração n. 140.
4. Abel Henrique Pereira, rua Coronel Agostinho n. 62, C. Grande.
5. Annibal Duarte Pereira, Av. Rio Branco n. 138, 1º andar.
6. Arnaldo Massucci, rua Senhor dos Passos n. 70.
7. Antonio Fernandes Matta, rua Buenos Aires n. 89.
8. Antonio Martins, Av. Suburbana n. 2.381.
9. Antonio Lopes Marques, rua Visconde de Itanha n. 455.
10. Antonio Valle, rua Regente Feijó n. 15.
11. Antonio Xavier Pereira, rua Goyaz n. 424, Piedade.
12. Antonio Martins Junior, rua Candido Benício n. 127 A.
13. Antonio Fonseca Martins, Estrada Marechal Rangel n. 133.
14. Antonio Machado Martins, rua Barreiros n. 178 A.
15. Antonio Silva Marques, rua da Alfandega n. 181.
16. Armindo Marques, rua Archias Cordeiro n. 200.
17. Armando Marchesini, Avenida Mem de Sá n. 91, terreno.
18. Antonio Pinto, rua Azevedo Coutinho n. 222, Realengo.
19. Alfredo da Costa Madeira, Estrada da Freguezia n. 614.
20. Basilio Manso, rua Fronte Palestina n. 51, Cordovil.
21. Benedicto de Souza, rua do Carmo n. 43.
22. Beatriz de Oliveira, rua dos Invalidos n. 109.
23. Casemiro Gomes Vieira, Estrada da Ribeira n. 81, I. do Governador.
24. Dr. Carloman da Silva Oliveira, rua Buenos Aires n. 120 1º A.
25. Casemiro Pires de Mello, rua Frei Caneca n. 226.
26. Edemar Ramos, Av. Suburbana numero 2.798, Cascadura.
27. Emilio Von Scholz, travessa Oliveira n. 6.
28. Eugenio M. Rapoza, rua Coronel Cabrita n. 57.
29. Elias Jorge Maini, rua São Francisco Xavier n. 51.
30. Eloiza Peres, Av. Passos n. 34, sobrado.
31. Feliciano da Trindade Sampaio, rua Maia Lagerda n. 117.
32. Francisco Scmitz, rua dos Ourives n. 79.
33. Francisco Pinto, rua Cardozo Quintão p. 250.
34. Francisco Moreira Pinto, rua XVI ns. 413, M. Municipal.
35. Garcia Tinoco, rua Cajá n. 157, Penha.
36. Guilherme Simon, rua General Gurjão n. 154.
37. Heitor Laurp Pereira, larga da Ilha sem numero, Guaratiba.
38. Hugo Jackson Pinto, rua Marquez de Sapucahy ns. 98-100.
39. Ignacio Sena Junior, rua da Capella n. 118, Anchieta.
40. Idalina Martins, praia do Zumbi n. 127.
41. José Augusto de Medeiros, rua General Polydoro sn, M. M. Flores, B[4].
42. José Marques, rua Hermengarda n. 125.
43. José Joaquim Pimenta, rua Bomfim n. 153.
44. João Cardoso Vieira, rua São Carlos n. 49.
45. João Odoacre Tonelolo, rua Alegria n. 189.
46. João Pires, Estrada Intendente Magalhães n. 1.192.
47. João Pereira, rua 24 de Maio numero 635, fundos.
48. Jeronymo Antonio Mascarenhas, Av. Rio Branco n. 114.
49. José Pedro Makson, rua da Alfandega n. 336.
50. José da Silva Reis, rua José Domingos n. 17 A.
51. José Magalhães, rua Frei Caneca n. 206.
52. José Maria Martins, rua Violante n. 33.
53. José Martins, rua 24 de Maio numero 429.
54. Jacintho Monteiro Martins, plataforma da estação de Tury-assú.
55. Joaquim de Almeida Pinto, rua Felipe Camarão n. 81.
56. Joaquim Paulo, rua Barcellos Domingos n. 16.
57. Joaquim Corrêa de Souza, rua General Caldwell n. 2.
58. Joaquim Pereira de Souza, rua Benedicto Hypolito n. 10.
59. Joaquim Machado, rua do Livramento n. 28.
60. Joaquim Pinto, rua Padre Miguelito n. 7.
61. Joaquim da Costa Macedo, rua Senhor dos Passos ns. 37/47.
62. Joaquim Sampaio Vieira, Estrada Monsenhor Felix n. 395.
63. Joaquim Carneiro Pinto, rua Cachamby n. 133.
64. Jorge Moreira Pinto, Avenida Mem de Sá n. 309.
65. Joviano de Carvalho Reis, Estrada do Portella n. 10, Madureira.
66. Luiz Marques, rua Silva Jardim n. 11, sobrado.
67. Luiz Antonio Marques, rua Jogo da Bola n. 63.
68. Luiz Gomes Pacheco, rua dos Invalidos n. 72.
69. Macedo Serra & Comp., rua General Camara n. 145.
70. Moyses Tionny, rua Senador Euzebio n. 17.
71. Moyses Varon, Avenida Gomes Freire n. 10 A.
72. Manoel José Valente, rua Augusto de Vasconcellos n. 26, C. Grande.
73. Manoel Vicente, rua Pereira Nunes n. 156.
74. Manoel dos Anjos Martins, rua Lucidio Lago n. 83.
75. Manoel, Gama & Filho, rua das Flores n. 35.
76. Manoel Dias & Comp., rua Fagundes Varela n. 75.
77. Marinho & Ramos, rua Buenos Aires n. 99, loja.
78. Marques Mendes & Comp., rua da Alfandega n. 112.
79. Manoel Piedras Martinez, rua Maxwell n. 94.
80. Martins & Carvalho, rua X 29/31, M. Municipal.
81. Martins Filhos, rua da Conceição n. 24.
82. Michele Oro, rua do Lavradio, 133.
83. Martins & Reis, praça dos Governadores n. 1.
84. Magalhães Cunha & Comp., rua dos Ourives n. 107.
85. Marques Ferreira & Comp., rua São José n. 7.
86. Marques Castro & Comp., rua São Pedro n. 210.
87. Machado Mendes & Comp., rua Maris e Barros ns. 101/3.
88. Mathias Pereira & Comp., rua da Candelaria n. 100.
89. Manoel Ribeiro & Antonio M. Rosa, praça Olavo Bilac s.n. balcão 9.
90. Manoel Polo & Irmão, rua Buenos Aires n. 249.
91. Meleto Maciel, Estrada da Cacula n. 47, ilha do Governador.
92. M. Ribeiro Rente, rua da Misericórdia n. 37.
93. Maria Joanna Ribeiro, rua General Camara n. 136.
94. Malta Irmão & Comp., rua General Camara n. 95.
95. Noemia Maria Pereira, rua Carlos Peixoto n. 165.
96. Oliveira Sobrinho & Comp., praça de Bontifica n. 1.
97. Olivio Ferreira de Castro & Comp., rua S. Clemente n. 40.
98. Otto Wimmershoff, rua Ubaldino do Amaral n. 54.
99. Olympio de Campos & Comp., rua da Quitanda n. 139.
100. Oscar da Silva Mattos, rua Theophilo Ottoni n. 17, sobrado.
101. Oscar Vieira & Comp., rua Pedro Americo n. 27.
102. Oscar Joaquim Madruga, rua Padre Nobrega n. 137, Piedade.
103. Oliveira & Duarte, rua Estacio do Sá n. 45.
104. Oliveira & Comp., Est. do Realengo n. 239, Realengo.
105. Porphirio Dias Teixeira, rua General Pedra n. 223.
106. Paschoal de Maria, rua da Constituição n. 10.
107. Prejawa & Comp., rua da Alfandega n. 70.
108. P. Pinheiro & Comp., rua Santa Anna n. 115 A.
109. Parente, Rodrigues & Comp., rua Treze de Maio n. 47.
110. Pellegrino & Fernandes, rua Frei Caneca n. 75.
111. Patacho & Trindade, rua General Polydoro ns. 73/81.
112. Pereira & Comp., rua do Callete n. 62.
113. P. de Araujo & Comp., rua São Pedro n. 82.
114. Pedro Marcondes Machado, rua Silveira Martins n. 78.
115. Rodolpho Gonçalves Pereira, rua São Luiz Gonzaga n. 468.
116. Reis, Alves & Comp., rua General Camara n. 82.
117. R. Perdigão, Avenida Rio Branco n. 159, 1º loja.
118. Raul Alves Ribeiro, rua Voluntarios da Patria n. 278.
119. Rosalina da Silva Pereira, rua Paes de Andrade n. 69.
120. Seraphim Ribeiro & Comp., rua Mayrink Veiga n. 36.
121. Sampaio Azevedo & Comp., rua Voluntarios da Patria n. 152/3.
122. Soc. Anon. Mestre & Blatz, rua do Passeio n. 49/54.

123. Teixeira Fonseca & Comp., rua da Quitanda n. 61.
 124. Teixeira & Ballula, Mercado Municipal ns. 87/9, lado externo.
 125. Teixeira & Oscar, rua de São Pedro n. 215.
 126. Tavares Nunes & Comp., rua Balduino n. 49.
 127. Torquato Ribeiro, rua Julio do Carmo n. 35.
 128. Vicente Romero Quintas, rua Bella de S. João n. 15.
 129. Ventura & Delgado, rua Elias da Silva n. 287, Q. Bocayuva.
 130. Villani & Barbero, rua Ubaldino do Amaral n. 82.
 131. Vicente Martorelli & Russo, Avenida 28 de Setembro n. 15.
 132. Vicente Reis, Estrada Marechal Rangel n. 725 A.
 133. Waddington, Barbosa & Comp., rua Gonçalves Dias n. 10.
 134. Zacharias Lima Ribeiro, rua Viuva Claudio n. 325.

Seção de Revisão, Rio, 28 de maio de 1931.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1928:

Desconto em folha (Supplemento):

O 465, Abreu — Adriano de, rua Corcovado n. 50.

N. 4.344, Abreu — Egidio Salles, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

O 1.431, Albuquerque — Adolpho Gomes de, praça Mauá n. 10.

M 3.618, Almeida — Lincoln Perry, de, rua Prudente de Moraes n. 90 — Ipanema.

S 1.687, Almeida — Pedro Gonçalves de, rua Pinheiro Guimarães n. 43.

R 4.377, Almeida — Theophilo Nolasco de, rua Santa Christina n. 52.

O 734, Alves — Francisco Thiago, rua Emilio Zaluar n. 28 — Ramos.

C 712, Alvino Filho — José Cesario de Faria, rua Duque Estrada n. 15 — Cavêa.

R 3.983, Aragão — Joaquim Egas Moniz Barreto de, rua José Hygino n. 248.

"Ex-officio" S. 796:

549, Aranha — Benjamin Graça, rua Chile n. 46 — Hotel Nova Cintra.

R 477, Araújo — José Ferreira de, rua Candida Bastos n. 34.

O 651, Barros — Benedicto de Oliveira, rua Guarany n. 37.

N 1.096, Barros — Francisco José da Costa, rua Joanna Angelica n. 31 — Ipanema.

N 10.068, Bergallo — Raul Santiago (Dr.), avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 141.

"Ex-officio" S 875:

1.168, Bley Filho — João, rua Thoniaz Coelho n. 53.

T 683, Branco — Estevão Gonçalves Castello (Dr.), rua Copacabana n. 61.

N 1.947, Brzndão — Eugenio de Souza, praça Mauá n. 10.

"Ex-officio" 1.328, Brasil Filho — Hildebrando Pompeu de Souza, Ministerio da Viação (Obras contra as Secas).

A 2.184, Burlamaqui — José Ascanio, rua Real Grandeza n. 54 A.

R 483, Calazans — Jeronymo, rua São Francisco Xavier n. 555.

N 986, Camara — Felipe Nery Fybank da, praça Mauá n. 10.

"Ex-officio" 1.595, Cardoso — Ar-

mando de Aguiar, Inspectoria Federal de Estradas.

N 1.346, Carvalho — Enrico Americano de, rua D. Zulmira n. 112, casa 4.

P 410, Carvalho — Hildebrando de, rua Estevão n. 143, Bangü.

N 1.916, Castro — Alipio, Travessa Natividade n. 19.

N 5.532, Castro — Alvaro Sianes de, praça do Galeão n. 92 (Ilha do Governador).

O 672, Cavalcanti — Henrique Barbalho Celso, rua Joanna Angelica n. 110, Ipanema.

N 3.955, Cavalcanti — Isaias Frota, rua do Catete n. 247, casa 8.

"Ex-officio" Y 1.961:

1.564, Gerqueira — Arthur Rios de (Dr.), praça Mauá n. 10.

N 1.356, Coentro — João, rua Miguel Cervantes n. 36.

R 1.225, Costa — Pedro de Araujo, rua Dons de Maio n. 102.

P 1.555, Coltrin — Ernani Biltencourt, rua Santos Mello n. 71.

T 1.024, Couto — Aulo Torquato Fernandes, rua Marquez de S. Vicente n. 52 — Gavea.

A 1.556, Couto — Jayme Lopes de, rua Annita Garibaldi n. 42.

N 5.460, Couto — José Elysio do, (Dr.), rua Barão de Guaratiba numero 109.

N 5.486, Couto — Rodolpho Casimiro do, rua Clarimundo de Mello n. 701.

U 1.800, Cox — Oscar, rua Visconde Pirajá n. 28.

O 1.432, Cramer Junior — John, rua Montenegro n. 65 — Ipanema.

R 482, Dourado — Edgard Antran, rua 19 de Fevereiro n. 123 — Botafogo.

N 4.212, Duclou — Rolando Julio, praça Mauá n. 10 — Inspectoria Federal de Estradas.

O 1.576, Fernandes — Henrique Eduardo Couto, rua Leopoldo Miguez numero 92.

R 1.222, Ferreira — José Cyrillo dos Santos, rua Commandante Conceição numero 9 — Penha.

N 4.340, Figueira — Claudemiro Julio de Andrade, avenida Piabauba numero 483.

R 1.819, Galvão — Luiz Viriato da Fonseca, rua Dr. Manoel n. 5.

"Ex-officio" 3.407, Garcia — José Marques de Amorim, Ministerio da Viação (Obras contra as Secas).

R 70, Góes — Florencio Rodrigues Campos, estrada do Porto de Irajá numero 371.

P 600/A, Koel — Gustavo de Castro Rebello, praça Mauá n. 10.

T 444, Koel — Julio Delamara, rua Xavier da Silveira n. 90.

M 1.474, Kopke — Ernesto, praça Mauá n. 10.

"Ex-officio" 1.274, Leue — Giles Guilherme, Ministerio da Viação (Obras Publicas).

R 2.567, Leite — Mario, rua Marquez de Abrantes n. 26.

P 1.234, Lessa — Joaquim Netto, rua Monseñhor Amorim n. 112 — Eugenio Novo.

R 122, Linoeiro — Helvecio Mendes, rua Bambina n. 160.

M 760, Lopes — Francisco Brasileiro da Cunha, rua Mariz e Barros n. 169.

R 1.372, Luz — Walter Ribeiro da, rua Professor Gabizo n. 94.

"Ex-officio" 4.698, Lyra — José Augusto Tavares, Inspectoria Federal de Estradas.

N 2.384, Machado — Benedicto Oliveira, rua José dos Reis n. 126.

"Ex-officio" 1.914, Maia — Jaime de

A. Alves, Inspectoria Federal de Navegação.

N 2.924, Marcos — Manoel, rua Barão de Guaratiba n. 21.

"Ex-officio" 4.985, Mariano — Candido José, Inspectoria Federal das Estradas.

P 406, Martins — João de Moraes (Dr.), rua Bento Lisboa n. 4.

"Ex-officio" Y 2.055, Martins — Manoel Luiz, rua D. Maria u. 44.

N 4.373, Martins — Nilo Magalhães de Souza, rua Basilio de Brito n. 76 — Cachambô.

"Ex-officio" 5.211, Meira — Roberto Ribeiro, Inspectoria Federal das Estradas.

"Ex-officio" Y 2.046:

5.231, Mello — Alvaro da Cunha e, rua Presidente Oliveira Botelho n. 11 — Nova Friburgo.

"Ex-officio" 5.231, Mello — Alvaro da Cunha e, rua Presidente Oliveira Botelho n. 11 — Nova Friburgo.

"Ex-officio" Y 563:

598, Mello — Frederico d'Avila Biltencourt, Inspectoria Federal de Estradas.

O 858, Mendes — Christovão José, praça Mauá n. 10 (Inspectoria Federal de Estradas).

O 161, Menezes — Augusto de Biltencourt Carvalho, rua Esteves Junior numero 62.

N 1.918, Moreira — Adolpho José, praça Mauá n. 10 (Inspectoria Federal de Estradas).

R 69, Moreira — Firmino Pinto, rua Conselheiro Corrêa n. 44.

N 4.313, Moura — Edgard Dias de, rua Barão de Bom Retiro n. 250, casa III.

R 3.979, Moura — Ernesto José Dias de, rua Dr. Teixeira de Freitas n. 8 — Niteroi.

O 1.110, Moura — José Ricardo de, rua Turf Club n. 13.

A 1.009, Nogueira — Antonio Guedes, Inspectoria Federal das Estradas.

M 2.219, Nunes — Raul Pereira, rua Araujo Leilão n. 41, casa VII.

O 163, Oliveira — Bernardo Mariano de, rua Maria Eugenia n. 58.

N 1.360, Oliveira — Ignacio Francisco de, praça Mauá n. 10.

T 1.320, Padilha — João Avelino de Magalhães, rua Francisco Manoel n. 37 — Riachuelo.

N 1.352, Paiva — Alberto Randolpho, rua Antonio Basilio n. 141.

N 1.279, Parreiras — Oscar Leopoldo da Silva, rua dos Andradas n. 10.

"Ex-officio" Y 1.853:

6.405, Pereira — Leopoldo Gabizo de Faria, avenida Paulo de Frontin n. 663.

D 83, Pimentel — Arinos, rua Paulo de Frontin n. 114.

N 975, Pinheiro — Pericles Dolbeth, praça José de Alencar n. 8.

R 1.224, Portugal — Raul Fernandes, rua Derby Club n. 127.

O 462, Reis Junior — Alfredo, rua Souza Aguiar n. 26.

"Ex-officio" 7.608, Ribeiro — Arthur Gomes, 3º Regimento de Infantaria.

"Ex-officio" 7.675, Rio — José Pires do, Ministerio da Viação (Obras contra as Secas).

Z 1.353, Rodrigues — João Baptista, rua Belmira n. 61 — Piedade.

M 763, Sampaio — Carlos Caminha, rua Benjamin Constant n. 119.

"Ex-officio" 7.406, Sampaio — Moacyr, Inspectoria Federal de Navegação.

N 6.131, Secreto — José, rua Aguiar n. 27 A.

O 1.249, Silva — Candida Lopes da, rua Barão de Petropolis n. 126, casa 8.

"Ex-offício" 8.100, Silva — Fernando Guedes Gonçalves da, Inspectoria Federal das Estradas.

R 1.220, Silva — Manoel José da, rua Martins Costa n. 9 — Estação da Piedade.

R 1.328, Silva — Paulo Domingues da, travessa D. Marianna n. 29 — Botafogo.

M 2.206, Siqueira — Alvaro Lizio de, rua Clara de Barros n. 14.

N 4.362, Souza — José Ayres de, avenida Paulo de Frontin n. 239.

N 4.378, Souza — Theodoro José de, rua Torres Homem n. 108.

"Ex-offício" 8.652, Vasconcellos — Firmino Ancora Lins de, Inspectoria Federal das Estradas.

O 1.314, Vêras — Luciano Martins, rua Figueira n. 115.

O 461, Videira — Adriano Augusto, rua João Silva n. 25 (Estação de Villa Militar).

"Ex-offício" 6.831, Viveiros — Alvaro Benjamin de, Inspectoria Federal das Estradas.

Declaração A 247, Coutinho — João de Araujo, rua Justiniano da Rocha n. 66, Villa Izabel.

Declaração A 1.163, Couto — Roberto, rua Conde de Bomfim n. 123.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 31 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — O secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios da 10 e 50 réis, das cores tijolo o primeiro e verde o segundo, os quaes tem os mesmos caracteristicos dos que ora circulam com as taxas de 100 e 200 réis (typo aviação).

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 11 de março de 1931. — Servindo de sub-director, Mario D. E. de Barros, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO DEFINITIVO DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1930

De ordem do Sr. director geral, convindo aos remittentes das correspondencias abaixo discriminadas a retiralas, dentro do prazo de um anno, a contar da publicação do presente edital, na

Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, nos dias uteis, de 10 ás 16 horas, mediante apresentação dos respectivos certificados de registro:

Registrados com valor — 963, postado na agencia de Copacabana, com o valor de 15\$000, destinado a Nietheroy, remittido por Madia Rosa; 5.192-C, postado na agencia de Arsenal de Marinha, com valor de 25\$000, destinado ao Maranhão, remittido por Mauricio de Jesus; 957-C, postado na agencia de Arsenal de Marinha, com valor de 20\$000, dirigido a Pernambuco, remittido por João Hemeterio dos Reis; 317-C, postado na agencia de Arsenal de Marinha, destinado a esta capital, com valor de 10\$000, remittido por Joaquim Cirino; 4.336-C, postado na agencia de Arsenal de Marinha para o Pará, com valor de 100\$000, remittido por Jorge Amaral Tocantins; 914-O, postado na agencia de Deodoro para Natal, c/v de 50\$000, remittido por Alberto Belarmino de Souza; 11-C, postado na agencia de Ponta do Cajú para Belém, por Ricardo Correio, c/v de 10\$000; 4.580, postado na Succursal de Praça Duque de Caxias para esta capital, destinado a Cecilia Souza Braga, contendo 20\$000; 71.917, postado na 7ª Secção do Trafego para esta capital, endereçado a Amelia Barbosa de Assis, contendo 50\$000; 7.514, postado na Succursal de Estacio de S. Paula, endereçado a Ernesto Mauri, contendo 10\$000; 156.229, postado na Succursal n. 7 para Bahia, endereçado a Guiomar Fonseca Bastos, contendo 10\$000; 13.688, remittido por José Pereira dos Santos e postado na Estação D. Pedro II para São Paulo, contendo 5\$000; 343.728, postado na 7ª Secção do Trafego para a Alemanha, endereçado a Luigi Fortuna, contendo 5\$000; 378.691, postado na 7ª Secção do Trafego para Bahia, endereçado a Liberalino de Oliveira, contendo 2\$000; 173, postado na agencia de Praça da Igrejinha para esta capital, endereçado ao professor Guilherme, contendo réis 20\$000; 10.315, de procedencia ignorada, endereçado a agente Loterico, contendo 10\$000; 630, de procedencia ignorada, destinado a Berghofer, contendo 5\$000; 78.671, de procedencia ignorada, para Juparanã, endereçado a Diogo Franco Alves, contendo 10\$000; 1.003-C, postado na agencia de Largo da Lapa para Rio Grande, remittido por Ambrozio Dugar, contendo um emblema, avaliado em 10\$000; 8.044-C, postado na avenida Rio Branco para Porto Alegre, remittido por Loira Lombazzi, contendo um vestido de linho, avaliado em 30\$000; carta ordinaria, postada na Succursal de Estacio de S. Paula para Rio, endereçado a Oliva Ferreira, contendo 2\$000. Sub-Directoria de Fiscalização e Estatística, 6 de maio de 1931. — Severino Neiva, sub-director.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE CHUMBO USADO

Conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e em cumprimento ao despacho do Sr. director geral, de 16 de maio de 1931, constantes do processo Companhia 24e31, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá, no dia quinze (15) de junho de 1931,

às 13 horas, no gabinete da Sub-directoria do Pessoal e da Contabilidade, propostas para compra do material abaixo discriminado a esta repartição, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser feitas em triplicata, sendo a primeira via sellada e escripta somente no anverso, as outras duas, sendo todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, razuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam ocasionar duvidas, com as seguintes declarações:

a) nome dos seus autores e sede dos respectivos estabelecimentos;

b) preço em algarismos e por extenso em moeda nacional.

Segunda — Para o fim de serem inscriptas, os concorrentes pedirão, antes do encerrado o prazo da presente concorrência, em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devidamente sellado, o julgamento de sua idoneidade, juntando todos os documentos comprobatorios da mesma.

Julgados idoneos, farão a caução de 500\$000, que garantirá o cumprimento da obrigação assumida.

Tercera — O julgamento de idoneidade dos concorrentes será feita antes de abertas as propostas, por uma comissão de funcionarios designados pelo Sr. director geral, sob a presidencia do Sr. sub-director do Pessoal e da Contabilidade, a qual procederá também á abertura, leitura e classificação das propostas apresentadas. Nesses actos poderão os concorrentes comparecer representados por procuradores com os necessarios poderes.

Quarta — O artigo será vendido ao proponente que houver offercido preço mais vantajoso, não podendo recusar-se o mesmo ao compromisso, sob pena de ser também excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção.

Quinta — O prazo para deposito da importancia aceita será de 48 horas improrogaveis, devendo a mesma ser paga na thesouraria desta repartição, acompanhada de guia extrahida pela Contabilidade.

Sexta — Esta concorrência será encerrada ás treze (13) horas do dia 15 de junho de 1931, não sendo recebidas as propostas apresentadas fora desse prazo.

Relação do material:

10 toneladas de chumbo usado, aproximadamente ... tonelada ...

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Pessoal e da Contabilidade, 1ª secção, em 29 de maio de 1931. — Roberto Gomes Tarlé, chefe de secção, servindo de sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Reiterando os termos do edital de 19 do corrente mez, de ordem da directoria, convindo as firmas Sannarão Filho & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Companhia Nacional de Electricidade, Andrade Veiga & Comp., Oscar Taves & Comp., e Dias Garcia & Comp. a providenciarem a retirada, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, após o pagamento dos direitos aduaneiros e respectiva armazenagem a que estão sujeitos, os

materiaes abaixo indicados que se encontram na 3.ª secção da Intendencia desta via-ferrea:

Samarão Filho & Comp.:

25 trados com caixa, para machina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan.

3.300 isoladores de louça

168 escovas de aço.

Mayrink Veiga & Comp.:

92 chaves triphasicas.

500 luziveis.

Ribeiro Costa & Comp.:

36 metros de correia para dynamo.

5 arcos para serra.

14 machados de aço.

240 curvas street de ferro.

1.400 trados.

12 goivas para tornos, de 1 1/4".

Companhia Nacional de Electricidade:

1.140 metros de fio WP, com isolamento de algodão, parafinado, n. 12 (12 rolos).

400 metros de cabo AVP, com isolamento de algodão, n. 12 (4 rolos).

Angrade Veiga & Comp.:

77,5 metros de lona branca.

400 porcas de junção de ferro preto, de 1 1/4".

300 idem, idem, idem de 1".

73 idem, idem, idem de 2".

150 idem, idem, idem de 1 1/2".

50 idem, idem galvanizado de 1 1/2".

30 idem, idem, idem de 1".

20 idem, idem, idem de 3/4".

353 luvas de ferro preto de 3/4".

200 luvas de ferro preto de 1 1/2".

200 idem, idem, idem preto de 1/4".

50 Tes de ferro preto de 1 1/4" x 1 1/4" x 1".

50 idem, idem, idem de 1" x 1" x 3/4".

100 idem, idem, idem de 1" x 1" x 1".

50 idem, idem, idem de 1" x 1" x 1/4".

100 Joelhos de ferro galvanizado, 1/2".

50 curvas de ferro, galvanizado, de 2 3/4".

Oscar Taves & Comp.:

20 metros de correia.

Dias Garcia & Comp.:

25 forjas de chapinha (ferro).

12 cortadores de aço.

(P. 2.181/17031).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de maio de 1931. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

GABINETE DO MINISTRO

De ordem do Sr. ministro, torno publico que fica prorogado até 15 de junho vindouro o prazo para serem recebidas as suggestões que, nos termos dos editaes deste gabinete, de 20 de abril e 14 de maio proximo passado, queiram os interessados apresentar relativamente á materia do ante-projecto de reforma da legislação sobre as Caixas de Aposentadorias e Pensões, publicado no *Diário Official* de 21 do referido mez de abril,

as paginas 6.258 a 6.261.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931.

— Horacio Cartier, secretario.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA SANEAMENTO DE TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL

Faço publico, para o conhecimento dos interessados que de accordo com a autorização dada pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, contida no officio numero C-3, de 18 de fevereiro ultimo, do director geral do Expediente o Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e as disposições doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas no dia 16 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na 5.ª Secção deste departamento, no edificio do Ministerio da Agricultura, á praça Marçal Aicora, propostas para a dragagem e lançamento do producto dragado nas margens dos rios Itá, Guandú e Guandú-Assú, nos campos da Fazenda de Santa Cruz, mediante as condições e especificações constantes deste edital:

Primeira — Os interessados no dia e hora acima determinados, apresentarão ao director da 5.ª Secção, presidente da Comissão de concorrências deste departamento, em envelope fechado com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamentos de todos os impostos federaes e municipaes, bem como o conhecimento comprovante de haverem depositado na Caixa Economica do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 1.º do decreto n.º 19.870, de 15 de abril ultimo, mediante guia fornecida pela referida secção, a importância de 5.000\$00 em moeda corrente para garantia da assignatura do contracto ou ajuste.

Segunda — Em outro envolvero fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes no dia e hora retro indicadas, as suas propostas em quatro vias, totalmente dactylographadas, datadas e assignadas, sendo a primeira via sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas a importância por extenso e em algarismos, por que se propõem executar por metro cubico o serviço de que trata este edital, comprehendido o repasse.

Tercera — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Si o concorrente não julgado idoneo, quizer recorrer da deliberação da comissão, poderá fazel-o, apresentando o seu recurso até ás 13 horas do dia util seguinte, afim de ser submettido a solução da autoridade competente. Si o concorrente se conformar com a decisão da comissão as propostas dos demais concorrentes serão immediatamente abertas. Em caso contrario a abertura aguardará a solução do recurso. Si este não for apresentado até a hora acima determinada ficará prejudicado e as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes, e pelo presidente da concorrência e mandadas publicar na integra no "Diário Official".

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste

edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offorecerem redução de preço sobre a proposta mais vantajosa. No caso de igualdade de preços será feita noya concorrência de abatimento que poderá ser immediata ou em dia e hora determinados pelo presidente da concorrência. No caso de novo empate, observar-se-ha o que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica a respeito.

Quinta — O concorrente a quem for adjudicada a execução do serviço, fará antes de assignar o contracto ou ajuste e mediante guia, uma nova caução, na Caixa Economica do Rio de Janeiro da importância de 20.000\$000, para garantir a fiel execução do contracto ou ajuste, de accordo com o artigo 1.º do decreto n.º 19.870, de 15 de abril de 1931.

Sexta — O autor da proposta preferida que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital do chamado no "Diário Official", não comparecer para assignar o contracto ou ajuste, perderá a caução a que se refere a condição primeira, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos. No acto de assignar o contracto ou ajuste, o concorrente fará entrega do conhecimento da caução a que se refere a clausula quinta, o qual será annexado ao processo de concorrência.

Setima — Ao concorrente ao qual não forem adjudicadas as construcções em apreço, será restituída a caução a que se refere a clausula primeira mediante as formalidades legais. Assignado o contracto ou ajuste, terá o interessado tambem direito a restitução da referida caução.

Oitava — As obras serão executadas no prazo que constará da proposta, contado da ordem da execução. O interessado ficará sujeito ao pagamento de multa de 1.000\$000 por dia que exceder o prazo de sua proposta, até completar o maximo da caução de que trata a clausula sexta, si não se apresentar motivo plenamente justificado. Attingido esse maximo, será o contracto ou ajuste rescindido, não tendo o interessado direito a reclamação de qualquer natureza. Não se aceitará proposta cujo prazo exceda de cinco mezes.

Nona — As contas serão pagas mensalmente mediante medição executada pelo engenheiro fiscal com a assistencia de um engenheiro que o contractante manterá no local, na direcção do serviço. As medições serão executadas por meio de secções transversaes, devendo ser o serviço mensal avaliado no ultimo dia de cada mez, pelas secções transversaes anteriores e posteriores a dragagens. Qualquer duvida sobre a execução do serviço entre o engenheiro fiscal e o engenheiro representante do contractante será decidida pela Directoria Geral deste departamento de commun accordo com a Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Decima — As dragas serão fornecidas pelo Governo, comprometendo-se o contractante a custeal-as e conservar-as no estado em que forem as mesmas recebidas, ficando responsavel pelos accidentes occorridos, communs a laes serviços, inclusive o tombamento das dragas terrestres e afundamento das flutuantes, respondendo pelas avarias que por ventura se verificarem.

Decima primeira — As contas serão apresentadas em tres vias acompanhadas dos respectivos documentos e de um requerimento pedindo ao director geral deste departamento o respectivo paga-

mento que será feito no Thesouro Nacional a conta do credito a que se refere o decreto n. 19.530, de 27 de dezembro de 1930.

Decima segunda — O contracto ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois da aprovação do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o seu registro.

Decima terceira — A esta directoria geral é reservado o direito de annular a concorrência realizada em virtude deste edital e de só autorizar a execução da obra de que se trata, se julgar conveniente.

Decima quarta — Obriga-se, tambem, o contractante a empregar nas obras de preferencia, os desempregados constantes das relações organizadas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e q'ella for fornecida pelo Departamento Nacional do Povoamento.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 30 de maio de 1931. — Octavio Pacheco, no impedimento do director geral.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada a Companhia Immobiliaria Kosmos, para apresentar a certidão geral de quitação de impostos municipaes, afim de ser lavrada a escriptura definitiva de doação á Estrada de Ferro Central do Brasil de um terreno com a area de 9.000 metros quadrados, silos na Fazenda Inhoalyba, entre as estações de Inhoalyba e Paciencia, no kilometro 47 x 389m,00, ramal de Santa Cruz.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 20 de maio de 1931. — Sylvio V. Oliveira, secretario. (Processo numero 47.720, de 1931.)

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Manoel Rodrigues Aguiar, a apresentar no prazo de 15 dias, a contar da presente data, os documentos legais, afim de ser lavrada escriptura de acquisição de uma faixa de terreno e predios situados no Caminho da Freguezia ns. 367, 373 e parte do de n. 369, para dar execução ao projecto da variante da Estrada de Rodagem Rio Petropolis, em Bom Sucesso.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 20 de maio de 1931. — Sylvio V. Oliveira, secretario. (Processo numero 36.205, de 1930.)

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Rua da Quitanda n. 191, 1º andar

Tendo sido substituida, em 11 do corrente mez, a fiança de corretor de mercadorias, Alberto Soares da Silva, ficando, na mesma data, cancelada a que pelo mesmo corretor anteriormente prestara o Sr. Francisco Xavier Ramos Tozer, a Junta dos Corretores convida os interessados nas transações em que interveiu o citado corretor, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 21 de maio de 1931. — J. Nunes Tassara, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Rua da Quitanda n. 191, 1º andar

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveiu o corretor de mercadorias Nagib Salim Assaf, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 21 de maio de 1931. — J. Nunes Tassara,

Junta Commercial do Districto Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente do leilão, João Carlos Lameirinhas, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1850.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 9 de janeiro de 1931. — Isidoro Campos, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1931.

Aos vinte e nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e um, reunidos, ás quatorze horas, em uma das salas da sede social á rua Theophilo Ottoni numero setenta e dois, dez senhores accionistas, representando 461.125 (sessenta e uma mil cento e vinte e cinco) acções com 1.222 (mil duzentos e vinte e dois), votos, segundo consta do livro de presença, o senhor presidente da directoria, declara que havendo mais de dois terços de acções presentes abre a sessão e propõe para presidir os trabalhos o senhor doutor Antonio Borges Leal Castello Branco. Aceita pela assemblea a indicação o doutor Castello Branco assume a presidencia e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Alberto de Sampaio e Oscar de Sá Carvalho. Constituida a mesa o senhor presidente agradece a sua indicação para presidir os trabalhos da assemblea e declara que a ordem do dia consta da leitura e discussão da acta da assemblea anterior, de vinte e quatro de abril do anno passado, e do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta, e mais da eleição de um director para o preenchimento de uma vaga existente e da dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o proximo exercicio segundo consta da publicação feita no *Diario Official*. Em seguida o senhor

presidente manda ler a acta da sessão da assemblea anterior, a qual, posta em discussão e ninguem sobre ella pedindo a palavra, foi posta em votação e aprovada unanimemente. Em seguida o senhor presidente manda ler o relatorio da directoria, pedindo então a palavra o senhor Villemor do Amaral Filho, que pede para ser consultada a assemblea sobre a dispensa dessa leitura, visto ter sido publicado pela imprensa e estar distribuido em folhetos; consultada a assemblea é aprovada a dispensa. O senhor presidente dá então a palavra ao senhor Alberto Nin Ferreira, membro do conselho fiscal, que lê o seguinte parecer: "Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, tendo examinado o relatorio, balanço e conta de lucros e perdas da referida companhia relativos ao anno terminado em 31 de dezembro de 1930, vem, na forma do disposto no artigo 11 dos Estatutos, emitir o seu parecer sobre aquelles documentos cuja exactidão verificou. O conselho fiscal entende que devem ser approvados o balanço e a conta de lucros e perdas e manifesta a satisfação que tem pela ordem perfeita em que encontrou os negocios da companhia, sendo de lamentar que, apesar da redução de 1.931 contos feita nas despesas annuaes, ainda assim a diminuição do trafego trouxe uma differença de renda de 3.277.962\$600 para menos, em relação á do anno anterior. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — José Mattoso Sampaio Corrêa. — Alberto Nin Ferreira. — Alfredo G. V. do Amaral." O senhor presidente declara que se acham em discussão o parecer do conselho fiscal, o relatorio da directoria e as contas e balanço da companhia relativos ao ultimo exercicio; não havendo quem pedisse a palavra sobre esses documentos, o senhor presidente da companhia dá esclarecimentos sobre diversas occorrencias desse exercicio. Procede-se em seguida á votação ficando approvados pela assemblea o relatorio, contas e balanço e o parecer do conselho fiscal, deixando de tomar parte na votação os membros da directoria e o conselho fiscal relativamente ao relatorio e contas e ao parecer, ficando assim approvadas as contas e balanço da companhia. Em seguida o senhor presidente declara que vai proceder á eleição de um director para o preenchimento de uma vaga existente e para a renovação do conselho fiscal e seus supplentes para que suspenda a sessão, afim dos senhores accionistas se munirem das necessarias cedulas. Reaberta a sessão e procedida a eleição verificou-se ter sido eleito para o cargo de director o accionista doutor Alvaro Mendes de Oliveira Castro, com 1.132 (mil cento e trinta e dois) votos; para membros do conselho fiscal, com 1.222 (mil duzentos e vinte e dois) votos cada um os senhores doutor José Mattoso Sampaio Corrêa, Alberto Nin Ferreira e Alfredo Gastão Villemor do Amaral e para supplentes, com 1.222 (mil duzentos e vinte e dois) votos cada um os senhores doutor Armando Vieira, Antonio de Paula Rodrigues Alves e P. H. Sanders. Por proposta do accionista Villemor do Amaral, approvada pela assemblea, ficou a mesa encarregada de assignar a acta da reunião. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por findos os trabalhos, agradecendo a presença dos senhores accionistas, mandando lavrar a presente acta

que, aac por mim, Alberto de Sampaio, ~~primeiro~~ secretário escripta e assigna-
da pela mesa. — Antonio Borges Leal
Castello Branco. — Alberto de Sampaio.
— Oscar de Sá Carvalho.
C-1.499 — 30/5/1931 — 85\$0000.

SOCIEDADE ANONYMA "BASTOS OLIVEIRA"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM
25 DE ABRIL DE 1931

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de 1931, a uma hora da tarde, na sede da sociedade, a rua do Onvidor n. 59, 3º andar, presentes os Srs. accionistas que esta assignam representando mais de tres quartos do capital social, occupou a presidencia, por aclamação geral, o Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha, que convidou para secretario o Dr. Walfrido Bastos de Oliveira, Filho, que aceitou o convite. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente mandou que fosse lido pelo secretario o relatório da directoria, o respectivo balanço e parecer do conselho fiscal, tudo, aliás, já publicado no "Diario Official", em varios dias do mez de Abril. Procedida a leitura e postos em discussão, ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente dá como approvados unanimemente, abstenendo-se de votar os membros da directoria. Em seguida, o Sr. presidente declara que, nos termos dos estatutos, vai se proceder á eleição dos membros effectivos do conselho fiscal e supplementes para o exercicio de 1931. Procedendo-se ao escrutinio, foram eleitos: para membros effectivos, os Srs. Frederico da Silva Ferreira, Walfrido Bastos de Oliveira e Alvaro Mendes de Oliveira Castro, e para supplementes, os Srs. José Carlos de Figueiredo, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho e John Frederic Shalders. Em seguida, estando todos os eleitos presentes, o Sr. presidente dá como empossados o conselho fiscal e supplementes. Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão para que fosse pelo secretario lavrada a presente acta. Reaberta a sessão quinze minutos depois, foi lida e approvada esta acta, que é assignada por todos os presentes. Eu, Walfrido Bastos de Oliveira Filho, secretario, a escrevi e assigno. — Pedro Nolasco P. da Cunha, 100 acções. — Walfrido Bastos de Oliveira Filho, 5 acções. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro, 5 acções. — J. C. de Figueiredo, 25 acções. — Walfrido Bastos de Oliveira, 10 acções. — John Frederic Shalders, 5 acções. — John Westmore Ford, 50 acções. — Luiz Bastos de Oliveira, 100 acções. — Dr. Manoel Bastos de Oliveira, 700 acções.
(C 3.393 — 30-5-31 — 40\$000.)

ARMAZENS GERAES GUANABARA, S. A.

Rua de São Bento n. 13, sobrado
Rio de Janeiro

Ao alto as armas da Republica.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL.
Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de maio de 1931, se archivaram nesta repartição sob o numero 9.416, os seguintes documentos referentes a constituição dos Armazens Geraes Guanabara, S. A., a saber: os seus estatutos, em duas vias; acta da

assembléa geral de installação, realizada em 21 de corrente; lista dos subscritores de suas acções, guia com o pagamento do sello devido, por verba, feito na Recebedoria do Districto Federal e o recibo do Royal Bank of Canada, sobre o deposito de 10 % do capital realzado. Eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official da secretaria desta Junta Commercial, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931. — Carlos Torres de Oliveira, 2º official, sobre estampilhas no valor total de 60\$000. Visto: J. C. em 29 de maio de 1931. — Francisco de Moura Brandão, 1º official, no impedimento do director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. Visto: J. C. em 29 de maio de 1931. — Francisco de Moura Brandão, 1º official, no impedimento do director.
(C — 3.392 — 30-5-31 — 25\$000)

BANCO SUL DO BRASIL

BOANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO
RIO DE JANEIRO E BLUMENAU EM 30 DE
ABRIL DE 1931

Activo	
Capital a realizar.....	2.229.200\$000
Letras descontadas....	1.193.655\$460
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	337.113\$860
Emprestimos em contas correntes.....	2.882.961\$924
Valores caucionados ..	1.364.781\$773
Valores depositados ..	4.175.801\$000
Agencias e filiaes no interior.....	969.351\$900
Correspondentes do exterior.....	267\$100
Correspondentes do interior.....	230.912\$375
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	63.957\$600
Hypothecas.....	30.000\$000
Caixa.....	797.841\$676
Diversas contas.....	680.577\$912
Acções em caução.....	14.000\$000
Agencias, Cta. de supprimento.....	1.000.000\$000
Total do Activo.....	16.269.825\$600

Passivo	
Capital.....	4.000.000\$000
Depositos em contas correntes e/ouros.....	4.910.845\$129
Depositos em contas correntes limitadas.....	176.869\$180
Depositos em contas correntes, prazo fixo.....	71.081\$760
Depositos em conta de cobrança do interior.....	337.113\$860
Titulos em caução e em deposito.....	5.540.582\$773
Agencias e filiaes no interior.....	481.811\$140
Correspondentes do interior.....	108.057\$839
Valores hypothecarios.....	30.000\$000
Lucros & Perdas.....	1.225.831\$783
Diversas contas.....	2.381.601\$527
Deposito da directoria.....	14.000\$000
Total do Passivo.....	46.269.825\$600

F. W. C. e Castro, presidente. —
J. Moreira, contador.
(C 3.387 — 30-5-31 — 15\$000.)

COMPANHIA NACIONAL MINERAÇÃO DE CARVÃO DO BARRO BRANCO

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Bens, cousas e direitos	2.500.000\$000
Uzina de lavagem.....	581.581\$012
Acções em caução.....	18.000\$000
Immoveis.....	162.758\$904
Construções.....	15.178\$469
Machinas & accessorios	370.241\$238
Stock de carvão.....	315.447\$753
Caixa Lauro Muller.....	3.987\$085
Installações.....	512.274\$037
Itamaes ferreos.....	510.822\$402
Stock de barro refractario.....	6.523\$860
Caixa, Rio.....	10.735\$076
Movéis & utensilios.....	3.400\$000
Contas correntes.....	373.153\$282
Obrigações do thesouro.....	4.500\$000
Contas suspensas.....	13.900\$000
Carvão-briquettes.....	11.746\$020
Total do activo.....	5.411.249\$718

Passivo	
Capital.....	4.000.000\$000
Deposito da directoria.....	18.000\$000
Lucros suspensos.....	787.885\$049
Fundo de reserva.....	112.555\$003
Fundo de depreciação.....	112.555\$003
Fundo de seguro.....	112.555\$003
Deposito de caução.....	1.015\$000
Mineiros empregados.....	2.842\$650
Salarios a pagar.....	14.133\$725
Salarios não reclamados.....	621\$925
Obrigações a pagar.....	261.192\$260
Escritorio de Lauro Muller.....	15.780\$675
Ajudantes de mineiros.....	2.083\$125
Total do passivo.....	5.411.249\$718

Carlos A. Brandão, M. de Oliveira,
director-presidente. — J. Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS". EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito	
Olaria e movimento.....	11.333\$880
Impostos, Rio.....	20.469\$000
Extração de carvão.....	305.740\$674
Transporte de carvão para machina de lavar.....	39.647\$499
Machina de lavar carvão.....	73.165\$394
Transporte carvão Estrada de Ferro.....	183.106\$400
Embarque de carvão em Inhabitaba.....	98.577\$900
Impostos Lauro Muller.....	11.885\$600
Juros & descontos.....	9.353\$080
Ramal ferreo e movimento.....	17.291\$940
Frete maritimos.....	599.487\$800
Descarga de carvão.....	26.518\$700
Honorarios da directoria.....	41.000\$000
Despezas geraes.....	29.327\$581
Ordenados.....	25.250\$000
Diferença obrigações thesouro-carvão.....	18.100\$000
Fundo de reserva.....	25.109\$587
Fundo de depreciação.....	25.109\$587
Fundo de seguros.....	25.109\$587
Lucros suspensos.....	175.767\$115
Total.....	4.761.701\$356

Credito

Inceros & perdas, Lau-	238\$750
ro Muller.	
Vendas de carvão	1.593:215\$190
Extracção de barro re-	6:136\$950
fractario	
Custeio e rendas de ca-	4:853\$468
sas	
Vendas de carvão Lau-	160:227\$000
ro Muller.	
	1.764:731\$358

Carlos A. Brandão M. de Oliveira,
presidente. — J. Moreira, contador.

(C — 3.389-30-5-31-10\$000)

ANNUNCIOS

**Caixa de Auxílios aos Funcionários
Públicos**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A directoria convoca os Srs. associa-
dos quites para se reunirem em assem-
bléa geral extraordinaria, no dia 1 do
mez proximo vindouro, ás dezeseite horas,
na séde da caixa, á rua da Constituição
n. 13, para tratar de assumptos de in-
teresse da mesma. — A directoria.

(C—3.498—30-5-31—10\$000)

**Banco Popular do Brasil
S. G. R. LIMITADA**

Ficam convidados os accionistas do
Banco Popular do Brasil para no dia 15
de junho vindouro se reunirem em as-
sembléa geral extraordinaria, na sua
séde, á rua da Quitanda n. 59, ás 16 ho-
ras, tudo na fórma prescripta pelo ar-
tigo 40 dos seus estatutos, afim de se de-
liberar sobre a reforma dos mesmos. —
A directoria.

(C—3.500—30-5-31—8\$000)

Companhia Moinho de Ouro

Os accionistas da Companhia Moinho
de Ouro são convidados a se reunirem
em assembléa geral extraordinaria, a se
realizar no dia 5 de junho, ás 14 horas,
na séde social, á rua Luiz de Camões nu-
mero 2, assembléa esta que terá o se-
guinte objecto:

1º tratar dos assumptos relativos a as-
sembléa, que, na fórma dos estatutos,
deveria ter sido realizada, no ultimo
dia util do mez de março, e, que por mo-
tivos relevantes, deixou de se effectuar;

2º, eleição de um membro do conselho
fiscal e respectivos suplentes;

3º, tomar conhecimento dos actos o-
perações praticados pelo ex-director Ben-
jamin Iglezias Malvar;

4º, interesses geraes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. —
Alfredo Paulo Eurbank. — Augusto Gar-
doso de Carvalho Montenegro, membros
do conselho fiscal.

(C—3.502—30-5-31—15\$—3 vezes)

**Companhia de Fiação e Tecidos
Aliança**

JUROS DO EMPRESTIMO — 1ª SÉRIE

No Banco Commercial do Rio de Ja-
neiro, á rua 1º de Março n. 81, a partir
do dia 5 de junho proximo futuro, se pa-
gará o coupon n. 15, a vencer-se em 31
do corrente.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. —
A directoria.

(C—3.495—30-5-31—10\$000)

S. A. Brazilian American

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a
se reunirem em assembléa geral ordina-
ria no dia 24 de junho proximo, ás 17
horas, na séde da companhia, á rua Ri-
achuelo n. 130, loja, afim de tomar co-
nhecimento sobre o relatório da directo-
ria e parecer do conselho fiscal, e elei-
ção dos membros do conselho fiscal e
substitutos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931. —
A directoria.

(C—3.496—30-5-31—30\$—3 vezes)

**Companhia Nacional de Navegação
Costeira**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a
se reunirem no dia 25 de junho de 1931,
na séde social, á avenida Rodrigues Al-
ves ns. 303/331, sobrado, ás 14 horas,
para o fim de tomarem conhecimento
do relatório, balanço e contas da direc-
toria e parecer do conselho fiscal re-
rentes ao anno de 1930, procedendo-se
em seguida á eleição da nova directoria
para o quadriennio de 1931-1935, e bem
assim do conselho fiscal e seus sup-
plentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. —
Oswaldo dos Santos Jacintho, director-
presidente.

(C—3.497—30-5-31)

S. A. Lanifícios Minerva

No escriptorio desta sociedade, á rua
Buenos Aires n. 267, acham-se á dispo-
sição dos Srs. accionistas os documen-
tos de que trata o art. 147 do decreto
n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. —
A directoria.

(C—3.390—30-5-31—10\$000)

**Empresa Graphica "O Cruzeiro"
S. A.**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os accionistas da Em-
presa Graphica "O Cruzeiro" S. A., para
se reunirem em assembléa geral extra-
ordinaria, na séde social, á rua 13 de
Maio ns. 33/35, 1º andar, ás 19 horas do
dia 6 de junho proximo, afim de toma-
rem conhecimento da renuncia apresen-
tada pelo director-gerente Dr. Jorge
Chateaubriand e elegerem o seu substi-
tuto.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. —
A directoria.

(C—3.388—30-5-31—21\$—3 vezes)

Caixa de Liquidação Mercantil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a
se reunirem em assembléa geral extra-
ordinaria, ás 15 horas de dia 8 de junho
proximo futuro, no escriptorio da com-
panhia, á rua General Camara n. 33,
4º andar, afim de tomarem conheci-
mento e se pronunciarem sobre a alle-
ração do art. 6º dos estatutos, para ele-
vação do numero de directores e respec-
tiva eleição.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. —
Pela Caixa de Liquidação Mercantil,
Raymundo de Magalhães, director.

(C—3.466—23-5-31—50\$—(5 vezes)

**Companhia Nacional de Seguro
Mutuo Contra Fogo**

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

Edificio proprio

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os Srs. associados são convidados a
se reunirem em assembléa geral ordina-
ria, em 10 de junho proximo futuro, ás
14 horas, na séde desta companhia, á rua
e numero acima, para lhes serem apre-
sentados o relatório e contas da direc-
toria, relativos ao anno social de 1930,
com o respectivo parecer do conselho
fiscal e proceder-se na mesma assem-
bléa á eleição annual dos membros para
aquelle conselho e seus supplentes para
o exercicio até junho de 1932.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931.
— Pedro José Sebastião Junior, direc-
tor.

(C—3.348—25-5-31—60\$—4 vezes)

**Companhia de Armazens Geraes
"Pinto"**

Convidam-se os Srs. accionistas a
reunirem-se em assembléa geral extra-
ordinaria, na séde da companhia, as
quatorze horas do dia 8 de junho pro-
ximo futuro, afim de elegerem um di-
rector.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931. —
O director, Mario da Silva Oliveira.

(C—3.610—22-5-31—21\$—(3 vezes)

Companhia Thyssen do Brasil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas
desta companhia a se reunirem em as-
sembléa geral ordinaria, na séde social,
á rua São Pedro n. 23-4º andar, em 30
de junho proximo vindouro, ás 15 horas,
afim de tomarem conhecimento do rela-
torio da directoria, balanço e contas do
ultimo periodo social, findo em 31 de
dezembro de 1930, assim como se pro-
ceder á eleição da directoria e conselho
fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accio-
nistas os documentos de que trata o ar-
tigo 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. —
A directoria.

(C—3.391—30-5-31—20\$000)

Lojas Americanas S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Praça Mauá n. 7 — 15º andar

Rio de Janeiro

Tercera convocação

Não se havendo realizado, por falta de numero, a assembleia geral extraordinária convocada para hoje, 27 do corrente, às 11 horas, afim de deliberar sobre a proposta de modificação dos estatutos, nos seus arts. 18, 22, 24, § 1º, 27, 39 e 40, são de novo convidados, por esta forma e por carta os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 12 de junho proximo futuro, às 11 horas, afim de deliberarem sobre a mesma materia.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931.
— A directoria.

(C—3.357—27-5-31—808—8 vezes)

Companhia Imobiliária de Materiaes e Obras, S. A.**Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 8 de junho, na sede da companhia, afim de deliberarem sobre a proposta de concessão extintiva a ser offerecida aos credores, nos termos do decreto n. 5.746, de 1929, art. 105, § 2º.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931.
— A directoria.

(C—3.344—23-5-31—308—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, a avenida Rodrigues Alves n. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931.
— *Isacilda dos Santos Lucinho*, director-presidente.

(C—3.612—21-5-31—1208—15 vezes)

Empresa de Armazens Frigoríficos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da "Empresa de Armazens Frigoríficos" a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 5 de junho proximo futuro, às 16 horas, no escriptorio da empresa, á praça Mauá n. 7 (1º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1930;

b) eleição de membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931.
— A directoria.

(C—3.694—1-5-31—264—3 vezes)

Companhia de Teridos Bom Pastor

Juros do Empréstimo

No dia 4 de junho em diante, das doze ás quinze horas, serão pagos, no escriptorio desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33, districto da Tijuca (bondo "Fábrica"), em todos os dias uteis, até 18 do mesmo mez, os juros do coupon a vencer-se em 31 do corrente, e depois deste dia somente ás quintas-feiras, durante as mesmas horas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931.
— *Arnaldo Pinto de Figueira*, director-gerente.

(C—3.637—29-5-31—368—2 vezes)

Syndicato Anglo Brasileiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinária, no dia 5 do mez de junho, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 70, 5º andar, de conformidade com os arts. 9º e 10 do capitulo III dos estatutos, para deliberarem sobre a alteração do art. 20º dos estatutos.

Os Srs. accionistas para tomarem parte na assembleia devem depositar suas accções na caixa da sociedade, tres dias antes da assembleia.

(C—3.373—29-5-31—368—3 vezes)

Concurrencia

Para o arrendamento, por contracto por cinco annos, das sete lojas da rua Regente Feijó ns. 74 a 83 e das duas da rua Buenos Aires ns. 281 e 283.

Acceptam-se, até 10 de junho do corrente anno, propostas com thalor idoneo, na R. S. Club Gymnastico Portuqueiz, no mesmo local, das 19 ás 22 horas, onde terão todas as informações.

A directoria da sociedade reserva-se o direito de aceitar ou não qualquer das propostas.

(C—3.484—28-5-31—308—3 vezes)

Gremio Sportivo 11 de Junho

PRIMEIRA CONVOCACÃO

De ordem do Sr. presidente-interino, nos termos dos arts. 16, letra a, 27 e 18, letra f, dos estatutos, convoco os Srs. socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária (1ª convocação), na sede social, á rua 24 de Maio n. 227, ás 20 1/2 horas, do dia 5 d junho, proximo vindouro.

Ordem do dia

a) approvação de acto da directoria;
b) eleição para preenchimentos de cargos vagos na directoria e conselho fiscal;

c) discussão e votação de propostas da directoria;

d) interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931.
— *Silvano Brito*, 1º secretario.

(C—3.480—28-5-31—548—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE
CARTA PATENTE N. 1**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 860 pelo premio maior, 47.860, da loteria de segunda-feira, 25 de maio de 1931.

Inscrição 181 pelo premio maior, 8.181, da loteria de terça-feira, 26 de maio de 1931.

Inscrição 995 pelo premio maior, 13.995, da loteria de quarta-feira, 27 de maio de 1931.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931.
O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
À ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pode ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* de cada domingo.

E facultado ao prestamista o pagamento adelantado de parte ou totalidade das prestações, sem sobre immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—3.591—29-5-31—128509)